

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ÁREA: ESTUDOS DA LINGUAGEM
LINHA DE PESQUISA: TEORIAS LINGUÍSTICAS DO LÉXICO**

Maria Izabel Plath da Costa

Terminologia jurídico-policia: proposta de elaboração de um glossário eletrônico

**Porto Alegre
2014**

Maria Izabel Plath da Costa

Terminologia jurídico-policia: proposta de elaboração de um glossário eletrônico

Tese de doutorado em Estudos da Linguagem apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRGS.

**Orientadora: Profa. Cleci Regina Bevilacqua
Co-orientadora: Profa. Anna Maria Becker Maciel**

**Porto Alegre
2014**

CIP - Catalogação na Publicação

PLATH DA COSTA, MARIA IZABEL
TERMINOLOGIA JURÍDICO-POLICIAL: PROPOSTA DE
ELABORAÇÃO DE UM GLOSSÁRIO ELETRÔNICO / MARIA IZABEL
PLATH DA COSTA. -- 2014.
286 f.

Orientadora: CLECI REGINA BEVILACQUA.
Coorientadora: ANNA MARIA BECKER MACIEL.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Letras, Programa de Pós-
Graduação em Letras, Porto Alegre, BR-RS, 2014.

1. TERMINOLOGIA. 2. TERMOS JURÍDICO-POLICIAIS. 3.
POLICIA CIVIL DO RS. 4. BOLETIM DE OCORRÊNCIA
POLICIAL. 5. GLOSSÁRIO ELETRÔNICO JURÍDICO-POLICIAL.
I. BEVILACQUA, CLECI REGINA, orient. II. BECKER
MACIEL, ANNA MARIA, coorient. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Aos meus pais, Maria Nelcy Andrade Plath e Ary
Cidade da Costa (*in memoriam*): a base de tudo!

AGRADECIMENTOS

Próximo da reta final o caminho fica mais denso e o cansaço é páreo da persistência. E eu não sei se a força que nos traciona para prosseguir explode quando olhamos para trás e vemos o trajeto já percorrido; ou quando olhamos para frente e percebemos o quão próximos estamos da linha de chegada. Eu realmente não sei. Independentemente do ponto de observação, é a fé que nos move para a vitória!

Essa vitória agradeço, inicialmente, ao Pai Maior, por ter me concedido a sabedoria, a paciência e a serenidade necessárias para a realização desta pesquisa. Obrigada ao meu Orientador que sempre me assiste e nunca me desampara.

Agradeço aos meus pais pelo sacrifício que passaram para prover o nosso estudo, e por estimularem a sede do saber. À madrinha Zi e equipe; aos dindos Valéria e Carlos Braccini, eu agradeço pelo fortalecimento e aconselhamentos que me dispõem quando preciso.

Obrigada, Dra. Maria José Bocorny Finatto, pelo impulso que me deu ante um percalço ocorrido na época do Mestrado; sem esse incentivo eu não teria chegado até aqui. À orientadora, Dra. Cleci Regina Bevilacqua, agradeço pela parceria, amizade e carinho sempre dispensados. À co-orientadora Dra. Anna Maria Becker Maciel, muito obrigada por dividir conosco a sua sabedoria e conhecimentos preciosos. Espero que continuemos juntas na próxima etapa que já se desenha. À colega e amiga Deise Friedrich, eu agradeço pelo interesse na pesquisa, e pelo empenho no desenvolvimento do projeto congênere. Ao Gustavo Friedrich, o meu especial agradecimento pelo desenvolvimento do excelente *software* que abriga o glossário no servidor.

À Polícia Civil do Estado do RS, eu agradeço pela profissão que exerço e pelo orgulho que tenho em representar a estrela de doze pontas no coração. SERVIR E PROTEGER são marcas que carregamos na alma. Em especial, ao chefe mediato, Del. João Paulo Martins, pelo apoio que sempre prestou à pesquisa. Aos colegas imediatos da SE/DIPLANCO, Luciana Ferreira Perdomo, Elóy Francisco Carvalho e Adoniro Ferraz, agradeço pela parceria, cumplicidade, seriedade e comprometimento em todas as fases desta pesquisa. Aos colegas da DP de Capão da Canoa, em especial, à colega Sandra Romero e Celia, e aos Delegados Eliana

Medora Campão Martins, Walkíria Meder e Heraldo Guerreiro, agradeço por todo o apoio. Ao Sub-Chefe. Del. Ênio Gomes de Oliveira, agradeço por ouvir e incentivar a ideia inicial que gerou esta tese. Ao Jornal Correio Brigadiano, em especial ao Coronel Vanderei Martins Pinheiro, agradeço por me acompanhar em todas as etapas do estudo. Obrigada Isaac Ortiz, do Sindicato UGEIRM, pela ingestão positiva para a consecução deste projeto. À Delegada Rosana Bulgos agradeço o interesse e empenho.

Aos demais familiares e amigos que entenderam a minha ausência nos períodos de estudo, obrigada por fazerem parte da minha trajetória. Ao grupo Renovação, da Nossa Casa, eu agradeço por ouvirem, falarem e compreenderem as dificuldades pelas quais passei no período de conclusão da pesquisa. À Sandra Louzada, agradeço por me ensinar a nunca desistir daquilo que almejo. Obrigada pelo apoio no momento exato que a reta final parecia estar tão distante. Foco e superação em todas as esferas são as palavras de ordem! Ao amigo Dr. Luiz Felipe Lima de Magalhães, agradeço pela amizade em uma etapa bastante difícil da vida. Por fim, a mim, por ter persistência para estudar, e vontade para continuar estudando.

Se o SENHOR não edificar a casa, em vão
trabalham os que a edificam; se o SENHOR não
guardar a cidade, em vão vigia a sentinela.

Salmos 127:1

RESUMO

Esta tese tem como objetivo geral elaborar a base de um protótipo de glossário eletrônico jurídico-policial. Para tanto, propõe os seguintes objetivos específicos: identificar os usuários do glossário e suas especificidades; estabelecer uma metodologia para identificação, coleta, seleção e validação dos termos jurídico-policiais utilizados nos Boletins de Ocorrência (BOs); estabelecer as características macro e microestruturais do glossário, com base na aplicabilidade da ferramenta nos sistemas informatizados de dados policiais. A criação do glossário se justifica pela necessidade de registrar e organizar a terminologia jurídico-policial, que até o momento não foi estudada, em razão da estigmatização da atividade-fim da Polícia, que alija a linguagem jurídico-policial das demais linguagens jurídicas. O trabalho se sustenta na Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), nos procedimentos propostos pela Linguística de *Corpus* e nos pressupostos da Terminografia. Para a proposição do protótipo de glossário, foi fundamental estabelecer o perfil do usuário, entendido como especialista (formação jurídica) e semi-especialista (formação diversa), uma vez que o pré-requisito para ingresso ao cargo de Escrivão e Inspetor de Polícia é a formação em qualquer curso superior. A competência jurídica é importante para o bom desempenho das funções policiais. Também definiu-se a função da obra: subsidiar a compreensão dos termos jurídico-policiais e a produção do texto do BO. Nesse direcionamento, e considerando a metodologia do trabalho terminográfico, propõe a macroestrutura e a microestrutura da obra. A coleta e a seleção dos candidatos a termo da macroestrutura ocorre a partir de três fontes: todas as seis formas de designação do partícipe que comete o ato delituoso no sistema de registro de ocorrências, (suspeito, acusado, indiciado, conduzido, autor, infrator); termos que ocorrem nos dez textos-base, e termos de quatorze textos que tratam de sete *modi operandi* do crime de roubo. Estes últimos textos foram escolhidos aleatoriamente no corpus de 70.980 históricos de BO registrados entre 2008 e 2010 pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PC/RS). Uma vez selecionados, os candidatos a termo são validados pela inserção no mapa-domínio jurídico-policial, que contém três termos genéricos: fato, local, partes. Por sua vez, a microestrutura está constituída por uma ficha terminológica com os seguintes campos: domínio (esfera jurídica de emprego mais frequente), definição, outras denominações (que contempla as variantes), co-texto (que apresenta o co-texto em que o termo é usado), informação gramatical e nota de uso. De posse de todas essas informações, construiu-se uma base de dados com as fichas terminológicas e implementou-se um glossário eletrônico. Sua hospedagem ocorre em ambiente de teste, para posterior inserção na rede intranet da PC/RS. A base de dados do glossário contempla, além dos termos, um guia do usuário que descreve as funcionalidades da obra, e também um espaço para sugestões de inclusão de termos por parte do consulente. Com este percurso, acredita-se que os objetivos propostos nesta tese foram devidamente alcançados.

Palavras-chave: terminologia jurídico-policial; glossário jurídico-policial; Boletim de Ocorrência; Polícia Civil.

ABSTRACT

The general objective of this thesis is the development of the basis for a prototype of an electronic glossary of legal police terms. To this end, the following specific objectives were defined:

the identification of the glossary users and their specificities; the establishment of a methodology for recognizing, collecting, selecting, and validating legal police terms used in police reports; the definition of the macro and micro structural characteristics of the glossary aiming its use in computerized police data systems. The creation of the glossary is justified by the need to register and organize the legal police terminology up to now not yet studied due to the stigmatization of the police end-activity that excludes the legal police language from other legal languages. The work is grounded on the Communicative Theory of Terminology (CTT), on the theoretical methodological presuppositions of Corpus Linguistics and on the principles of Terminography. It was fundamental to the glossary prototype proposal the definition of the user profile understood as specialist (individual with a law degree) or semispecialist (individual with any other degree). The prerequisite to apply for the functions of Police Scribe and Police Inspector is to have any higher education degree. Legal competence is important for the performance of the police functions. The purpose of the glossary was also defined: to assist legal police terminology comprehension and police report production. To this end and considering terminographical work methodology, the macro and micro-structures of the glossary were defined. The collection and selection of term candidates start from three sources: all six denominations of the participant of the wrongful act (suspect, accused, indicted, offender, author, infractor) given in the police report registration system; the terms occurring in fourteen basic texts dealing with seven *modi operandi* of robbery. These latter texts were randomly selected from a corpus of 70,980 police reports of the Police Department of Rio Grande do Sul (PD/RS). Once selected the term candidates were validated by their insertion in the legal police concept map containing three generic terms: fact, local, parts. The glossary microstructure comprehends the terminology records with the following fields: domain (legal area of most frequent use), definition, other denominations (variant forms of terms); grammatical information and usage notes. From the information gathered, the database was structured and the electronic glossary implemented and hosted in test environment in the intranet web of the PD/RS. Besides the terms, the database provides a user guide describing the work functionalities and gives opportunity for the user to suggest new terms to be included. Thus it is believed that the objectives of this thesis were achieved.

Key-words: legal police terminology, legal police glossary, police report; Police Department.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Pirâmide das Linguagens Jurídico-Penais..... | 17 |
| Figura 2 - Delimitação no universo das Linguagens Jurídicas..... | 39 |
| Figura 3 - Grupos e subgrupos da Tabela dos Códigos de Fatos..... | 42 |
| Figura 4 - Procedimentos policiais e partícipes | 46 |
| Figura 5 - Partícipes no BO | 47 |
| Figura 6 - Texto especializado: histórico do BO | 54 |
| Figura 7 - Classificação dos usuários prototípicos dos históricos de ocorrências policiais no âmbito interno da PC/RS..... | 65 |
| Figura 8 - Situações da comunicação especializada..... | 66 |
| Figura 9 - Características de textos especializados nos históricos de BOs | 69 |
| Figura 10- Domínio discursivo jurídico conforme Marcuschi (2008) | 71 |
| Figura 11 - Tipos de contextos segundo Halliday (1985)..... | 74 |
| Figura 12 - Fundamentos da TCT | 81 |
| Figura 13 - Tipos de variantes | 86 |
| Figura 14 - Tipologia de <i>corpus</i> segundo vários autores..... | 91 |
| Figura 15 - Tipologia adequada ao <i>corpus</i> jurídico-policial..... | 93 |
| Figura 16 - Tipos de definição..... | 102 |
| Figura 17 - Tela do Sistema Consultas Integradas | 111 |
| Figura 18 - Tela do <i>Oracle PLSQL Developer</i> | 113 |
| Figura 19 - Armazenamento dos arquivos do <i>corpus</i> inicial..... | 114 |
| Figura 20 - Pastas dos arquivos do <i>corpus</i> inicial..... | 115 |
| Figura 21 - Arquivamento do <i>corpus inicial</i> | 116 |
| Figura 22 - Tela do <i>corpus inicial</i> | 117 |
| Figura 23 - Tela de arquivamento das pastas do <i>corpus expansão parcial</i> | 119 |
| Figura 24 - - Tela de arquivamento das subpastas do <i>corpus expansão parcial</i> | 119 |
| Figura 25 - Tela dos arquivos do <i>corpus expansão parcial</i> | 120 |
| Figura 26 - Textos do <i>corpus expansão parcial</i> | 120 |
| Figura 27- Tela de arquivamento do <i>corpus expansão total</i> | 122 |
| Figura 28 - Arquivos do <i>corpus expansão total</i> | 122 |
| Figura 29 - Tela do Excel <i>corpus expansão total</i> | 122 |
| Figura 30 - Tela Excel <i>corpus expansão total</i> em processo de limpeza | 124 |
| Figura 31 - Tela Excel <i>corpus expansão total</i> limpo | 125 |
| Figura 32 - Mapa conceitual hierárquico | 133 |
| Figura 33 - Mapa-domínio jurídico-policial | 134 |
| Figura 34- Mapa domínio jurídico-policial com termos | 136 |
| Figura 35 - Mapa domínio jurídico-policial com termos | 138 |
| Figura 36 - <i>AntConc</i> com a busca do termo-chave <i>campana</i> | 138 |
| Figura 37 - Mapa-domínio jurídico-policial com a terminologia do partícipe que comete o ato delituoso..... | 146 |
| Figura 38 - Mapa domínio jurídico-policial dos textos-base | 148 |
| Figura 39 - Mapa-domínio jurídico-policial dos termos selecionados nos BOs do <i>crime de roubo</i> | 152 |
| Figura 40- Mapa-domínio jurídico-policial e a condição da pessoa na Tabela dos Códigos de Fatos, no <i>crime de roubo</i> | 176 |
| Figura 41 - Mapa-domínio jurídico-policial com sete <i>MOPs</i> do <i>crime de roubo</i> | 183 |

| | |
|--|-----|
| Figura 42 - Tela principal do glossário jurídico-policia | 185 |
| Figura 43 - Tela texto-fonte do Glossário eletrônico jurídico-policia | 186 |
| Figura 44 - Tela mapa-domínio no Glossário eletrônico jurídico-policia | 186 |
| Figura 45 - Tela segurança do Glossário eletrônico jurídico-policia | 187 |
| Figura 46 - Tela da pasta manual do usuário no Glossário eletrônico jurídico-policia | 188 |
| Figura 47 - Tela da ficha terminológica no Glossário eletrônico jurídico-policia | 188 |
| Figura 48 - <i>MOPs</i> do evento morte em outros Estados e no RS | 197 |
| | |
| Quadro 1 - Históricos de BOs | 57 |
| Quadro 2 - Modelo de microestrutura proposto por Barbosa (1995) | 101 |
| Quadro 3 - Modelo de microestrutura proposto | 156 |
| Quadro 4 - Campos da ficha terminológica | 158 |
| Quadro 5 - Ficha terminológica do termo campana | 160 |
| Quadro 6 - Co-textos das variantes concorrentes | 161 |
| Quadro 7 - Fichas terminológicas das variantes concorrentes | 164 |
| Quadro 8 - Co-textos das variantes coocorrentes | 167 |
| Quadro 9 - Fichas terminológicas das variantes coocorrentes | 169 |
| Quadro 10 - Co-textos dos termos dos textos-base | 171 |
| Quadro 11 - Fichas terminológicas dos termos dos textos-base | 171 |
| Quadro 12 - Fichas terminológicas dos termos dos textos-base | 173 |
| Quadro 13- Fichas terminológicas do termo e específicos jurídico-policiais | 174 |
| Quadro 14 - Históricos de BOs de sete <i>MOPs</i> do crime de roubo | 178 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 - Expressões-chave dos <i>MOp</i> s e as suas respectivas bases | 19 |
| Tabela 2 - Partícipes na ocorrência policial | 47 |
| Tabela 3 - Partícipes nos procedimentos policiais | 48 |
| Tabela 4 - Expressões terminológicas cristalizadas..... | 58 |
| Tabela 5 - Modelo de dicionário impresso e eletrônico..... | 96 |
| Tabela 6 - Fontes terminológicas de seleção de candidatos a termos | 130 |
| Tabela 7 - Co-textos para o termo <i>campana</i> | 139 |
| Tabela 8 - Co-texto e traços semânticos para o termo <i>campana</i> | 140 |
| Tabela 9 - Termos que designam o feitor do ato delituoso | 144 |
| Tabela 10 - Termos do mapa-domínio jurídico-policiaL dos textos-base..... | 150 |
| Tabela 11 - Análise quantitativa dos termos dos textos-base..... | 151 |
| Tabela 12 - Termos do mapa-domínio jurídico-policiaL dos textos dos <i>MOp</i> s do crime de roubo | 153 |
| Tabela 13 - Termos específicos jurídico-policiais coletados no corpus..... | 155 |
| Tabela 14 - Traços semânticos e definição das variantes concorrentes do partícipe que comete o ato delituoso | 162 |
| Tabela 15 - Traços semânticos e definição das variantes coocorrentes do partícipe que comete o ato delituoso | 168 |
| Tabela 16 - Traços semânticos dos termos dos textos-base | 171 |
| Tabela 17 - Traços semânticos e definição dos termos específicos jurídico-policiais | 173 |
| Tabela 18 - Exemplos de textos de históricos de BOs..... | 190 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Adj: Adjetivo
AAF: Auto de Apreensão em Flagrante
ACADEPOL: Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul
Adv: Advérbio
APF: Auto de Prisão em Flagrante
BM: Brigada Militar
BO: Boletim de Ocorrência
BOC: Boletim de Ocorrência Circunstanciado
Conj.: Conjunção
CDC: Código de Defesa do Consumidor (1990)
CF: Constituição Federal (1988)
CPB: Código Penal Brasileiro (1940)
CPP: Código de Processo Penal (1941)
CTB: Código de Trânsito Brasileiro (1997)
CUBOS COGNOS 8: Software da IBM de gerenciamento estratégico de dados
DE: Definição Enciclopédica
DEAM: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
DECA: Departamento Estadual da Criança e do Adolescente
DEIC: Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico
DENARC: Departamento Estadual do Narcotráfico
DETRAN: Departamento Estadual de Trânsito
DHPP: Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa
DI: Delegacia do Idoso
DL: Definição Lexicográfica
DINP: Departamento de Informática Policial
DIPLANCO: Divisão de Planejamento e Coordenação
DP: Delegacia de Polícia
DPR: Delegacia de Polícia Regional
DPRM: Delegacia de Polícia Regional Metropolitana
DT: Definição Terminológica
ECA: Estatuto da Criança e Adolescente (1990)
EI: Estatuto do Idoso (2003)
HOU: Dicionário Houaiss
IGP: Instituto Geral de Perícias
IP: Inquérito Policial
JEC: Juizado Especial Criminal
LJJ: Linguagem Jurídico-Judiciária
LJMP: Linguagem Jurídico-Ministério Público
LJP: Linguagem Jurídico-Policial
MP: Ministério Público
MOp: Modus operandi
NGO: Número Geral de Ocorrência
OCRW: Sistema de Ocorrências em Windows
PAAI: Procedimento de Apuração de Ato Infracional
PC/RS: Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul
PD: Paradigma Definicional
PI: Paradigma Informacional

PJ: Poder Judiciário
PP: Paradigma Pragmático
PROCERGS: Companhia de Processamento de Dados do RS
RI: Relatório de Investigações
Subs: Substantivo
SCI: Sistema Consultas Integradas
SCT: Socioterminologia
SIP: Sistemas de Informações Policiais
SPI: Serviço de Protocolo Interno
SPJ: Sistema de Polícia Judiciária
SSP: Secretaria da Segurança Pública
SUSEPE: Superintendência dos Serviços Penitenciários
TC: Termo Circunstanciado
TCT: Teoria Comunicativa da Terminologia
TGT: Teoria Geral da Terminologia
TST: Teoria Sociocognitiva da Terminologia
TJC: Terminologia Jurídico-Convergente
TJJ: Terminologia Jurídico-Judiciária
TJP: Terminologia Jurídico-Policial
TJPOE: Terminologia Jurídico-Policial de Outros Estados
TPP: Terminologia Policial-Pejorativa
TST: Teoria Sociocognitiva da Terminologia
TTT: Teoria da Terminologia Textual
UFs: Unidades Fraseológicas
Uts: Unidades Terminológicas
V: Verbo

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO..... | 17 |
| 1.1 JUSTIFICATIVA..... | 20 |
| 1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA..... | 23 |
| 1.2.1 Objetivo geral..... | 23 |
| 1.2.2 Objetivos específicos..... | 24 |
| 1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO..... | 24 |
| 2 CARACTERIZAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICO-POLICIAL..... | 29 |
| 2.1 A POLÍCIA JUDICIÁRIA..... | 32 |
| 2.2 OS PROCEDIMENTOS POLICIAIS..... | 34 |
| 2.3 A LINGUAGEM ESPECIALIZADA JURÍDICO-POLICIAL..... | 36 |
| 2.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES POLICIAIS..... | 40 |
| 2.5 A TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS..... | 41 |
| 2.6 A TERMINOLOGIA DOS PARTÍCIPIES NOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS E NO BO..... | 44 |
| 2.7 O TEXTO ESPECIALIZADO JURÍDICO-POLICIAL: HISTÓRICO DO BO..... | 49 |
| 2.8 CARACTERÍSTICAS TEXTUAIS DO HISTÓRICO DO BO..... | 54 |
| 2.9 DOCUMENTAÇÃO POLICIAL..... | 63 |
| 2.10 USUÁRIOS PROTOTÍPICOS DO BO..... | 65 |
| 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... | 68 |
| 3.1 TEXTO ESPECIALIZADO, CONTEXTO E CO-TEXTO..... | 69 |
| 3.2 TERMINOLOGIA..... | 74 |
| 3.2.1 Teoria Geral da Terminologia..... | 76 |
| 3.2.2 Teoria Comunicativa da Terminologia..... | 79 |
| 3.2.3 Socioterminologia..... | 82 |
| 3.2.3.1 Variação terminológica: abordagem segundo Faulstich..... | 84 |
| 3.2.4 Terminologia Textual..... | 87 |
| 3.2.5 Teoria Sociocognitiva da Terminologia..... | 87 |
| 3.3 LINGUÍSTICA DE CORPUS..... | 89 |
| 3.4 TERMINOGRAFIA..... | 93 |
| 3.4.1 Macroestrutura..... | 98 |
| 3.4.2 Microestrutura..... | 100 |
| 3.4.3 Definição..... | 101 |
| 3.4.4 Validação do trabalho terminológico/terminográfico..... | 105 |
| 3.5 NOSSO POSICIONAMENTO..... | 107 |
| 4 ETAPAS METODOLÓGICAS..... | 110 |
| 4.1 COMPILAÇÃO, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DO CORPUS..... | 110 |
| 4.1.1 <i>Corpus</i> inicial..... | 114 |
| 4.1.2 <i>Corpus</i> expansão parcial..... | 117 |
| 4.1.3 <i>Corpus</i> expansão total..... | 121 |
| 4.2 FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES LINGUISTICAS..... | 126 |
| 4.3 PROCEDIMENTOS E ETAPAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A TERMO... .. | 128 |
| 4.4 VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS A TERMO-ENTRADA NO MAPA-DOMÍNIO JURÍDICO-POLICIAL..... | 133 |
| 4.5 ANÁLISE DO CO-TEXTO..... | 137 |

| | |
|--|-----|
| 5.1 SELEÇÃO MACROESTRUTURAL..... | 142 |
| 5.1.1 Partícipe que comete o ato delituoso | 144 |
| 5.1.2 Termos extraídos dos textos-base | 147 |
| 5.1.3 Termos extraídos dos sete <i>MOps</i> do crime de <i>roubo</i> | 151 |
| 5.2 PROPOSTA MICROESTRUTURAL..... | 156 |
| 5.2.1 Identificação dos traços semânticos e construção das definições das variantes concorrentes denominativas do partícipe que comete o ato delituoso..... | 160 |
| 5.2.2 Identificação dos traços semânticos e construção das definições das variantes coocorrentes do partícipe que comete o ato delituoso..... | 167 |
| 5.2.3 Identificação dos traços semânticos e construção das definições dos termos selecionados dos dez textos-base | 170 |
| 5.2.4 Identificação dos traços semânticos e construção das definições dos termos dos <i>MOps</i> do crime de roubo..... | 173 |
| 5.3 A TERMINOLOGIA EMPREGADA NA TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS: ANÁLISE PARCIAL DE SETE MOPS DO CRIME DE ROUBO | 175 |
| 5.4 PROPOSTA DO PROTÓTIPO DE GLOSSÁRIO JURÍDICO-POLICIAL | 184 |
| CONCLUSÕES..... | 192 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 202 |
| ANEXO I - GLOSSARIO DE TERMOS JURÍDICO-PENAIIS | 210 |
| ANEXO II - DADOS ESTATÍSTICOS DA CRIMINALIDADE..... | 225 |
| ANEXO III - COMPILAÇÃO DOS CÓDIGOS DE FATOS..... | 226 |
| ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVO-POLICIAL | 230 |
| ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO OPERACIONAL-POLICIAL | 231 |
| ANEXO VI -DIVISÃO DO CÓDIGOS DE FATOS..... | 234 |
| ANEXO VII -TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS | 236 |
| ANEXO VIII - MAPA CONCEITUAL TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS | 245 |
| ANEXO IX - MAPA CONCEITUAL DAS CONTRAVENÇÕES..... | 246 |
| ANEXO X - TEXTOS-BASE..... | 247 |
| ANEXO XI - CO-TEXTOS DOS TERMOS DOS TEXTOS-BASE..... | 251 |
| ANEXO XII - CO-TEXTOS DAS VARIANTES COOCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, ENCONTRADAS NO <i>CORPUS</i> DESTE ESTUDO..... | 255 |
| ANEXO XIII - TRAÇOS SEMÂNTICOS DAS VARIANTES COOCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, ENCONTRADAS NO <i>CORPUS</i> DESTE ESTUDO..... | 258 |
| ANEXO XIV - FICHAS TERMINOLÓGICAS DAS VARIANTES COOCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, ENCONTRADAS NO <i>CORPUS</i> DESTE ESTUDO..... | 260 |
| ANEXO XV - TEXTO PESQUISADOS NAS VARIANTES COOCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, EXTRAÍDOS DO <i>CORPUS</i> DESTE ESTUDO..... | 265 |
| ANEXO XVI - TEXTO PESQUISADOS NOS TERMOS DOS <i>MOPS</i> DO <i>CRIME DE ROUBO</i> | 286 |

INTRODUÇÃO

As linguagens¹ utilizadas no universo da lei se desdobram em conformidade com o seu uso pelos interlocutores, pelas finalidades visadas em determinada situação comunicativa, e pelos contextos em que são empregadas nos diferentes ramos do Direito. Na linguagem do Direito Penal, podemos distinguir a *Linguagem Jurídico-Judiciária*² (LJJ), a qual engloba a *Linguagem Jurídico-Ministério Público* (LJMP), da *Linguagem Jurídico-Policial* (LJP). Esta, ao contrário daquelas, não é contemplada nos estudos dos termos jurídicos e, em virtude do preconceito decorrente da estigmatização da atividade policial, não aparece nos dicionários especializados, que não registram os termos empregados na comunicação corrente nas *Delegacias de Polícia* (DPs). A ausência de instrumentos de referência que identifiquem e repertoriem os termos usados nessa área foi comprovada em nossa Dissertação (COSTA, 2009) e motivou a proposta ora apresentada.

Na Dissertação organizamos as linguagens jurídicas sob a forma icônica, representando-as por uma pirâmide: na base está a linguagem utilizada pela Polícia Civil (PC/RS) e, no vértice, a usada pelo *Poder Judiciário* (PJ). A pirâmide dessas linguagens é ilustrada por Costa (2009, p.247) do seguinte modo:

Figura 1 - Pirâmide das Linguagens Jurídico-Penais



¹Entendemos linguagem conforme Benveniste (1991, p.288), que a define como uma estrutura que permite a cada locutor apropriar-se da língua toda, designando-se como eu.

² Alguns termos da área jurídico-penal são grafados em fonte itálica na sua primeira aparição e constam em um glossário elaborado pela autora, constante no Anexo I desta tese.

Fonte: Costa (2009, p.247)

Nesse entendimento, é possível considerar que o trabalho da PC/RS embasa a ação penal que, por sua vez, desencadeia o *processo penal*. Porquanto, a peça que dá início à *denúncia* oferecida ao PJ é o *Inquérito Policial* (IP), sendo o *Boletim de Ocorrência* (BO), redigido pelo policial, a sua primeira etapa. No BO, a opacidade na compreensão dos *termos jurídico-policiais* gera lacunas que podem refletir negativamente na *sentença*, considerando que essa fase embrionária do processo é que a sustenta a argumentação necessária ao julgamento.

A pesquisa desenvolvida na Dissertação mostrou a opacidade, gerada por especialistas e semi-especialistas³ que compõem a PC/RS, na compreensão de quatro termos empregados para designar o *modus operandi* (MOp) do crime de furto: *furto chuca*, *furto descuido*, *furto mão grande* e *furto punça*. O estudo desenvolvido mostrou a inexistência de dicionário que inventarie os termos empregados na comunicação policial, o que pode explicar a incompreensão de dada unidade lexical especializada empregada na comunicação da PC/RS. Tal fato corresponde a uma lacuna até então insolúvel.

Para comprovar essa opacidade, recorreremos a duas fontes de informações policiais:

- a) o registro escrito que a PC/RS dispõe para os quatro termos pesquisados, o qual compõe um anexo do manual do *Sistema de Informações Policiais* (SIP), usado pelo *Departamento de Informática Policial* (DINP) para auxiliar na operacionalidade do sistema. Nesse anexo constam alguns dos *MOps* mais reincidentes na década de 1970 e, dentre eles, escolhemos os quatro termos que foram estudados;
- b) históricos de BOs, analisados em um *corpus* de 12.000 textos, divididos em 3.000 textos de cada um dos quatro *MOps*, registrados nos doze meses do ano de 2008, em todo o Estado do RS, coletados através do *Sistema Consultas Integradas* (SCI). A análise, que levou em conta o contexto situacional e o co-texto⁴ linguístico dos termos estudados,

³ Ver p. 65, Figura 7, que ilustra a classifica os usuários prototípicos dos termos jurídico-policiais.

⁴ Co-texto corresponde ao elemento (ou conjunto de elementos) linguísticos que indicam uma combinação de elementos no eixo sintagmático, estando no entorno mais imediato de uma palavra ou expressão. Ver p. 69, contexto e co-texto.

mostrou que esses quatro *MOp*s não apresentam nenhum traço semântico diferenciado e, por isso, correspondem a uma variação denominativa.

Os co-textos revelaram que o registro escrito do manual do SIP difere do entendimento dos policiais, que os usam de modo diferenciado e lhes dão significados também diferentes daqueles que constam na tabela do manual do SIP. Tal constatação apontou para a necessidade de identificar e repertoriar os termos jurídico-policiais de forma sistematizada e seguindo os princípios propostos pela Terminologia e Terminografia. A variação denominativa dos quatro termos é comprovada na tabela a seguir. Na primeira coluna da tabela consta o *MOp*; na segunda o registro da PC/RS para os *MOp*s e, na terceira coluna, a definição obtida através da análise do *corpus*:

Tabela 1 - Expressões-chave dos *MOp*s e as suas respectivas bases

| Fato | Base: tabela do manual do SIP | Base: análise dos dados dos históricos de BOs |
|-------------------------|-----------------------------------|---|
| <i>Furto chuca</i> | Abrir a bolsa | Furtar a bolsa, da bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima. |
| <i>Furto descuido</i> | Aproveitar-se de atitude relaxada | Furtar a bolsa, da bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima. |
| <i>Furto mão grande</i> | Tirar objeto | Furtar a bolsa, da bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima. |
| <i>Furto punça</i> | Retirar a carteira do bolso | Furtar a bolsa, da bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima. |

Fonte: Costa (2009, p.234)

Entendemos esses quatro termos como variação denominativa a partir da observação dos traços apresentados na segunda coluna, os quais praticamente se repetem em todos os *MOp*s - bolsa, bolso, com ou sem a percepção da vítima.

Os termos empregados para designar os *MOp*s subsidiam a análise estatística e criminal (estudo dos crimes através das suas variáveis dia da semana, horário, perfil da vítima e/ou do criminoso, *MOp*, dentre outras). Isso significa, em relação aos *MOp*s, entender o modo de atuação do criminoso na prática da ação, o que revela o seu perfil e possibilita ao gestor a adoção de

medidas preventivas e de repressão aos crimes mais reincidentes. Ademais, os termos que compõem os *MOps* são reveladores das *qualificadoras*, isto é, das circunstâncias que agravam o crime. No crime de *furto*, por exemplo, a destreza para o cometimento da ação é agravante que transforma a pena de um a quatro anos (do *furto simples*), para uma pena de dois a oito anos (do *furto qualificado*).

Com isso, é extremamente importante que os termos sejam inteligíveis para que reflitam com exatidão o modo de atuação empregado pelo criminoso, o que não ocorre na Tabela dos *Códigos de Fatos* da PC/RS, conforme mostrou o estudo dos quatro termos do *furto*, descrito na Tabela 1. O alijamento de tais termos, que configuram a terminologia jurídico-policia, das obras de referência, pode causar reflexos negativos na aplicabilidade da lei.

1.1 JUSTIFICATIVA

No Direito é a palavra escrita que tem prioridade, por isso, o trabalho da *Polícia Judiciária* se concretiza através de documentos probatórios do *fato típico*⁵, não conformando *prova*, portanto, a investigação verbal. Capez (2003) assevera que todas as partes que compõem os *procedimentos policiais* são registradas através da escrita. Essa escrita, produzida pelos especialistas da área, reflete os termos empregados na sua comunicação, uma vez que, segundo Cabré (1999), os termos são unidades de conhecimento, significação, denominação e comunicação especializada utilizadas no âmbito de uma área temática.

Na Dissertação, explicamos que os estudos do termo jurídico são explorados no caminho que é trilhado entre o MP e o PJ, demonstrado na Figura 1. Com isso, a primeira instância, que ocorre no âmbito da *Polícia Judiciária*, é desprestigiada e, conseqüentemente, os termos utilizados nessa instância embrionária da aplicabilidade da lei não são repertoriados ou descritos. Com isso, a opacidade terminológica iminente pode refletir negativamente nos demais poderes, que são nutridos pela fonte do trabalho policial

⁵ O crime é considerado um *fato típico*, antijurídico e culpável.

Quando é praticado um ato delituoso, a PC/RS registra o BO e esse registro torna público, para fins de investigação pela própria PC/RS, e de punibilidade pelos demais poderes, um fato que vitima um bem juridicamente tutelado. A partir desse registro, conforme o caso, o BO segue três caminhos:

- a) caminho que ocorre na DP, onde o cidadão comparece para comunicar o delito. Com base nessa comunicação, é desencadeado todo um processo investigativo, para posterior remessa aos outros poderes (MP e PJ);
- b) caminho do PJ, que ao receber o procedimento dá vistas ao MP. Este, após receber a denúncia, analisa o procedimento que foi enviado pela PC/RS e adota uma, dentre três medidas cabíveis: oferecer a denúncia ao PJ, se o procedimento contiver os elementos necessários à *acusação*; requisitar à polícia novas diligências, caso assim o entenda; arquivar o processo por falta de autoria ou de fundamentos que embasem a autoria;
- c) caminho do PJ, cuja medida é a realização de audiência judicial para a aplicação da sentença. Nessa esfera judicial estão centrados os estudos da terminologia jurídica e do texto especializado da área jurídica, pois ela abarca mais de um segmento do Direito⁶ que, no caso da Polícia Judiciária, está atrelada ao Direito Penal.

Uma vez que a maioria dos estudos terminológicos ocorre no nível do PJ, a linguagem jurídico-policia está alijada das linguagens jurídicas, porque o processo penal é visto como um todo, após oferecida a denúncia ao MP. Na fase do PJ ocorre a *judicialização das provas*, quando muitos dos documentos constantes nos procedimentos policiais (a exemplo da *oitiva*) são produzidos novamente. Isso ocorre porque a fase jurídico-policia é inquisitiva e não contempla a *ampla defesa e o contraditório* que ocorre no PJ. O histórico do BO, entretanto, permanece do início ao fim do processo do modo como foi registrado na DP, ou seja, este documento não é produzido novamente no PJ. Muitas pessoas não se atêm ao fato de que para chegar até o MP, o processo penal inicia na DP, quando são investigados os fatos. Assim, interferências na

⁶ Ressalta-se que o caminho que representa o PJ abarca várias ramificações do Direito, quando são realizadas audiências na esfera cível, trabalhista, penal, dentre outras.

comunicação da *Polícia Judiciária* podem refletir no resultado do processo e, conseqüentemente, influenciar negativamente na aplicabilidade da *lei penal*.

Hagen (2005, p.74) situa as polícias civil e militar em posição inferior às demais instituições do campo jurídico, devido à exposição direta em situações que envolvem violência física. O *magistrado* autoriza uma prisão por meio de uma assinatura; ao passo que a PC/RS, por intermédio de uma mesma lei, efetua a prisão *in situ*, imergindo em uma realidade desagradável e violenta. Por este motivo, segundo a autora, há um isolamento da PC/RS em relação às demais instituições do judiciário.

Na Dissertação, destacamos que há uma dissociação entre a PC/RS e PJ porque não se considera que uma prisão, até a fase da sentença que ocorre no PJ, gera uma série de documentos, produzidos por um grupo específico de especialistas e semi-especialistas, com finalidades específicas e temática delimitada.

A estigmatização da atividade realizada pela Polícia Judiciária se reflete no desprestígio da terminologia usada na elaboração do BO, etapa inicial da *ação penal*. Em virtude disso, a linguagem usada por essa polícia não é considerada em seu caráter jurídico-policia, mas é relegada ao plano do jargão de DP.

Na comunicação jurídico-policia, a terminologia dessa área especializada reflete a interação social que ocorre entre os policiais e aquelas pessoas que constituem o seu público-alvo, que são os *transgressores* da lei. Para Rudnicki (2007, p.51), os transgressores são coisificados e excluídos socialmente por serem obstáculos em um mundo consumista, no qual as pessoas mais abastadas tendem a viver em condomínios fechados, fomentando a exclusão daqueles que não têm o mesmo poder de consumo. Apesar de o crime, de modo *sui generis*, não ser associado diretamente à pobreza, porquanto, dentre as classes mais abastadas ele também é ocorrente, determinados *tipos penais* são mais frequentes nas comunidades carentes, a exemplo dos crimes de *lesão corporal e ameaça*, e da contravenção *vias de fato*⁷. A reincidência desses

⁷ No Anexo II, constam dados estatísticos que comprovam a reincidência desses *tipos*, com base na classe social: foram filtrados os três tipos e o ano de 2012. Selecionamos seis bairros de Porto Alegre, sendo três de classe média-baixa (Restinga, Rubem Berta e Santa Tereza), e três de classe média-alta (Moinhos de Vento, Chácara das Pedras e Tristeza). O quantitativo dos *tipos* citados, nesses bairros, aponta a reincidência.

dois tipos gera um quantitativo maior de ocorrências nas comunidades carentes e, conseqüentemente, expõe mais os policiais ao contato direto com as pessoas que utilizam um linguajar composto por gírias usadas para dificultar o entendimento da comunicação pelo público alheio a sua casta, ou seja, as comunidades dos que marginam a lei fazem uso de uma espécie de código que identifica o grupo e alia as pessoas que a ele pertencem, por meio de um mesmo jargão ininteligível às pessoas alheias a esse grupo. Em decorrência de marginarem a lei, constituem o público-alvo da PC/RS e, conseqüentemente, tais grupos expõem o seu falar aos policiais, que interpretam e difundem muitas dessas gírias, transformando-as em termos nos documentos policiais.

Considerando que muitas das produções textuais da PC/RS ocorrem pela transposição da fala para a escrita (a exemplo da *oitiva* e do registro do BO), o pragmatismo exige a otimização dessa produção propiciada por fatores como a inteligibilidade da terminologia que compõem os textos especializados da área. Por isso, um glossário eletrônico, como é proposto nesta tese, além de reduzir custos de produção e de permitir a atualização a qualquer tempo, facilita o acesso ao consulente e, portanto, propicia a compreensão rápida e eficaz dos termos utilizados no histórico do BO.

Com esta proposta, o presente estudo visa contribuir para o avanço da Terminografia Jurídica através da investigação das terminologias do Direito Penal, com enfoque específico à terminologia jurídico-policial, sob a luz dos referenciais teóricos da Terminologia e da Terminografia.

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

Os objetivos almejados nesta pesquisa convergem com a prospecção atual e de futuro geradas pelo trabalho, considerando que os subsídios devem permitir a continuidade da proposta, com vistas a oferecer uma contribuição à instituição policial, aos estudos linguísticos e à sociedade como um todo.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral é a elaboração da base de um protótipo de glossário eletrônico policial.

1.2.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são:

- Identificação dos usuários do glossário, e atendimento das suas necessidades.
- Estabelecimento de uma metodologia para identificação, coleta e seleção dos termos jurídico-policiais utilizados nos Boletins de Ocorrência, em função do usuário do glossário e de sua finalidade.
- Adoção de um método capaz de validar os termos encontrados no *corpus*.
- Estabelecimento das características macro e microestruturais do glossário, com base na aplicabilidade da ferramenta nos sistemas informatizados de dados policiais.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho se compõe de uma introdução e cinco capítulos. Na introdução foi apresentada a contextualização do trabalho, sua justificativa e objetivos visados.

No Capítulo 2, caracterizamos e descrevemos a base legal da Polícia Judiciária como polícia investigativa que produz documentos para a instrução penal e, por conta dos atos preparatórios do processo penal, está inserida no mesmo âmbito do Poder Judiciário. Descrevemos a estrutura da PC/RS, no que tange às Delegacias do interior do Estado, de Porto Alegre, Região Metropolitana e Delegacias Especializadas, explicando a atividade-fim dessa polícia. Na continuidade, explicamos os três tipos de procedimentos policiais que são instaurados a partir do registro do BO e, tomando como base o Inquérito Policial, descrevemos algumas das principais atividades de Polícia Judiciária. No seguimento, apontamos algumas características da linguagem especializada e desdobramos os três segmentos das linguagens jurídico-penais, dentre os quais,

está a linguagem jurídico-policial. No prisma da linguagem jurídico-policial, demonstramos os dois recortes que fizemos no estudo ora proposto.

Os sistemas de informações policiais são contemplados neste Capítulo, tendo em vista que o sistema empregado para o registro de ocorrência é gerador do BO, *corpus* de estudo nesta pesquisa. Nesse sistema de registro de ocorrências, consta a Tabela dos Códigos de Fatos, que é neste Capítulo descrita. Ainda no âmbito do sistema empregado para o registro do BO, discorreremos sobre a terminologia que designa os partícipes no registro do BO, que é uma das fontes de seleção terminológica proposta nesta tese. Explicamos, também, a terminologia que designa os partícipes após o registro do BO, quando estes retornam a DP para prestar esclarecimentos posteriores.

No patamar dos textos do histórico do BO que compõem o *corpus* da nossa pesquisa, explanamos sobre o texto especializado e apontamos as características dos textos do *corpus* que atestam o seu caráter de texto especializado, levando-se em conta o seu contexto e o co-texto de produção. Demonstramos exemplos de textos, e neles situamos algumas características macro e microestruturais mais marcantes. Na sequência, evidenciamos as características textuais do histórico do BO, e destacamos algumas expressões terminológicas cristalizadas⁸ encontradas no início e no final dos textos, procedendo a uma análise quantitativa dessas ocorrências de modo a mostrar a estabilidade dessas unidades. Nesse âmbito, distinguimos, por características macroestruturais, os textos que são produzidos pelas polícias preventivas e investigativa.

Seguimos a abordagem discorrendo, de forma sintetizada, sobre a documentação policial. Ao final deste capítulo, estabelecemos o perfil do usuário prototípico do BO.

O Capítulo 3 agrega a descrição das teorias norteadoras deste estudo. A abordagem inicia pelo enfoque do texto especializado e dos autores que se ocuparam do texto e do termo como unidades linguísticas concretas na

⁸ Determinados termos compostos e fraseologias são elementos microestruturais que ocorrem sempre do mesmo modo para cumprir com determinada função. Essas ocorrências são entendidas, nesta pesquisa, como expressões terminológicas cristalizadas. A denominação expressões terminológicas cristalizadas inclui termos, termos compostos e fraseologias.

comunicação. O destaque é para Faulstich (1997), que entende os termos como entidades variantes em situações de uso distintas de gênero e tipo textual, que é examinado com base em Marcuschi (2008). Abordamos, também, as noções de texto e co-texto.

Continuamos com a explanação sobre a Terminologia e a descrição das teorias que estudam o termo: Teoria Geral da Terminologia -TGT (Wüster, 1998); Teoria Comunicativa da Terminologia - TCT (Cabré, 1999); Socioterminologia (Gaudin, 1993) e a variação terminológica (Faulstich, 1995,1997,2001,2006); Terminologia Textual (Bourigault e Slodzian, 1999), e Teoria Sociocognitiva da Terminologia (Temmerman, 2000). Ainda neste Capítulo, para propiciar um bom entendimento sobre o *corpus* utilizado no presente estudo, adotamos a Linguística de *Corpus*, entendida como abordagem teórica e não simplesmente como um método.

No segmento dos pressupostos teóricos, explanamos sobre os propósitos e a metodologia da Terminografia. Em relação às obras de referência, pontuamos características do dicionário, glossário e vocabulário, cotejando vantagens e desvantagens entre as obras impressas e eletrônicas. Também apontamos os principais aspectos da macroestrutura, da microestrutura e da definição. Nessa mesma linha, comentamos algumas particularidades importantes para a validação do trabalho terminológico/terminográfico. Cumpridas essas etapas, manifestamos o nosso posicionamento em relação às teorias apresentadas. Apontamos, também, os critérios que foram estabelecidos para a compilação dos dados, e ilustramos a tipologia do *corpus* proposta por diversos autores, associando essa tipologia ao nosso *corpus* de estudo.

As etapas metodológicas são descritas no Capítulo 4. A incursão nas linguagens jurídicas compreende dois recortes: estudo dos termos empregados pela polícia gaúcha, no âmbito da PC/RS. Neste capítulo, explicamos, detalhadamente, o modo de compilação, armazenamento e processamento do *corpus*. Abordamos os dois sistemas através dos quais os textos foram coletados, e explicamos os três distintos momentos da compilação do *corpus* intitulados *corpus inicial*, *corpus expansão parcial* e *corpus expansão total*, os quais, apesar de terem sido coletados sob diferentes condições e momentos, obedeceram aos mesmos critérios, o que confere homogeneidade ao *corpus*. Descrevemos e

ilustramos o modo de arquivamento das pastas e subpastas que armazenam os dados.

Neste Capítulo, também justificamos a escolha da ferramenta de análise textual, com base nas características funcionais e operacionais, elencando as duas funcionalidades que foram empregadas na consecução deste trabalho. Apresentamos a descrição dos três modos propostos para a seleção macroestrutural pela extração dos candidatos a termo no *corpus*: a terminologia empregada para designar o partícipe que comete o ato delituoso no sistema que registra o BO; a terminologia constante em dez textos-base escolhidos aleatoriamente no *corpus*, e a análise de quatorze textos de sete *modus operandi* do crime de *roubo*. Explicamos, também, como ocorre a validação dos candidatos a termo através do mapa-domínio jurídico-policial, uma derivação, por nós elaborada, de mapa conceitual de modelo hierárquico. O mapa-domínio agrupa três elementos indispensáveis a uma terminologia jurídico-policial mais específica: *fato*, *partes* e *local*. Neste tópico, exemplificamos, por meio de um texto, a seleção dos candidatos a termo, e validamos um termo desse texto (*campana*) no mapa-domínio jurídico-policial

O Capítulo 5 traz os resultados da pesquisa. Iniciamos pela seleção macroestrutural, destacando os princípios e critérios norteadores da macroestrutura proposta. Ainda na seleção macroestrutural, descrevemos e validamos os termos selecionados a partir das três fontes propostas na metodologia, quer seja, partícipe que comete o ato delituoso, dez textos-base e textos de sete *MOPs* do crime de *roubo*.

Na continuidade, explanamos sobre a proposta microestrutural, descrevendo os campos da ficha terminológica e o modelo de microestrutura proposto, inspirado no modelo de Barbosa (1995). Propomos o modelo de definição para os termos validados, sendo a definição embasada no co-texto real de uso dos termos, que está no *corpus*. Do co-texto serão extraídos os traços semânticos necessários ao entendimento do termo sob enfoque.

Novamente retomamos o termo *campana*, devidamente validado pela inserção na mapa-domínio jurídico-policial, e selecionamos os quatro co-textos que servirão de base para identificar os traços semânticos e construir a definição. Retomamos, também, as três fontes de seleção de termos que foram

descritas na proposta macroestrutural e apresentamos a microestrutura dos termos. Tratamos da terminologia que designa o partícipe que comete o ato delituoso, identificando as variantes concorrentes e coocorrentes que designam esse tipo de partícipe. Apresentamos a validação dos termos no mapa-domínio jurídico-policia, e trazemos a definição de alguns deles.

Na continuação do Capítulo, efetuamos uma análise da terminologia que designa os sete *MOps* do crime de *roubo*, de modo a verificar se os termos que designam os *modi* estão consoantes aos textos dos históricos dos BOs que os descrevem.

Finalizando essa seção, descrevemos a base de dados que está hospedada em ambiente de teste, e que contém, inicialmente, os termos que foram definidos nesta tese.

Finalizando, no Capítulo 6 trazemos as conclusões sobre o estudo realizado. Retomamos os objetivos geral e específicos e descrevemos o modo como foram cumpridos. Discorremos sobre as principais dificuldades encontradas na consecução da pesquisa, assim como as perspectivas de continuidade do trabalho que está sendo proposto. Em linhas gerais, mostramos o cenário da segurança pública no Estado e as prospecções esperadas com a implementação do glossário proposto nos sistemas informatizados policiaais.

Além dos capítulos citados, incluímos anexos que elaboramos com informações complementares, dentre elas, um glossário com os termos jurídico-penais (Anexo I) e a documentação produzida pela PC/RS (Anexo IV e IV).

2 CARACTERIZAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICO-POLICIAL

Este Capítulo caracteriza e descreve a base legal da Polícia Judiciária, considerando os atos preparatórios do processo penal que a insere no mesmo âmbito da linguagem do Poder Judiciário. Apresentamos a estrutura da PC/RS, suas Delegacias distritais em todo o Estado do interior do Estado e as Delegacias Especializadas. Mostramos os procedimentos instruídos por essa Polícia, instaurados a partir do registro do BO. O Inquérito Policial é protótipo da descrição de algumas das atividades de Polícia Judiciária. A linguagem especializada também é contemplada, com destaque à tripartição que efetuamos nas linguagens jurídico-penais, situando, na base, a linguagem jurídico-policial, com os dois recortes que nela foram efetuados para a consecução desta pesquisa.

Neste Capítulo, também são descritos: os sistemas de informações policiais, a Tabela dos Códigos de Fatos, a terminologia que designa os partícipes no registro do BO, e em situação posterior ao registro, o texto especializado em relação às características dos textos do *corpus*, alguns exemplos de textos com as características macro e microestruturais de texto especializado, as características textuais do histórico do BO, as expressões terminológicas cristalizadas encontradas no início e no final dos textos com análise quantitativa dessas expressões, a distinção dos textos que são produzidos pelas polícias preventivas e investigativa, a documentação policial e o perfil do usuário prototípico do BO.

Na comunicação dos profissionais entre si, com os seus pares e com o público, são usadas palavras que recobrem significação diferenciada do uso geral, legada pelos usuários, pela temática e pelos objetivos da área profissional, convergindo com o que afirma Sager:

As linguagens especializadas têm sido definidas como complexos sistemas semióticos, baseado na linguagem pessoal e derivadas dessa, apenas as pessoas que receberam educação especializada empregam essas linguagens de um modo eficaz para comunicarem-se com seus colegas e colaboradores. (SAGER, 1993, p. 156. Tradução nossa.)⁹

⁹ Los lenguajes especializados han sido definidos como sistemas semióticos complejos, semiautónomos basados en el lenguaje personal y derivados de este, solo las personas que han recibido una educación especializada, emplean estos lenguajes de una manera eficaz para comunicarse con sus colegas y colaboradores.

O conjunto dessas palavras, que passam a ser termos, conforma uma terminologia, objeto de estudo da Terminologia, cuja coleta e registro seguem os princípios propostos pela Terminografia para a formulação de dicionários especializados. Nessa perspectiva, desenvolvemos a presente tese, que pesquisa a linguagem utilizada no contexto da Polícia Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

A Polícia Judiciária se estatui através do registro escrito de todos os seus atos. Na produção de documentos, tais como o registro do BO¹⁰ e a tomada de depoimento (*oitiva*), os quais configuram o registro da fala através da escrita, as gírias do público-alvo do tipo penal, muitas vezes recorrente, a exemplo dos crimes citados anteriormente (p.22) como protótipos, são transpostas para os documentos policiais e, por isso, passam a ser utilizadas no cenário especializado jurídico-policial, caracterizando uma terminologia a partir de então e configurando uma linguagem especializada: a linguagem jurídico-policial. Neste capítulo, caracterizamos a Polícia Judiciária no que tange à linguagem especializada, à atividade-fim, à documentação que produz, aos procedimentos que instaura, aos consulentes prototípicos da terminologia jurídico-policial e aos textos que compõem o *corpus*.

No contexto jurídico-policial, o processo de terminologização é constante e iminente: a todo momento palavras migram da linguagem geral para a linguagem especializada e passam a ser integrantes do inventário terminológico da esfera na qual estão sendo utilizadas. Como exemplo desse fenômeno, citamos a palavra portaria: segundo definição dicionarística do Houaiss (2002), representa recinto associado à porta ou portão, ou cargo de porteiro. Não obstante à rubrica que insere o termo *Portaria* na área do Direito Administrativo e Legislativo, não existe, no dicionário citado, nenhuma marca diatécnica que o insira na área jurídico-policial, na qual o termo *Portaria* representa um documento expedido por uma *Autoridade Policial* para desencadear uma série de outras *peças*.

¹⁰ Servidores de outros órgãos governamentais fazem parte do quadro policial, prestando serviços burocráticos. Apesar de prática não recomendável, muitas vezes não é o policial quem confecciona as peças dos procedimentos policiais. O único documento que se tem certeza ser produzido por policiais é o histórico do BO, já que o registro de ocorrências, por ser considerado como atividade-fim, deve necessariamente ser efetuado por um policial

Assim, citar a palavra portaria no uso cotidiano simboliza referenciar um designativo de porta, ao passo que na área especializada jurídico-policial, *Portaria* faz referência a um documento, sendo, portanto, termo. A palavra portaria, ao nosso entender, conserva o mesmo fundo semântico de porta de entrada ao adquirir significação peculiar na área especializada através da relação semântica, porque designa o documento que dá entrada a alguma coisa, como por exemplo, a instauração de IP, a abertura de *Sistema de Protocolo Interno* (SPI), etc. Continua, portanto, ao designar o que dá acesso a algo, do mesmo modo que a palavra portaria empreendida na linguagem geral.

O processo inverso também ocorre, quando os termos da área especializada passam a ser empregados na linguagem cotidiana, fenômeno chamado de desterminologização. Podemos citar, como exemplo, o termo jurídico-policial *bala na agulha*, que na área especializada representa o seguinte: a *pistola é municada* através de um *carregador (pente)* que, após municado, deve ser encaixado no cabo da arma, local específico para tal fim. Para que a arma dispare, não basta apenas encaixar o pente, é necessário manusear (*dar o golpe*) no *ferrolho* para trás, de modo que a *munição* suba do pente para a *câmara*, possibilitando, assim, o *disparo*. Essa ação deve ser feita sempre que o pente tenha que ser carregado, após disparado o último tiro do carregador. Nos disparos subsequentes ao primeiro, a munição sobe automaticamente sempre que ocorre um disparo.

Municar o pente sem dar o golpe para que a primeira bala suba para a câmara e configure a bala na agulha pode significar um erro letal, considerando que o emprego de *arma de fogo*, em muitos casos, garante a integridade física, e até mesmo a vida do agente. Bala na agulha, portanto, revela a competência técnica-operacional do policial para o emprego da arma de fogo. No processo de desterminologização, esse termo migrou para a linguagem geral e conservou o mesmo traço semântico (competência), sendo empregado, como palavra, em contextos que não referem e nem inferem à arma de fogo, como por exemplo, para citar a competência de uma pessoa para determinado fim, quando se afirma 'Fulano tem bala na agulha'.

Essa via de mão dupla, que permite a migração de dado termo de uma esfera à outra (da linguagem especializada para a linguagem geral), e vice-versa,

revela uma das facetas responsáveis pela ininteligibilidade da terminologia jurídico-policial, uma vez que o fenômeno recobre certas palavras com uma significação peculiar, e as torna termos jurídico-policiais. Esse processo de terminologização (e seu inverso) exige que pesquisemos a definição terminológica dessas palavras, que migram e adquirem o estatuto de termo, sob a ótica da linguagem jurídico policial, que ocorre no mister de Polícia Judiciária.

2.1 A POLÍCIA JUDICIÁRIA

A PC/RS integra, juntamente com a *Brigada Militar (BM)*, *Instituto Geral de Perícias (IGP)* e *Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE)*, a *Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS)*. A sua atribuição é de Polícia Judiciária com a função de apurar, por meio da investigação policial, as *infrações penais* e a respectiva autoria para servir, em regra, de base à *pretensão punitiva* do estado, que é proposta pelo MP, titular da ação penal de iniciativa pública.

Entendemos que a atividade de Polícia Judiciária está dividida em duas áreas: administrativa e operacional. A área administrativa é aquela que ocorre nos Departamentos da PC/RS, cuja atividade é a de gestão da Instituição, na qual são produzidos os documentos que instruem os Serviços de Protocolo Interno - SPIs¹¹ e que regem a comunicação da esfera administrativa. A atividade operacional, que chamamos de área-fim, é aquela que ocorre nas *Delegacias Distritais e Delegacias Especializadas*, na qual são instaurados e investigados os *procedimentos policiais* iniciados com o registro do BO. Escolhemos, para esta tese, realizar a pesquisa dos termos em um dos documentos da área-fim (histórico do BO) porque esses documentos refletem diretamente a principal terminologia empregada pela PC/RS, termos operacionais que instruem a ação penal.

A apuração das infrações penais pela *investigação* policial é realizada por meio do IP, previsto no *Código de Processo Penal* brasileiro (CPP, 1941). Após sua

¹¹ Assuntos referentes à remoção de servidores, pedido de material, elaboração de obras ou projetos, ou solicitações de quaisquer natureza, são registrados em processos denominados Serviço de Protocolo Interno. Esse documento é numerado, registrado em um sistema através do qual pode ter a sua tramitação consultada.

conclusão, o IP é remetido ao *juízo criminal* competente e, nesse ínterim, o MP poderá requisitar *diligências* complementares para a *instrução penal*. A etapa do MP é chamada de *defesa da ordem jurídica*. Após oferecida a *denúncia*, a ação penal torna-se *processo penal* e inicia a fase judiciária.

A denominação de Polícia Judiciária é devida aos atos preparatórios ao processo penal, que ocorre através do IP, auxiliando, assim, o PJ na coleta de *provas* para o esclarecimento da autoria e da *materialidade do crime*. As provas coletadas no IP são aproveitadas no *processo judicial* e, a maioria das ações penais são baseadas, quase em sua totalidade, no respectivo IP.

A base legal da atividade de Polícia Judiciária é postulada no artigo 144, § 4º da Constituição Brasileira (CF, 1988). O IP é previsto no Código de Processo Penal (CPP, 1941), artigos 4º ao 23º. A PC/RS atende a todo o território gaúcho em 515 *Delegacias de Polícia*¹², as quais estão subordinadas a 29 *Delegacias de Polícia Regionais* (DPRs) no interior do Estado, 3 *Delegacias de Polícia da Região Metropolitana* (DPRM) na Capital e região metropolitana, e seis segmentos de *Delegacias Especializadas*: Idoso (DI), Mulher (DEAM), Entorpecentes (DENARC), Adolescentes (DECA), Investigações Criminais (DEIC) e Proteção à Pessoa e Homicídios (DHPP).

A atividade de Polícia Judiciária compreende o trabalho documental (policial burocrata), e o operacional (policial linha de frente, que se expõe de forma mais direta à violência física pela atividade externa, e ao contato direto com os grupos que contrariam a *norma penal*), investindo esforços na atividade investigativa. Não obstante a esse diferencial, Hagen (2005, p.63) aponta que no polo dominante da PC/RS está o trabalho de rua, dos policiais chamados operacionais, cujas atividades consistem em investigar e conviver com infratores e informantes, dominando técnicas de uso da força física e emprego de arma de fogo. Com isso, esses policiais linha de frente têm contato direto com a gíria dos infratores e, destes, incorporam certas palavras que, em consequência da difusão entre os agentes policiais e da produção de documentos, terminam por integrar a linguagem especializada jurídico-policial e a figurar nos documentos

¹² Fonte: Divisão de Planejamento e Coordenação, Serviço de Planejamento Organizacional (DIPLANCO/SPO), em outubro de 2012.

por eles produzidos, como afirmamos anteriormente, para a instrução dos procedimentos policiais.

2.2 OS PROCEDIMENTOS POLICIAIS

Para a *persecução penal*, o trabalho da Polícia Judiciária prevê, conforme a situação, a instauração de três tipos-base de procedimentos, todos iniciados com o registro do BO, que são os seguintes:

- a) *Termo Circunstanciado de Ocorrência* (TC): postulado pela Lei 9.099/95¹³, é o registro de um fato tipificado como crime de menor potencial ofensivo, ou seja, de menor relevância, que tenha pena máxima cominada em até 2 (dois) anos de *cerceamento de liberdade* ou multa, e que tenha sido cometido por pessoa maior de idade;
- b) Inquérito Policial (IP): disciplinado nos artigos 4º ao 23º da Lei 3.689/41¹⁴, é o instrumento formal da investigação que compreende o conjunto das diligências realizadas pela Polícia Judiciária para apurar o fato criminoso e descobrir a pessoa, maior de idade, que o cometeu, formando a documentação dessas diligências ordenadas cronologicamente. O IP pode ser instaurado por Portaria (nos crimes que ocorram sem situação de flagrante delito), e por *Auto de Prisão em Flagrante* (para crimes que geram *prisão em flagrante delito*);
- c) *Procedimento de Apuração de Ato Infracional* (PAAI): disciplinado pela Lei 8.069/90¹⁵, ou *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), é empreendido para apurar *ato infracional* praticado por *menor infrator*, e subdivide-se do seguinte modo: *Auto de Apreensão em Flagrante* (AAF) - instaurado para ato infracional cometido por adolescente *apreendido em flagrante*, cuja situação ofereça violência ou grave ameaça à vítima (art. 172 do ECA); *Boletim de Ocorrência Circunstanciado* (BOC) - instaurado para *ato infracional* cometido por adolescente em situação de flagrância, sem violência ou grave ameaça à vítima (art.173, Parágrafo

¹³ Juizados Especiais Cíveis e Criminais - JEC.

¹⁴ Código de Processo Penal.

¹⁵ Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990).

Único do ECA); *Relatório de Investigação* (RI) - instaurado quando o ato infracional cometido por menor de idade não configurar situação de flagrância (art. 177 do ECA).

Situamos esses procedimentos na esfera da documentação operacional da PC/RS, por serem resultantes da atividade-fim dos policiais que atuam na linha de frente, eis que os procedimentos instaurados a partir do registro do BO são instruídos com as diligências realizadas, para que se cumpram todas as etapas até chegar ao PJ. Essa documentação operacional é resultante do trabalho de policiais que atuam no registro de BO, tomada de depoimento, cumprimento de *Mandado de Busca e Apreensão*, prisões em geral, dentre outros.

A investigação policial soma uma série de atividades táticas e técnico-operacionais de âmbito interno e externo. Todas as diligências devem ser tomadas a termo e registradas através da escrita, formando assim, a gama dos documentos que instruem os procedimentos policiais. Descrevemos, a seguir, algumas das atividades de Polícia Judiciária, demonstradas através das principais características do IP:

- a) sigiloso: o sigilo faz parte da essência da atividade investigativa para surtir resultados. O *caput* do art. 20 do Código de Processo Penal (CPP,1941) prevê que o IP poderá ser ou não sigiloso, incumbindo à autoridade policial determinar o sigilo, do início ao fim das investigações, se necessário à elucidação dos fatos e, também, pelo interesse social, a exceção do MP, PJ e advogado do *indiciado*;
- b) escrito: o IP deve ser capeado, isto é, instaurado por Portaria precedida de uma capa na qual constam dados como nome do indiciado (se houver), *fato delituoso*, número de controle, nome da autoridade policial e escrivão e data, constituindo assim o registro dos atos promovidos pela Polícia Judiciária. Tudo o que é feito deve ser reduzido à peça escrita (Art. 9º, Lei 3.689/41);
- c) inquisitivo: no IP não vige o contraditório e a ampla defesa, que são características do processo. Isso ocorre quando há lide, ou seja, quando as *partes* alegam direitos e fatos controversos. No IP não há partes (*autor e réu*), o delegado de polícia não é considerado o

autor do feito e o *indiciado* não é considerado *réu*. Distingue-se, nesse patamar, a terminologia jurídico-policial da terminologia jurídico-Judiciária (*autor* e *réu*) pelas características específicas dessa modalidade inquisitiva, segundo a qual não rege a ampla defesa e o contraditório. Em razão disso, é pacífico que ninguém pode ser condenado apenas com base nas provas produzidas no IP.

Conforme o CPP (1941), art. 6º e 7º, as diligências praticadas pela Polícia Judiciária para a instrução do IP são a *preservação de local de crime* (necessária em crimes como *homicídio*, *latrocínio*, *extorsão mediante sequestro*, dentre outros); a *apreensão* ou *arrecadação* de objetos (produto direto do crime, que configura a *res furtiva*); a coleta das *provas (documentais, periciais em documentos, grafotécnicas, testemunhais, periciais ou balísticas)*; a *oitiva* das *partes* e o indiciamento do agente, realizado a partir da *suspeita* (aspecto subjetivo). Com base nas investigações, ou na prisão em flagrante, é feito o indiciamento, que corresponde ao conjunto de atos que oficializam a suspeita que recai sobre dada pessoa.

Após indiciado pela Polícia Judiciária, o *autor* do fato pode transformar-se em *réu* no Poder Judiciário. Até ser chamada de *indiciada*, a pessoa que comete o crime é denominada por termos que vão sendo modificadas (*suspeito*, *acusado*) de acordo com a evolução da investigação. Denominar como *indiciada* a pessoa que comete o ato delituoso antes do efetivo indiciamento é um erro. Por isso, é muito importante que o especialista, ao fazer uso da linguagem especializada, entenda esse processo e que se elabore um glossário jurídico-policial, uma vez que inexistente, até o momento, esse tipo de obra de referência para dirimir eventuais dúvidas acerca do emprego dos termos adequados.

2.3 A LINGUAGEM ESPECIALIZADA JURÍDICO-POLICIAL

O código comum entre as pessoas é a linguagem, seja ela constituída de signos ou de símbolos. Através da linguagem o homem se estatui e se comunica com o seu semelhante. Quando empreendida em áreas técnicas da atividade humana, como por exemplo, na Engenharia, na Medicina ou no Direito, essas linguagens são especializadas e geram elementos lexicais especializados

denominados termos, que são conhecidos e utilizados pelos especialistas de dado domínio. A função que os termos desempenham, conforme Cabré (1993), é a de representar e transferir a informação em uma área específica. Para essa autora, os termos, assim como os elementos lexicais da linguagem geral, não pertencem às linguagens especializadas, mas são utilizados por elas. Por isso, um termo empregado em dada área do conhecimento pode ser usado também na linguagem geral (determinologização), ou em outra área especializada; assim como uma palavra pode migrar da linguagem geral para dada área especializada (terminologização), adquirindo, com isso, novos significados que são legados pelo contexto e pelo co-texto¹⁶ de emprego.

Tendo em vista que as linguagens especializadas são usadas entre os membros de uma especialidade que possuem um conhecimento específico, o seu uso, muitas vezes, é restrito aos conhecedores do código alheio à comunidade falante. Como lembra Cabré (1998, p.38), as regras gerais que regem o funcionamento do léxico são as mesmas que regem os termos.

A linguagem especializada, segundo aponta Hoffmann (1998, p.72), é o conjunto de todos os recursos linguísticos que se utilizam num âmbito de comunicação, delimitado pelo que faz a especialidade para garantir a compreensão entre as pessoas que trabalham naquele âmbito. Especializado, segundo Cabré (2000), é o contexto de uso da linguagem, que, por ser um contexto de comunicação especializada, a torna igualmente especializada.

Em suma, a linguagem especializada é usada pelos especialistas de áreas técnicas, científicas, artesanais e ocupacionais, configurando o uso da linguagem comum em situação ativa especializada, e não um sistema de comunicação diferente daquele usado pela totalidade dos falantes da língua comum.

A área do Direito agrega linguagens jurídicas que são diferenciadas em virtude da especificidade legal, considerando que a função precípua do Direito abrange múltiplas esferas da vida social. Diante disso, temos as linguagens jurídico-civil, jurídico-tributária, jurídico-trabalhista, jurídico-imobiliária e jurídico-penal, dentre outras.

¹⁶ Ver p. 69, contexto e co-texto.

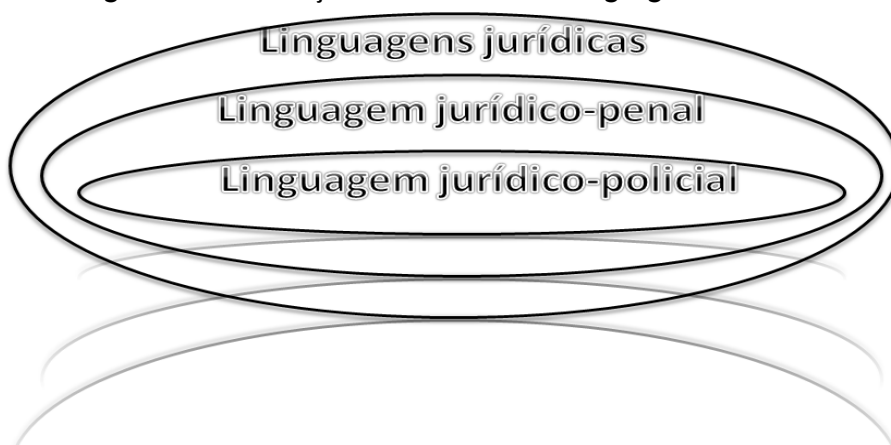
Conforme mencionamos na introdução, na página 17, (Figura 1), no âmbito das linguagens jurídico-penais encontramos um desdobramento nos três segmentos, que são o PJ, o MP e a PC/RS (LJJ, LJMP e LJP). Muito embora essas linguagens façam parte da linguagem jurídico-penal, conforme já afirmamos, a estigmatização da atividade-fim da Polícia Judiciária, cujo trabalho ancora a atividade subsequente, do MP e do PJ, gera uma lacuna no estudo dos termos jurídicos relativos a este setor. Reforça esse fenômeno, além do preconceito à atividade policial, o fato de que o percurso da ação penal compreende três fases distintas, a saber:

- a) fase investigativa - etapa que ocorre na Polícia Judiciária, quando é registrada a ocorrência policial e lavrado o BO, ao qual são agregadas outras tantas peças, consideradas as provas necessárias para a instrução do IP. Este posteriormente é encaminhado ao PJ que, por sua vez, encaminha para a devida análise do MP. Essa fase é a embrionária;
- b) fase da garantia da ordem jurídica - fase que ocorre no MP, na qual são analisadas as provas produzidas pela Polícia Judiciária;
- c) fase da judicialização das provas: ocorre no PJ, quando o MP entende que a denúncia pode ser oferecida. As *oitivas* são realizadas novamente, sendo, portanto, produzidos novos documentos para a etapa final da ação penal que, nesta fase, já passa a ser considerada como processo penal.

Os procedimentos policiais instaurados para apurar os crimes são instruídos com todas as diligências realizadas por essa polícia, ordenadas cronologicamente. Portanto, a comunicação dessa área se realiza através dos textos resultantes desse processo que, em virtude dos mesmos fatores que caracterizam a linguagem especializada, são igualmente especializados.

Para contextualizar a área jurídico-policial, reconhecemos e delimitamos, no âmbito do Direito, o universo das linguagens jurídicas, com ênfase na linguagem jurídico-penal, conforme explicamos na p.17. Dentre os desdobramentos das linguagens jurídicas, está a linguagem jurídico-penal e, nesta, a linguagem jurídico-policial. Ilustramos a seguir o nosso entendimento sobre essa divisão, com base na pirâmide que foi apresentada na p.17:

Figura 2 - Delimitação no universo das Linguagens Jurídicas



Fonte: elaborada pela autora

Feita a incursão da linguagem jurídico-policia na esfera jurídica, efetuamos dois recortes, que são os seguintes:

a) estudamos os termos empregados pela polícia gaúcha (PC/RS), por entendermos que a terminologia empreendida pelas polícias do Brasil não é homogênea, dadas as diferenças diafásicas, diastráticas e diatópicas que influem nas linguagens especializadas. Nesse sentido, as polícias do Brasil, no registro do BO, utilizam códigos de fatos que designam o ato delituoso sob registro, conforme explicaremos na p. 41. No Anexo III mostramos quatro páginas da compilação dos códigos de fatos¹⁷ de todas as polícias do Brasil, que foi efetuada pelo Ministério da Justiça na tentativa infrutífera de padronizar esses códigos. A compilação na íntegra consta como anexo na Dissertação. Como exemplo das diferenças existentes nessa tabela, as quais inviabilizaram a padronização, citamos os códigos *Auto lesão fatal* (DF), *Crimes de lavagem ou ocultação de bens* (CE), *Furto a turista* (RJ), *Homicídio a bala* (CE), *Morte a esclarecer* (SP), *Encontro de Cadáver* (RS), *Morte por eletrocussão*(GO), e *Outras lesões* (PB), dentre outros códigos que constam no anexo citado, os quais denotam as diferenças mencionadas. A tabela dos Códigos de Fatos da PC/RS será abordada na p.41, e consta no Anexo VII;

¹⁷ As polícias do Brasil, para o registro das ocorrências policiais, utilizam as leis penais sob a forma de códigos de fatos, através de tabelas inseridas no respectivo sistema de registro.

b) dentre as polícias preventiva (BM) e investigativa (PC/RS), situamos o estudo do termo jurídico-policial no âmbito da PC/RS, considerando que essa polícia tem a atribuição de polícia judiciária, ou investigativa e, por conseguinte, as ocorrências registradas pela BM são enviadas à PC/RS, chanceladas, conforme explicaremos na p.49.

O registro e o chancelamento das ocorrências policiais ocorre através de sistemas informatizados, sobre os quais discorreremos a seguir.

2.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES POLICIAIS

As informações da PC/RS são inseridas nos sistemas informatizados após o registro do BO. Através do registro, a PC/RS investiga e origina outras peças, do mesmo modo, informatizadas. Além do processo investigativo, as informações do BO são utilizadas para a análise estatística e criminal. Após o registro no Sistema *OCRW*¹⁸, as informações são enviadas ao SIP, cujo banco alimenta outros sistemas. A seguir discorreremos sobre esses sistemas de inclusão e gestão das informações policiais:

- a) *Sistema SIP*: em plataforma *DOS*¹⁹, esse sistema é empregado para consultas. Apesar de ser bastante completo, é também complexo em decorrência do formato de operacionalidade ser em *DOS* e de os atalhos para pesquisa terem de ser digitados;
- b) *Sistema OCRW*: *software* em plataforma *DOS*, é usado para registrar as ocorrências policiais. Após o registro, as ocorrências são enviadas para o SPI e o SCI;
- c) *Sistema SPJ*: *Sistema de Polícia Judiciária*, é um *software* em plataforma *Windows* utilizado pelos policiais que exercem atividades cartorárias. Todos os documentos que compõem os procedimentos policiais estão digitalizados nesse sistema;

¹⁸ O sistema *OCRW*, desenvolvido e mantido pela Companhia de Processamento de Dados do RS, é um sistema híbrido que, apesar da interface com o *Windows*, é um banco de dados antigo com textos digitados em plataforma *DOS*. É usado para o registro de ocorrências policiais. *OCR* é uma sigla inglesa de domínio público da empresa multinacional *IBM*, que significa *Optical Character Recognition* (reconhecimento óptico de caracteres), tecnologia de informática utilizada na década de 80 para a comunicação por transmissão de dados eletrônicos, que é adotada até hoje pela PC/RS.

¹⁹ Sigla para *Disk Operating System*.

d) *Sistema Consultas Integradas (SCI)*: sistema em plataforma *Windows*, é alimentado pela PC/RS, pela BM, pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), pela SUSEPE, pelo IGP e pelo Tribunal de Justiça (TJ). É utilizado para consultas realizadas com fins investigativos.

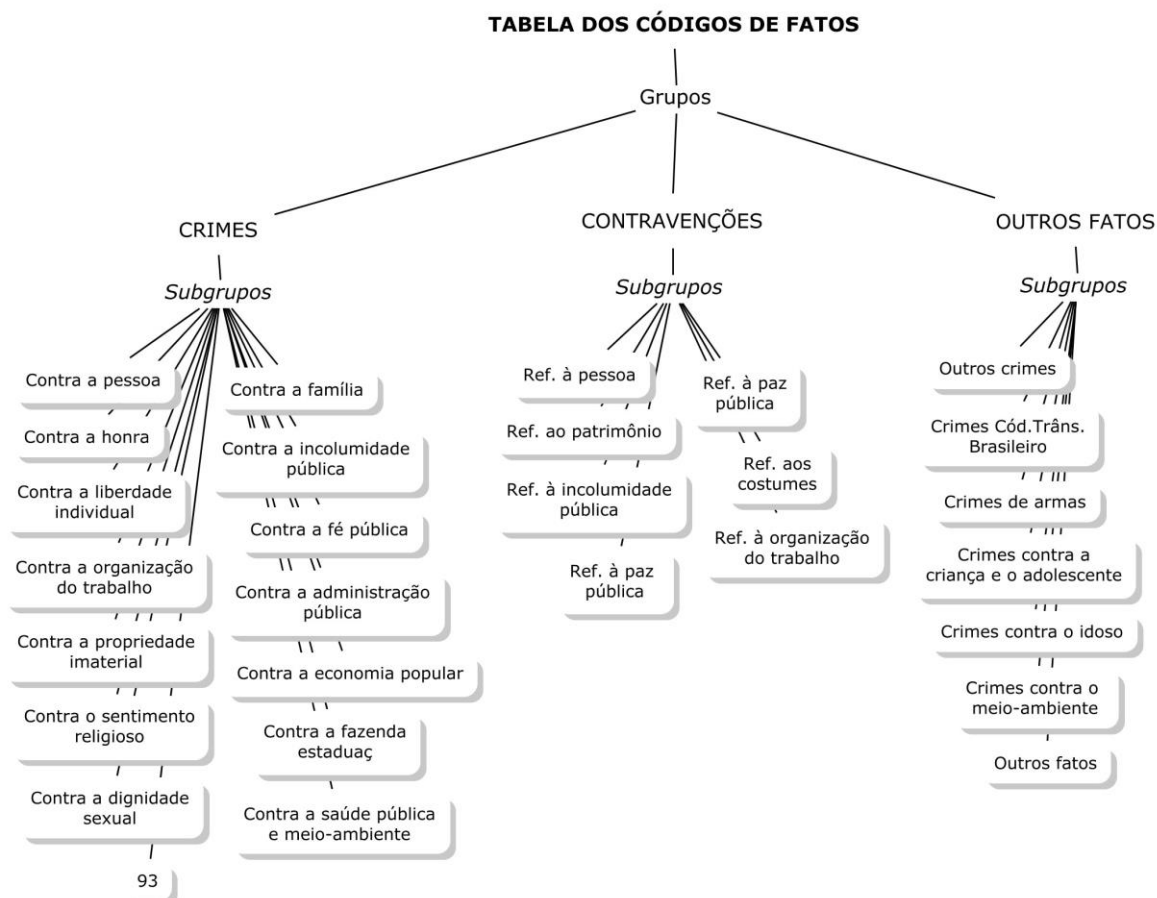
Eventualmente, os policiais empregam o *Microsoft Word* ou o *Star Office*²⁰ para a elaboração de ofícios e afins. Em todos os casos, a atividade é realizada pelo uso de computador. No labor policial, caso o especialista necessite dispor de um glossário para os termos jurídico-policiais, é importante que esse instrumento seja disponibilizado na tela do seu computador para não interromper a atividade de produção/compreensão terminológica. Um glossário no formato tradicional impresso requer que a atividade fique estancada até que o consulente apanhe o glossário, e nele encontre, após folhar algumas páginas, o termo a ser pesquisado. Isso acarreta a interrupção do trabalho e, como consequência, o raciocínio é, em parte, desviado, o que incorre na morosidade do registro do BO. É importante destacar que o registro do BO é um dos momentos no qual o policial visualiza os termos da área especializada na qual atua, a exemplo da Tabela dos Códigos de Fatos, cujos termos carecem de definição.

2.5 A TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS

A Tabela dos Códigos de Fatos, que consta no sistema OCRW para o registro das ocorrências, é um compêndio das seguintes leis penais: *Código Penal Brasileiro* (CPB, 1940); *Código de Trânsito Brasileiro* (1997); *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA, 1990); *Estatuto do Idoso* (2003); *Lei das Drogas* (2006); *Lei das Armas* (2003); *Lei do Meio Ambiente* (1981); *Lei Maria da Penha* (2006); *Código de Defesa do Consumidor* (CDC, 1990); *Lei dos Crimes Cibernéticos* (2012). Essa tabela agrega três grupos, que são classificados em crimes, contravenções e outros fatos. Esses, por sua vez, abrigam os sub-grupos que mostramos a seguir:

²⁰ *StarOffice* é o nome de um conjunto de aplicativos para escritório.

Figura 3 - Grupos e subgrupos da Tabela dos Códigos de Fatos



Fonte: elaborada pela autora

Crimes e contravenções são ilícitos penais. A diferença entre ambos é prevista no art.1º da Lei de Introdução ao Código Penal: ao crime a lei comina pena de reclusão ou de detenção, isolada, alternativa ou cumulativamente com a pena de multa. À contravenção penal a lei comina, isoladamente, pena de *prisão* simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente. A diferença entre os *tipos* está na pena imposta: reclusão, detenção ou multa ao crime; prisão simples e multa às contravenções. A semelhança que existe entre crime e contravenção é que ambos constituem fato típico e antijurídico, sendo a contravenção de menor potencial ofensivo à sociedade.

O grupo dos *outros fatos* agrega todos os fatos que não se enquadram como crime ou como contravenção, a exemplo do *encontro de cadáver* e do *fato atípico*. A divisão dos grupos ocorre da seguinte maneira:

- a) Contravenções: 8 grupos que originam 30 subgrupos;
- b) Crimes: 17 grupos com 248 subgrupos;
- c) Outros fatos: 48 subgrupos.

O mapa da Figura 3 mostra, no grupo dos crimes, o subgrupo 93, que trata de nova legislação de fatos relativos à participação delituosa em protestos, manifestações e atividades afins, e agrega 4 fatos. Esses fatos não constam no *corpus* porque na data da seleção dos textos não constavam na Tabela dos Códigos de Fatos.

Os três grupos dividem-se em 29 subgrupos que originam 346 *fatos*, que são os *MOps* dos crimes que embasam o registro do BO. No ato do registro do BO, após o policial digitar o *fato*, o sistema abre uma subtela com os *MOps*, quando o policial deve enquadrar o *fato* registrado em um desses *MOps* da Tabela dos Códigos de Fatos. Enquanto um *MOp* não for escolhido o sistema não permite nenhuma ação e, por isso, se o policial não dominar as diferentes especificações dos *MOps*, o registro do BO torna-se um processo moroso. Por esse motivo, o conhecimento jurídico é condição essencial para o desempenho das funções policiais. Tão importante quanto esse conhecimento é a compreensão, pelo policial, da terminologia que compõe essa Tabela, assim como de todos os termos da área especializada na qual ele atua.

A especificação das *contravenções* e dos *crimes* pode ser vista no Anexo VI deste trabalho. A Tabela dos Códigos de Fatos na íntegra, do modo como se apresenta no sistema *OCRW*, consta no Anexo VII. Os Códigos de Fatos estão mapeados no Anexo VIII. As *contravenções* são mapeadas no Anexo IX.

Acreditando que a pesquisa acadêmica pode contribuir para a otimização de processos e métodos adotados na área jurídico-policial, entendemos ser pertinente tecer um breve comentário institucional acerca da tabela dos Códigos de Fatos. Muito se tem a evoluir para a resolução dos problemas que afetam os *MOps*. O Código Penal Brasileiro (CPB, 1940) postula que subtrair para si, ou para outrem, coisa alheia móvel, sem o emprego de violência, constitui o *furto simples*. A *subtração* por meio de destreza, *concurso de agentes*, abuso de confiança ou rompimento de obstáculo para a subtração da coisa condiz com o *furto qualificado*. Nessa premissa, o *MOp* desse crime na Tabela dos Códigos de Fatos deveria ser *furto simples* e *furto qualificado*. Porém, a tabela dispõe de 29 *modi* para o *furto*. O estudo da terminologia auxilia a rever a classificação dos fatos, tal como foi demonstrado nos mapas conceituais no estudo da Dissertação (COSTA, 2009). Ademais, o estudo da terminologia empregada pela PC/RS auxilia

na compreensão da denominação dos partícipes em ambas as instâncias: registro do BO e procedimentos policiais, como veremos a seguir.

2.6 A TERMINOLOGIA DOS PARTÍCIPIES NOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS E NO BO

A terminologia aplicada aos partícipes nos *procedimentos policiais* difere em conformidade com a condição da participação. Apesar de enfocarmos os termos do registro do BO, entendemos importante mencionar que a terminologia dos partícipes nos procedimentos policiais se desdobra em dois momentos: quando o partícipe comunica o BO, registrado pelo sistema OCRW; e quando o partícipe retorna na DP para prestar esclarecimentos acerca do que noticiou, ou para qualquer outra diligência. Os termos que designam o partícipe nesses dois momentos são os seguintes:

a) No registro do BO:

a.1) Quem **comunica** o fato: *comunicante, condutor*.

a.2) quem **presencia** o fato: *testemunha, motorista*.

a.3) quem **sofre** a ação delituosa: *vítima, motorista, desaparecido, localizado*.

a.4) quem **comete** a ação delituosa: *suspeito, acusado, indiciado/conduzido, autor, adolescente infrator, motorista, desaparecido*.

b) Após o registro do BO, no retorno à DP:

b.1) Quem **depõe** sobre o fato: *declarante, depoente, vítima, testemunha, suspeito, acusado, indiciado, infrator, responsável, informante*.

Na terminologia aplicada aos partícipes, a pessoa que noticia o BO é *comunicante*, ou, nos casos de prisão em flagrante, esse *comunicante* é chamado de *condutor*. Quem presencia o fato pode ser chamado de *testemunha* ou de *motorista*, nos fatos que versam sobre o Código Brasileiro de Trânsito (CTB, 1997). A pessoa que sofre a ação criminosa pode ser *vítima, motorista, desaparecido* ou *localizado*. À pessoa que comete o crime é atribuída, em alguns termos, uma variação terminológica que obedece à situação comunicada ou à

evolução da investigação e, por esse motivo, denominamos essa variação de relação hierárquica entre os termos.

O desdobramento da condição de participação entre *vítima*, *criminoso* e *testemunha* aponta que a posição do partícipe, em relação à ação delituosa, obedece ao contexto especializado, ou tarefa investigativa, sendo expressa pela terminologia. No caso do IP, alguns dos termos que designam a pessoa que comete o ato delituoso se modificam no decorrer do processo e estabelecem, entre si, uma relação que obedece ao contexto especializado do registro, ou à evolução da investigação. Em outras palavras, esses termos dependem, basicamente, de dois fatores: do contexto especializado que ocorre no momento do registro do BO, quando o criminoso pode ser *suspeito*, *acusado* ou *conduzido* (nos casos de prisão em flagrante delito); ou da eficácia da investigação, para ceder espaço para outros termos, numa espécie de concorrência. Se a investigação é profícua, a terminologia evolui e modifica a designação do partícipe; se a investigação é estanque, a designação do partícipe acompanha a estagnação e não se modifica. Para explicar o fenômeno da eficácia da investigação, cumpre descrever as três formas de solução aplicadas ao IP, em relação à identificação do criminoso, que interferem na terminologia do partícipe:

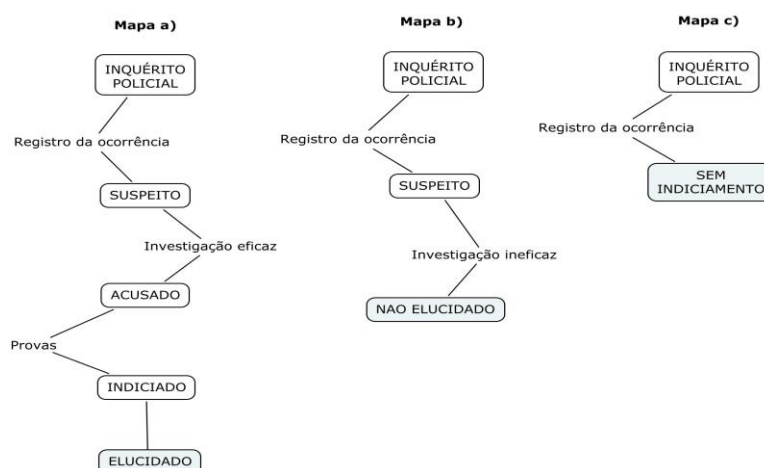
a) autoria elucidada: o IP termina com o *indiciamento* do criminoso e a terminologia do partícipe, conforme o caso, evolui de *suspeito* a *acusado*, e deste a *indiciado*;

b) autoria não elucidada: o IP termina sem o indiciamento do criminoso. Nesta modalidade pode existir *testemunha*, *suspeito* ou *acusado*; porém, o indiciamento não ocorre por falta de elementos comprobatórios. A terminologia do partícipe pode variar entre *suspeito* e *acusado*, mas não evolui para *indiciado*;

b) sem indiciamento: o IP termina sem o indiciamento do criminoso porque não existem *testemunha*, *suspeito* ou *acusado*.

A seguir, demonstramos a concorrência das variantes que designam a pessoa que comete o ato delituoso. Do mapeamento, insta destacar que denominamos investigação ineficaz aquela que ocorre pela precariedade das informações, e não em virtude do trabalho realizado pela Polícia Judiciária.

Figura 4 - Procedimentos policiais e partícipes



Fonte: elaborada pela autora

A Figura 4 ilustra o modo como entendemos os três momentos da investigação e a trajetória da terminologia que designa a pessoa que comete o crime, aos quais atribuímos a seguinte denominação:

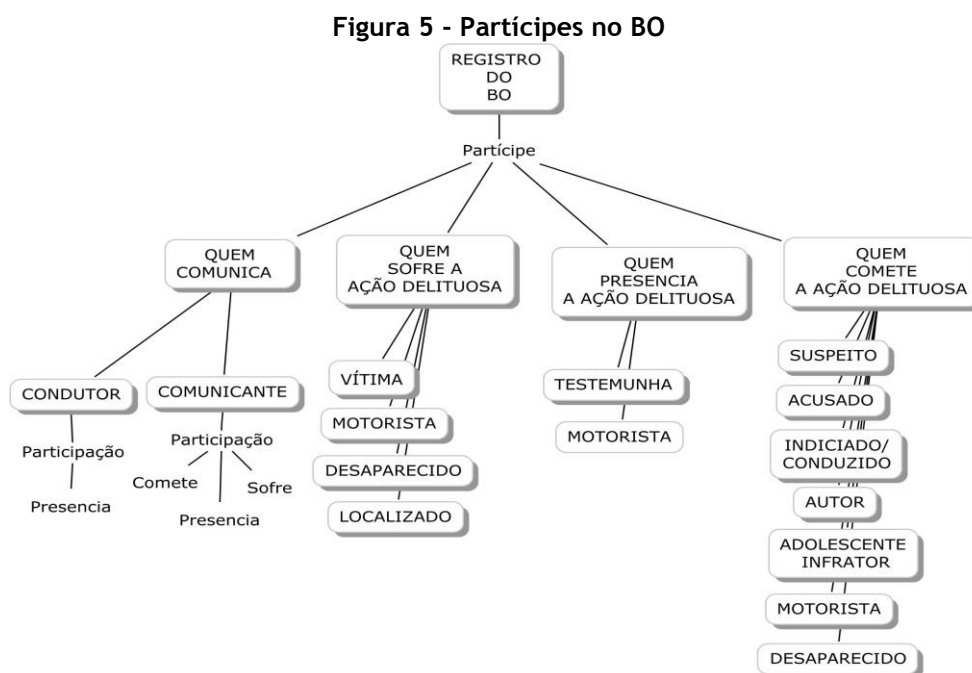
mapa a) evolução do termo: permite a transição do termo, de *suspeito* a *acusado* e, deste a *indiciado*, gerando, assim, um IP elucidado. As duas primeiras etapas são eliminadas no caso da prisão em flagrante, na qual a pessoa que comete o ato delituoso é diretamente intitulada *indiciado* ou *conduzido*;

mapa b) estagnação do termo: só há o termo *suspeito*, sem evolução para outra denominação, em virtude da ineficácia investigativa, convergindo em IP não elucidado;

mapa c) esvaziamento do termo: o IP não passa do registro do BO e, nele, não se tem nenhum elemento que permita a investigação. Essa possibilidade resulta em IP sem indiciamento.

A evolução dos termos empregados para denominar a pessoa que comete o crime sustenta a ação penal. Através do trabalho da Polícia Judiciária, as provas produzidas na investigação fazem com que a terminologia do *suspeito* se altere para *acusado*, que, por sua vez, é alterada, ao final do IP, em *indiciado*. Esse *indiciado* será *réu* no PJ, configurando, assim, outra etapa do termo, cuja evolução ocorre fora do contexto policial, do *indiciado* ao *réu*, caso a denúncia seja aceita pelo PJ e, estagnando em *indiciado*, se o PJ não aceitar a denúncia.

Vemos pelos mapas da Figura 4 que os termos *suspeito*, *acusado* e *indiciado* são concorrentes, porque cada um deles designa uma subcondição de participação dentro da condição do partícipe *acusado*. Mapeamos, a seguir, os partícipes nos procedimentos policiais, com base no que consta no sistema de registro de ocorrências:



Fonte: elaborada pela autora

Após o registro do BO, são instaurados os procedimentos policiais para apurar crimes ou infrações penais, envolvendo as pessoas citadas quando do registro do BO. No primeiro momento, ato do registro do BO, os termos aplicados ao partícipe constam no sistema no qual a ocorrência é registrada. Quando o policial cadastra os partícipes, antes de cadastrar o nome da pessoa o sistema abre uma tela com os termos que designam a condição de participação, tendo o policial apenas que escolher uma, dentre as quinze possibilidades. Essas possibilidades mapeadas na figura 5 são mostradas na tabela que elaboramos a seguir, com a descrição da participação:

Tabela 2 - Partícipes na ocorrência policial

| PARTÍCIPE | CONDIÇÃO |
|--------------------|---|
| <i>Comunicante</i> | Pessoa que comunica a ocorrência, podendo ser a vítima ou testemunha, considerando que em raras vezes o autor do feito fará a comunicação |
| <i>Vítima</i> | Pessoa que sofre a ação delituosa, polo passivo |

Continua

Continuação

| PARTÍCIPE | CONDIÇÃO |
|--|---|
| <i>Testemunha</i> | Pessoa que testemunha o evento |
| <i>Indiciado</i> | Pessoa que é presa em flagrante delito |
| <i>Condutor</i> | Pessoa que conduz o preso em flagrante delito à DP e efetua a comunicação do registro |
| <i>Localizador de Veículo. Furtado</i> | Pessoa que localiza veículo em furto e faz o devido registro na DP |
| <i>Acusado</i> | Pessoa acusada do fato pelo comunicante ou testemunha do evento |
| <i>Suspeito</i> | Pessoa sob suspeição de autoria do fato |
| <i>Motorista</i> | Pessoa que conduz veículo automotor envolvido em ocorrência policial |
| <i>Adolescente Infrator</i> | Pessoa menor de idade acusada ou suspeita de cometer o delito |
| <i>Socorrista</i> | Pessoa que socorre vítima |
| <i>Desaparecido</i> | Pessoa arrolada nos registros de desaparecimento de pessoa |
| <i>Foragido</i> | Pessoa foragida do sistema prisional |
| <i>Autor</i> | Pessoa acusada ou suspeita, arrolada neste campo quando é efetuado registro de TC |
| <i>Localizado</i> | Pessoa localizada cadastrada anteriormente como desaparecida |

Fonte: elaborada pela autora

Após a etapa inicial do registro do BO, o partícipe é submetido à oitiva (Costa, 2012), configurando outra etapa do procedimento, na qual ele é referido por outros termos, além dos já apresentados. Elaboramos, a seguir, uma tabela na qual constam esses termos:

Tabela 3 - Partícipes nos procedimentos policiais

| PARTÍCIPE | CONDIÇÃO |
|--------------------|--|
| <i>Declarante</i> | Pessoa maior de idade que presta depoimento. |
| <i>Informante</i> | Pessoa menor de idade que presta depoimento, ou pessoa maior de idade que depõe a nível de informação. |
| <i>Responsável</i> | Pessoa que assiste depoimento de menor de idade como responsável. |
| <i>Apreendido</i> | Menor de idade que é preso em situação de flagrante. |

Continua

Continuação

| PARTÍCIPE | CONDIÇÃO |
|---------------------------|---|
| <i>Indivíduo/elemento</i> | Termo empregado à pessoa que comete o delito. |

Fonte: elaborada pela autora

Os fatos típicos são previstos pela legislação penal vigente, que norteia o registro das ocorrências policiais através do BO. O texto do histórico do BO, em virtude da temática, contexto, usuários e finalidade, é texto especializado, conforme veremos na descrição a seguir.

2.7 O TEXTO ESPECIALIZADO JURÍDICO-POLICIAL: HISTÓRICO DO BO

A investigação policial inicia após o registro do BO, célula *mater* da ação penal, que corresponde ao registro de um crime ou infração penal, como já mencionamos anteriormente. Ambas as polícias, *preventiva* (BM) e *investigativa* (PC/RS), registram o BO; porém, o registro é feito de modo diferente por essas polícias. A BM, na condição de polícia preventiva, efetua o registro *in loco*, ou seja, toma conhecimento do fato que está registrando quando realiza a atividade de prevenção e vai ao local. A PC/RS, por sua vez, registra o BO na DP, quando o fato chega ao seu conhecimento, podendo a comunicação ocorrer através da *vítima*, *testemunha*, ou ainda, por meio do policial que toma conhecimento do *fato*.

A atividade-fim de investigação (PC/RS) e de prevenção (BM) permite identificar as particularidades de cada uma dessas polícias, que se manifestam na macroestrutura textual, como veremos mais adiante. Em relação ao modo como o BO é elaborado, há duas situações: quando a BM é acionada, na maioria dos casos os policiais militares procedem ao registro do *fato* no local onde ele ocorre, em um formulário que, posteriormente, é digitado e enviado à PC/RS em modo eletrônico, para *chancelamento*. Nesse tipo de ocorrência aparece o termo *chancelada*. Já o registro da PC/RS é feito mediante a comunicação do cidadão que acorre à DP. A Polícia Judiciária só comparece nos locais em caráter investigativo, para proceder ao levantamento ou isolamento para a *perícia*, como por exemplo, em locais de *acidente de trânsito com vítima* ou *homicídio*, dentre outros.

Não existe norma para a elaboração do histórico do BO, tampouco uma base científica que estabeleça parâmetros de forma e conteúdo para esse texto. Hoffmann (1998) aponta que a estrutura do texto especializado depende do autor do texto, dos seus objetivos e da sua estratégia de comunicação, e tem peculiaridades que se realizam de várias formas, que podem aparecer na macroestrutura do texto, na relação de coerência e coesão estabelecidas entre os elementos linguísticos do texto, e na utilização de determinadas estruturas sintáticas, lexicais e morfológicas.

Desse modo, a presente pesquisa contempla os termos jurídico-policiais selecionados a partir dos textos do histórico do BO, texto especializado escolhido dentre a documentação policial.

Nesse aspecto, o estudo do histórico do BO leva a possibilidade de demonstrar e descrever um tipo de texto praticamente inexplorado nos estudos terminológicos, e que tem representatividade, considerando que é texto produzido especificamente por policiais, especialistas e semi-especialistas, para comunicar determinado fato aos seus pares e aos leigos. No presente estudo, entendemos que através dos históricos dos BOs é possível identificar o modo como os policiais entendem os termos da área na qual atuam. Outro fator condicionante da escolha desse texto para formar o *corpus* é a facilidade de acesso para a seleção e coleta, já que são textos eletrônicos, coletados através de filtros previamente definidos por meio do SCI, com critérios que serão explicados no Capítulo 4, p.110.

A elaboração de uma ocorrência policial necessita de uma pessoa *comunicante*, que pode ser *vítima* ou *testemunha* do *fato* noticiado. Para Hagen (2005, p.6), o público que acorre ao plantão de uma DP varia desde vítimas de crimes graves e violentos, até pessoas que desejam registrar brigas entre vizinhos, ou indivíduos com problemas psíquicos. Por isso, afirma a autora que o *plantonista* classifica o que lhe é comunicado e seleciona os indícios que irão gerar a ocorrência. Nesse cenário conturbado, o registro escrito da fala do comunicante, feito pelo policial, ordena o gênero do texto do histórico de BO, que é caracterizado, de acordo com Marcuschi (2002, p.20-22), por suas funções comunicativas, cognitivas e institucionais. O autor menciona que os gêneros textuais são fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida cultural e

social e, portanto, são entidades sócio-discursivas e formas de ação social em qualquer situação comunicativa. O gênero apresenta características sócio-comunicativas, e o tipo é definido pela natureza linguística de sua composição. Nessa concepção, o histórico do BO é um texto do gênero jurídico, por conta da instrução da ação e processo penal; e do tipo narrativo e descritivo, porque os tipos textuais que descrevem e narram são um conjunto de traços linguísticos que formam uma sequência. Então, nomear um texto como narrativo ou descritivo significa identificar o predomínio de um tipo de sequência base.

O histórico do BO registra, através da escrita, a situação específica de um fato narrado e descrito oralmente pelo comunicante da ocorrência e, por isso, é um texto no qual predominam a narrativa (do fato) e a descrição (de pessoas, datas e locais). Nesse sentido, Mascuschi (2002) afirma que o elemento central na organização de textos narrativos é a sequência temporal, e nos textos descritivos predominam as sequências de localização.

Exemplificamos, em dois históricos de BO escolhidos aleatoriamente no *corpus*, as características apontadas pelo autor, demonstrando um texto com predomínio do tipo descritivo, e o outro com predomínio narrativo. Com o intuito de preservar a identificação de pessoas, locais ou marcas nos exemplos citados no corpo da tese, substituímos as denominações pelo caractere x. Grifamos com fonte em negrito as sequencias temporais do tipo narrativo, e sublinhamos as de localização do descritivo:

COMUNICA QUE NA DATA DE HOJE ESTAVA PROCURANDO SUAS GALINHAS QUE POUSAM EM UM MATO PROXIMO DE SUA CASA, ACOMPANHADO DE SEU FILHO, X, QUANDO O VEREADOR X, ACOMPANHADO DOS IRMAOS DELE, CONHECIDOS POR X E X, TODOS RESIDENTES EM X, E DISSE QUE A VITIMA DEVERIA RETIRAR O PROCESSO QUE A VITIMA TEM CONTRA O ACUSADO POR CRIME DE AMEACA A VITIMA DISSE QUE FARIA ACORDO, MAS QUE O ACUSADO O DEIXASSE EM PAZ O ACUSADO ENTAO MANDOU QUE A VITIMA DEVERIA MUDAR-SE DE SUA CASA NUMA BOA POIS DO CONTRARIO VAI SOBRAR PARA A VITIMA ENQUANTO DISCUTIA COM O ACUSADO X, CHEGARAM OS ACUSADOS X, COM UMA ARMA DE FOGO, E X, ARMADO DE FACA, E PERGUNTARAM ONDE ESTAVA A VITIMA ESTAVIROU-SE PARA CORRER E FOI ATINGIDO POR X COM UMA FACADA, QUE PERFUROU A PALMA DA MAO ESQUERDA MESMO FERIDO, SAIU CORRENDO PARA SUA CASA, SENDO PERSEGUIDO PELOS ACUSADO O ACUSADO X EFETUOU NOVE DISPAROS DE ARMA DE FOGO CONTRA A VITIMA PELAS COSTAS QUE AS BALAS PASSAVAM UNS DOIS OU TRES METROS DA VITIMA, CHAGANDO A CORTAR GALHOS DE ARVORES PERTO QUE O FILHO DA VITIMA CORRIA A SUA FRENTE QUE OS DISPAROS NAO ATINGIRAM A VITIMA A VITIMA ENTROU EM CASA E SAIU POU UM JANELAO DOS FUNDOS DA CASA X, AINDA ARMADO, ENTROU NA CASA DA VITIMA, MAS ESTA JA HAVIA FUGIDO A

VITIMA CONSEGUIU PEGAR SUA MOTOCICLETA, QUE ESTAVA COM SEU FILHO X, QUE TAMBEM JA TINHA FUGIDO DE CASA, E VEIO PARA ESTA DELEGACIA QUE X, FILHO DA VITIMA, DISSE QUE X CHEGOU A DAR-LHE UM REVOLVACO NA CABECA, MAS NAO SANGROU SABE INFORMAR SE X TINHA UMA OU DUAS ARMAS, MAS RESSALTA QUE OS TIROS POR ELE DISPARADOS CONTRA A VITIMA FORAM EM SEQUENCIA QUE NAO FORAM EFETUADOS DISPAROS CONTRA A RESIDENCIA DA VITIMA NADA MAIS (Corpus, HOMICIDIO, 2010)

COMUNICA QUE PELA MANHA DEU *MAMA* POR VOLTA DE 07:00 HS PARA SUA FILHA X COM 02 MESES E POSTERIORMENTE ACHOU QUE A CRIANCA ESTIVESSE DORMINDO EM UM QUARTO E FOI VER A CRIANCA POR VOLTA DE 14:00 HS QUANDO NOTOU QUE A CRIANCA ESTAVA *GELADA*, MAS COBERTA E COM O ROSTO DE FORA COMECOU DE IMEDIATO A SUGAR A BOCA DA MENINA ONDE SAIA UM LIQUIDO AMARELO E O BEBE NAO REAGIA E NA MESMA HORA LIGOU PARA OS TELEFONES X E X E AFIRMA QUE NAO HOUVE ASSISTENCIA NO MOMENTO DA LIGACAO E NA HORA PROCUROU POR UMA VIZINHA QUE A LEVOU COM A CRIANCA AO X LOCAL QUANDO FOI ATESTADO P/ MEDICO DR. X QUE O BEBE JA ESTAVA EM OBITO DESDE AS 14.30 E QUE SEGUNDO O MEDICO FALOU A COMUNICANTE, SERIA POR *AFOGAMENTO*. OBS: FOI FEITO NESTE ATO CONTATO COM O MEDICO LEGISTA DR. X QUE PROCEDERA A NECROPSIA NA VITIMA, EM X. ERA O REGISTRO. (Corpus, INFANTICIDIO, 2010).

A comunicação do registro do BO é pragmática, uma vez que a narrativa e a descrição da notícia são a primeira elocução que o comunicante faz sobre o fato, agregando na fala, além de elementos gerados pela situação que, na maioria das vezes é desagradável, detalhes que fornecem elementos importantes para o processo investigativo. O policial deve depurar o que escuta para registrar somente o que é necessário à investigação policial. Essa habilidade conforma o conhecimento especializado que é adquirido na função policial.

Nesse processo, a transcrição é uma espécie de adaptação. Por isso, podem ocorrer perdas, sempre havendo algo que escape ou que mude, a exemplo de entonações e gestos que, no contexto comunicativo policial, têm importância substancial. Na passagem do oral para o escrito, realizada pela transcrição, ocorre uma transcodificação em que se passa da substância e forma da expressão oral, para a substância e forma da expressão escrita (Rey-Debove, 1996, p.79).

Depois de elaborado, o BO pode ser encaminhado à respectiva circunscrição que deve investigar o fato (já que pode ser registrado em qualquer DP) ou, ainda, ser guiado à Seção de Investigação²¹ ou ao Cartório²² da DP aonde

²¹ Seção de Investigação de uma DP é o setor no qual são realizadas as investigações dos procedimentos que, via de regra, não têm autoria.

foi registrado, para o devido prosseguimento. Aquelas ocorrências que versam sobre fatos que não são crimes, ou que tratam de *ação condicionada à representação*²³, podem ter prosseguimento ou serem arquivadas na DP.

Pelo fato de instruir os procedimentos policiais, o objetivo do texto do BO é comunicar o *fato* que noticia, tornando-o público para fins de investigação. A comunicação da ocorrência gera as peças que ao BO são agregadas, tais como oitivas, *laudos periciais*, relatórios e *ordens de serviços*, dentre outras. Para a instrução penal, o texto do BO é dirigido aos policiais que investigam, aos promotores que oferecem a denúncia, aos juízes que proferem a sentença, aos advogados que defendem ou acusam e, também, aos órgãos governamentais que têm permissão para acesso eletrônico das informações policiais. O cidadão, após o devido registro, leva consigo uma cópia do BO.

O contexto profissional da produção do BO é o jurídico, sendo que os textos circulam de uma esfera à outra: da esfera jurídico-policial à esfera jurídico do ministério público e jurídico-judiciária. Essa inserção no contexto jurídico requer, por parte dos produtores e destinatários desse texto, o conhecimento jurídico como habilidade necessária à consecução das atividades.

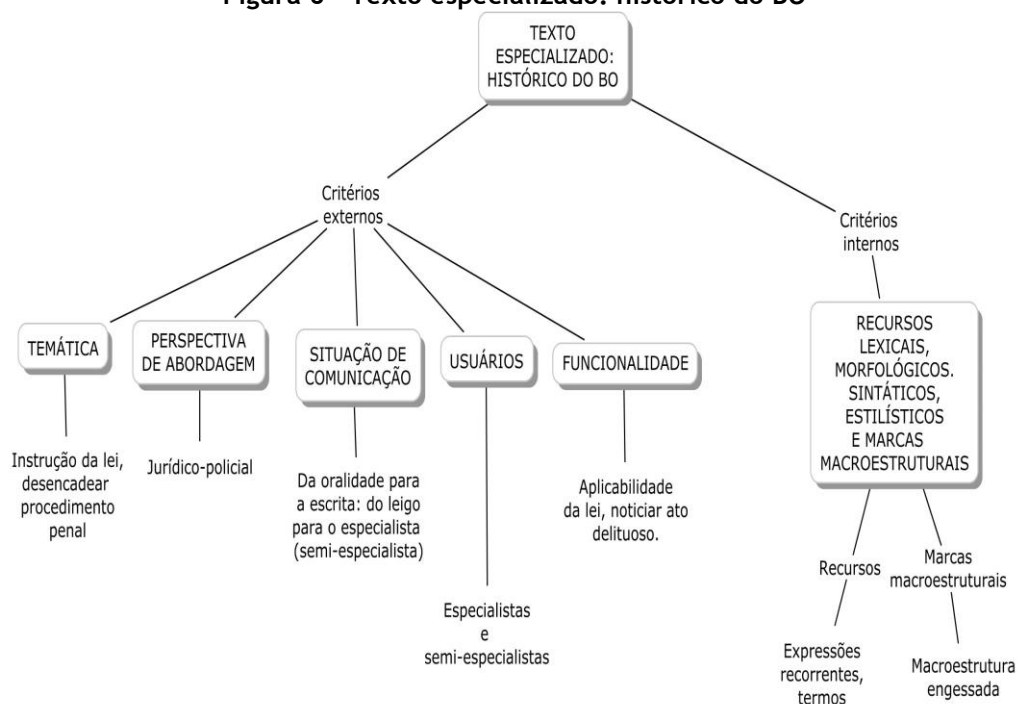
A temática que permeia essa produção textual e a sua finalidade é a punibilidade aos que transgridem as *normas penais*, sendo o seu objetivo a aplicabilidade da lei e a garantia da ordem pública. Apesar de ser texto da esfera jurídico-penal, o BO não tem caráter de norma (lei penal), mas nela é baseado para noticiar o crime. Logo, tem caráter informativo-descritivo para possibilitar a incidência da lei. Seus usuários estão engajados na persecução penal, e interagem para garantir uma comunicação eficaz que seja capaz de dar conta do seu objeto. Por esses motivos, o histórico do BO é um texto especializado jurídico-policial. A seguir, descrevemos, sob a forma de ilustração, a temática, a perspectiva de abordagem, a situação comunicativa, os usuários, a

²² Cartório é o setor da DP para onde, via de regra, são encaminhados os procedimentos que têm autoria e que necessitam ser instruídos.

²³ A ação penal é classificada em incondicionada e *condicionada à representação*. Esta requer a manifestação da vítima para ter prosseguimento, já que a vítima tem seis meses (prazo decadencial) para representar, e pode ser exemplificada com os crimes de *ameaça* e *estupro*. A ação penal incondicionada independe da vontade da vítima para ter prosseguimento, e pode ser exemplificada com os crimes de *furto*, *roubo*, *homicídio*, etc.

funcionalidade e os recursos que situam o histórico do BO no âmbito de texto especializado:

Figura 6 - Texto especializado: histórico do BO



Fonte: elaborada pela autora

Uma vez que entendemos o histórico do BO como texto especializado, a seguir, explicamos as principais características desse texto.

2.8 CARACTERÍSTICAS TEXTUAIS DO HISTÓRICO DO BO

Os textos especializados, produzidos no âmbito de uma área técnico-científica, possuem características que possibilitam a sua identificação como textos daquela área profissional, materializadas na forma e no conteúdo, as quais, segundo Hoffmann (1980), podem aparecer na sua macroestrutura. Para Cabré (1999), um texto para ser considerado especializado deve preencher requisitos referentes ao seu caráter cognitivo, linguístico, gramatical e pragmático. Em relação ao seu caráter linguístico, o texto especializado apresenta dois níveis, que são o lexical e o textual. No nível lexical, a linguagem especializada é caracterizada pelo emprego de uma terminologia específica: quanto maior for o nível de especialização do texto, maior será a precisão dos termos nele empregados. No nível textual, o texto especializado é caracterizado

pelo caráter restritivo de suas estruturas e pela sistematicidade na apresentação da informação. O caráter pragmático condiz com o processo de produção e de recepção do texto. Assim, apesar de o produtor do texto especializado ser, em tese, um especialista que ordenou o conhecimento especializado visando a sua transmissão, os receptores desse texto poderão ser especialistas, semi-especialistas ou aprendizes da especialidade.

Para Costa (2009), as peculiaridades macroestruturais do histórico do BO são facilmente identificáveis pelos produtores e leitores dos textos especializados jurídico-policiais por dois motivos:

- a) o produtor do histórico do BO (policial) precisa utilizar elementos linguísticos que o posicionem fora do discurso do comunicante, na tentativa de que seja um agente neutro que apenas transpõe o que o comunicante refere, imputando a este toda a responsabilidade do que está sendo comunicado;
- b) o texto é produzido especificamente por policiais em campo pré-definido no sistema OCRW. O campo de produção do texto comporta 25 linhas que podem ser expandidas para outras 25. No momento da visualização da ocorrência, a macroestrutura é engessada, como veremos mais adiante.

Como sabemos, não existe texto neutro porque o produtor sempre deixa marcas da sua subjetividade no texto que produz. Vemos, então, que o policial que redige o histórico do BO precisa separar as declarações dos atores envolvidos no cenário comunicativo. A narrativa do comunicante deve aparecer de forma distinta à do policial na estrutura do texto, para que a veracidade do *fato* comunicado seja imbuída a quem noticia o evento. Assim, a narrativa do histórico do BO é de responsabilidade do *comunicante* da ocorrência, seja ele o cidadão vitimado, a testemunha, ou o policial que registra (na condição de comunicante, uma *denúncia anônima*). Essa particularidade atribui ao histórico do BO uma macroestrutura praticamente fixa, composta por elementos microestruturais recorrentes.

Na descrição estrutural, o texto inicia com expressões terminológicas cristalizadas do tipo *Comunica que, era o registro, nada mais, Relata que* ou *Informa o comunicante*. Quando termina a declaração do comunicante da

ocorrência, o policial sinaliza o texto com expressões do tipo *Nada mais, Encerra, Assina, Era o registro*, dentre outras. O que vier após a expressão de encerramento é declarado pelo policial.

A seguir, trazemos três exemplos de históricos de BOs, cujos registros abrangem três diferentes fatos da Tabela dos Códigos de Fatos, e que mostram esses aspectos macro e a microestruturais. Os grifos que aparecem no texto são nossos, e visam destacar os aspectos microestruturais recorrentes. O exemplo a seguir é do grupo dos *Crimes que Atentam contra a Pessoa*²⁴, subgrupo *Homicídio*:

COMUNICA QUE ESTEVE NO LOCAL SUPRA CITADO, EM COMPANHIA DA AUTORIDADE POLICIAL, ONDE FOI LOCALIZADO O CADAVER DA VITIMA. SEGUNDO OS PERITOS QUE LA ESTIVERAM, PROVAVELMENTE ALVEJADO COM DOIS TIROS DE ARMA DE FOGO NO ROSTO. ELES TAMBEM RECOLHERAM ALGUMAS LATAS (TIPO CACHIMBO DE CRACK) QUE ESTAVAM PROXIMO. COM RELACAO AOS PARTICIPANTES DA OCORRENCIA, O PART. 03 MORA NAS PROXIMIDADES E FOI A PESSOA QUEM ENCONTROU O CORPO. O PART. 04 AFIRMA TER VISTO A VITIMA PASSANDO A PE PELO MESMO LOCAL POR VOLTA DAS 09H15MIN DE ONTEM (28/06). QUANTO A ETIQUETA APREENDIDA, ELA ESTAVA EM UM PACOTE DE CARNE PROXIMO A VITIMA. SEGUNDO POPULARES, A VITIMA ERA FREQUENTADORA DO BAR DO x, NO CENTRO DE x. **NADA MAIS**. EM TEMPO: COMPARECE O IRMAO DA VITIMA (05) PARA DECLARAR QUE ESTEVE NO DML E EFETUOU O RECONHECIMENTO DE CADAVER. **NADA MAIS**. (Corpus, HOMICIDIO, 2009)

O próximo exemplo compõe o grupo dos *Crimes que Atentam contra o Patrimônio*, subgrupo *Roubo a residência* que, do mesmo modo que no exemplo anterior, revela os aspectos estruturais que foram anteriormente comentados.

INFORMA O COMUNICANTE QUE FORAM ACIONADOS TENDO EM VISTA ROUBO A RESIDENCIA OCORRIDA NO INTERIOR DESTE MUNICIPIO, SENDO QUE SEGUNDO RELATO DAS VITIMAS PRESENCIAIS, SR. x E FAMILIA, CASEIRO DA PROPRIEDADE, FORAM RENDIDOS POR DOIS INDIVIDUOS, COR BRANCA, SENDO UM BEM ALTO E OUTRO BAIXO, USANDO CAPUZ TIPO NINJA, ARMADOS, OS QUAIS OS AMARRARAM COM LACRES. QUE A CASA FOI TODA REVIRADA, SENDO QUE DO INTERIOR FORAM ROUBADAS VARIAS ARMAS DE FOGO DE CALIBRES DIVERSOS, CARNES E BEBIDAS FINAS. POSTERIORMENTE CHEGOU AO LOCAL O PART. 02, O QUAL RELATOU A PRINCIPIO O ROUBO DE DUAS ESPINGARDAS CAL. 12 (UMA x E UMA x); ESPINGARDA CAL. 32 (x); REVOLVER CAL. 32 (x); PISTOLA 6.35 (x), BEM COMO JOIAS DE FAMILIA, SENDO CORRENTES DE OURO; ANEIS E MEIA ALIANCA DE BRILHANTE, ENTRE OUTRAS. QUE AS ARMAS E JOIAS ESTAVAM EM UM COFRE O QUAL FOI ABERTO COMA MARRETADAS. QUE DIANTE DO ESTADO DO LOCAL E VISANDO A PRESERVACAO PARA PERICIA, PODE HAVER MAIS BENS ROUBADOS. **ENCERRA**. ACIONADO IGP EM SANTA MARIA/RS, ATRAVES DO OF. 271/2010. LOCAL ISOLADO PELA BRIGADA MILITAR. **NADA MAIS**. (Corpus, ROUBO A RESIDÊNCIA, 2008).

²⁴ Ver Capítulo 2, p. 41, que explica a Tabela dos Códigos de Fatos.

No exemplo anterior, o policial utiliza, por duas vezes, os termos de encerramento do texto, sendo que na primeira vez utiliza o termo *encerra* para encerrar as declarações do *comunicante* da ocorrência e, na segunda, utiliza a expressão terminológica cristalizada *nada mais* para encerrar a sua própria fala.

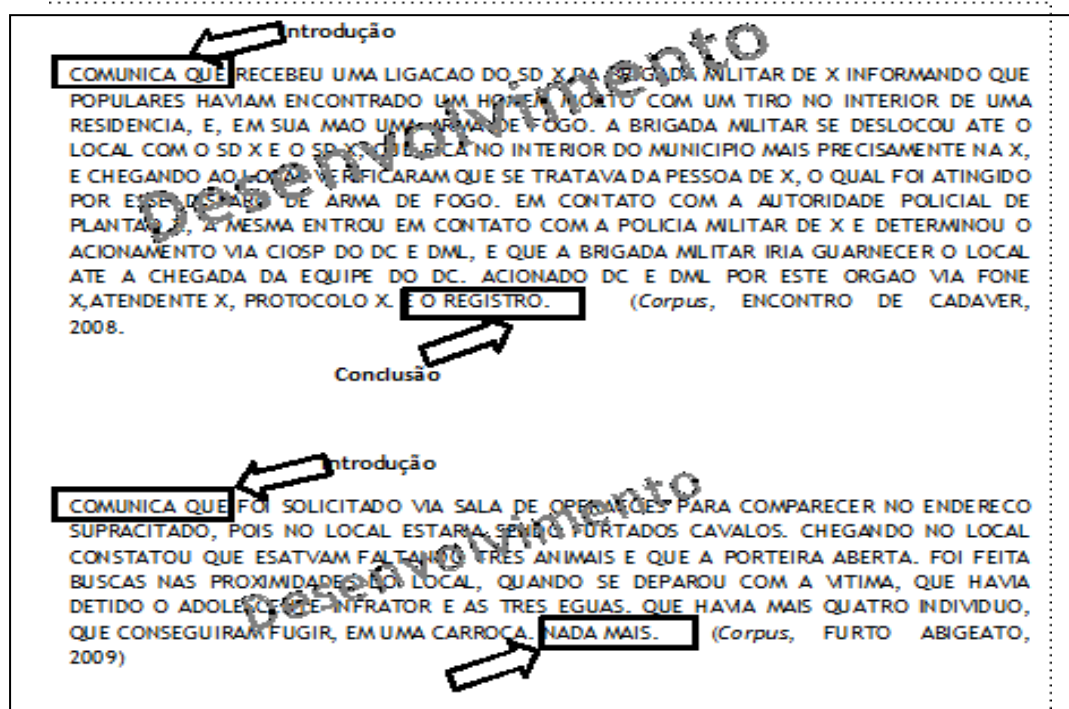
Por fim, citamos mais um exemplo, do grupo dos *Crimes que Atentam Contra o Idoso*, subgrupo *maus tratos contra o idoso*. Esse exemplo, do mesmo modo que os anteriores, também demonstra as características macro e microestruturais recorrentes:

COMUNICA QUE RECEBEU DE UMA CARTA ANONIMA DANDO CONTA DA EXISTENCIA DO POSSIVEL CRIME DE MAUS TRATOS PERPETRADOS CONTRA A IDOSA DE NOME x, CONHECIDA POR - DONA x -. DO QUE SE PODE ENTENDER DA GRAFIA DO REDATOR, ESTE MENCIONA QUE TAL IDOSA EH CUIDADA PELA PESSOA DE x, A QUAL LHE XINGA MUITO, GASTA O DINHEIRO DELA EM OUTRAS COISAS, NAO PAGA AS CONTAS DE AGUA E LUZ E NAO PRESTA A DEVIDA ASISTENCIA A IDOSA. O PONTO DE REFERENCIA EH O POSTO DE SAUDE DA RUA x, SENDO QUE A CASA DA IDOSA FICA EM FRENTE, DUAS CASAS APOS O NUMERAL x. **ERA O REGISTRO.** EM ANEXO, A CARTA ANONIMA. **NADA MAIS.** (grifo nosso).

Os exemplos ora citados não ensejam descrever uma abordagem exaustiva dos aspectos microestruturais apontados. Escolhemos, como amostragem representativa do todo, três fatos dos grupos *Crimes contra a Pessoa (homicídio)*, *Crimes Contra o Patrimônio (roubo a residência)* e *Crimes Contra o Idoso (maus tratos contra o idoso)* para demonstrar que as características destacadas são recorrentes em quase todos os tipos de registro.

Os elementos textuais de introdução, desenvolvimento e conclusão estão manifestos nessas estruturas, e são caracterizados por expressões típicas, entendidas nesta pesquisa como expressões terminológicas cristalizadas, que permitem identificar os partícipes que interagem na narrativa, ou seja, o policial e o comunicante da ocorrência, ou o policial comunicante (nos casos em que o policial comunica o *fato*). Exemplificamos esses elementos com dois exemplos do *corpus*, a título de amostragem:

Quadro 1 - Históricos de BOs



Fonte: elaborado pela autora

Nos dois exemplos citados, destacamos as expressões cristalizadas da introdução e da conclusão para dar destaque às três partes que compõem o histórico do BO. É importante destacar que em alguns textos a expressão *NADA MAIS* aparece abreviada na forma de *NM*.

Entendemos que dadas expressões terminológicas cristalizadas apresentam uma certa estabilidade, ocorrendo sempre do mesmo modo. Descrevemos, a seguir, a análise quantitativa de algumas dessas expressões e a posição na qual ocorrem nos históricos dos BOs. A seleção para a pesquisa foi feita com base na competência profissional da autora. O *corpus* certamente agrega outras formas dessas expressões, que serão exploradas, selecionadas e descritas na continuidade desta pesquisa.

Tabela 4 - Expressões terminológicas cristalizadas

| EXPRESSÕES TERMINOLÓGICAS CRISTALIZADAS | POSIÇÃO NO TEXTO | Nº DE OCORRÊNCIAS |
|---|------------------|-------------------|
| <i>NADA MAIS</i> | FIM | 16.997 |
| <i>COMUNICA QUE</i> | INÍCIO | 15.495 |
| <i>E O REGISTRO</i> | FIM | 8.606 |
| <i>INFORMA QUE</i> | INÍCIO | 7.786 |
| <i>REPRESENTAR CRIMINALMENTE</i> | MEIO | 2.790 |

Continua

Continuação

| EXPRESSÕES TERMINOLÓGICAS CRISTALIZADAS | POSIÇÃO NO TEXTO | Nº DE OCORRÊNCIAS |
|--|------------------|----------------------|
| <i>INFORMA O COMUNICANTE</i> | INÍCIO | 2.602 |
| <i>VERSÃO POLICIAL</i> | INÍCIO/FIM | 1.894 |
| <i>REGISTRA PARA FINS DE DIREITO</i> | MEIO | 806 |
| <i>REGISTRA PARA OS DEVIDOS FINS</i> | MEIO | 694 |
| <i>REGISTRA PARA FINS LEGAIS</i> | MEIO | 45 |
| <i>EMPREENDERAM EM FUGA</i> | MEIO | 32 |
| <i>AUTORIA CONHECIDA</i> | INÍCIO/MEIO/FIM | 32 |
| <i>EMPREENDEMOS EM DILIGENCIA</i> | MEIO | 26 |

Fonte: elaborada pela autora

A Tabela 4 foi classificada em ordem decrescente. As expressões *nada mais, comunica que, é o registro, informa que*, dentre outras, revelam a estabilidade das expressões terminológicas cristalizadas que iniciam e que finalizam os textos, conferindo um certo grau de especialização ao domínio jurídico-policial por meio dessa estabilização.

Hoffmann (1998, p.155) destaca, dentre as características do texto especializado, a forte coerência pragmática e semântica, pois o objeto de comunicação, aliado ao sistema de conhecimentos, domina os elementos do texto e a sua distribuição. Para esse autor, a macroestrutura, característica essencial expressa na superfície em relação hierárquica, corresponde às ideias como uma sucessão de subtextos determinada pela função e pelo tema desses subtextos em relação à totalidade do texto. Nesse sentido, são destacados dois aspectos importantes:

- a) a tendência a uma macroestrutura recorrente derivada do uso especializado.
- b) o aparecimento de variantes da arquitetura do texto, úteis para a condensação da informação.

Na Dissertação, associamos o esquema de macroestrutura proposto por Hoffmann (*op.cit*) aos textos jurídico-policiais do histórico do BO (Quadro 1), destacando que os elementos textuais introdução, desenvolvimento e conclusão, estão presentes na totalidade dos textos do *corpus*, através de expressões típicas

que possibilitam a identificação das partes que interagem na narrativa, que são o policial e o comunicante da ocorrência.

A introdução ocorre através dos elementos microestruturais recorrentes *informa que*, *comunica que*, dentre outras expressões similares que sinalizam, pelo policial, o início da narrativa do *comunicante*. Através dessas expressões o policial posiciona o *comunicante* como responsável pelas declarações que presta junto à polícia, as quais podem desencadear uma investigação que culmina, conforme o caso, no processo e na respectiva sentença.

No desenvolvimento, há a narrativa do modo como ocorreu a ação, o que foi subtraído e a indicação se existe ou não suspeita da autoria. Apesar de haver um campo específico para o cadastramento dos objetos, muitos policiais especificam esses objetos no campo do histórico. Isso ocorre porque até o presente momento, a PC/RS não estabeleceu normas para a elaboração do histórico do BO.

Nos textos especializados dos históricos de BOs há expressões terminológicas cristalizadas que são usadas para promover o convencimento, através das informações que sustentam a arguição da denúncia. Como exemplo, citamos a expressão ocorrente no desenvolvimento que é usada quando há o reconhecimento, pessoal ou fotográfico, de pessoa acusada de cometer o crime: *reconheceu sem sombra de dúvidas*. Essas expressões terminológicas cristalizadas são típicas da área policial e quase sempre são construídas do mesmo modo para que, em caso de reconhecimento, fique claro que não houve dúvidas quanto à identidade do reconhecido, considerando que no decorrer do processo a defesa pode alegar que existem pessoas parecidas. Nesse entendimento, a pessoa submetida à *recunha* é visualizada pela *vítima* ou pela *testemunha* para reconhecimento pessoal, sendo exposta à apreciação do reconhecedor juntamente com outras pessoas que tenham o mesmo biótipo. A visualização ocorre através de um vidro que impossibilita que o reconhecido veja o reconhecedor.

As características macroestruturais do BO decorrem da especificidade de um texto eletrônico, digitado em campo específico, conforme foi ilustrado no Quadro 1. Entretanto, os elementos microestruturais recorrentes são escolhas cognitivas que o policial faz a partir do momento que adquire o conhecimento

especializado. Pela falta de regramento na elaboração, alguns desses textos são compostos por poucas palavras, ou uma frase, através da qual é noticiado o *furto*, sem indicar as circunstâncias ou suspeita da autoria, como vemos no exemplo a seguir.

REGISTRA O COMUNICANTE O FURTO DOS OBJETOS INFRA CITADOS. Corpus, pasta Furto Chuca, 2008.

Explicamos no início deste capítulo que as particularidades da atividade-fim da PC/RS (investigativa) e da BM (preventiva) sobressaem nos textos que ambas as polícias produzem. Isso ocorre porque a BM vai ao local do fato e presença, em alguns casos, o crime ainda em curso, e tem contato *in loco* com as versões das partes envolvidas. A PC/RS, por sua vez, registra sem ter conhecimento do cenário e de todos os atores que perfazem a cena do crime. Por isso, o policial militar tende a apontar, no texto, a versão de todas as pessoas que estavam presentes no cenário-crime. Exemplificamos, a seguir, essas diferenças microestruturais na composição dos textos:

1. **POLICIAL**: DESLOCADOS PARA ATENDER OCORRENCIA, ONDE A AUTORA COMEÇOU A FAZER AMEACAS CONTRA A VITIMA, EM FRENTE DA GUARNICAO DE SERVICIO, DIZENDO QUE A VITIMA E DOENTINHA, QUE O QUEBRARIA A PAU, E QUE NAO IA FICAR ASSIM. A GU EFETUOU O TERMO CIRCUNSTANCIADO. **VITIMA**: RELATA QUE E VITIMA DE CONSTANTES AMEACAS POR PARTE DE SEU VIZINHO E DE SUA IRMA. **AUTORA**: RESERVA-SE O DIREITO DE MANIFESTAR-SE SOMENTE EM JUIZO. *Corpus, pasta Ameaça, 2009. Grifo nosso.*

2. **COMUNICA** QUE NA DATA E HORARIO SUPRA CITADOS, O SEU GENRO x DEU UMA CARONA PARA A COMUNICANTE, A SUA IRMA x E A FILHA DA COMUNICANTE x. QUE x E UMA PESSOA MUITO AGRESSIVA E HA DESAVENCA DA PARTE DO ACUSADO PARA COM A PART.01. QUE x, PARA PROVOCAR A COMUNICANTE, AUMENTOU AO MAXIMO O VOLUME DO SOM AUTOMOTIVO. A PART.01 PEDIU A ELE QUE BAIXASSE UM POUCO O VOLUME. DIANTE DESTA PEDIDO DA COMUNICANTE, x FICOU AGRESSIVO, SAIU DO VEICULO E COMEÇOU A LHE AGREDIR VERBALMENTE, CHAMANDO A DE VAGABUNDA E TAMBEM LHE AMEACOU DE MORTE, DIZENDO QUE IRIA LHE MATAR. COMUNICA AINDA QUE SE SENTIU INTIMIDADA PELO ACUSADO, POIS JA NAO E A PRIMEIRA VEZ QUE ELE LHE AMEACA. QUE TEME QUE O ACUSADO CUMPRA AS AMEACAS E TEME POR SUA SEGURANCA E INTEGRIDADE FISICA. NO MOMENTO, NAO DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O PART.02. **ERA O REGISTRO**. *Corpus, pasta Ameaça, 2009. Grifo nosso.*

Coletamos dois exemplos do grupo dos *Crimes Contra a Pessoa*, subgrupo *ameaça*. No texto 1, registrado pela BM, grifamos os termos *policial*, *vítima* e *autora* que remetem para as versões que foram narradas pelas partes envolvidas (incluindo o policial que atendeu ao chamado). O texto 2 trata do mesmo crime,

porém, registrado na DP pela PC/RS. Não apresenta, como o texto 1, as versões dos envolvidos porque não estavam todos presentes na DP no ato do registro.

O histórico do BO, dependendo do fato, é precedido de uma Portaria para dar início ao IP, cuja principal característica é o registro de todos os atos através de textos. Inexiste investigação verbal e, sendo assim, todas as partes que compõem o Inquérito são registradas através da escrita (CAPEZ, 2003, p.70)

Entendemos que o histórico do BO deve ser enquadrado na imensa e complexa gama de textos do universo da lei penal. De fato, conforme afirma Cornu (1990, p. 217, *apud* MACIEL, 2001, p.108) o Direito tem mil bocas que não somente correspondem às suas fontes propriamente ditas, mas a todas as vozes que se misturam na criação e na realização do direito

As linguagens do Direito são materializadas através de textos que correspondem a leis, decretos, portarias, instruções normativas, contratos, dentre outros documentos que representam todos os segmentos da área jurídica. No âmbito do Direito Penal, destacamos três principais fontes textuais que o nutrem, que são as seguintes:

- a) doutrina: ou Direito Científico, corresponde a estudos desenvolvidos por juristas para explicar os temas do Direito, através da interpretação dos vários institutos e normas, para viabilizar a adequada compreensão;
- b) jurisprudência: conjunto de decisões judiciais que apontam tendências a serem seguidas nas decisões posteriores, sendo usadas como protótipos, mediante a hermenêutica (interpretação das leis para preencher suas lacunas);
- c) legislação: são as normas, as leis que tipificam as condutas consideradas como atos delituosos.

O que distingue substancialmente os textos do Direito Penal são os seus propósitos, o produtor, e o destinatário. Sobre esses quesitos, destacamos o seguinte:

Propósito: o propósito do texto se desdobra em virtude da função a qual serve. A lei penal, por exemplo, em seu propósito, postula uma proibição em virtude do valor dos bens que tutela e, pela severidade das sanções imputadas, ela deve ser precisa e clara. A proibição, ou norma, decorre da

conjugação de duas partes, que são o comando principal (ou preceito primário) e a sanção (ou preceito secundário), conforme o exemplo a seguir:

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém: (PRECEITO PRIMÁRIO)

Pena - reclusão, de seis a vinte anos (PRECEITO SECUNDÁRIO)

O comando principal descreve a conduta considerada delituosa, que é sujeita às sanções previstas. O texto do histórico do BO está inserido na fonte da lei penal; porém, diferentemente desta, não é imperativo ou proibitivo. Esse texto subsidia a lei penal, desencadeando a investigação que irá nortear a aplicabilidade da lei, no que tange à materialização da conduta e as provas materiais que atestam a autoria. Logo, o histórico do BO tem caráter descritivo e narrativo da conduta. Como exemplo, citamos um texto de histórico de BO que narra um *homicídio*, previsto no artigo 121, acima descrito:

COMUNICA QUE NA DATA, LOCAL E HORA ACIMA INFORMADO ATENDEU OCORRENCIA DE HOMICIDIO. A VITIMA ABAIXO QUALIFICADA FOI MORTA POR DISPAROS DE ARMA DE FOGO, OBITO CONSTATADO PELA EQUIPE DA SAMU. SEGUNDO INFORMACOES NAO CONFIRMADAS OS AUTORES DO CRIME, DOIS ELEMENTOS, ESTAVAM EM UMA MOTO. IGP.....Corpus, pasta Homicídio.

Produtor/destinatário: o produtor e o destinatário determinam o tipo do texto, também em virtude da função desse texto. Exemplificando, a lei penal é uma norma produzida pela figura do Estado, destinada a todos os cidadãos, considerando que ninguém pode deixar de cumpri-la sob a alegação de desconhecimento. É também uma determinação dirigida a todos os operadores do Direito Penal, que são juízes, promotores, advogados, policiais e acadêmicos.

O histórico do BO é especializado por ser produto de uma área especializada com fins investigativos para a instrução penal, produzido por especialistas e semi-especialistas. Logo, por suas características pragmáticas, que são autoria, propósitos e condições de produção, se insere na linguagem jurídico-policia, no âmbito do Direito Penal.

A partir do registro do BO, conforme o caso, são gerados outros documentos para a instrução dos procedimento policiais. Sobre esses outros documentos produzidos pela PC/RS falamos a seguir.

2.9 DOCUMENTAÇÃO POLICIAL

Todos os documentos produzidos pela PC/RS, seja na esfera administrativa ou operacional, têm a finalidade de estabelecer determinada comunicação. Especificamente na área operacional, os documentos são produzidos através da interação social entre os sujeitos atuantes no cenário que compõe essa área especializada: policial e cidadão.

A PC/RS produz uma série de documentos nas esferas que classificamos como administrativa e operacional, sendo o BO produzido na área operacional. Considerando que são raras as pesquisas linguísticas realizadas no âmbito da documentação policial, entendemos ser importante descrever alguns dos principais documentos que são produzidos por essa polícia para a instrução dos seus procedimentos e para a gestão institucional, com vistas a fomentar pesquisas futuras sobre a gama de documentos produzidos em ambas as esferas. A lista dos documentos da área administrativo-policial consta no anexo IV, e a dos documentos da área operacional estão relacionados no anexo V desta tese.

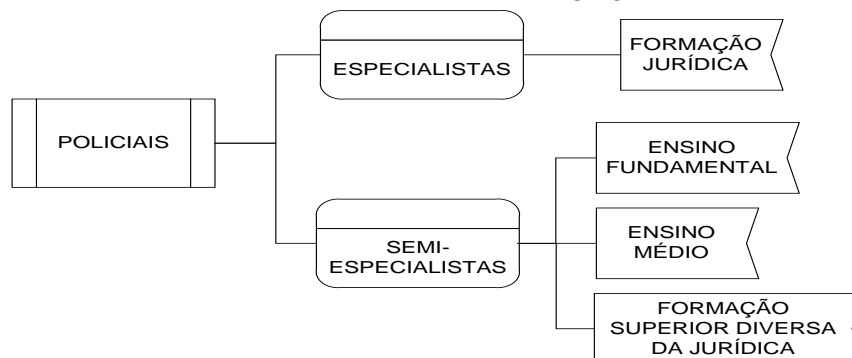
A terminologia jurídico-policial, manifesta nos textos, permeia toda a comunicação dessa área especializada com a função de referenciar coisas, processos, ações ou pessoas. Como exemplo de coisas, citamos o termo *chave micha*, empregado para designar uma espécie de chave universal que abre qualquer tipo de fechadura, e que, geralmente, é empregada pelos criminosos. Exemplificamos processos com os termos Inquérito Policial e Termo Circunstanciado, instaurados pela PC/RS para apurar as infrações penais e, os termos *campanar* ou *acampanar*, que designam a vigília realizada para a investigação, exemplificam a denominação de ações. A exemplificação de pessoas foi abordada na Tabela 2, p.47, quando descrevemos a terminologia empregada aos partícipes nos procedimentos policiais.

O BO é composto por diversos campos, nos quais são preenchidos os dados necessários à investigação policial. Esses campos compreendem partícipe, veículo, arma, objeto e histórico, sendo o campo do histórico o local onde é registrada a narrativa do fato que está sendo noticiado. Na descrição do histórico do BO como texto especializado, é importante considerar os seus usuários prototípicos que produzem e a quem são destinados os textos das ocorrências policiais. A seção a seguir descreve esses usuários.

2.10 USUÁRIOS PROTOTÍPICOS DO BO

Considerando que a competência jurídica é *conditio sine qua non* para o desempenho das funções policiais, conforme destaca Hagen (2005, p.75), entendemos que essa competência é condição importante para que o profissional tenha o título de especialista no trato da linguagem especializada jurídico-policial. O pré-requisito para o ingresso na função de agente policial²⁵ é ser graduado em qualquer curso superior e, por isso, a heterogeneidade das competências linguísticas do quadro funcional da PC/RS não permite que todos os policiais se considerem especialistas, conforme representamos a seguir:

Figura 7 - Classificação dos usuários prototípicos dos históricos de ocorrências policiais no âmbito interno da PC/RS



Fonte: Costa (2009, p.172)

A divisão dos usuários prototípicos dos termos policiais mostra os contextos e co-textos comunicativos assimétricos em nível do grau de especialização, considerada a competência jurídica. Para Pearson (1998), o contexto comunicativo é fator decisivo para diferenciar as palavras daquelas que assumem o estatuto de termo. O autor propõe as seguintes situações:

- a) comunicação de especialistas com especialistas: contexto no qual é usada uma linguagem altamente especializada, dado que emissor e receptor usam a mesma linguagem (especializada) que difere da linguagem comum por ter significações padronizadas e definidas antes do ato da comunicação;

²⁵ A formação jurídica é pré-requisito para o cargo de Delegado de Polícia. O ingresso de Inspetores e Escrivães na Instituição requer formação superior em qualquer curso.

b) comunicação especialista com iniciantes: nesse contexto, os especialistas se comunicam com iniciantes que não possuem o mesmo nível de especialização. Podem fazer uso da mesma terminologia que empregam na comunicação entre si; porém, sentem a necessidade de dar explicações adicionais para evitar ambiguidades ou opacidade no entendimento;

c) comunicação especialista com leigos: os textos escritos para leigos têm baixa densidade terminológica. Os autores usam a linguagem geral para descrever conceitos e, quando usam termos, fornecem explicações adicionais ou presumem que o termo é do conhecimento do leitor;

d) comunicação professor com aluno: nesse contexto, são usados os termos apropriados com explicações e definições que pertencem à linguagem geral, ou à linguagem especializada, de forma simplificada.

Entendemos as situações propostas por Pearson (1998) como sendo aquelas ocorrentes na atividade policial, considerados os usuários prototípicos classificados como especialistas; porém, entendemos ser na primeira e segunda situações que ocorrem os contextos nos quais se situa a presente pesquisa. Ilustramos esses contextos juntamente com o nosso entendimento acerca da atividade jurídico-policial, com destaque, em **negrito**, aos dois contextos nos quais situamos o presente trabalho:

Figura 8 - Situações da comunicação especializada



Fonte: elaborada pela autora

São os dois contextos indicados acima com a fonte em negrito que guiam a seleção dos termos que formam parte do conjunto de entradas do glossário ora proposto, bem como a proposta de construção de sua microestrutura e a definição das entradas.

Neste Capítulo, foram demonstrados os segmentos da linguagem, dos procedimentos, dos termos, do texto especializado e dos usuários prototípicos do âmbito da PC/RS. Essa descrição demonstra que a Polícia Judiciária atua em um contexto especializado, registrado em co-textos permeados de termos que não foram descritos nos estudos linguísticos, até o presente momento. O caráter especializado dessa linguagem é atestado pelo seu contexto, estabelecido através do embasamento da ação penal.

O texto especializado do histórico do BO cumpre com o papel de noticiar o fato delituoso que é descrito através de termos que devem ser inteligíveis aos seus usuários. Qualquer tipo de truncamento nessa linguagem pode acarretar em resultados negativos ao longo da investigação e da persecução penal. Por isso, é importante que a área especializada jurídico-policia, seus textos e seus termos sejam reconhecidos cientificamente, para que os usuários prototípicos disponham de subsídios que possibilitem inteligibilidade da comunicação entre si e com os demais poderes que atuam no cenário penal.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este Capítulo é dedicado à descrição das teorias que norteiam a presente pesquisa. Nesse quadro referencial teórico, colocamos o texto especializado e, para estudá-lo, recorreremos aos autores que se ocuparam do texto e do termo como unidades linguísticas concretas na comunicação. De modo especial, destacamos Faulstich (1997) ao explicar os termos como entidades variantes em situações de uso distintas de gênero e tipo os quais examinamos com base em Marcuschi (2008). Abordamos, também, texto e co-texto.

Na sequência, a explanação versa sobre a conceituação da Terminologia, com a descrição de alguns dos pressupostos da Teoria Geral da Terminologia -TGT, desenvolvida pelo engenheiro Wüster (1998). A TGT, em caráter normativo, reconheceu a cientificidade da terminologia no estudo dos termos das áreas de especialidade. A partir dessa teoria, se originaram outros estudos de caráter antes descritivo do que prescritivo, que complementam o estudo do termo e de suas nuances no contexto real da comunicação.

Entre esses estudos, nos filiamos à Teoria Comunicativa da Terminologia - TCT (CABRÉ, 1999), abordagem descritiva de base linguística que, ao nosso entender, adequa-se ao contexto no qual está inserido o nosso trabalho. A Socioterminologia BOULANGER (1982); (GAUDIN, 1993) ;(GAMBIER, 1993) também é contemplada neste Capítulo e, nessa perspectiva, entendemos a variação linguística como um fenômeno recorrente na comunicação, o que nos aproxima dos pressupostos dessa teoria. Seguimos com uma breve explicação sobre outras duas teorias do estudo do termo: Terminologia Textual e Teoria Sociocognitiva da Terminologia. Para propiciar um bom entendimento sobre o *corpus* utilizado no presente estudo, adotamos a Linguística de *Corpus*, entendida como abordagem teórica e não simplesmente como um método.

Entendemos pertinente discorrer sobre a Terminografia, destacando seus propósitos e metodologia. Pontuamos alguns tópicos sobre dicionário, glossário e vocabulário, discernindo as principais características das obras impressas e eletrônicas. No âmbito das obras terminográficas, descrevemos aspectos da macroestrutura, da microestrutura e da definição. Nessa mesma linha, comentamos algumas particularidades importantes para a validação do trabalho

terminológico/terminográfico. Cumpridas essas etapas, manifestamos o nosso posicionamento em relação às teorias apresentadas.

Apontamos os critérios que foram estabelecidos para a compilação dos dados, e ilustramos a tipologia do *corpus* proposta por diversos autores, associando essa tipologia ao nosso *corpus* de estudo.

3.1 TEXTO ESPECIALIZADO, CONTEXTO E CO-TEXTO

O texto especializado pode ser analisado sob diversos enfoques e metodologias, quer seja em nível formal, funcional, gramatical, semântico, pragmático ou cognitivo. Pode ser considerado pela perspectiva da produção, recepção, ou como resultado de um processo comunicativo, bem como ser definido de acordo com critérios externos e internos, do seguinte modo:

- a) critérios externos: a temática, perspectiva segundo a qual o objeto é abordado, situação de comunicação, usuários e funcionalidade do texto;
- b) critérios internos: recursos lexicais, morfológicos, sintáticos, estilísticos e marcas na macroestrutura, termos.

Visando caracterizar os textos do *corpus* como textos especializados, elaboramos uma representação imagética que cumpre com essa função, quer seja, descrever, nos históricos de BOs, os critérios externos e internos que são necessários à classificação de textos especializados jurídico-policiais:

Figura 9 - Características de textos especializados nos históricos de BOs



Fonte: elaborada pela autora

Nesta pesquisa analisamos o texto como resultado de uma situação comunicativa especializada e, portanto, como texto especializado, e fazemos uso de pressupostos teóricos que consideram a situação real de uso desses textos. A nossa perspectiva contempla o usuário, a finalidade e a temática dos textos que são construídos em determinada área do saber, tal como entende Ciapuscio (2003, p.20), ao definir produtos especializados como produtos predominantemente verbais de registros comunicativos específicos, que são definidos pelos usuários dos textos, as finalidades e as temáticas.

O texto especializado é produto de uma atividade comunicativa especializada, composto por uma unidade estrutural e funcional, formada por um conjunto ordenado e finito de orações coerentes pragmática, sintática e semanticamente, ou de unidades com valor de oração, que correspondem à realidade objetiva.

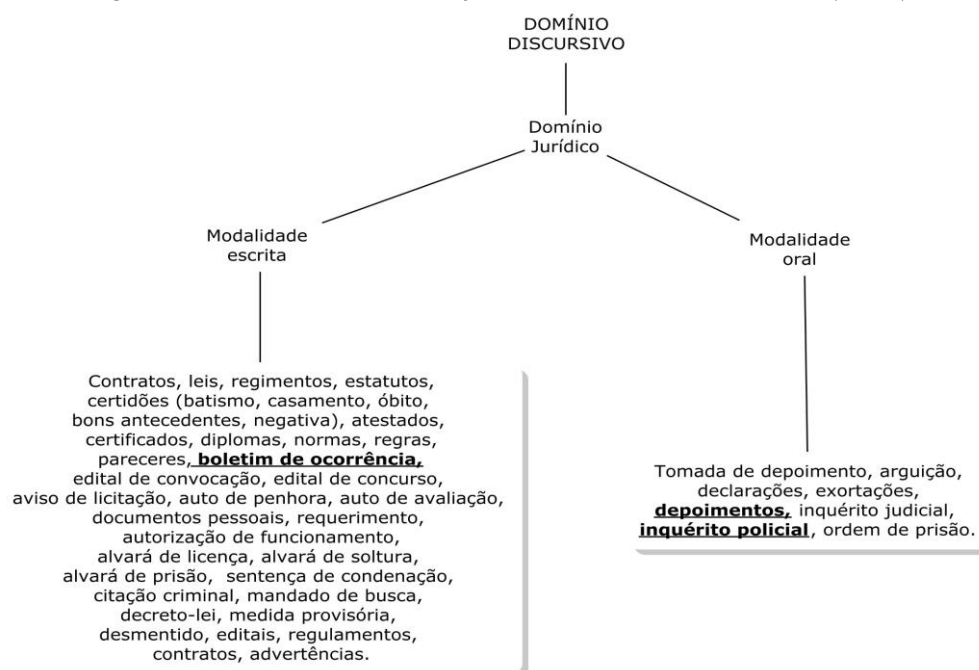
O texto, para Koch e Travaglia (1990, p. 8-9), é entendido como uma unidade linguística concreta de qualquer extensão, tomada pelos usuários da língua nas situações de interação comunicativa, que atende a uma função comunicativa reconhecida e reconhecível. O que difere o texto especializado dos demais textos são os critérios externos e internos citados anteriormente.

Para Marcuschi (2002, p.22), inexistente comunicação verbal sem o uso de um texto, que é norteado por um gênero. Para esse autor, os gêneros são reconhecidos como formas culturais e cognitivas que orientam e condicionam os usuários da língua a realizarem os seguintes processos:

- seleção de itens lexicais;
- definição do grau de formalidade comunicativa;
- eleição de temáticas pertinentes ao entorno comunicativo.

Em relação a gênero e tipo textual, o autor entende que todos os textos realizam um gênero textual, e todos os gêneros realizam sequencias tipológicas diferenciadas. Os gêneros textuais estão atreitos aos domínios discursivos, que são esferas da vida social ou institucional, dentre as quais, está a esfera jurídica, enfoque desta pesquisa. Marcuschi (2008, p.94) descreve os domínios discursivos nas modalidades escrita e oral, sendo o domínio jurídico ilustrado por nós do modo a seguir:

Figura 10- Domínio discursivo jurídico conforme Marcuschi (2008)



Fonte: elaborada pela autora

Marcuschi (*op.cit*) arrola, no domínio discursivo jurídico, o boletim de ocorrência na modalidade escrita, e os depoimentos e o Inquérito Policial na modalidade oral, itens grifados por nós. Muito embora a inserção jurídico-policia seja pertinente e venha ao encontro dos objetivos propostos nesta pesquisa, insta destacar que o boletim de ocorrência e os depoimentos são baseados na oralidade. Ou seja, tais documentos correspondem a uma narrativa oral que é registrada pela escrita para a instrução, juntamente com outras tantas peças do inquérito policial.

O que Marcuschi (2008) entende por esferas da vida social, ou domínio discursivo, Faulstich (1997, p.26) descreve como contexto e co-texto. Para essa autora, o contexto corresponde ao conjunto de informações extralinguísticas relativas à situação na qual o discurso é realizado, e aos elementos sociais e culturais do mundo ao qual pertencem os interlocutores. O co-texto, por sua vez, corresponde ao elemento (ou conjunto de elementos) linguísticos que indicam uma combinação de elementos no eixo sintagmático. Basicamente, o contexto no qual a unidade lexical está inserida determina o significado, sendo que a construção do significado está restrita ao co-texto. O co-texto revela o conhecimento que o produtor do texto tem acerca da língua.

O estudo do léxico especializado segue os pressupostos da Linguística Textual, no que tange ao fato de que a identificação, por exemplo, de uma classe de palavras, deve considerar o entorno textual no qual essa palavra está inserida (co-texto). Um substantivo só poderá ser comprovado como tal se observado em co-texto, pois, como bem lembra Coseriu (2007, p.12-13), não faz sentido tentar comprovar a existência de um substantivo, ou de um dado termo, sem considerar os elementos textuais presentes em seu entorno.

A adoção do conceito de texto especializado leva a considerar o termo como uma parte componente da estrutura do texto na comunicação especializada. A palavra, no texto especializado, constitui-se como ligações de palavras que formam a frase e que, por sua vez, constituirão o texto. Não se pode considerar, entretanto, o texto especializado como a soma de seus elementos constituintes; mas sim, entendê-lo como uma unidade autônoma articulada e estruturada.

O enfoque textual da Terminologia moderna permite identificar os fatores pragmáticos que ativam a feição terminológica que distintas unidades lexicais assumem no contexto das comunicações especializadas (KRIEGER e FINATTO, 2004, p.109). Esses fatores, para as autoras, condicionam o conteúdo conceitual dos termos, que sofrem, além da variação formal, uma variação conceitual numa íntima relação com os distintos graus de especialização, peculiares a determinadas classes textuais.

Nesse enfoque, inexistem diferenças ontológicas entre termos e palavras: existem unidades léxicas que podem ser atualizadas como termos ou como palavras, de acordo com vários fatores textuais de ordem superior, tais como função, tema e situação, como destaca Ciapuscio (2003, p.35-55). Nessa visão, os segmentos termos e texto estão intimamente ligados, sendo impossível analisar um em detrimento do outro. Como destaca Finatto (2004, p.353-354), o reconhecimento lexical não pode desvincular termos e textos, unidades e o todo, devendo a linguagem especializada ser observada a partir de sua apresentação e inserção textuais.

O co-texto tem relevância crucial para a definição do significado de um termo. O sentido é produto do texto e da situação comunicativa, que é o contexto. Nesse patamar, contexto e co-texto demonstram o uso real e têm a

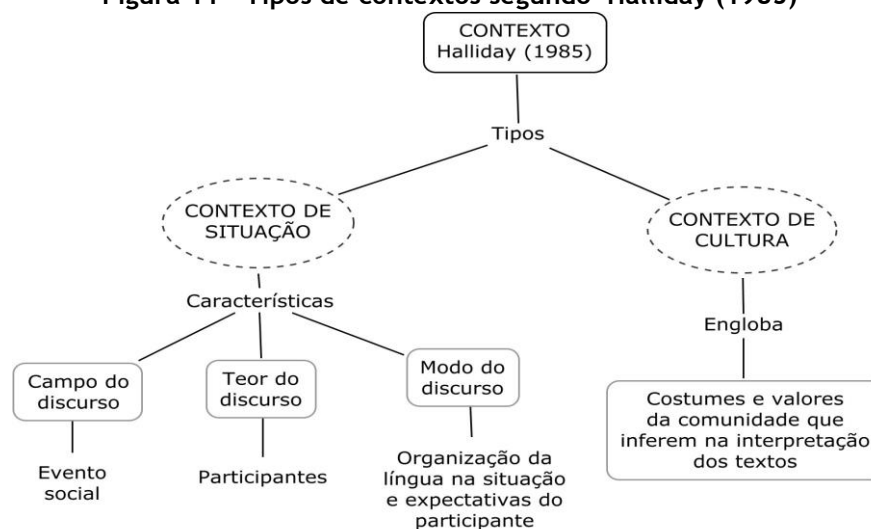
qualidade de expressar a noção de conhecimento especializado que os termos representam no domínio no qual figuram. Para Rondeau (1984), o contexto (co-texto para Faulstich) deve ser escolhido em função de suas qualidades de ilustração da denominação, e de precisão (delimitação, compreensão, extensão). Como ele também serve para representar uma unidade terminológica sob uma luz especial, recomenda-se recolher vários contextos, pois sua análise esclarecerá o conceito de uma maneira mais completa.

Rondeau (1984) classifica os contextos em terminológicos, languageiros e metalinguísticos. Os contextos terminológicos, além de evidenciarem os traços semânticos dos termos, podem ser definitórios ou descritivos, para destacarem as colocações do termo. Ainda, dão a conhecer o comportamento sintático do termo na frase. Os contextos languageiros, por sua vez, não apresentam precisão da noção do termo, fornecendo apenas uma ilustração do uso da unidade. Já os contextos metalinguísticos, como a própria classificação sugere, mostram um comentário sobre o termo, fornecendo um bom subsídio para a definição.

A ideia de contexto e co-texto já transparecia no estruturalismo de Saussure (1969) conforme apontam Faulstich e Rocha (1997, p.25), se considerarmos que as relações paradigmáticas e sintagmáticas que mantêm os elementos constitutivos da língua, e o valor de cada elemento condicionado pelo contraste e combinação desse elemento com outros elementos, condizem com um enfoque contextual. Quando o contexto é reconhecido como a comunidade dentro da qual a língua exerce papel na cultura e na sociedade, a noção se amplia do estruturalismo, e se aproxima do funcionalismo e se passa a analisar a relação entre a estrutura gramatical e os diferentes contextos comunicativos.

Em 1985, Halliday faz distinção entre dois tipos de contexto: contexto de situação e contexto cultural, integrando à noção elementos além das relações estruturais. Ilustramos a seguir a ideia de contexto apresentada por esse autor:

Figura 11 - Tipos de contextos segundo Halliday (1985)



Fonte: elaborada pela autora

A distinção entre contexto e co-texto foi destacada por Bar-Hillel (1970), quando relacionou ao co-texto os aspectos linguísticos da interação verbal. Para Paiva (1991) o contexto em que a unidade lexical está inserida determina o significado, e a construção desse significado pelo falante é restrita pelo co-texto.

Faulstich e Rocha (1997) entendem co-texto como elemento ou conjunto de elementos linguísticos que antecedem ou pospõem um elemento principal, sendo que a anteposição e a posposição indicam uma combinação de elementos no eixo sintagmático. O termo, com o significado determinado pelo contexto, e a construção do significado pelo co-texto, está sujeito à variação em virtude da dinamicidade da língua. Entretanto, é a vertente de estudo da terminologia que determina o enfoque do termo. Na sequência, discorreremos sobre essas vertentes.

3.2 TERMINOLOGIA

A constituição de uma terminologia própria marca, em toda uma ciência, o advento ou o desenvolvimento de uma conceitualização nova, assinalando, assim, um momento decisivo de sua história. Poder-se-ia mesmo dizer que a história particular de uma ciência se resume na de seus termos específicos. Uma ciência só começa a existir ou consegue se impor na medida em que faz existir e em que impõe seus conceitos, através de sua denominação. (BENVENISTE, 1991, p.252).

Com essa afirmação, Benveniste (1989) destaca o papel que os termos de determinada área desempenham, ao estabelecer e veicular conceitos próprios dessa área especializada do conhecimento. Para os especialistas, a terminologia é o reflexo formal da organização conceitual de uma especialidade, e um meio inevitável de expressão e comunicação profissional, conforme aponta Cabré (1993, p. 37). Os avanços da tecnologia, tais como a *internet* e a globalização, possibilitam a difusão da informação de modo muito versátil. Com isso, o interesse pela terminologia passou a ser uma necessidade que permite a compreensão necessária aos processos comunicativos. Assim, a política, a economia, as leis, dentre outros segmentos da sociedade, necessitam da consolidação dos seus termos para propiciar a inteligibilidade esperada em todo o ato de comunicação.

A Terminologia é definida de várias maneiras. Para muitos, como Gouadec (1990, p.3), é a disciplina que estuda os termos, sua formação, emprego, significação, evolução e relacionamento com o universo percebido ou concebido. Para Cabré (1993, p.82), o termo Terminologia tem três definições diferentes, que correspondem a três significados distintos. Contrariando o ideal clássico da univocidade, a Terminologia é um termo polissêmico:

- a) o conjunto de princípios e bases conceituais que regem o estudo dos termos;
- b) conjunto de diretrizes usadas no trabalho terminográfico;
- c) conjunto de termos de uma especialidade.

O objeto privilegiado na terminologia são as unidades terminológicas em contextos reais da comunicação técnico-científica. Cabré (1999, p.97) assevera que sem uma terminologia não se faz ciência, não se descreve uma técnica, e nem se exerce uma profissão especializada. Segundo a autora, a Terminologia é concebida como um campo interdisciplinar e transdisciplinar: interdisciplinar porque para o seu âmbito convergem três teorias: a Teoria do Conhecimento, a Teoria da Comunicação, e a Teoria da Linguagem; transdisciplinar porque atravessa e imerge em todas as disciplinas e profissões, uma vez que nenhuma atividade, seja técnica, científica, artística ou artesanal, se estatui sem o concurso de constituição e verbalização dos seus conceitos. Krieger e Finatto (2004, p.22) afirmam que:

[...] a Terminologia constitui-se em um campo de conhecimento que, ao dialogar com diferentes áreas especializadas, se capacita a estabelecer princípios e métodos de elaboração de ferramentas e produtos, tais como sistemas de reconhecimento automático de terminologias, glossários, dicionários técnico-científicos e bancos de dados terminológicos.

3.2.1 Teoria Geral da Terminologia

As teorias que tratam da terminologia têm um ponto básico de confluência, que é o estudo do termo. Termo, *a priori*, considerado como unidade presente nas comunicações especializadas: esse é denominador comum entre todas as teorias. Porém, o diferencial é a perspectiva em que o termo é abordado. Para a Teoria Geral da Terminologia, TGT, o termo é a denominação de um conceito próprio de uma disciplina especializada.

Nos primórdios dos estudos terminológicos, mais precisamente nas décadas de 30 a 80 do século XX, a univocidade e a monorreferencialidade dos termos foram necessárias para atender aos objetivos propostos pelo engenheiro Wüster (1998), que sentou as bases da Terminologia moderna através da TGT, via normalização, para alcançar a precisão e possibilitar a comunicação profissional sem ambiguidades, uma vez que o seu objetivo inicial era o de organizar a terminologia da eletrotécnica com o intuito de garantir uma comunicação precisa. A visão de Wüster sobre a linguagem se restringia à função denominativa, desconsiderando a função primordial de comunicação especializada: transmitir o conhecimento especializado. Para Wüster (1998, p. 140), o termo unívoco (monovalente), mesmo sendo afeto à polissemia, expressa, em um contexto ou discurso determinado, um único significado, que é o significado corrente na época.

Wüster (*op.cit*) estabeleceu os seguintes princípios para a Terminologia, concebida como matéria autônoma:

- a) os termos científicos e técnicos devem ser entendidos como unidades específicas de uma determinada área, e o valor do termo depende do lugar que ele ocupa na estrutura conceitual dessa área;

b) estudar o termo é normalizá-lo conceitual e denominativamente, sendo finalidade da terminologia garantir a precisão e a unicidade da comunicação profissional.

Assim, o termo, sob o enfoque da TGT, é entendido como universal e imutável, e o conceito antecede à expressão linguística que o precede.

Nesse aspecto, a padronização proposta pela TGT converge com os preceitos da lei penal que norteiam a sua aplicabilidade, considerando que a conduta deve incidir sobre o crime nominado por um termo. Por exemplo, o conceito (conduta) *matar alguém* deve anteceder o termo *homicídio* para que haja a incidência da lei. *Matar alguém* e *homicídio* correspondem a um conceito e a um termo etiquetado de forma indissociável ao termo, eis que a mudança da conduta invalida o crime. Não existe nenhum tipo de variante legal que nomeie a conduta típica *matar alguém*, a não ser o termo *homicídio*. Podemos afirmar, portanto, que a teoria da terminologia que melhor se adaptaria à descrição dos termos empregados para definir a lei penal, na postulação das normas, é a TGT, considerando que a monorreferencialidade e a univocidade devem ser alcançadas para que haja a incidência da lei sobre a conduta tipificada.

No entanto, a univocidade postulada pela TGT, ao nosso entender, não é passível de aplicabilidade na fase da elaboração do BO (etapa investigativa) que antecede os procedimentos do PJ, e que ocorre na PC/RS. Conforme a classificação por nós proposta, o quadro funcional da PC/RS é composto por especialistas e semi-especialistas, o que gera um cenário multicultural e, conseqüentemente, a variação nos termos jurídico-policiais é inevitável. A etapa antecessora ao PJ, que ocorre na PC/RS, deve dar conta de descrever, com inteligibilidade, os termos jurídico-policiais que ancoram a aplicabilidade da lei, de modo que os especialistas dos demais poderes (a quem os termos são direcionados) tenham a compreensão necessária à adequação do fato narrado à conduta e, conseqüentemente, ao enquadramento no crime.

As teorias que sucederam a TGT estudam o termo de maneira descritiva. Em virtude de sua face linguística, entendem que ele é afeto a todos os fenômenos do funcionamento da linguagem. Nessa ótica, a dimensão comunicativa, os co-textos de ocorrência, a interação social e o sujeito são considerados essenciais no estudo das terminologias.

As terminologias são unidades semânticas dominantes nos textos científicos e, o termo, como unidade lexical, terá sua acepção definida no texto-fonte e integrará a tessitura textual. Assim, o texto e o sistema da língua são complementares porque os termos, além de serem elementos do sistema da língua, são ocorrências no interior do texto.

É inquestionável a importância da TGT para o reconhecimento da terminologia como disciplina científica que estuda os termos das áreas especializadas. Porém, a observação dos termos pela perspectiva descritiva, condicionados à dinamicidade da língua, expôs uma certa fragilidade da teoria normativa. Conforme Barros (2004), os estudos de cunho descritivo constataram que o modelo da TGT não foi capaz de atender às necessidades de análise da unidade terminológica enquanto signo linguístico composto, indissociavelmente, de conteúdo e de expressão; tampouco era adequado à análise das terminologias em uma relação dinâmica com outros elementos do texto e da comunicação especializada.

O ponto de vista adotado pela TGT, primordialmente prescritivo, não deu conta de explicar certos fenômenos a que o termo está sujeito, tais como a variação. Nesse sentido, Krieger (2000, p.03) destaca que muitos fatores respondem pelo movimento de reavaliação dos princípios da TGT, sendo alguns legados pela trajetória dos estudos da linguagem, outros explicados pelo prisma de paradigmas científicos, culturais e tecnológicos da contemporaneidade.

Os estudos posteriores à teoria clássica contrapuseram o caráter normatizador da TGT, e passaram a tratar a terminologia técnico-científica como questões das línguas, e não como construto formal idealizado a serviço de uma comunicação restrita ao âmbito de especialistas (KRIEGER & FINATTO, 2004, p. 34).

Para explicar a evolução dos estudos da terminologia, Cabré (1999) distingue dois períodos: o de contenção teórica ocorrido nos anos 60, 70 e 80, que corresponde à aceitação da teoria wüsteriana; e o da expansão teórica a partir dos anos 90 e nos princípios deste século, delineado pelo surgimento da Socioterminologia, fomentado pela necessidade de considerar a dimensão social dos termos e a variação, condicionada ao contexto social de uso (L'Homme et. al., 2003, p.154).

Essa revisão crítica dos pressupostos da TGT, cuja trajetória atendeu às necessidades e especificidades de diferentes áreas em sua época, abriu à terminologia outras perspectivas. A visão conceitual tradicional da TGT passou a ser controvertida no momento que não conseguiu resolver a complexidade da comunicação especializada do final do século XX. Suas insuficiências, diante do avanço da ciência e da tecnologia, motivaram o desenvolvimento de novas teorias: Teoria Comunicativa da Terminologia (CABRÉ, 1999), Socioterminologia (BOULANGER, 1983; GAUDIN, 1993); Terminologia Textual (BOURIGAULT e SLODIZIAN, 1999); Terminologia Sociocognitiva (TEMMERMAN, 2000). Passaremos a discorrer sobre alguns dos contrapontos da TGT apontados pelos terminólogos que, a partir da teoria clássica, promoveram novas abordagens do termo.

3.2.2 Teoria Comunicativa da Terminologia

Segundo nos ensina Cabré (1999), o termo é uma unidade léxica poliédrica e, como tal, multifacetado, podendo ser abordado a partir de enfoques diferenciados não exclusivos, condicionados às especificidades da ótica adotada para sua observação. A Teoria Geral da Terminologia (TGT) propõe um enfoque primordialmente cognitivo e visualiza antes de tudo o conceito dentro de um sistema especializado. A Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) considera a face linguística do termo como um elemento essencial à comunicação do conhecimento. Enquanto a Socioterminologia privilegia o contexto sócio cultural no qual tanto o conceito como sua expressão linguística se configuram no discurso das áreas temáticas.

Para a Teoria Comunicativa da Terminologia, TCT, o termo é um signo verbal composto de forma ou denominação, e de um significado ou conteúdo. Apresenta-se como um elemento linguístico e, ao mesmo tempo, como elemento da produção do saber, uma vez que transmite o conhecimento especializado de uma determinada área. A sua natureza complexa e multifacetada constitui o princípio da poliedricidade. As unidades terminológicas apresentam aspectos linguísticos, cognitivos e sociais, concomitantemente. As pesquisas terminológicas podem considerar todos esses elementos, ou focar apenas no

estudo de determinado fenômeno que representa uma, dentre as faces do poliedro. Os fatores que diferenciam a atividade de repertoriar as terminologias das diferentes áreas do conhecimento são os objetivos, e as finalidades pragmáticas buscadas no trabalho.

Os termos são elementos das línguas naturais, tendo como diferencial o fato de expressarem conhecimentos especializados no campo das ciências e das técnicas. Para Normand (1990, p.177), os termos, na comunicação, comportam-se como qualquer outro elemento do léxico e, por isso, a difusão, os empréstimos e as analogias intervêm e são acompanhadas de mudanças de sentido. De modo mais específico, é um signo linguístico que difere da palavra, unidade da língua geral, por ser qualificado no interior de um discurso especializado.

As fronteiras que diferenciam o termo da palavra são tênues, considerando que ambos são utilizados em língua natural. A linguagem especializada é a linguagem geral empregada em um contexto especializado, delimitado pela temática, pelos usuários e pela finalidade. Cabré (1993, p.221) propõe cinco fatores pragmáticos para diferenciar o léxico comum da terminologia, que são os seguintes:

- a) função básica a que se propõem as unidades, que é a referencial;
- b) a temática da qual tratam as unidades, que é específica;
- c) os usuários, que são especializados;
- d) as situações comunicativas, que são mais formalizadas;
- e) os tipos de discurso, que são profissional e científico.

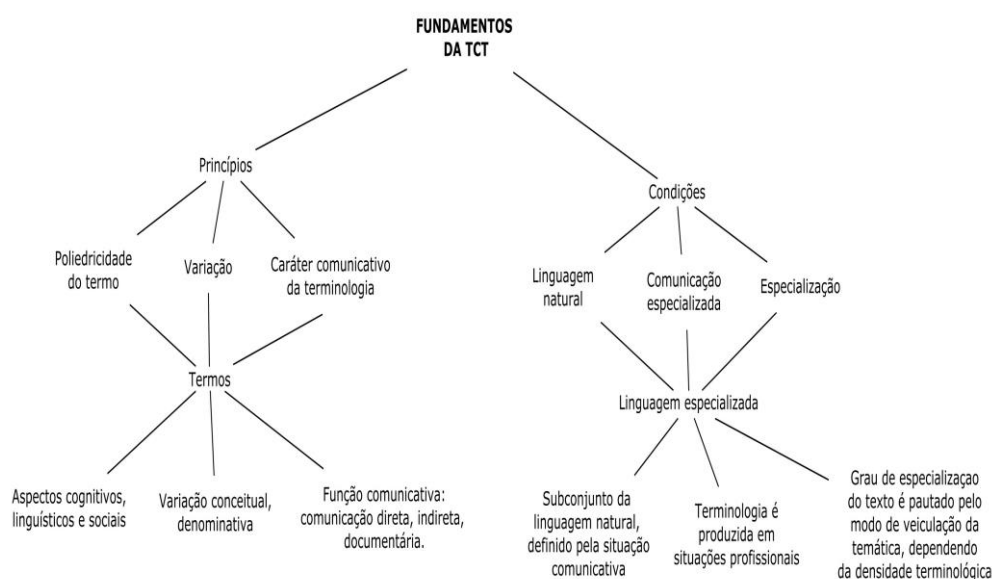
A TCT não dispensa, tampouco se opõe à teoria clássica. Para a TCT, o termo é unidade linguística de forma e conteúdo que adquire valor especializado em determinadas condições discursivas (Cabré, 2000), tendo a língua como instrumento de comunicação, confluindo a teoria do conhecimento, da comunicação e da linguagem.

Os termos são unidades denominativo-conceituais com capacidade de referência, se ativados em contextos e situações determinados e, dessa ativação resultam relações que constituem a estrutura conceitual do campo de assunto. O valor de um termo depende da sua posição relativa nessa estrutura conceitual, e os conceitos de uma mesma especialidade mantêm relações de diferentes tipos.

A terminologia denomina a realidade, exerce função fundamentalmente referencial e denomina uma ciência, uma técnica, uma atividade restrita.

Cabré (1999) estabelece os fundamentos da TCT pela proposta de três princípios e três condições que contemplam o processo comunicativo no âmbito especializado. Elaboramos a ilustração a seguir para melhor descrever esses princípios, os quais ilustramos a seguir:

Figura 12 - Fundamentos da TCT



Fonte: elaborada pela autora

A ativação dos termos ocorre por sua pragmática²⁶ e adequação no discurso especializado, de forma constante. O seu conteúdo depende do âmbito, da temática e de sua abordagem, do tipo de texto, dos interlocutores e da situação discursiva.

O método científico da TCT é o caráter indutivo e, por isso, a terminologia deve partir da observação de textos reais organizados em *corpus*, nos quais são identificados os termos, respeitadas as necessidades específicas dos usuários a que se destina a aplicação. Para Cabré (1993), do ponto de vista formal, os termos podem ser simples ou complexos. Os termos complexos subdividem-se em termos derivados e termos compostos, sendo que os derivados são formados pela junção de afixos a uma base lexical. Os termos compostos, ou sintagmas terminológicos, são frequentes em domínios específicos e podem ser

²⁶ A pragmática, conforme propõe Marcuschi (2008), é o estudo da língua relacionada a fatores contextuais e discursivos, tendo como foco de análise o uso, e não as formas. Para Cabré (1993, p.221), a pragmática se ocupa da descrição do uso da linguagem e não do seu conhecimento.

formados pela soma de dois termos ou, até mesmo, por uma construção sintagmática mais complexa. Os termos compostos são formados por palavras ou por radicais que pertencem à classe de palavras diversas. Ainda, os termos, em relação à função que desempenham no discurso, classificam-se em nomes, adjetivos, verbos e advérbios.

Na Teoria Comunicativa da Terminologia, Cabré (1999) arrola quatro pontos fundamentais para o entendimento dos termos, que são os seguintes:

- a) a poliedricidade denominativa, cognitiva e funcional;
- b) a dupla função representativa e cognitiva;
- c) a definição de seus elementos operantes, considerando que a linguagem é real e não ideal, e que, por isso, deve ser considerada *in vivo*, e não *in vitro*;
- d) a diversidade de suas aplicações, conforme as características pragmáticas da comunicação.

Pela perspectiva linguística da TCT, uma unidade adquire o valor de termo de acordo com o seu uso em contexto comunicativo especializando, não sendo considerada termo *a priori*, conforme postulado pela TGT. Essa teoria entende a linguagem especializada como indistinta da geral e, por isso, os termos são transitórios entre as linguagens geral e especializada.

A seguir, discorreremos sobre a Socioterminologia.

3.2.3 Socioterminologia

Diferentemente do entendimento da teoria tradicional TGT (WÜSTER, 1998), de que o conceito é monorreferencial e etiquetado ao termo, para a Socioterminologia, SCT, o conceito é construído no discurso especializado, sendo sujeito a modificações afetas às variáveis sociais e históricas. Tendo como principais representantes Boulanger (1983), Gambier (1993) e Gaudin (1993), a SCT agrega elementos da sociolinguística, da sociologia, da semântica cognitiva e das políticas linguísticas. Para a SCT, os termos não podem ser analisados *in vitro*, isolados de seus contextos, mas sim, *in vivo*, associando a comunicação especializada ao seu lugar social. Sendo assim, a variação é reconhecida como fenômeno ocorrente nas linguagens especializadas, sendo o termo considerado

como um signo linguístico, com conteúdo indissociável de sua expressão. Considerando o uso real da linguagem, a SCT promove a democratização do discurso técnico-científico de modo a livrá-lo do elitismo da TGT, que atribuía apenas aos eruditos o domínio da terminologia.

Muito embora Boulanger (1983) tenha sido o primeiro autor a utilizar a palavra Socioterminologia, SCT, foi Gaudin (1993) quem propôs formalmente, na sua tese, o estudo da terminologia com base na observação do funcionamento da linguagem e no estudo das condições de circulação dos termos. Esse autor rebate a visão clássica do termo monossêmico e monorreferencial, que remete a um só domínio, e propõe o estudo do termo sob o enfoque linguístico, comunicativo e social, pela análise das práticas linguísticas e sociais concretas, através de um estudo *in vivo* das línguas especializadas. Sua abordagem é descritiva e prima pelo ato comunicativo através do qual ocorrem as manifestações discursivas, que são passíveis à polissemia e à variação. O autor compara o movimento que levou da linguística estrutural para a sociolinguística, com aquele que leva a Socioterminologia ao reconhecimento do real funcionamento da linguagem e restitui a dimensão social às práticas da linguagem envolvidas.

Para Gaudin (1993, p.221), a SCT consiste em uma ferramenta para a produção de sentido, sendo o termo resultado de uma construção e de uma apropriação do mundo real pelo locutor, em conjugação de esforços com o sujeito do discurso e com a comunidade linguística que compartilha o uso da mesma língua.

Já Gambier (1991) assevera que a dimensão social, além de constituir parte dos tecnoletos, isto é, das linguagens especializadas, forma parte integrante da teoria da Terminologia e, portanto, o estudo da terminologia deve analisar os usos reais, considerar a prática social e eliminar a definição de sujeito como único criador do conceito. Nessa perspectiva, a Socioterminologia visualiza o saber de maneira circular e descreve o conhecimento a partir da interação entre ciência, técnica e produção (GUESPIN, 1991, p.72). Tal interação gera a variação dos termos, isto é, *lato sensu*, o emprego de diferentes formas linguísticas para expressar o mesmo conceito. Nesse âmbito, considera que a comunicação pode gerar conceitos interacionais de um mesmo termo, ou termos diferentes, para um mesmo conceito. Nesse entendimento, também Ciapuscio

(1998) considera que a variação conceitual do termo é orientada por fatores textuais de ordem funcional, situacional e temática.

A seguir discorreremos sobre a Linguística de *Corpus*, uma vez que seus pressupostos teórico-metodológicos que dão primazia à configuração do significado no contexto e ao caráter probabilístico da linguagem em uso real e autêntico.

3.2.3.1 Variação terminológica: abordagem segundo Faulstich

Considerando a formação multicultural do quadro funcional da PC/RS, e a interação social dos envolvidos na produção dos termos, esta tese adota os postulados da Socioterminologia (GAUDIN, 1993) e de Faulstich (1995, 1997, 2001, 2006) para explicar a variação na terminologia, já que o valor de um termo é legado pelo contexto e pelo co-texto de uso, sendo sujeito à variação por poder assumir formas diferentes em co-textos afins.

A variação é um fenômeno ao qual os termos estão sujeitos, sendo as formas variantes, conforme Faulstich (1995), o resultado dos diferentes usos que a comunidade, em sua diversidade linguística, social e geográfica, faz do termo. A variação formal ou conceitual dos termos estará condicionada por fatores de natureza textual, que é também funcional e discursiva (*op.cit*, p.112). Aceitar a variação significa normalizar é harmonizar, num espaço sociocultural e linguístico, as diversas manifestações de forma que um conceito apresenta. Nesse sentido, a pseudo-autoridade de considerar um termo melhor que o outro é uma postura prescritivista e, de certa forma, preconceituosa. Os termos são signos que encontram a sua funcionalidade nas linguagens especializadas, de acordo com a dinâmica do sistema linguístico. São entidades variantes que passam por evoluções e fazem parte de situações comunicativas distintas; por isso, devem ser analisados no plano sincrônico e diacrônico das línguas. Um termo será funcional dentro de uma linguagem especializada porque assumirá uma função específica de determinado valor, de acordo com o contexto e co-texto de uso.

Considerando que a linguagem especializada não constitui um sistema à parte, os termos são afetos aos fenômenos que atingem a linguagem geral,

dentre eles, a variação, que pode afetar as denominações e caracterizar a variação denominativa (sinonímia); ou afetar os conceitos e caracterizar a variação conceitual (polissemia). Esta pode ser originada pela percepção diferente de uma mesma realidade entre os especialistas, nos moldes do estudo que foi desenvolvido na nossa Dissertação.

A terminologia é passível de variação porque faz parte da língua, porque é heterogênea por natureza, e porque é de uso social. Nos estudos da Socioterminologia, a abordagem do termo que é proposta por Faulstich (2001) parte das ideias de Gaudin (1993), e estreita os laços entre termo e variação. Segundo a autora (2001, p.76), o termo pode assumir diferentes valores conforme a função que dada variável desempenha nos contextos de ocorrência. Os postulados que sustentam a Socioterminologia, norteadores do construto teórico da variação proposto pela autora, são cinco:

- a) dissociação entre estrutura terminológica e homogeneidade ou univocidade (monorreferencialidade), associando à estrutura terminológica a noção de heterogeneidade ordenada;
- b) abandono do isomorfismo categórico entre termo-conceito-significado;
- c) aceitação de que, sendo a terminologia um fato de língua, ela acomoda elementos variáveis e organiza uma gramática;
- d) aceitação de que a terminologia varia e que essa variação pode indicar uma mudança em curso;
- e) análise da terminologia em co-textos linguísticos e em contextos discursivos da língua escrita e da língua oral.

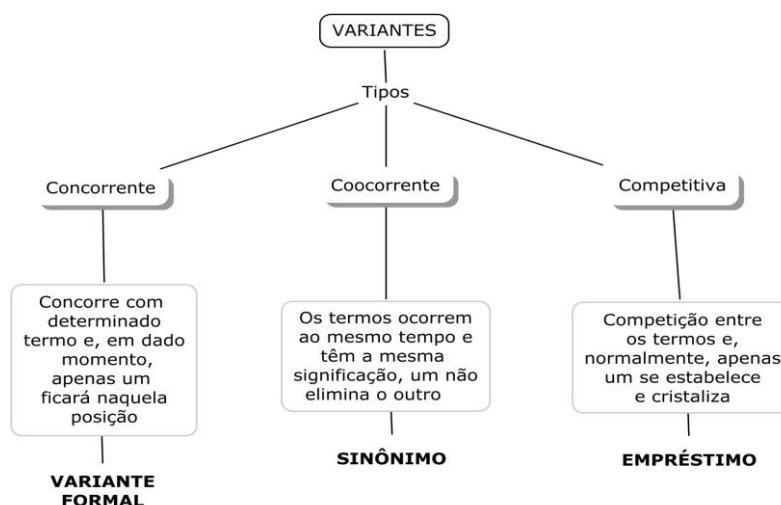
Para Faulstich (2006), os termos são entidades variantes que compõem situações comunicativas distintas. São, portanto, itens do léxico especializado que passam por evoluções, devendo ser analisados no plano sincrônico (formas variantes apresentam o mesmo significado referencial) e no plano diacrônico (o termo é descrito no seu percurso histórico, possibilitando sistematizar estruturas léxico-terminológicas variantes que permitem reconstruir quadros conceptuais da época, validados ou não na atualidade).

Entendendo que as variantes resultam dos diferentes usos que a comunidade faz do termo, na sua diversidade social, linguística e geográfica, propõe a tipologia de variação do seguinte modo:

- a) variante gráfica: ocorre quando o registro escrito ou oral aparece diferente em outro(s) contexto(s);
- b) variante lexical: ocorre quando o item lexical ou parte dele pode ser comutado sem que o significado terminológico sofra radical mudança;
- c) variante morfossintática: quando ocorre alguma alteração morfossintática dos elementos que conformam o termo, principalmente os sintagmáticos, sem alteração do conceito.

Desse modo, a variação ocorre a partir de determinada variante que pode ser do tipo concorrente, coocorrente ou competitiva. Sob a perspectiva apontada por Faulstich (2006), elaboramos a figura a seguir, para ilustrar a tipologia das variantes:

Figura 13 - Tipos de variantes



Fonte: elaborada pela autora

Esta pesquisa é baseada tanto nos pressupostos da TCT como nos da SCT, para que possamos, além de descrever os termos jurídico-policiais no aspecto comunicativo, também explicar a variação terminológica, com base nos resultados já apresentados na Dissertação, que apontam a variação denominativa nos *MOPs* do *furto*, decorrente da diversidade cultural dos usuários prototípicos dos termos jurídico-policiais que foram descritos anteriormente, à p.65.

A teoria da Terminologia Textual será abordada a seguir.

3.2.4 Terminologia Textual

A Terminologia Textual (BOURIGAULT e SLODZIAN,1999) considera o texto técnico como unidade de estudo e, assim, valoriza unidades maiores que os termos, e os aspectos relacionados à comunicação especializada como um todo. A presença significativa de dada unidade no texto especializado, analisado em um *corpus* criteriosamente compilado, é considerada condição suficiente para que essa unidade seja objeto de análise e descrição. Por isso, a Terminologia Textual parte do texto e de sua análise para chegar ao termo.

A construção da terminologia com base em textos especializados é defendida pelos autores sob o entendimento que as terminologias são aplicações textuais e, por isso, os termos são expressos nos textos. Nesse enfoque, a construção de uma terminologia tem base na análise de *corpora* textuais por dois motivos:

- a) a terminologia está vinculada aos textos, deles deve vir, para a eles melhor retornar;
- b) boa parte dos conhecimentos compartilhados por uma comunidade de especialistas estão expressos nos textos produzidos ou utilizados por essa comunidade. (BOURIGAULT e SLODZIAN, 2004, P.103)

Esses aspectos revelam a importância da Linguística de *Corpus*, que permite abordar sistematicamente o estudo das práticas textuais reais, possibilitando, por suas técnicas e ferramentas, o acesso às expressões linguísticas concretas que fazem emergir os termos. (BOURIGAULT e SLODZIAN, 1999, p.107).

A seguir, descrevemos alguns dos principais aspectos da Teoria Sociocognitiva da Terminologia.

3.2.5 Teoria Sociocognitiva da Terminologia

A Teoria Sociocognitiva da Terminologia, (TST) defende também uma perspectiva textualista, pois vê o termo como um construto que se instaura no

contexto da comunicação especializada. Para a TST, o termo não existe, *a priori*, denominando um conceito pré-existente no mundo real; mas se constitui em um processo de conceitualização e categorização sociocultural. Tal processo, que não acontece fora da língua, é mediado por modelos cognitivos, muitas vezes metafóricos, que facilitam a compreensão da realidade. O pressuposto fundamental dessa teoria é o entendimento da união termo/conceito como uma unidade de compreensão de estrutura prototípica observável no contexto da comunicação da ciência e da técnica. Assim, a teoria procura demonstrar que o conhecimento científico corresponde a um padrão sociocognitivamente modelado.

Quanto ao trabalho terminográfico, a TST coloca como prioridade a adequação da obra ao perfil cognitivo e ao propósito pragmático do usuário. Para Temmerman (2000), as definições aristotélicas clássicas e a disposição macro e microestrutural, segundo a TGT, não satisfazem ao público visado pelos dicionários e glossários. Por isso, defende a elaboração de definições enciclopédicas e sugere a organização de termos em ontologias, de acordo com as necessidades do usuário (MACIEL, 2001, p. 397-415).

Temmerman (2004, p.37) critica dois pontos basilares da TGT, que são os seguintes:

- a) a primazia do conceito sobre o signo linguístico, e as consequências disso para o modelo de análise do significado;
- b) a preocupação normatizadora, que preconiza a relação biunívoca entre conceito e termo, e despreza as situações comunicativas e cognitivas de uso da linguagem especializada.

NA TST, assim como na SCT, o ponto de partida passa do conceito para o termo (unidade do discurso). Inspirada na teoria de Lakoff (1987), Temmerman (2004) afirma que as pessoas não usam conceitos para entender o mundo, mas sim, sistemas cognitivos nos quais as unidades de compreensão (termos) são estruturadas prototipicamente e relacionadas entre si. Nesse sentido, a análise do discurso especializado propicia acesso às categorias que não são claramente delineadas, posto que correspondem a um bloco de conhecimento que possui um núcleo e uma estrutura, e que existe num processo de reformulação contínua e está em constante transformação (TEMMERMAN, *op.cit.*,p.37). A TST considera o

público-alvo na seleção das unidades de interpretação, o uso de *corpus* contendo discursos reais, e a proposta de organizar as terminologias das áreas especializadas com base em estruturas prototípicas e modelos cognitivos. A TST propõe uma visão linguística para o termo, e valoriza os aspectos cognitivos das linguagens especializadas, com base na reformulação dos propósitos normalizadores da TGT.

A seguir, discorreremos sobre a Linguística de *Corpus*.

3.3 LINGUÍSTICA DE *CORPUS*

A Linguística de *Corpus* propõe a pesquisa da língua através de observação e descrição de grandes conjuntos de textos digitalizados examinados com o auxílio de ferramentas computacionais. Em uma visão simplificada, o *corpus* de uma pesquisa é um conjunto de textos digitalizados representativos da comunicação de determinada área especializada.

Alguns teóricos entendem o uso de *corpus* como uma prática reducionista que paralisa a linguagem através de um recorte que transforma o processo de enunciação numa norma. A exemplo de tais teóricos, Widdowson (2000,p.6), entende que os dados do *corpus* são resultado da observação de um participante externo ao processo interativo, e que uma análise quantitativa torna o produto textual estático, uma vez que, para ser analisado como uso, é necessário que seja colocado de volta no seu contexto.

Nos moldes do estudo desenvolvido anteriormente (COSTA, 2009), não temos o interesse de transformar o *corpus* numa norma estática. Tencionamos reconhecê-lo como representativo da gama de textos que formam os históricos de BO que a PC/RS registra no Estado do RS, cujo total é impossível contabilizar, tendo em vista os registros que são efetuados cotidianamente. A compilação desses dados, produzidos em contexto específico, e a análise dos textos, que revelam o co-texto, denota a situação real de uso da terminologia jurídico-policia e, conseqüentemente, traz à tona o principal traço revelador das peculiaridades que buscamos nesta pesquisa, que é o modo como os policiais entendem os termos pesquisados. Como estudamos textos de uma área especializada, é necessário entender que, apesar de constituírem enunciados, as

situações comunicativas se repetem a cada registro de ocorrência. Prova disso é justamente o fato de que todos os textos apresentam características em comum, como vimos em 2.7, que trata do histórico do BO como texto especializado jurídico-policial, conforme foi abordado na p.48.

A Linguística de *Corpus*, como abordagem teórica no estudo dos textos, permite entendê-los como um sistema de probabilidades linguísticas que denota, através dos co-textos, padrões léxico-gramaticais que contemplam o termo e as suas reais situações de ocorrência. Bourigault e Slodzian (2004, p.107) entendem que a Linguística de *Corpus* propõe técnicas e ferramentas que permitem o acesso às expressões linguísticas concretas, das quais podem emergir os termos.

Conforme Finatto (2007, p. 228), a Linguística de *Corpus* ultrapassa os limites de uma simples metodologia, contagem de palavras ou uso de *software*. Para essa autora, a linguística de *corpus* concebe a língua como um sistema probabilístico, com primazia pela língua em uso, e não a língua mente-cérebro que antecede a verbalização. Nesse prisma, a Linguística de *Corpus* delinea o que deve ser compilado, a metodologia da coleta e o registro das unidades que tipificam os textos especializados.

Berber Sardinha (2004, p.18 *apud* Sanchez e Cantos, 1996) entende que a definição de *corpus* descrita a seguir aborda os mais importantes pontos que o caracterizam:

(...) um conjunto de dados linguísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso linguístico ou de algum dos seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise.

Browker e Pearson (2002, p.9) aprofundam o critério da autenticidade e da extensão do *corpus* e propõem a seguinte definição:

(...) corpus é um conjunto de textos autênticos disponível em formato eletrônico, coletado com uma finalidade específica, segundo critérios previamente estabelecidos, e extenso o bastante para permitir que sejam feitas generalizações sobre o(s) aspecto(s) dessas línguas ou variedades linguísticas que se pretende estudar, isto é, que possa ser considerado uma representação dessa língua ou variedade linguística.

Em ambas as definições, os autores explicam o *corpus* como um conjunto determinado por critérios de recolha, amplitude e profundidade, como um

conjunto que possibilita a obtenção de resultados. Tais definições convergem com a representatividade do *corpus* que, muito antes de ser um conjunto de exemplos estanques, representa uma densa e apropriada massa linguística (VASILÉVSKI, 2007, p.53). Sua representatividade deve ser considerada com relação à adequação deste ao propósito a que se destina. (BERBER SARDINHA, 2004).

Berber Sardinha (*op.cit*, p.18-19) descreve os critérios que devem ser adotados na compilação de um *corpus*, que são os seguintes:

autenticidade - a produção dos textos deve ser natural, sem o propósito explícito de uso em pesquisa linguística;

naturalidade - os textos devem ter sido produzidos por falantes nativos;

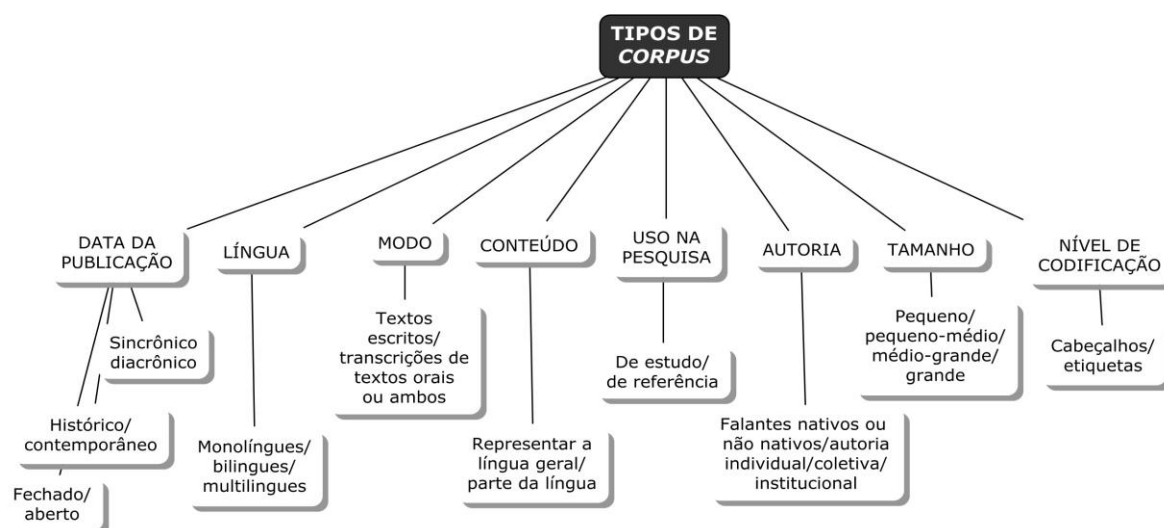
representatividade - os textos devem ser prototípicos de dada categoria;

formato - os textos devem estar em formato eletrônico para que possam ser explorados por ferramentas computacionais;

propósito - a compilação do *corpus* deve atender ao propósito da investigação linguística e, por isso, devem ser estabelecidos, para a composição dos textos, critérios previamente definidos.

Os critérios para a classificação de uma tipologia de *corpus* são variados. Dentre os autores que propõem uma tipificação, além do aqui já mencionado Berber Sardinha (2002), Sinclair (2005) e Tagnin (2007). Desses autores, elencamos a tipologia que entendemos ser pertinente aos nossos propósito, ilustrada na figura que elaboramos:

Figura 14 - Tipologia de *corpus* segundo vários autores



Fonte: elaborada pela autora

Explicamos a figura 15 do seguinte modo:

data de publicação: a data de publicação determina se o *corpus* é sincrônico (recorte de um tempo específico) ou diacrônico (contém textos representativos de diferentes períodos de tempo). Ainda, pela data, há a classificação em histórico (textos de valor documental) ou contemporâneo (textos atuais). Também no segmento da data de publicação, o *corpus* fechado não admite o acréscimo de mais textos após a compilação, ao passo que o aberto, ou *corpus* monitor, possibilita a atualização com a adição de novos textos para propiciar a reflexão do estado atual da língua, ou a variação linguística;

língua: de acordo com a língua, o *corpus* pode conter textos de uma única língua (monolíngue); de mais de uma língua (bilíngues ou multilíngues) ou, ainda, pode ser multivarietal (provenientes de variantes regionais ou nacionais distintas de uma mesma língua);

modo: o *corpus* pode conter textos escritos; transcrições de textos orais ou ambos;

conteúdo: os textos de um *corpus* podem ser representativos da língua geral, contendo um número equacionado em gêneros e tipos textuais diversos; ou podem representar uma parte da língua, sendo, por exemplo, especializados;

uso na pesquisa: quanto ao uso na pesquisa, o *corpus* pode ser de estudo, que se presta à análise; ou de referência, que geralmente é maior que o *corpus* de estudo, e se presta para comparação entre a linguagem de ambos;

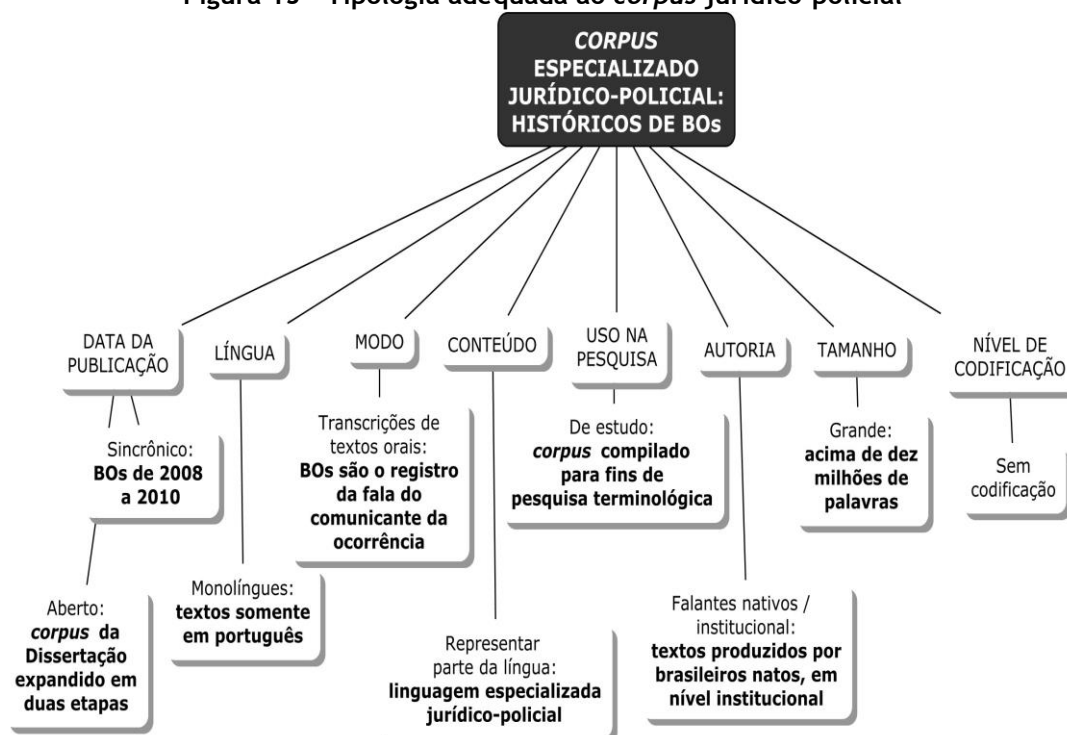
autoria: os textos do *corpus* podem ser escritos por falantes nativos ou não nativos; podem ser de autoria individual; coletiva ou institucional;

Tamanho: o tamanho é a classificação baseada no número de palavras: pequeno conta com até 80.000 palavras; pequeno-médio de 20 a 250 mil; médio de 250 mil a um milhão, e grande acima de 10 milhões.

Com base na Figura 14, que foi apresentada na p.91, e seguindo os autores acima referidos, elaboramos a figura a seguir, que apresenta as

características do *corpus* empregado no presente estudo, com vistas a mostrar os critérios seguidos para a seleção e compilação dos textos que o conformam.

Figura 15 - Tipologia adequada ao *corpus* jurídico-policial



Fonte: elaborada pela autora

Em relação à operacionalização da pesquisa ora desenvolvida, conforme acima afirmado, seguimos os princípios teóricos e metodológicos da Linguística de *Corpus*, e adotamos as características a seguir descritas.

3.4 TERMINOGRAFIA

No âmbito aplicado da Terminologia, destacam-se a compilação e o armazenamento de termos para a produção de instrumentos de referência como dicionários, o que configura a principal tarefa da Terminografia.

Para Boulanger (2001, p.13), o trabalho terminográfico consiste em recensear e estudar os termos de dado domínio especializado do saber, em uma ou mais línguas determinadas, que são consideradas em suas formas, significações, relações onomasiológicas, e relações com o meio profissional.

Do trabalho terminográfico resulta o produto final, que é o instrumento de referência a ser utilizado pelos consulentes da área especializada. Tais produtos são dicionários, glossários, vocabulários, bases de dados, bases de

conhecimento, entre muitos outros, que cada vez mais o desenvolvimento da pesquisa terminológica e da informática possibilita construir.

A principal função de qualquer obra de referência, terminográfica ou lexicográfica, é dirimir as dúvidas do consulente. Segundo Béjoint (1981), ela pode ser utilizada para a produção (oral e escrita), e para a compreensão (oral e escrita). Dubois & Dubois (1971, p.16) apontam que o dicionário pode ser um retrato do vocabulário ou cultura de uma determinada língua, ou uma ferramenta para uma comunicação mais eficaz. Os glossários, nas mais remotas origens, visavam à explicação do significado de palavras, tendo por objetivo descrever a língua ou fixar um padrão para que os falantes se comunicassem mais facilmente (HAENSCH, 1982, p.110).

As obras utilizadas para consulta a unidades da língua geral ou de áreas especializadas são chamadas de dicionários, vocabulários ou glossários, sendo o título condizente com o material que utilizam. Nesse prisma, julgamos pertinente entender a que corresponde cada um deles. De acordo com a norma ISO1087 (1990, p.10), o dicionário da língua geral é uma coleção estruturada de unidades lexicais, com informações linguísticas sobre cada item²⁷; o dicionário terminológico ou técnico contém dados terminológicos a partir de um ou mais campos de assuntos específicos²⁸, e o vocabulário ou glossário corresponde a um dicionário terminológico contendo a terminologia de um domínio específico, ou de campos de estudos relacionados, com base no trabalho de terminologia²⁹.

Bevilacqua & Finatto (2006, p.48) explicam que o processo de elaboração de um dicionário ou glossário de linguagem especializada é similar ao de elaboração de um dicionário lexicográfico: um é direcionado para uma área específica do saber, enquanto que o outro é para a língua geral. É um produto de reflexão que resulta da metodologia derivada dessa reflexão, embasada teoricamente. Segundo as autoras, o *corpus*, nessa tarefa, representa determinada linguagem especializada em uso, e é a fonte que nutre os usos terminológicos na sua dimensão mais ampla.

²⁷ dictionary: Structured collection of lexical units with linguistic information about each item

²⁸ terminological dictionary (admitted term: technical dictionary): dictionary containing terminological data from one or more specific subject fields.

²⁹ vocabulary (admitted term glossary): terminological dictionary containing the terminology of a specific field or of related subject fields and based on terminology work.

Pensando em uma classificação de acordo com os níveis de atualização da língua, Barbosa (2001, p.39) dispõe esses instrumentos do seguinte modo:

- a) nível do sistema (língua, abstrata) - os dicionários de língua têm como unidade o lexema (unidade linguística mínima portadora de significado), trabalham com todo o léxico e apresentam, em tese, todas as acepções de um mesmo verbete;
- b) nível da norma (fala do grupo, abstrata) - os vocabulários têm como unidade o termo, trabalham com conjuntos de dada área de especialidade e apresentam todas as acepções de um termo dentro da área especializada;
- c) nível da fala (individual, concreta) - os glossários têm como unidade as palavras com significado específico e apresentam uma única acepção de um termo em dado contexto.

A divisão proposta por Haensch (1982, p.106) não distingue vocabulário de glossário, e postula o glossário como um repertório de palavras, em muitos casos de termos técnicos, que não tende a ser exaustivo. Apesar dessa divisão, o autor trabalha com o conceito de dicionário e propõe várias classificações, dentre as quais, onomasiológica/semasiológica; normativa/descritiva; monolíngue/bilíngue. Atualmente, tendo em vista os avanços da lexicologia, da terminologia e da linguística de *corpus*, as fronteiras dessas dicotomias muitas vezes se confundem. Tanto na lexicografia como na terminografia, o pesquisador utiliza um *corpus* textual e, tanto trabalha na direção do conceito para a unidade léxica, como na direção contrária, partindo da palavra para o buscar o conceito. Muitos pesquisadores, como Bergenholtz (1995), preferem usar a denominação *specialized lexicography*³⁰. Eugen Wüster cunhou o termo *terminological lexicography*³¹ em sua obra *Introduction to the General Theory of Terminology and Terminological Lexicography*³² (1998).

Dicionários e glossários podem ser apresentados quer na forma tradicional impressa em papel, quer em suporte eletrônico. Entre as formas impressa e eletrônica existem algumas diferenças básicas que não se resumem

³⁰ Lexicografia especializada.

³¹ Lexicografia terminológica.

³² *Introdução à Teoria Geral da Terminologia e Lexicografia Terminológica*.

na conversão do suporte utilizado, mas são inerentes à sua elaboração e *design*. Um dicionário feito nos moldes tradicionais e impresso pode ser digitalizado. Porém, o conceito de dicionário eletrônico que a terminografia do século XXI propõe não se reduz a uma simples conversão de um suporte para o outro, mas em uma nova criação. É possível afirmar que a estrutura informatizada de um glossário eletrônico deve ser um sistema de gerenciamento de bases de Dados (SGBD) de modelo relacional, que permite ao usuário o acesso imediato às informações de cada termo e o relacionamento dos termos entre si.

O grupo de pesquisadores que adota os pressupostos sociocognitivos da Terminologia propõe a Termonografia (Temmerman e Kerremans, 2003) e apresenta um novo modelo de obra de referência informatizada que reúne base de dados terminológica e base de conhecimento. Esse modelo pressupõe a construção de uma ontologia e, por suas complexas características, não se adequa ao contexto da situação do glossário eletrônico da nossa proposta.

A maleabilidade do modelo eletrônico permite a sua compactação, ampliação e atualização sem gerar custos de produção. Além disso, ainda existe a possibilidade da inclusão de imagens e animações. Na funcionalidade, o glossário eletrônico pode ficar invisível ao usuário e aparecer somente quando acessado. Ainda, no modo aparição, tem a prerrogativa de mostrar somente o termo consultado, ocultando todos os restantes no computador ou no suporte que o sustenta. Por isso, é impossível perceber um dicionário eletrônico na sua totalidade.

Considerando a aplicabilidade do estudo ora gerado, de modo a justificar a nossa escolha, citamos, a seguir, alguns tópicos não exaustivos, que diferem a obra impressa da obra eletrônica:

Tabela 5 - Modelo de dicionário impresso e eletrônico

| TÓPICO | IMPRESSO | ELETRÔNICO |
|-----------------------|--|---|
| Forma de constituição | Características físicas palpáveis através da impressão | Formado por ondas transmitidas de um computador a outro, ou de um dispositivo ao computador |

Continua

Continuação

| TÓPICO | IMPRESSO | ELETRÔNICO |
|-------------------|---|---|
| Aparição | Permite a visão geral do modelo e de todos os termos lematizados | Possibilidade de ocultar o glossário, aparecendo somente o termo consultado |
| Consulta | O consulente deve procurar o termo junto aos demais termos que compõem a macro e microestrutura | O consulente digita e tem acesso ao termo que procura |
| Atualização | Requer nova impressão de todo o glossário | Atualização a qualquer tempo |
| Custo de produção | Alto | Baixo |
| Utilização | O consulente deve interromper a leitura para procurar o termo pesquisado | O consulente digita o termo e a informação vem praticamente em ato contínuo |
| Utilização | O consulente deve interromper a leitura para procurar o termo pesquisado | O consulente digita o termo e a informação vem praticamente em ato contínuo |
| Tamanho | Não permite compactação. | Permite compactação. |
| Recursos | Não requer recursos adicionais para a sua utilização | Requer, como recurso adicional, equipamento eletrônico que possibilite a leitura do <i>software</i> |
| Vantagens | Pode ser lido em qualquer lugar. | Somente pode ser acessado em equipamento eletrônico |
| Peculiaridade | Maior tempo de busca | Redução do tempo de busca |

Fonte: elaborada pela autora

Atualmente, o glossário eletrônico é uma ferramenta indispensável para as polícias. O uso da *internet* possibilita que o cidadão efetue o registro do BO de alguns fatos sem sair de casa, através das delegacias eletrônicas, com o uso do computador. Como exemplo de delegacia eletrônica, citamos os sites da polícia civil do Ceará e do Paraná (<http://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br/>), e (<http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br/>) e também de Minas Gerais (<http://www.pc.mg.gov.br/>).

A PC/RS dispõe de delegacia eletrônica denominada *Delegacia On-Line* (DOL), acessada através do site <https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/>, para o registro dos fatos *perda/furto de documento e de telefone celular, acidente de trânsito com danos materiais, pequenos furtos, ofensas, maus tratos contra animais, perturbação e localização*. Nesse site, existe um glossário de termos que foi desenvolvido por esta pesquisadora, com a função de dirimir ao consulente os termos que constam no site. Diferentemente do glossário da DOL, que tem a função de auxiliar ao leigo na compreensão dos termos jurídico-policiais, o glossário ora proposto tem a função de servir aos especialistas e semi-especialistas para a produção de textos e compreensão dos termos empregados. O policial produz os documentos especializados através do computador, fazendo uso, basicamente, de quatro sistemas para a consecução das suas atividades, sendo dois para a produção de documentos e dois para consultas variadas, como foi explicado à p. 40.

Diante das dificuldades existentes na instituição policial, que vão desde a carência de recursos, até a pluralidade cultural (levando em conta o conhecimento jurídico como uma das principais ferramentas de trabalho do policial), entendemos que o glossário deve ser pensado pelo seu uso na leitura e produção do texto, e elaborado como instrumento facilitador que tenha a função decodificadora quase que instantânea ao usuário. Nesse sentido, é preciso considerar a atividade de produção e de compreensão dos termos, na elaboração de definições que propiciem a compreensão rápida dos termos lematizados. Nesse ínterim, a seleção dos elementos macro e microestruturais está condicionada às necessidades dos usuários prototípicos referidos na p.65 (Figura 7).

3.4.1 Macroestrutura

A macroestrutura desfruta de uma gama de definições. Especificamente na literatura especializada, o entendimento sobre macroestrutura é diverso entre os autores. Infelizmente, na revisão de literatura não encontramos parâmetros para uma caracterização precisa da macroestrutura de uma obra

dicionarística eletrônica. O que aqui elencamos diz respeito à terminografia de obras tradicionalmente impressas em papel.

Krieger e Finatto (2004, p. 138) afirmam que a macroestrutura compreende a estrutura global composta por partes introdutórias, listas de termos e outras listas. Em entendimento similar, para Barros (2004, p.151), macroestrutura é definida como a organização interna da obra terminográfica ou lexicográfica, sendo essa organização relacionada às características gerais do repertório, quer seja, a estruturação das informações nas entradas, que pode ocorrer de modo horizontal ou vertical; a presença ou não de anexos, índice onomástico e ilustrações.

A formulação de um conceito de macroestrutura deve considerar usuários e função. Para isso, a seleção da nomenclatura em uma obra terminográfica deve primar pela necessidade do usuário e daquilo que ele espera. Essa primazia determina a função da obra, e permite a adequação dos termos e conceitos. A nomenclatura corresponde ao conjunto de unidades linguísticas ou termos repertoriados, e os verbetes agregam as informações relativas a tais unidades.

A classificação semasiológica tradicional da nomenclatura, em ordem alfabética, é o método mais adotado na elaboração de obras terminológicas de referência. Haensch (1982, p.425) salienta que a ordem alfabética das entradas é o princípio mais importante da ordenação macroestrutural. A ordenação alfabética pode ser contínua ou descontínua e, pela classificação de Auger e Rousseau (1978, p.43), a diferença entre ambas é que a ordem contínua ignora caracteres como apóstrofo e hífen, sendo considerada somente a sequência alfabética.

Dentre as possibilidades de levantamento da macroestrutura, alguns trabalhos são baseados na opinião de especialistas sobre o que deve compor a nomenclatura; outros são baseados na frequência da unidade estudada dentro do *corpus*. Outros, ainda, avaliam o valor da unidade dentro do co-texto sob estudo. Seja qual for o critério adotado, importa é que seja planejado em conformidade com as necessidades do usuário prototípico, e com a finalidade a qual se destina.

A análise das relações de significação mantidas entre as variantes e as formas privilegiadas possibilita a adoção de critérios homogêneos ao funcionamento do sistema de remissivas. Nesse prisma, as remissivas devem obedecer a critérios minuciosos para que o termo não remeta a outro que não existe em nova entrada. O modo de tratamento das variantes deve prever a lematização destas em nova entrada, ou em remissivas. Em se tratando da opção por nova entrada e remissivas, é necessário evitar a assimetria entre as remissivas e as entradas de uma mesma variante.

A organização macroestrutural deve ater-se, também, ao tratamento dos termos compostos (com ou sem hífen), fraseologias, siglas, abreviações, acrônimos, termos complexos e siglas. Dependendo da decisão que se tome em relação a estes últimos aspectos, haverá interferência na definição da macroestrutura, uma vez que é possível definir que as siglas, por exemplo, para uma determinada obra, devam aparecer como entradas com remissivas para as formas extensas.

O aspecto macroestrutural depende estreitamente da arquitetura do sistema computacional escolhido para a construção do glossário, no que diz respeito à organização dos dados, ao inter-relacionamento das informações, à interface do sistema e ao usuário.

Os principais aspectos microestruturais serão abordados a seguir.

3.4.2 Microestrutura

De acordo com Carvalho (2001, p. 65), a microestrutura de um dicionário diz respeito à estrutura interna da entrada, onde são organizadas todas as informações a serem mencionadas sobre essa entrada.

O modelo de microestrutura de uma obra terminográfica deve levar em conta o perfil do usuário, a função da obra e o tipo de unidade que será representado. Para tanto, deve-se pensar em informações, tais como: categoria gramatical, particularidades semânticas e morfossintáticas, e as principais relações de significação que a unidade mantém com as demais unidades do domínio. Isso determina o tipo de informação que a unidade deve agregar, e o tipo de remissão que ela requer.

As informações que devem constar na microestrutura devem ser consoantes ao tipo de obra que está sendo produzida. Para Haensch (1982), a escolha por incorporar na microestrutura dados elementos está diretamente relacionada com a finalidade e a natureza de cada obra. Nesse patamar, a quantidade de informações deve ser suficiente para elucidar as dúvidas do consulente.

Barbosa (1995, p.266) propõe um modelo de microestrutura possível para dicionário terminológico, o qual é constituído da seguinte maneira:

Quadro 2 - Modelo de microestrutura proposto por Barbosa (1995)

Verbetes = [+ Entrada + Enunciado terminográfico EN(+ Paradigma Informacional 1 (pronúncia, abreviatura, categoria, gênero, número, etimologia, área, subárea, etc.), + Paradigma definicional (acepção específica da área científica/tecnológica ou de um falar especializado), +/- Paradigma Pragmático (exemplo de emprego específico daquela área), +/- Paradigma informacional (frequência, normalização, banalização/vulgarização/popularização, etc.), +/-Paradigma informacional n), + Remissivas relativas ao universo do discurso em questão)].

Fonte: Barbosa (2005, p.266)

O modelo citado por essa autora agrega, dentre as informações microestruturais, algumas que entendemos consonantes aos usuários prototípicos, à temática e a função do glossário ora proposto. Esse modelo serve de base àquele que propomos nesta tese, conforme veremos mais adiante.

A seguir, abordamos a definição.

3.4.3 Definição

Definir termos é tarefa distinta à de definir palavras, porquanto, a definição de palavra, ou definição lexicográfica, descreve e delimita os sentidos das palavras (unidades da linguagem geral), oferecendo todas as acepções possíveis. A definição de termo, ou definição terminológica, identifica e define o termo somente com referência ao sistema conceitual do qual ele faz parte, que é o especializado. Logo, a definição de palavra e termo diferem quanto à finalidade.

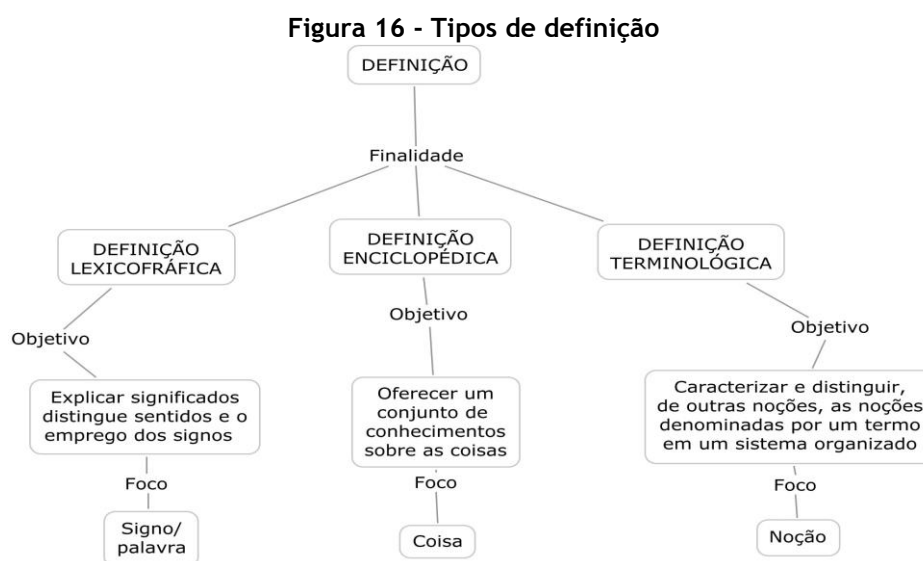
Em relação à definição de termo e palavra, Larivière (1996, p. 409) aponta três tipos de definições, que são as seguintes:

a) definição lexicográfica (DL): utilizada em dicionários da linguagem geral e em dicionários enciclopédicos, visa explicitar os significados, distinguindo os sentidos e os empregos dos signos (ou palavras) de uma língua;

b) definição enciclopédica (DE): presente nas enciclopédias e nos dicionários enciclopédicos, objetiva fornecer um conjunto de conhecimentos sobre uma entidade;

c) definição terminológica (DT): empregada nos vocabulários especializados, tem por objetivo caracterizar as noções denominadas por um termo, e que representam uma entidade no interior de um sistema organizado.

A DT distingue-se das demais definições em virtude da sua estrutura, composição e finalidade. Essa distinção, segundo Larivière (*op.cit*), pode ser ilustrada do seguinte modo:



Fonte: elaborada pela autora

Direcionando a observação da figura 14 para definição pretendida na presente pesquisa, depreendemos que a DT tem como objetivo caracterizar/distinguir noções, que são o seu objeto, para a produção de dicionários/glossários especializados. Para Hermans (1995), a definição de termos consiste na especificação das diferentes significações que podem ter esses termos (especificações cronológicas, por escola de pensamento, por substrato teórico no qual o termo aparece), de seu valor heurístico, de seu

caráter metafórico e eventual, das suas conotações, de sua polissemia e da economia linguística que lhes conferem essas características.

Para Sager (1993, p.68), a definição corresponde a uma descrição linguística de um conceito, baseada em características que transmitem o significado do conceito. As definições, para o autor, vinculam-se aos conceitos e aos termos por meio de uma equação mediante a qual o termo é uma incógnita. Ao definir são estabelecidas as referências do termo com o conceito.

Finatto (2001) afirma que definir corresponde a explicar diferentes modalidades, ou apontar características do termo, através da expressão linguística de um conceito técnico ou científico, levando em conta critérios, tais como a natureza da obra, o público-alvo a quem se destina a definição, a área especializada, dentre outros fatores. A definição é um texto que contém ou pretende conter um padrão de valores de significação atinentes a dado tema, com base em estratégia ou motivação de formulação, espelhando decisões ou escolhas do sujeito individual e coletivo, significando e comunicando algo. Segundo essa autora, a semântica estrutural das categorias do *gênero próximo + diferença específica* deve ser tomada apenas como referencial para a elaboração da definição, eis que a teoria da linguagem deve ter em conta a cognição, o desenvolvimento humano e a interação social, sendo a dimensão do significado da linguagem definida em termos de capacidade biológica do ser humano. Por isso, o significado de uma palavra, expresso na definição, é um processo de natureza cognitiva e social.

Finatto (2001) assevera que os métodos de definição lógica *gênero próximo + diferença específica, proposições predicativas e modelo de protótipos*, estão estanques à representação do conceito e à observação do objeto descontextualizado do ambiente de significação que o gera e perpassa, onde estão incluídos os sujeitos enunciadoreis que representam o individual e o coletivo. O objeto, assim, passa a ser lógico e se esvazia do seu caráter linguístico e cultural.

(...) a dimensão textual deve ser vista como constitutiva da definição dicionarizada de termos científicos, respeitados esses termos também em função do valor de significação construído individual e coletivamente pelo sujeito enunciador. (...) privilegiar o texto em sua abrangência de significação, sem nos fixarmos apenas numa forma lógica que sob ele se ocultaria. (FINATTO, 2001, p.148).

A autora propõe uma metodologia analítico-descritiva que leva em conta a integração do texto definitório ao ambiente da linguagem científica e descreve, no texto especializado-fonte, os níveis e vínculos enquanto objeto de significação. As condições objetivas e subjetivas, variáveis e invariáveis do texto, possibilitam identificar padrões de formulação para a definição-enunciado. Nesse contexto, está inserido o sujeito enunciador, que é individual e coletivo. Sob esse enfoque, para Finatto (2001, p. 150) a definição terminológica expressa o significado do termo e atualiza uma espécie de *continuum* cognitivo coletivo, histórico e socialmente construído da área de conhecimento. A observação indireta da definição terminológica visa identificar o entorno de significação, para descrever a significação nuclear (lugar de representação do sujeito coletivo), e a significação circundante (manifestação do sujeito individual).

Alarcón Martínéz, Bach e Sierra (2008, p.248) ressaltam que o enunciado da definição, ou paráfrase definitória, não pode ser demasiadamente extenso, tampouco delimitado, com vistas a oferecer ao consulente uma compreensão que possibilite o entendimento do conceito. Do mesmo modo, Gonzáles-Jover e Sierra (2004) estabelecem que a definição terminológica deve corresponder a uma realidade bem determinada do campo de domínio (previsibilidade). Deve ser breve e clara por meio de um enunciado afirmativo, não circular e nem tautológico, sem ambiguidades e com precisão.

Diante dessas condições, a nossa proposta de definição aproxima-se do método analítico-descritivo proposto por Finatto (2001). Nesta pesquisa dissociamos a definição terminológica dos padrões que alijam o objeto do seu contexto social e cultural, quer seja, daqueles padrões que enfocam o objeto sob estudo por si só, sem a inclusão do sujeito e a sua interação social e cultural. A observação puramente lógico-categorial, predicativa ou prototípica exclui a subjetividade como ponto integrante da definição terminológica e, conseqüentemente, desconsidera o sujeito-enunciador (individual e coletivo) que produz o texto especializado.

Delineamos, neste estudo, a base para um inventário terminológico jurídico-policia, na qual está incluso, além do enfoque ao termo, a abordagem à

definição que será proposta. Considerando que a metodologia desta pesquisa é baseada no estudo de *corpus* de textos especializados, entendemos necessário considerar, na definição dos termos, o texto e os seus consulentes.

(...) é preciso voltar a atenção para o texto definitório em si mesmo, sem tomar um modelo prévio de observação, de modo a inscrevê-lo relacionalmente em algo mais amplo, o que poderia ser algo como um frame de significação, simultaneamente construído pelo indivíduo-autor e pela coletividade que ele representa, recuperando-se, enfim, sua autoria, ambiência e, fundamentalmente, sua natureza linguística. (FINATTO, 2001, p.139).

No processo de definição, é preciso considerar como fator deveras relevante a formação acadêmica dos policiais, Escrivães e Inspetores³³, que é heterogênea. Tomando por base o fato de esses serem os produtores e destinatários dos termos jurídico-policiais, e que o termo reflete a maneira como os especialistas pensam, sentem e percebem a realidade especializada da qual fazem parte (FILHO, 2010), o co-texto é, portanto, componente revelador de traços indicativos da definição, uma vez que adotamos uma postura descritiva do termo jurídico-policial.

A definição deve suprir todas as informações necessárias para a compreensão do termo. As informações que compõem a definição podem, por vezes, conter termos de outras áreas, que não são compreensíveis ao consulente. Esse aspecto condiz com o fechamento ou da cadeia interpretante: definir termos de outras áreas conforma o sistema fechado; remeter o consulente os repertórios específicos condiz com o sistema aberto. Os dicionários terminológicos são específicos das áreas repertoriadas. Os termos de outras áreas podem ser descritos no enunciado da definição, por meio da metalinguagem.

3.4.4 Validação do trabalho terminológico/terminográfico

A terminologia reflete os conceitos que ancoram a comunicação de dada área e, nesse aspecto, é essencial que o terminólogo tenha o seu trabalho

³³ Referimos apenas os cargos de Escrivães e Inspetores porque Investigador de Polícia é cargo já extinto, cujo pré-requisito para ingresso na função era ensino fundamental, e Comissário de Polícia é cargo advindo de promoção, conforme plano de carreira.

validado pelos especialistas da área. Para Lorente (1996, p.57), formar em Terminologia significa ensinar teorias, metodologias e práticas. O especialista em Terminologia deve, preferencialmente, ter formação na área, adotar uma teoria, estabelecer uma metodologia e efetuar uma prática que torne o seu trabalho válido para a área que estuda.

Faulstich (1995, p.3) discorre sobre as posturas que o especialista em Terminologia deve assumir para que o trabalho terminológico seja validado. Segundo a autora, o especialista deve conhecer o perfil dos usuários da terminologia a ser repertoriada, para que o instrumento elaborado seja concernente à pragmática linguística do usuário. Nessa linha, devem ser consideradas as variantes, que ocorrem nos níveis linguísticos e sociais, nas interações sócio-culturais, e no desempenho profissional que tem incidência no uso da terminologia utilizada na produção e compreensão textual, seja ela oral ou escrita, do meio especializado.

Nessa perspectiva, o termo deve ser descrito com a preservação das características linguísticas do co-texto, levando em consideração as variantes de uso. A descrição que parte da observação direta dos usos dos termos é atitude que se contrapõe à prescrição, uma vez que esta condiz com uma atitude de imposição do termo que deverá ser usado na comunicação.

Faulstich (1995) assevera que, em virtude de o terminólogo não dominar o significado dos termos das mais diversas áreas especializadas, é recomendável que a pesquisa seja desenvolvida em parceria com o especialista da área que está sendo estudada. Outro aspecto importante citado por essa autora é a delimitação do *corpus*, para a qual sugere a descrição exaustiva da terminologia pontual da área estudada e, por isso, a mensuração do *corpus* deve ser precedida da delimitação da macroárea, das áreas intermediárias e da subárea de conhecimento que permeiam a terminologia, uma vez que esse trabalho converge para a definição da taxonomia do campo de trabalho, para o recorte do universo terminológico do seu interesse, para classificação, e para sistematização dos dados repertoriados. Ainda sobre o *corpus*, é recomendável, segundo a autora, delimitar, em relação ao texto, quem e para que se escreve, com qual finalidade, e em que situação de fala e/ou escrita o texto foi produzido.

3.5 NOSSO POSICIONAMENTO

Nesta pesquisa, investigamos a terminologia jurídico-policial na situação comunicativa registrada através dos textos especializados, co-texto dos termos.

A univocidade postulada pela TGT, ao nosso entender, não é passível de aplicabilidade na fase embrionária que antecede à do PJ, e que ocorre na PC/RS. Conforme a classificação por nós proposta, o quadro funcional da PC/RS é composto por especialistas e semi-especialistas, o que gera um cenário multicultural e, conseqüentemente, a variação nos termos jurídico-policiais é inevitável. A etapa antecessora ao PJ, que ocorre na PC/RS, deve dar conta de descrever, com inteligibilidade, os termos jurídico-policiais que ancoram a aplicabilidade da lei, de modo que os especialistas dos demais poderes (a quem os termos são direcionados) tenham a compreensão necessária à adequação do fato narrado à conduta e, conseqüentemente, ao enquadramento do crime.

Adotamos, como substrato teórico para o estudo dos termos, os pressupostos de teorias de tendência textualista, de modo especial, a Teoria Comunicativa da Terminologia e (TCT) e a Socioterminologia (SCT). A escolha por essas teorias é devida às seguintes peculiaridades: sendo os termos jurídico-policiais constantes no *corpus* o resultado da interação entre o policial e o comunicante do BO, tais termos advêm de uma situação comunicativa, o que justifica a opção por uma teoria comunicativa (TCT).

Entendemos que o estudo da terminologia deve partir da análise em *corpus*, em cujos textos são identificados os termos, com base nas necessidades específicas dos usuários a que se destina a aplicação. Escolhemos a TCT pelo fato de o termo jurídico-policial ser gerado no cenário comunicativo dos especialistas e semi-especialistas com seus pares e com os leigos. Nessa perspectiva comunicativa, interessam-nos, como objeto central, os termos, signos linguísticos tais como as palavras. O que condiciona o termo é a situação comunicativa especializada, sendo o conhecimento especializado vinculado pelos níveis lexical, morfológico, sintático e textual. Os termos obedecem a um contexto temático definido no discurso especializado, e têm um lugar específico de ocupação no mapa conceitual, que determina o seu significado. Nessa perspectiva, observamos o termo no seu *habitat* natural, os textos

especializados, entendidos como objeto dotado de sentido, que tem propriedades específicas sintáticas, semânticas e pragmáticas.

Nos textos especializados está o conjunto de elementos linguísticos inseridos na língua, na cultura e na área especializada na qual são empregados, indicando a combinação desses elementos no eixo sintagmático, que é o contexto. Assim, consideramos, além do termo, o seu entorno e seu lugar de uso, que é o texto, o que nos faz preferir uma teoria terminológica de cunho textualista, que privilegie o entorno textual dos termos.

O efetivo da PC/RS, à exceção dos delegados de polícia, conforma uma heterogeneidade cultural que nos impele à classificação em especialistas e semi-especialistas, conforme abordado na p.65. Considerando que os termos expressam o modo como os profissionais entendem e interpretam o mundo, a variação é fenômeno ocorrente e iminente na terminologia jurídico-policial, o que justifica a escolha de uma teoria que prime pela interação social (SCT).

Como já afirmamos, inexistente norma para a elaboração do histórico do BO. Entendemos que na área jurídico-policial o conceito é construído no discurso, sendo sujeito a modificações afetas às variáveis sociais e históricas. Situamos a comunicação especializada no seu lugar social, enfocando os termos linguística, comunicativa e socialmente, analisando as práticas linguísticas e sociais concretas, que são expressadas nos textos do *corpus*.

A diversidade cultural existente entre os especialistas e semi-especialistas que atuam nesse cenário especializado resulta nos diferentes usos que essa comunidade faz do termo, convergindo com a variação.

O enfoque principal desta tese é, portanto, embasado na Teoria Comunicativa da Terminologia. As demais particularidades, especificamente as atinentes à variação terminológica e à interação social, são fundamentadas pela Socioterminologia.

Entendemos também que definir termos corresponde a descrever suas características em conformidade com a natureza da obra, com os consulentes prototípicos e com a área especializada, engajando nesses segmentos os sujeitos enunciativos que representam o individual e o coletivo. Diante desses aspectos, o modelo de definição adequado a esta pesquisa é aquele proposto por Finatto (2001)

Optamos pela proposta de um glossário na forma eletrônica, consideradas as vantagens que foram elencadas na Tabela 5 (p.95). A classificação adotada para a nomenclatura é a semasiológica tradicional (em ordem alfabética), seguindo a ordenação alfabética contínua citada por Auger e Rousseau (1978). O levantamento macroestrutural será baseado no valor do termo dentro do co-texto. O modelo microestrutural é baseado na proposta de Barbosa (1995), e será apresentado mais adiante, na p.156 (Quadro 3).

4 ETAPAS METODOLÓGICAS

Descrevemos, a seguir, a compilação, o armazenamento e o processamento do *corpus*, bem como os dois sistemas usados para a coleta dos textos. Em relação à coleta do *corpus*, indicamos os três modos da compilação do *corpus*, que resultaram em três subdivisões: *corpus inicial*, *corpus expansão parcial* e *corpus expansão total*. Justificamos a escolha do tipo de texto que compõe o *corpus*, relatamos as etapas de sua compilação e armazenamento, e descrevemos suas principais características e os critérios para sua formação. Também apresentamos e justificamos a escolha da ferramenta de análise textual; descrevemos os três modos de extração dos termos no *corpus*, que corresponde à seleção macroestrutural; apontamos o modo como ocorre a validação dos candidatos a termo, e exemplificamos, por meio de um texto, o modo de seleção desses candidatos. Propomos, também, o modelo de definição dos termos validados no mapa-domínio jurídico-policial, com a exemplificação através de um termo extraído do *corpus*

4.1 COMPILAÇÃO, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DO CORPUS

Escolhemos o histórico do BO para pesquisar a terminologia jurídico-policial por entendermos que a ocorrência policial promove a investigação que, conforme o caso, desenvolve a ação que sustenta o processo penal, alicerçando, assim, a fase processual que tramita até a sentença. Nesse entendimento, foi selecionado o histórico do BO pela possibilidade de destacar e descrever um tipo de texto praticamente inexplorado nos estudos terminológicos, considerando que o acesso a esses textos é restrito às pessoas autorizadas. Os outros aspectos que sustentam a escolha são:

- a) representatividade, considerando que é texto produzido especificamente por policiais, especialistas e semi-especialistas, para comunicar determinado fato aos seus pares e aos leigos;
- b) facilidade de acesso para a seleção e coleta via *internet*, uma vez que temos permissão de acesso ao SCI fora da rede *intranet* da PC/RS,

que seria necessária caso o *corpus* fosse composto por outros textos, que não o histórico do BO;

c) facilidade de eleger critério de filtragem, justamente por ser texto eletrônico, e os sistemas de informações policiais dispõem de várias opções de filtros;

d) oportunidade que o estudo oferece de identificar a necessidade de que sejam adotadas normas e critérios para a elaboração do histórico do BO, haja vista a função social que exercem ao desencadearem a aplicabilidade da lei penal;

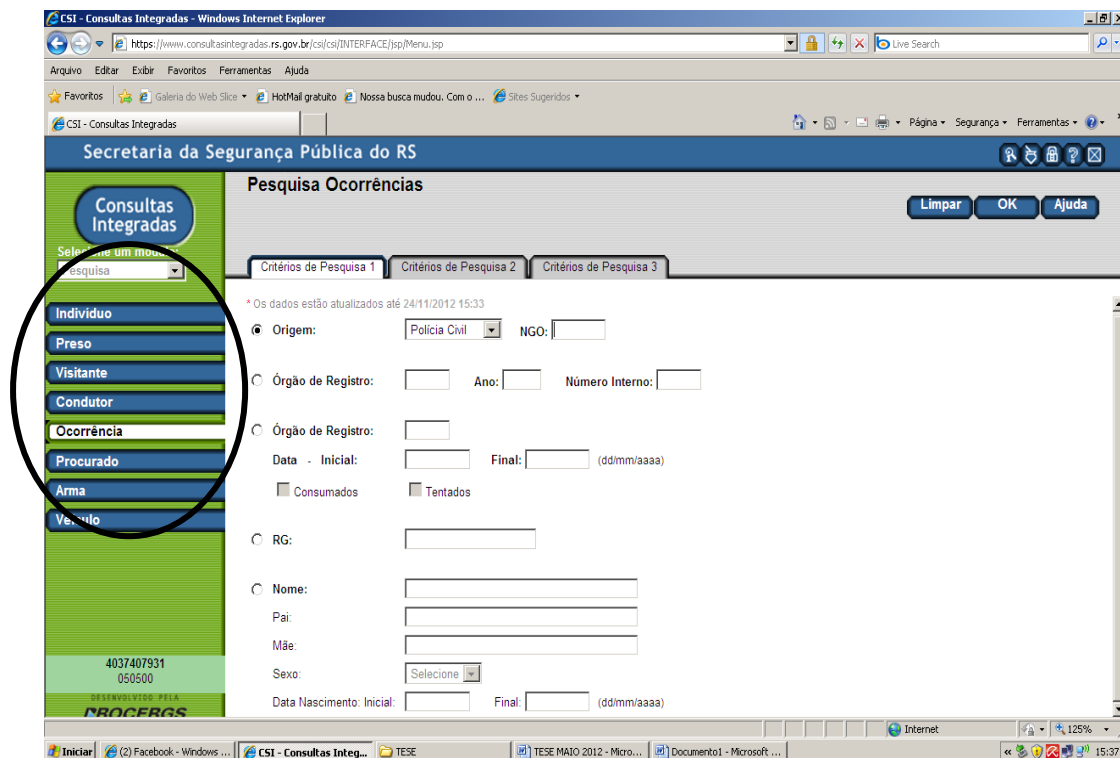
e) presença de co-textos que permitem identificar o modo como os policiais entendem a definição dos termos que compõem a Tabela dos Códigos de Fatos da PC/RS, e coletar traços semânticos pertinentes para a construção de definição dos termos coletados.

O *corpus* de estudo foi planejado, desde a concepção, com base em critérios que possibilitam considerá-lo como representativo da categoria textual dos históricos dos BOs, registrados pela PC/RS e pela BM em todo o território gaúcho. Nesse sentido, para a compilação do *corpus*, seguimos os critérios e a tipologia propostos por Berber Sardinha (2002), Sinclair (2005) e Tagnin (2007), apresentados na Figura 15, à p.93.

Formar um *corpus* especializado não é simplesmente juntar textos de determinada área, sendo necessário adotar um objetivo para o seu uso, que norteia os critérios usados para a compilação dos textos. A seguir, apresentamos as etapas e critérios para a coleta do *corpus*, bem como os sistemas que foram utilizados.

Os sistemas empregados para a coleta dos textos foram dois: SCI e Oracle PLSQL Developer. O SCI possibilita filtrar a seleção por nome, local, fato/*modus operandi*, *tipo penal*, etc. e, dentre todas as possibilidades que a ferramenta oferece, escolhemos a seleção pelo *tipo penal*, ou *MOp*, para abranger registros que perpassem toda a tabela dos Códigos de Fatos. A seguir ilustramos a tela desse Sistema:

Figura 17 - Tela do Sistema Consultas Integradas

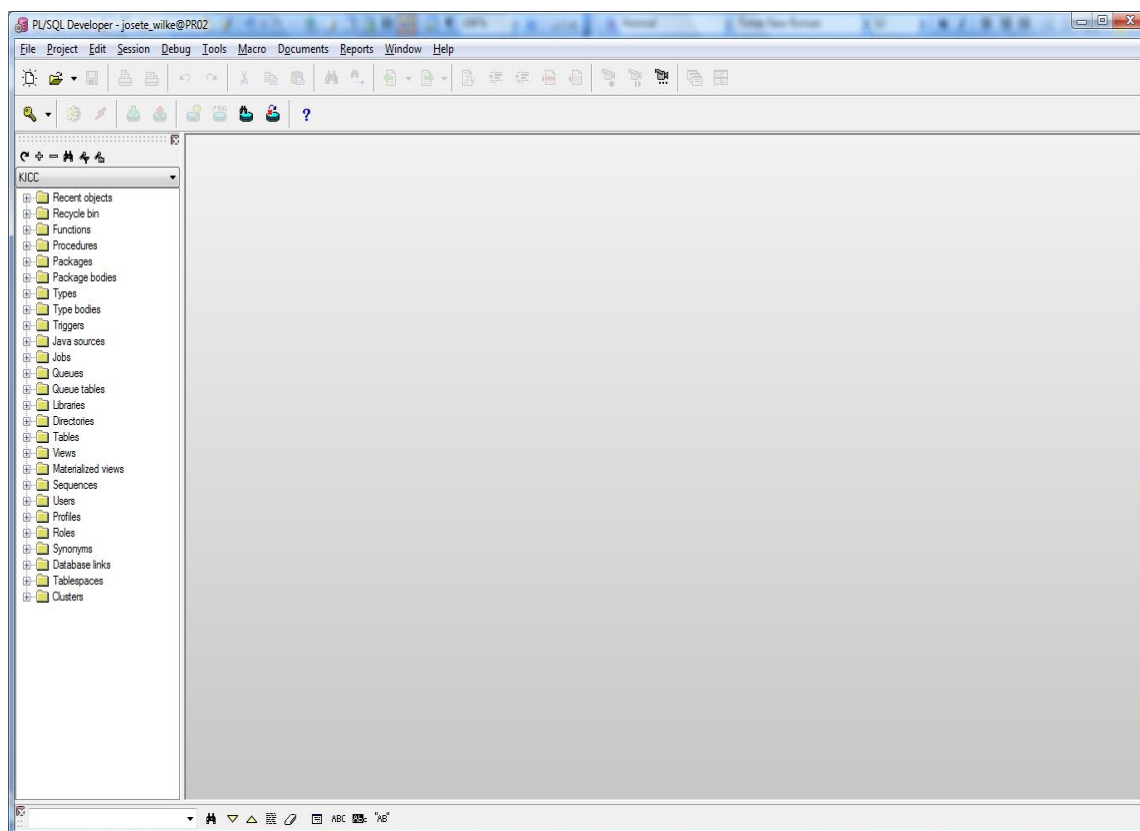


Fonte: Sistema Consultas Integradas

No canto esquerdo da Figura 17, vemos as possibilidades de filtragem por indivíduo, *preso*, *visitante*, *condutor*, *ocorrência* (alternativa usada nesta pesquisa), *procurado*, *arma* e *veículo*. Esses filtros são possíveis porque o SCI é alimentado, além da PC/RS e BM, também pelo Departamento Estadual de Trânsito, pela Superintendência dos Serviços Penitenciários, pelo Instituto Geral de Perícias e pelo Tribunal de Justiça do RS. Todas as informações fornecidas pelo SCI são de âmbito estadual.

A outra ferramenta empregada foi o Sistema *Oracle PLSQL Developer*, um Ambiente de Desenvolvimento Integrado focado especificamente no desenvolvimento de unidades de programação armazenados para o *Oracle*, que funciona no ambiente de *intranet* da Companhia de Processamento de Dados do RS - PROCERGS. Esse sistema é empregado pela PROCERGS para processar os dados relativos às informações policiais, conforme é demandado pela Instituição, uma vez que a PROCERGS é gestora das informações policiais. Por isso, a extração de parte do *corpus* foi realizada pela PROCERGS, conforme será explicado mais adiante. Ilustramos, a seguir, a tela do *PLSQL* sem proceder à descrição dos filtros, conforme fizemos para o *SCI*, porque, como já afirmamos, a captura dos textos nesse sistema foi procedida pela PROCERGS:

Figura 18 - Tela do Oracle PLSQL Developer



Fonte: Sistema Oracle PLSQL Developer

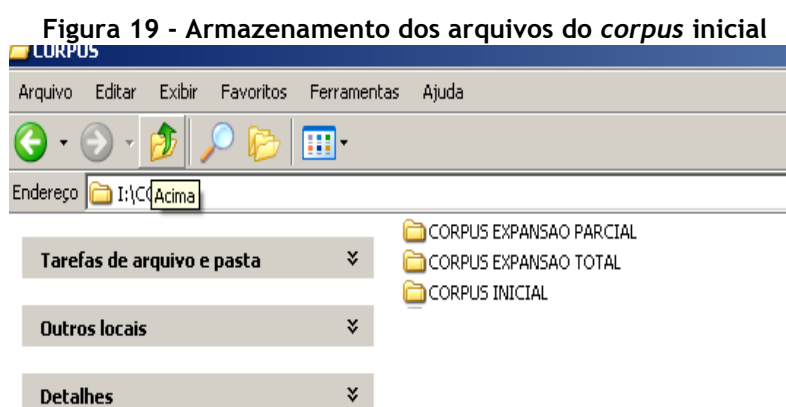
A compilação dos textos para formar o *corpus* ocorreu nos três modos que citamos anteriormente, e obedeceu aos mesmos critérios de filtragem que serão mencionados nas páginas subsequentes, para atestar homogeneidade aos dados coletados. A seguir, explicamos as três etapas da compilação dos textos que constituem o *corpus*.

Para a presente pesquisa, o *corpus* empregado na Dissertação, descrito a seguir, sofreu uma primeira ampliação para abranger todos os *MOPs* da Tabela dos Códigos de Fatos, que contém 346 *tipos*. Através da seleção aleatória de 30 textos de cada um desses *MOPs*, chegou-se a um total de 8.940 textos que, somados ao *corpus* anteriormente mencionado, resultou em 20.940 textos, como será explicado mais adiante, na p.117.

No decorrer do estudo, solicitamos à PROCERGS, com base nos mesmos critérios empregados para a compilação do *corpus inicial* e expansão parcial deste, a criação de um *corpus* com 50.000 textos que perfizessem toda a Tabela dos Códigos de Fatos, pleito que foi devidamente atendido por aquela Companhia. Assim, esta pesquisa é baseada em um *corpus inicial*, que sofreu

duas expansões que obedeceram aos mesmos critérios iniciais de filtragem, com vistas a atestar a representatividade, a homogeneidade e a autenticidade da seleção. A criação e as devidas expansões do *corpus* denominamos como *corpus inicial*, *corpus expansão parcial* e *corpus expansão total*. O *corpus*, após as três expansões antes citadas, agrega 70.940 textos com 7.169.669 palavras. A seguir, descrevemos essas três etapas.

Ilustramos, no decorrer desta abordagem, por meio de imagens das telas do computador, o modo como ocorreu o armazenamento e as denominações das pastas e subpastas que comportam os textos. A figura a seguir ilustra o armazenamento dos arquivos do *corpus inicial*, *corpus expansão parcial* e *corpus expansão total*:



Fonte: elaborada pela autora

4.1.1 *Corpus* inicial

O arquivo *corpus inicial* foi usado na Dissertação, com textos selecionados pelo *SCI*. A funcionalidade desse *software* permite adotar diversos filtros, dentre eles, a data e o *fato*. O *corpus* que compõem este arquivo comporta 12.000 textos de cada um dos quatro *MOps* do crime de *furto*, que são *furto chuca*, *furto descuido*, *furto mão grande* e *furto punção*, conforme será ilustrado na Figura 20, a seguir. Esses textos formam uma pluralidade de autoria por terem sido elaborados por vários policiais e, apesar de estarem no domínio de uma esfera pública, o acesso é restrito.

Dentre as possibilidades de filtragem, foi escolhido o *tipo penal*, ou *crime*, porque esse campo permite que a seleção ocorra através da Tabela dos Códigos de Fatos. Os filtros empregados para a coleta dos textos são os seguintes: data, com período que compreende todos os meses do ano de 2008; crimes consumados, visando excluir os registros de ocorrência da forma tentada³⁴ para não sobrecarregar o SCI, uma vez que ambas as formas, *tentada* e *consumada*, especificamente no crime de *furto* gerou um arquivo muito extenso para ser depurado; origem da comunicação Polícia Civil; grupo de fatos dos crimes que atentam contra o patrimônio, sub-grupo de fatos furto chuca, furto descuido, furto mão grande e furto punção.

Após a seleção e compilação, foi efetuada a limpeza do *corpus* manualmente, texto a texto, com a substituição de nomes, marcas, locais e numerais pelo caractere x, para obedecer o respeito ao sigilo. Essa tarefa demandou a leitura de todos os textos a olho nu, para a substituição manual de cada caractere, gerando um trabalho extremamente moroso e detalhado que durou meses. Os textos, após limpos, foram arquivados no programa *Bloco de Notas* em doze pastas que correspondem aos meses do ano de 2008, do modo a seguir ilustrado:



Fonte: elaborada pela autora

Cada uma das pastas contém quatro subpastas, que correspondem aos quatro *MOps*. Cada uma dessas subpastas contém 250 textos de cada *MOp*,

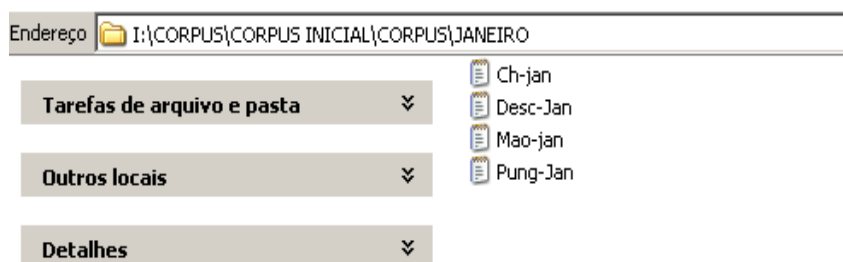
³⁴ Os fatos delituosos preceituados na lei penal podem ser consumados (quando se efetiva a ação) ou tentados (quando existe apenas a tentativa). Essa prerrogativa infere na sanção penal que é aplicada.

perfazendo o total de 3.000 textos no ano para cada um dos MOp. A nomenclatura das subpastas ficou do seguinte modo:

- ✓ JANEIRO - *Chuc-Jan / Desc-Jan / Mão-Jan / Pung-Jan*;
- ✓ FEVEREIRO - *Chuc/Fev / Desc-Fev / Mão-Fev / Pung-Fev*;
- ✓ MARÇO - *Chuc-Mar / Desc-Mar / Mão-Mar / Pung-Mar*;
- ✓ ABRIL - *Chuc-Abr / Desc-Abr / Mão-Abr / Pung-Abr*;
- ✓ MAIO - *Chuc-Mai / Desc-Mai / Mão-Mai / Pung-Mai*;
- ✓ JUNHO - *Chuc-Jun / Desc-Jun / Mão-Jun / Pung-Jun*;
- ✓ JULHO - *Chuc-jul / Desc-Jul / Mão-Jul / Pung-Jul*;
- ✓ AGOSTO - *Chuc-Ago / Desc-Ago / Mão-Ago / Pung-Ago*;
- ✓ SETEMBRO - *Chuc -Set / Desc-Set / Mão-Set / Pung-Set*;
- ✓ OUTUBRO - *Chuc-Out / Desc-Out / Mão-Out / Pung-Out*;
- ✓ NOVEMBRO - *Chuc-Nov / Desc-Nov / Mão-Nov / Pung-Nov*;
- ✓ DEZEMBRO - *Chuc-Dez / Desc-Dez / Mão-Dez / Pung-Dez*.

Do modo como explicamos, na pasta intitulada *janeiro*, por exemplo, temos as subpastas *Chuc-jan* (*furto chuca janeiro*), *Desc-jan* (*furto-descuido janeiro*), *Mao-jan* (*furto mão-grande janeiro*) e *Pung-jan* (*furto punga janeiro*). A ilustração do modo de arquivamento na subpasta do mês é mostrada na figura a seguir:

Figura 21 - Arquivamento do *corpus inicial*



Fonte: elaborada pela autora

Os 250 textos de cada mês, armazenados em um só arquivo, foram colados um abaixo do outro, sendo que a mudança de linha representa a mudança de texto, para possibilitar, na análise, a identificação dos textos, do modo como mostra figura a seguir:

Figura 22 - Tela do *corpus inicial*

A VITIMA COMPARECE NESTA DP PARA INFORMAR QUE QUANDO SE ENCONTRAVA NO INTERIOR DA RODOVIARIA POA JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA FOI FURTADO DO INTERIOR DA INFORMA A VITIMA O FURTO DE TRES FOLHAS DE CHEQUE DE DENTRO DE SUA BOLSA, CHEQUES ESTES DO X SOMENTE CRUZADOS, CHEQUES DE NUMEROS 1 A 1, SUA BOLSA DEN QUE INFORMA QUE FOI FURTADA DO INTERIOR DE SUA BOLSA OS DOCUMENTOS MENCIONADOS.QUE A COMUNICANTE NAO VIU QUEM FURTOU SEUS DOCUMENTOS.QUE APENAS VIU QU RELATA A VITIMA QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS ESTAVA RETORNANDO PARA CASA, QUANDO SUBTRAIRAM DA BOLSA SUA CARTEIRA DO TRABALHO. NADA MAI TRATA SE DE UMA OCORRENCIA DE FURTO CHUCA E FURTO DE DOCUMENTOS. A VITIMA RELATA QUE ESTAVA NO INTERIOR DO COLETIVO DA EMPRESA X EM DIRECAO AO CENTRO INFORMA A COMUNICANTE QUE NA DATA, HORA E LOCAL SUPRACITADO TEVE FURTADO SUA CARTEIRA DO INTERIOR DE SUA BOLSA. QUE CONTINHA OS DOCUMENTOS ABAIXO RELA COMUNICA QUE ALGUEM COLOCOU A MAO EM SEU BOLSO E FURTOU 1, EM ESPECIE. QUE DESCONFIA DE UM CASAL, POIS, A MULHER VOMITOU NO ONIBUS E O HOMEM LHE DEU U COMPARECE PARA INFORMAR QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, O COMUNICANTE TEVE SUA MOCHILA ABERTA, SEM QUE O MESMO PERCEBESSE, E DO INTERIOR INFORMA A COMUNICANTE QUE APANHOU UM ONIBUS EM XCOM DESTINO A X E AO DESCER NOTOU QUE HAVIAM ABERTO SUA BOLSA, SEM QUE PERCEBESSE, E FURTARAM OS OBJET INFORMA- QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, ENCONTROU-SE NO INTERIOR DO COLETIVO X, QUE SEM PERCEBER ALGUEM FURTOU SUA CARTEIRA CONTENDO OS DOC. INFORMA A COMUNICANTE QUE SUBIU NUM COLETIVO NO CORREDOR DE ONIBUS X, E NO INTERIOR DO COLETIVO TEVE A SUA BOLSA ABERTA E FURTADO OS OBJETOS RELACIONA TRATA SE DE OCORRENCIA DE FURTO MAO CHUCA. A SRA X RELATA QUE SAINDO DAS LOJAS X SENTIU QUE ALGUEM HAVIA TOCADO SUA BOLSA LOGO OLHANDO PARA TRAS NAO AV INFORMA A VITIMA QUE FOI FURTADO DO INTERIOR DE SUA BOLSA A SUA CARTEIRA COM OS DOCUMENTOS/OBJETOS ABAIXO RELACIONADOS. NADA MAIS. COMUNICA O FURTO DE SUA CARTEIRA CONTENDO OS DOCUMENTOS/OBJETOS DESCRITOS ABAIXO, ESTAVA NA CASA LOTERICA E QUANDO FOI PAGAR O RESTAURANTE CONSTATOU O COMUNICA QUE ESTAVA NO INTERIOR DO SUPERMERCADO X E SUA CARTEIRA COM OS OBJETOS ABAIXO RELACIONADOS FUI FURTADA DE DENTRO DE SUA BOLSA. QUE A COMUNICA RELATA O COMUNICANTE E VITIMA QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA QUE ESTAVA NO INTERIOR DO COLETIVO QUE FAZ A LINHA X, QUANDO UM ELEMENTO MENOR DE IDADE

Fonte: Sistema OCRW

A seguir, tratamos da segunda expansão do *corpus*, denominada *corpus expansão parcial*.

4.1.2 *Corpus* expansão parcial

Este arquivo comporta os textos da expansão parcial do *corpus inicial*, com a observância dos mesmos critérios. O sistema SCI oferece três grupos de depuração, que são os seguintes:

- a) critérios de pesquisa 1: origem (PC, BM ou ambas), Número Geral de Ocorrência (NGO), dados do órgão de registro, dados do órgão de registro com data inicial e final, dados do partícipe na ocorrência;
- b) critérios de pesquisa 2: origem (PC, BM ou ambas), dados do veículo, dados da arma, dados do município de registro, dados do código de fato (com data inicial e final, órgão de registro e modalidades consumado/tentado);
- c) critérios de pesquisa 3: data inicial e final (modalidades consumado/tentado), origem (município e órgão de registro), origem (grupo de fatos, subgrupos de fatos, fato).

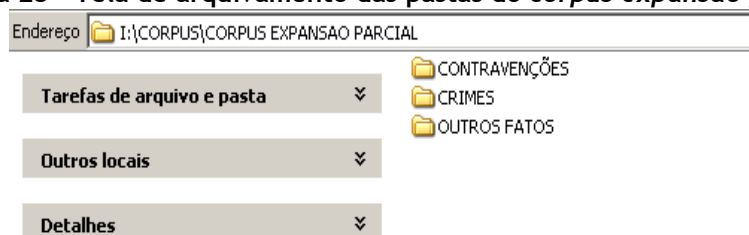
Para compor o *corpus expansão parcial*, utilizamos a filtragem de dois campos do terceiro grupo de critérios de pesquisa, e procedemos do seguinte modo:

- a) data inicial e final: ocorrências registradas no ano de 2010, com a temporalidade de 30 dias, que é a permitida pelo SCI. Desse modo, no campo *Data* utilizamos o período do primeiro ao trigésimo dia de cada mês, contemplando os doze meses do ano em cada filtragem, ou seja, para dado *modus* depuramos *Data inicial* 01/01/2010 - *Data final* 30/01/2010; no outro *MOp*, *Data Inicial* 01/02/2010 - *Data final* 28/02/2010, e assim sucessivamente. Cumpre destacar que, em determinados delitos recorrentes, o quantitativo das ocorrências registradas impossibilitou o sistema de dar conta da filtragem dos trinta dias. Nesses casos, depuramos um período menor de tempo. Ainda, na situação contrária, de fatos que não atingiram o quantitativo necessário (dos 30 textos) no período selecionado, realizamos mais de uma consulta, expandindo os períodos;
- b) origem: escolhemos a opção *Polícia Civil* no campo *Origem*. Ainda neste campo, existe a filtragem do *Grupo de Fatos*, desdobrado em *Crimes/ Contravenções/ Outros Fatos*. Essa escolha norteia os outros dois *links* subsequentes, que são os *Sub-Grupos de Fatos* e, posteriormente, o *Fato*.

Escolhemos os filtros oferecidos pelo terceiro critério de pesquisa, por entendermos que são as mais adequadas para atender à demanda gerada pelo objetivo da composição de um *corpus* homogêneo, que repertorie os textos de todos os *modi* da tabela, registrados ao longo do ano de 2010, em todo o território gaúcho.

Para esse *corpus*, foram criados três pastas, correspondentes aos grupos da Tabela dos Códigos de Fatos, que são ilustradas na tela a seguir, retratando o modo como as pastas foram arquivadas:

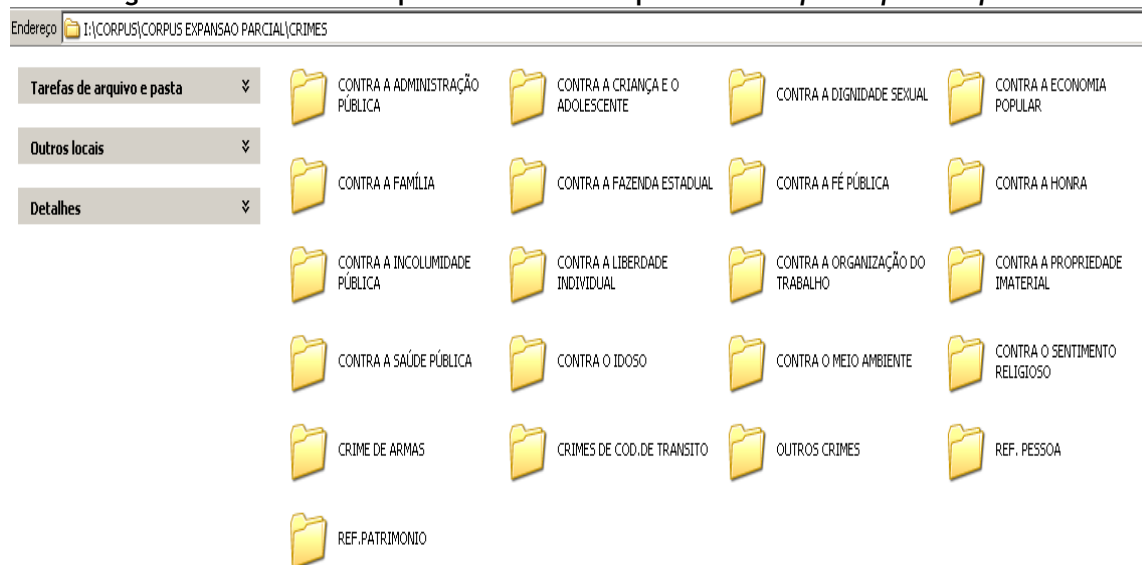
Figura 23 - Tela de arquivamento das pastas do *corpus expansão parcial*



Fonte: elaborada pela autora

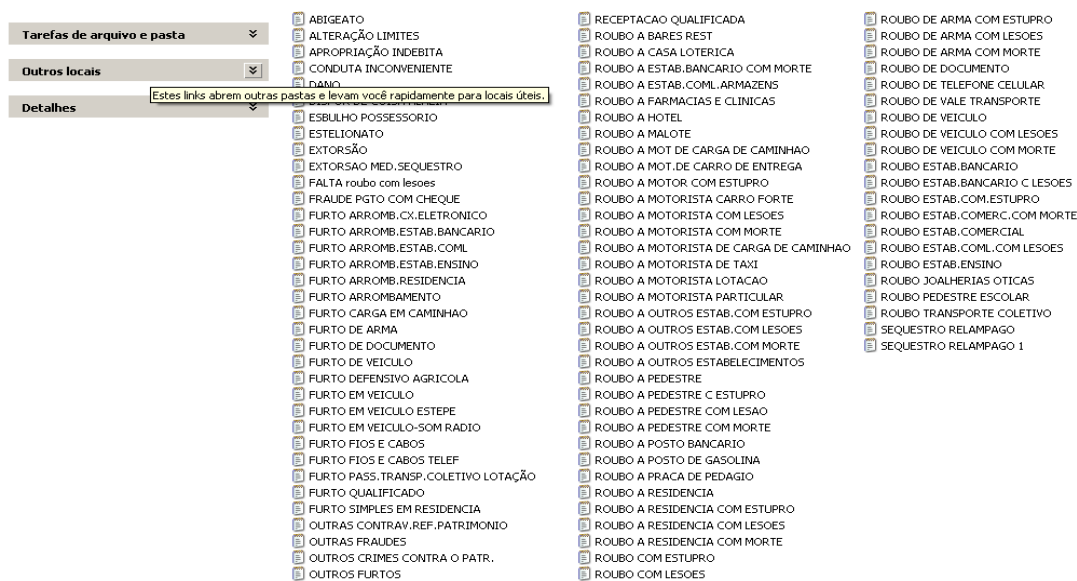
A etapa da seleção dos textos ocorreu simultaneamente à do armazenamento, que foi efetuado no programa *Bloco de Notas*. Criamos uma subpasta para cada *MOp* da tabela, que contêm 30 textos cada uma, do modo a seguir ilustrado:

Figura 24 - - Tela de arquivamento das subpastas do *corpus expansão parcial*



Fonte: elaborada pela autora

As subpastas contêm arquivos, cujos nomes correspondem ao nome do subgrupo de fatos, ou *MOp*s. Como já afirmamos, em cada uma dessas subpastas estão armazenados 30 textos de cada *MOp*, do modo como mostra a tela a seguir:

Figura 25 - Tela dos arquivos do *corpus expansão parcial*

Fonte: elaborada pela autora

Ao armazenarmos os arquivos nas respectivas subpastas, no programa *Bloco de Notas*, deixamos, entre cada texto, uma linha em branco, para identificar todos os textos, da mesma maneira como procedemos no armazenamento dos textos do *Corpus inicial*, do modo como mostra a ilustração a seguir:

Figura 26 - Textos do *corpus expansão parcial*

RELATA QUE AO CHEGAR EM SUA RESIDENCIA, QUANDO COLOCAVA O CARRO NA GARAGEM, AVISTOU QUE SE APROXIMAVA DA ESQUINA DAS RUAS

COMUNICA QUE COMPARECEU AO LOCAL INDICADO, ONDE HAVIA SIDO VITIMA DE HOMICIDIO (VITIMA). NO LOCAL, FOI APURADO QUE A VITIMINHA ESTAVA SENTADA NA FRENTE

DECLARA O COMUNICANTE QUE COMPARECEU NO ENDERECO SUPRA ONDE A VITIMA , FOI BALEADA COM TRES DISPAROS DE ARMA DE FOGO, NA COXA ESQUERDA, BRACO ESQ

INFORMA QUE FOI ACIONADO PELA A COMPARECER NO LOCAL ACIMA CITADO, ONDE O PART. 2 FOI VITIMA DE HOMICIDIO, SENDO ALVEJADO POR VARIOS DISPAROS

INFORMA O CONDUTOR QUE FORAM DESLOCADOS PARA A RUA , ONDE A SALA DE RADIO RECEBEU UMA LIGACAO DE UMA VIZINHA, ONDE ESTARIA ACONTECER UM CASO DE OBITO DE ,COM 1 ANO E 11 MESES, DN. AS 13H537MIN.QUE QUANDO CHEGARAM AO LOCAL JA SE

COMUNICA QUE ESTEVE NO LOCAL SUPRA CITADO, EM COMPANHIA DA AUTORIDADE POLICIAL, ONDE FOI LOCALIZADO O CADAVER DA VITIMA. SEGUNDO OS PERITOS QUE LA EST

COMUNICA QUE NO LOCAL CITADO NA OCORRENCIA FOI ENCONTRADO O CADAVER DE UM HOMEM DE COR BRANCA, CALVO, APARENTANDO EM TORNO DE 36 ANOS IDADE E ESTATURA U O CODIGO DE REMOCAO E A REMOCAO SERA FEITA PELA FUNERARIA . OBS: INFORMA O SD-PM QUE A ESTEVE PRESENTE NO LOCAL E CONSTATOU A MORT

COMUNICA QUE NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 20H15MIN, RECEBEU COMUNICADO VIA RADIO, PARA QUE DESLOCASSE NO ENDERECO CITADO EM TELA, ONDE HAVERIA, PRIME EM COMO UM APARELHO CELULAR, COR CINZA, PERTENCENTE A VITIMA. QUE FOI COMUNICADO A POLICIA CIVIL QUE SE FEZ PRESENTE ATRAVES DA SECAO DE INVESTIGACAO

ESTA DPPA FOI INFORMADA DA LOCALIZACAO DE UM CORPO NO LOCAL ACIMA MENCIONADO. COMPARECENDO AO LOCAL JUNTAMENTE COM O DELEGADO PLANTONISTA, CONSTATOU-S

COMUNICA QUE NA DATA, LOCAL E HORA ACIMA INFORMADO ATENDEU OCORRENCIA DE HOMICIDIO. A VITIMA ABAIXO QUALIFICADA FOI MORTA POR DISPAROS DE ARMA DE FOGC

COMUNICA QUE NA NOITE DE HOJE, AS 19H30MIN, RECEBEU TELEFONEMA DA BRIGADA MILITAR, INFORMANDO QUE HAVIA OCORRIDO UM HOMICIDIO NA RUA , PF

ACIONADO PARA ATENDER LOCAL DE CRIME EM DATA, LOCAL E HORA ACIMA MENCIONADO, ONDE ENCONTROU O CORPO DA VITIMA JOGADO EM VIA PUBLICA, ATINGIDA POR DISF

COMUNICANTE, FILHO DA VITIMA, RELATA QUE SEU PAI (VITIMA) SAIU PARA ATENDER DOIS INDIVIDUOS, A NOITE, QUE TERIAM PEDIDO AJUDA PARA CONSERTAR UMA MOTO,

INFORMA O COMUNICANTE QUE FOI SOLICITADO PELA SALA DE OPERACOES DA BM PARA COMPARECER NO ENDERECO ACIMA CITADO POIS UM RAPAZ HAVIA SIDO ESFAQUEADO. QL STCO

COMPARECE NESTE PLANTAO POLICIAL PARA REGISTRAR QUE A GUARNICAO FOI ACIONADA PELA SALA DE RADIO, ONDE A SENHORA .. INFORMC

COMUNICANTE BOMBEIRO DA BM INFORMA QUE ESTAVA EM SERVICO NO QUARTEL, LOCAL DO FATO, MOMENTO EM QUE O SARGENTO BOMBEIRO PART 2 CHEGOU COM SEU VEICULO F NDO A SAMU E REFORCO; QUE A VITIMA LEVOU UM TIRO FRONTAL NA ALTURA DO ROSTO; COMUNICANTE ACOMPANHADO DOS PMS E ... NA VTR . LOCAL GUARNE

ACIONADO VIA CIOSP COMPARECEU EM LOCAL DE HOMICIDIO. NO LOCAL O PARTICIPANTE 02 SE ENCONTRAVA MORTO EMBAIXO DA PONTE COM FERIMENTOS DE ARMA DE FOGO. E

COMUNICO QUE FUI INFORMADO, PRIMEIRAMENTE PELO AGENTE E LOGO DEPOIS PELA PART. 2, ADMINISTRADORA DO PRESIDIO ESTADUAL, QUE NESTA DATA, POR VOL ITO, EM RAZAO DA CONDUCAO DA VITIMA PARA O HOSPITAL, JA QUE AINDA ESTAVA COM VIDA. O LOCAL DO FATO FOI FOTOGRAFADO. NADA MAIS.

ACIONADO VIA CIOSP A EQUIPE DA DHD SE DESLOCOU ATE O LOCAL DO FATO. A VITIMA SE ENCONTRAVA CAIDA AOS PES DA CAMA DEGOLADA COM DOIS CORTES NO PESCOCO S

Fonte: sistema OCRW

Nesses textos, deixamos de efetuar a substituição de nomes, marcas, locais e numerais pelo caractere x, nos moldes do trabalho que efetuamos no *corpus inicial*, pelos seguintes motivos:

- a) a extensão do *corpus* tornaria o trabalho por demais moroso, considerando que a tarefa requer a leitura de todos os textos e a substituição manual;
- b) os textos são processados para a finalidade de pesquisa, não sendo necessária a exposição dos arquivos de forma pública, a exceção dos textos usados como exemplos no corpo da tese. Por isso, a subtração de nomes, marcas, locais e numerais foi efetuada apenas nos textos usados como protótipos de descrições no corpo da tese.

Discorreremos, a seguir, sobre a expansão total do *corpus*.

4.1.3 *Corpus* expansão total

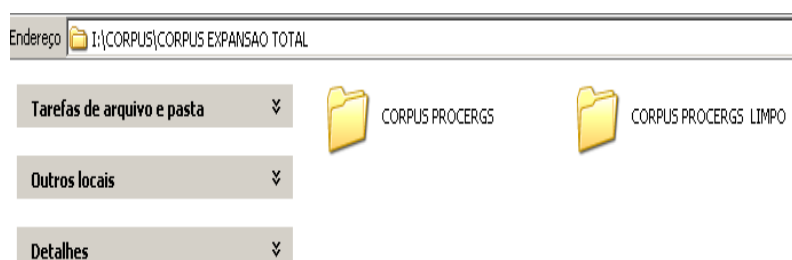
O arquivo *corpus expansão total*, como já citamos, foi compilado pela PROCERGS, mediante a nossa solicitação. O pedido seguiu os mesmos critérios da recolha dos textos que foram estabelecidos no *corpus inicial* e no *corpus expansão parcial*. Diferentemente dos *corpora* anteriores, aqui foi utilizado o software Oracle PLSQL Developer. Esse sistema, após a depuração dos dados exporta-os para o Microsoft Office no modo planilha do Excel, como será visto na p.122 Os critérios usados na solicitação à PROCERGS são os seguintes:

- a) ocorrências registradas nos anos de 2010 e 2011;
- b) registros em todas as regiões do Estado, sem necessidade de homogeneização quantitativa;
- c) todos os *MOPs* da Tabela dos Códigos de Fatos;
- d) preservar o nome do *MOP* junto ao texto do histórico, para possibilitar a identificação do fato-fonte do texto.

Em decorrência do tamanho do arquivo que foi gerado, a PROCERGS dividiu os textos solicitados em três arquivos, para viabilizar o envio dos dados por *e-mail*. Salvamos esses dados com a forma original de recebimento em arquivo denominado *corpus* PROCERGS. Após a classificação dos dados do arquivo, conforme será explicado a seguir, na p.124, salvamos outra pasta com

a denominação *corpus PROCERGS limpo*. A tela que ilustra essas pastas é mostrada a seguir:

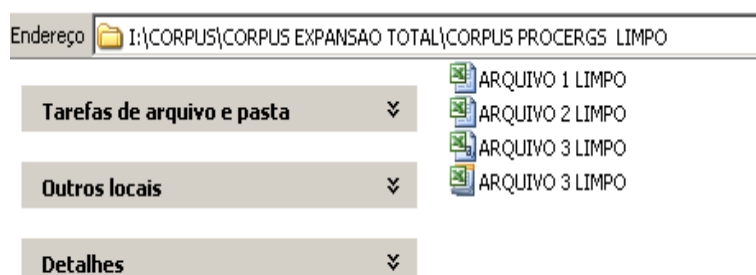
Figura 27- Tela de arquivamento do *corpus expansão total*



Fonte: elaborada pela autora

Os arquivos dessas pastas são ilustrados a seguir:

Figura 28 - Arquivos do *corpus expansão total*



Fonte: elaborada pela autora

Considerando que o *corpus expansão total* foi armazenado inicialmente no *Excel*, diferentemente dos outros dois segmentos de *corpora*, que foram armazenados diretamente no programa *Bloco de Notas* (ilustração nas Figuras 22 e 26), a seguir, ilustramos um excerto do arquivo original, no qual efetuamos uma limpeza no arquivo originalmente produzido, pelo programa *Paint*, apagando nomes, marcas, numerais e localidades, visando primar pelo sigilo.

Figura 29 - Tela do Excel *corpus expansão total*

| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R |
|----|-----------------|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CEP | FATO | HISTORICO | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | PORTO AI1010.10 | - | TRATA-SE DE OCORRENCIA DE VIAS DE FATO.//POLICIAL:AO CHEGAR NO LOCAL OS ANIMOS AINDA ESTAVAM ACIRRADOS ENTRE AS PARTES.///A VITIMA/SUTORA | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | PORTO AI1010.99 | - | TRATA-SE DE PORTE DE ARMA BRANCA. POLICIAL DECLARA QUE O SR. ... COMPARECEU SOZINHO NO POSTO DA BM NA J... COM UM PAR | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | PORTO AI1020.99 | - | TRATA-SE DE POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO DE EMPREGO PRATICA DE FURTO:POLICIAL DURANTE POLICIAMENTO FOI ABORDADO O SR.... | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | PORTO AI1030.10 | - | TRATA-SE DE OCORRENCIA DE DESCUIDO NA GUARDA DE ANIMAL PERIGOSO - POLICIAL, CONTATO NO LOCAL CITADO EM DOCUMENTO COM VITIMA E AUTOR./// O | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | PORTO AI1030.15 | - | POLICIAL CONDUZI E O VEICULO RECOLHIDO. AUTOR > DECLARA SOMENTE EM JUIZO. | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | PORTO AI1030.20 | - | POLICIAL: DURANTE O PATRULHAMENTO FOI VISTO O AUTOMOVEL ... COR VERDE, PLACAS ... INDANDO PELA CONTRAMAO DA VIA E COLOCA | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | PORTO AI1030.99 | - | TRATA-SE DE PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA. VERSAO POLICIAL, DURANTE O PATRULHAMENTO DE ROTINA OS POLICIAIS DEPARARAM-SE, COM O AUTOR DO FA | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | PORTO AI1040.05 | - | POLICIAL: DURANTE POLICIAMENTO NO JOGO ... FOI ABORDADO UM ONIBUS DE TORCEDORES DO ... SENDO SOLICITADO | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | PORTO AI1040.15 | - | FA SRA IOLETE INFORMA QUE SEU VIZINHO MORADOR DO APARTAMENTO ... ESTAVA COM O APARELHO DE SOM LIGADO EM ALTO VOLUME, JUNT | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | PORTO AI1040.99 | - | TRATA-SE DE PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA, VERSAO POLICIAL, FOI ENCONTRADO NO INTERIOR DA MOCHILA DO SR. ... UM CANIVETE, CABO NA COR PR | | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | PORTO AI1050.99 | - | VERSAO POLICIAL** EM PATRULHAMENTO DE ROTINA NA RESPECTIVA AVENIDA SUPRACITADA, FOI ABORDADO O AUTOR QUALIFICADO, CONSTATADO QUE O MESM | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | PORTO AI1060.05 | - | TRATA-SE DE EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO, POLICIAL DECLARA QUE ABORDOU O SR. ... QUE CUIDAVA OS VEICULOS ESTACIONADOS NO LOCAL COBI | | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | PORTO AI1060.99 | - | INFORMOU O COMUNICANTE QUE DURANTE NO HORARIO ACIMA A GERENTE DA LOJA ONDE O COMUNICANTE TRABALHA ABORDOU O MESMO PROFERINDO UMA S | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 | PORTO AI1070.05 | - | FOMOS DESPACHADOS VIA CIOSP PARA OCORRENCIA DE JOGOS DE AZAR, AO CHEGAR NO LOCAL, FOI CONSTATATO VARIAS MAQUINAS E UMA QUANTIA DE R\$ 3 | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | PORTO AI1070.10 | - | AS VITIMAS RELATAM QUE O ACUSADO CHEGOU BEBADO EM CASA E COMEÇOU A AGREDIR A COMUNICANTE 01, QUE DISSE PARA O ACUSADO SE ELE BEBESSE | | | | | | | | | | | | | | |
| 17 | PORTO AI1070.15 | - | TRATA-SE DE OCORRENCIA DE CRUELDADE CONTRA ANIMAIS /// POLICIAL - DESLOCADOS A OCORRENCIA, ONDE NO LOCAL ESTARIA UM INDIVDUO CONDUZINDO U | | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | PORTO AI1070.20 | - | RELATA A VITIMA, QUE OS SONS QUE ESTAVAM NA CALÇADA PROXIMO DE SEU PREDIO HOJE FOI O DIA INTEIRO, NO HORARIO DAS 09 HORAS ATE AS 19H E 30 MIN | | | | | | | | | | | | | | |
| 19 | PORTO AI1070.25 | - | O COMUNICANTE, SD ... COMPARECE A ESTE PLANTAO PARA APRESENTAR O ADOLESCENTE ... 15 ANOS, QUE APOS DENUNCIA VIA | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 | PORTO AI1070.99 | - | TRATA-SE DE IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR E INJURIA:VITIMA RELATA QUE DESLOCAVA NO ONIBUS LINHA CAMAQUA PARA O CENTRO PARA TRABALHAR, | | | | | | | | | | | | | | |
| 21 | PORTO AI1080.10 | - | TRATA-SE DE RECUSA DE DADOS SOBRE PROPRIA IDENTIDADE:RELATO PM ... ACUSADO APOS TER RESPONDIDO UM TC POR DANOS COMO ACUSADO APF | | | | | | | | | | | | | | |
| 22 | PORTO AI1080.99 | - | TRATA-DE DE EXERCICIO DE ATIVIDADE COM INFRACAO DE DECISAO ADMINISTRATIVA. ONDE O CIDADAO ... RESPONSNAVEL PE | | | | | | | | | | | | | | |
| 23 | PORTO AI2010.05 | - | COMUNICANTE INFORMA QUE ESTAVA EM SUA RESIDENCIA QUANDO RECEBEU UM TELEFONEMA DE SUA TIA ... DIZENDO QUE O FILHO DEL | | | | | | | | | | | | | | |
| 24 | PORTO AI2010.08 | - | IVERSA A PRESENTE OCORRENCIA SOBRE UM ABALROAMENTO ENVOLVENDO O VEICULO 01 CONDUZIDO PELO PART. 02 E O VEICULO 02 CONDUZIDO PELA PART. (| | | | | | | | | | | | | | |
| 25 | PORTO AI2010.09 | - | ACIONADOS VIA CIOSP A COMPARECER EM LOCAL DE ENCONTRO DE CADAVER, ESTA EQUIPE VOLANTE LOCALIZOU NO ENDEREÇO SUPRACITADO, AS MARGENS | | | | | | | | | | | | | | |
| 26 | PORTO AI2010.12 | - | COMPARECE NESTE ORGAO A VITIMA PARA REGISTRAR QUE DURANTE A RELACAO AFERTIVA QUE TEVE COM O ACUSADO, ESTE COMEÇOU A TRAIHA, A CMTE DE | | | | | | | | | | | | | | |
| 27 | PORTO AI2010.15 | - | COMPARECE NESTA DP PARA COMUNICAR, QUE SUA EX-COMPANHEIRA, A ACUSADA ... COR PARDA, COM 28 ANOS, AQUAL RESIDIA COM O | | | | | | | | | | | | | | |
| 28 | PORTO AI2010.18 | - | TRATA-SE DE OCORRENCIA DE LESAO CORPORAL.///POLICIAL:GUARNICAO FLAGROU O AUTOR MUITO NERVOSO.///A VITIMA SR ... QUE ENCONTRAV | | | | | | | | | | | | | | |
| 29 | PORTO AI2010.19 | - | POLICIAL ><> RELATA QUE NO LOCAL TODAS AS PARTES ESTAVAM COM OS ANIMOS ALTERADOS, AS OFENSAS ERAM MUTUAS. COMUNICANTE ><> RELATA A MAI | | | | | | | | | | | | | | |
| 30 | PORTO AI2010.20 | - | IA SRA DORIS RELATA QUE POR VOLTA DAS 20H00 ESTAVA CHEGANDO EM SUA RESIDENCIA QUANDO FOI ATACADA POR DOIS CAES DE MEDIO PORTE. SENDO UM | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Sistema OCRW

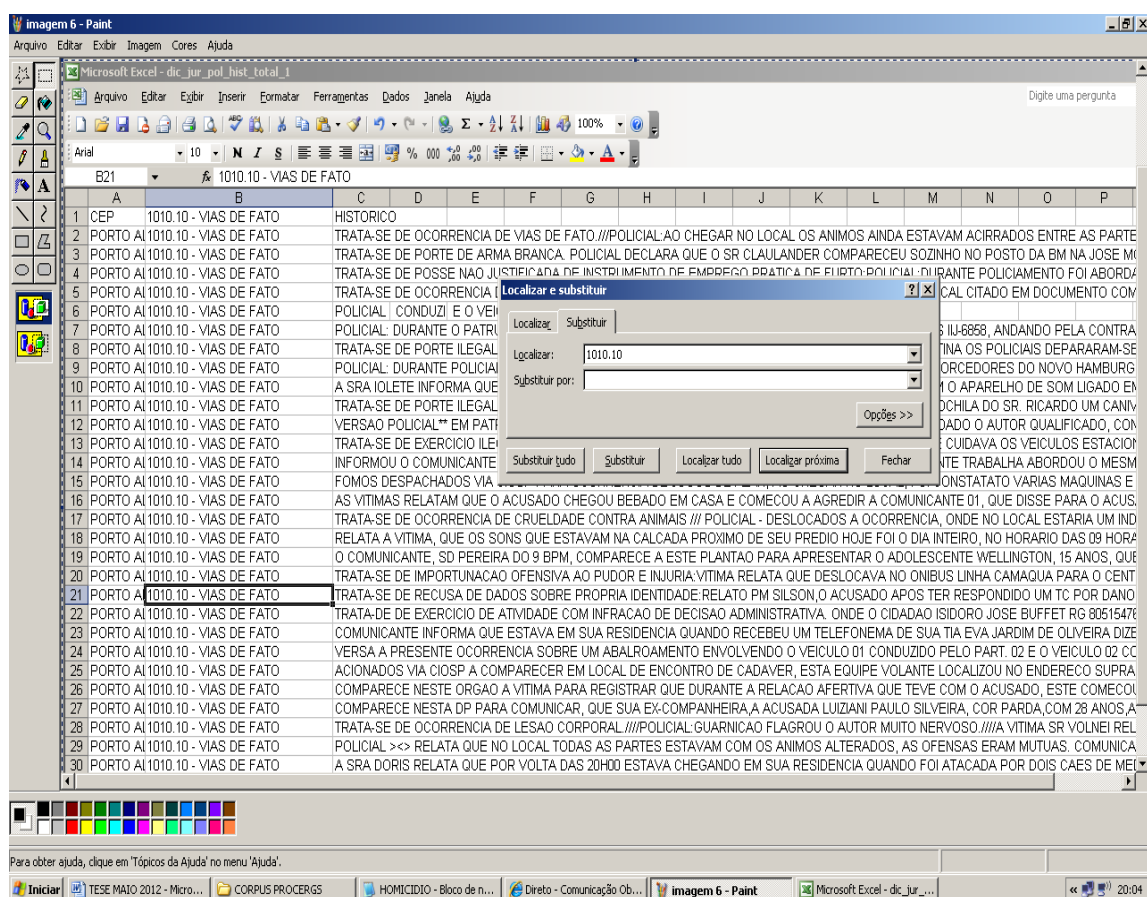
A exportação para o *Excel* (*xls) é uma das possibilidades que o sistema *Oracle PLSQL Developer* dispõe, e facilita a exportação para o Bloco de Notas. O *Excel* permite o registro dos dados em diferentes colunas, que nesse arquivo são as seguintes:

- localidade;
- fato;
- histórico do BO.

Pretendemos analisar os históricos dos BOs que foram registrados em todo o Estado do RS e, por isso, não temos interesse em identificar a localidade do registro. Nessa premissa, ocultamos a coluna A (localidade). A coluna B mostra os fatos agregados, inicialmente, pela numeração do *MOp*, com a subsequência dos termos que os denominam. Diante dessas peculiaridades, adequamos as células do *Excel* do seguinte modo:

- a) a coluna A (localidade) foi desprezada por ocultação, porque interessam as ocorrências registradas em todo o Estado, sem recorte específico a dada localidade;
- b) classificação das células: a coluna B, que trata do código do *MOp*, foi classificada na ordem decrescente e, desse modo, listamos os *MOp*s por grupos;
- c) limpeza dos dados: considerando que a coluna B trouxe os *MOp*s listados inicialmente pelo respectivo número do *MOp*, procedido pela denominação, comandamos '*Ctrl + U*' com o intuito de retirar os números, para focar, inicialmente, o termo que designa o *MOp*, do modo como mostra a ilustração a seguir:

Figura 30 - Tela Excel *corpus expansão total* em processo de limpeza



Fonte: *Excel*

Efetuada a classificação e a limpeza já citada, e otimizada a visualização das células, os dados do arquivo ficaram do modo como mostra a figura a seguir:

Figura 31 - Tela Excel *corpus expansão total limpo*

| | | |
|--------------------|--------------|--|
| DANDAS RS | VIAS DE FATO | COMUNICA QUE SEU COMPANHEIRO, x, APOS INGERIR BEBIDA ALCOOLICA, LHE EMPURROU E AMEACOU COM UMA FACA. AINDA A TRANCOU NO QUARTO. |
| NOVA SANTA RITA RS | VIAS DE FATO | COMUNICA QUE TEVE UMA BRIGA COM SEU COMPANHEIRO, PARTICIPANTE 02, ENTRARAM EM VIAS DE FATO E FOI DORMIR NA CASA DE UMA AMIGA, QUE HOJE PELA MANHA VOLTOU PARA CASA E SEU COMPANHEIRO A IMPEDIU DE ENTRAR EM CASA. NADA MAIS. |
| SUAIBA RS | VIAS DE FATO | COMPARECE PARA INFORMAR QUE VIVE MARITALMENTE COM O ACUSADO JA FAZEM UNS TRES ANOS. QUE O CASAL POSSUI UM FILHO DE 1 ANO E DOIS MESES. QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, A COMUNICANTE FOI ATE A EMPRESA DO ACUSADO, E LA TENTOU FALAR COM O MESMO, POIS ESTAO COM ALGUMAS BRIGAS. QUE O ACUSADO SAIU DE CASA E ESTA MORANDO NO ENDEREÇO DA EMPRESA. QUE LUIZ DEU UNS EMPURROES NA COMUNICANTE MAS NAO CHEGOU A LESIONAR A MESMA. QUE LUIZ AMEACOU DIZENDO QUE VAI TIRAR O FILHO DA COMUNICANTE. QUE O ACUSADO PRESENCIOU O EX ENTEADO DELE BATER NA COMUNICANTE E NADA FEZ, FATO REGISTRADO NA OCORRENCIA x. |
| | | COMUNICA QUE ESTAVAM EM PATRULHAMENTO QUANDO FOI ACIONADO A COMPARECER NO ENDEREÇO CITADO, ONDE HAVIA UMA SENHORA VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA. QUE AO CHEGAR NO LOCAL FOI IDENTIFICADA COMO ROSIMERE E O AGRESSOR x, SEU MARIDO. RELATA, QUE SEGUNDO INFORMACOES DOS COLEGAS BM QUE ATENDEREM DE IMEDIATO A OCORRENCIA, SD x E SD x, DA BM DE x QUE x ESTAVA DENTRO DE UM CARRO COM OUTRO HOMEM, E QUE FOI FLAGRADA PELO MARIDO. QUE x, NAO ACEITANDO A SITUACAO FOI TOMAR SATISFACOES DA ESPOSA, MOMENTO EM QUE O OUTRO HOMEM IDENTIFICADO COMO x O AGREDIU. NAO FOI POSSIVEL CONDUZIR TODAS AS PARTES PARA A DRPA, SENDO CONDUZIDA APENAS x E x. A VITIMA x DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA x ASSIM COMO REQUER AS MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI |

Fonte: Sistema OCRW

Em seguida, convertemos os arquivos do *Corpus expansão total* do Excel para o *Bloco de Notas*. Para essa etapa, permanecemos com a coluna B (fato) e com a C (histórico do BO), salvando o arquivo renomeado como *Texto (separado por tabulação)*, mantendo as informações que continham no Excel. Salientamos que a escolha pelo *Bloco de Notas* obedeceu às especificidades dos textos dos históricos de BOs, por serem textos digitados sem diacríticos. Ademais, o formato em extensão *.txt é compatível com a ferramenta que escolhemos para a análise textual, conforme veremos mais adiante.

Assim, com base nos critérios que foram aplicados para a criação do *corpus inicial*, *corpus expansão parcial* e *corpus expansão total*, temos um *corpus* homogêneo, com dados das ocorrências registradas entre os anos de 2008 a 2011 em todo o Estado do RS, somando 70.940 textos com um total de 7.169.669 palavras.

As diferenças mínimas entre os três blocos que compõem o *corpus* são de armazenamento e não interferem na homogeneidade dos dados, nem na identificação do texto-fonte.

Descrevemos, a seguir, as principais características do nosso *corpus* de estudo, com base na proposta de Berber Sardinha (2004):

- a) modo: de estudo, com vistas a reconhecer e repertoriar os termos jurídico-policiais através da análise dos textos que compõem o *corpus*;
- b) tempo: cronológico, tendo em vista que a seleção dos textos obedece aos critérios temporais, conforme foi descrito;
- c) seleção: *corpus* de amostragem que não visa contemplar todas as ocorrências policiais que são registradas, porque o arquivo gerado seria demasiadamente extenso para o processamento. Em virtude do fator quantitativo, a coleta dos textos obedeceu a critérios determinados, que foram descritos anteriormente;
- d) conteúdo: conteúdo especializado, por serem textos produzidos por especialistas e semi-especialistas. O gênero é o jurídico e o domínio é o policial;
- e) idioma/Autoria: textos em língua portuguesa do Brasil, produzidos por falantes nativos, ou proficientes no idioma, no caso de policiais estrangeiros naturalizados. Não existe identificação da autoria, que é plural, porque são textos produzidos por vários policiais, dentre civis e militares.

O *corpus* é sincrônico, os textos da área especializada são monolíngues e autênticos, em formato eletrônico, e tem como principal função representar e transmitir a comunicação da PC/RS aos seus pares. É através do *corpus* que serão selecionados, por meio de ferramentas e critérios previamente estabelecidos, os termos que integrarão a base de dados.

4.2 FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA A EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES LINGUISTICAS

Vencidas as etapas de coleta dos textos que conformam o *corpus*, necessitávamos de ferramentas que nos permitissem a geração e a extração de informações linguísticas para podermos identificar os termos e seus co-textos.

Destacamos que a expressão ‘*termo*’, empregada para designar as unidades que serão repertoriadas, agrega todas as formas de lematização passíveis de seleção macroestrutural. Em que pese o fato de a expressão ‘*termo*’ agregar todas essas unidades especializadas, aos termos derivados, termos compostos ou sintagmas terminológicos e fraseologias, denominamos expressões terminológicas cristalizadas. As ferramentas *SCI* e *Oracle PLSQL Developer* foram empregadas para a coleta dos dados.

Para a busca de candidatos a termo e dos co-textos, foi usada a ferramenta *AntConc 3.2.4w* (Laurence Anthony, 2011), *freeware* (*software* gratuito) para a pesquisa linguística em base de dados. O programa, que não requer instalação, roda a partir de um dispositivo externo, tipo *pen drive*, em qualquer computador, sendo compatível com o sistema *Windows*.

Assim, a escolha da ferramenta de análise textual para o processamento dos dados obedeceu às especificidades do trabalho ora proposto. A funcionalidade da ferramenta atendeu aos seguintes quesitos:

- a) ler documentos em formato *.txt, uma vez que o *corpus* foi armazenado no programa *Bloco de Notas* com essa extensão;
- b) possuir interface gráfica compatível com o sistema operacional *Windows* para possibilitar as consultas, já que esta é a plataforma na qual trabalhamos;
- c) ser visualmente amigável e facilitar o intercâmbio de informações entre as ferramentas;
- d) não apresentar limite na quantidade de textos analisados;
- e) possibilitar a busca por palavra-chave que possa ser visualizada no seu co-texto de uso;
- f) analisar a frequência da palavra-chave pesquisada.
- g) possibilitar o trabalho sem a necessidade de instalação no computador, para que possa ser acessada de um dispositivo externo em qualquer computador.
- h) dispensar conexão com a *internet* para a operacionalidade, de modo a viabilizar o trabalho em qualquer tempo e local.

Os tipos de funcionalidades que oferece são os seguintes:

Concordance (concordância): dispõe o resultado da pesquisa KWIC (*Key Word in Context* - palavra-chave em contexto), possibilitando a visualização do modo como as palavras e frases são utilizadas nos textos.

Concordance Plot Tool: possibilita visualizar a posição na qual os resultados da pesquisa aparecem nos textos.

File View Tool: mostra o texto de arquivos individuais, detalhando os resultados gerados em outras ferramentas de *AntConc*.

Clusters/N-Grams: mostra os *N/Gramas* (agrupamentos de palavras que se repetem) e os *clusters* (agrupamentos de palavras que se repetem ao redor de uma dada palavra), resumindo os resultados gerados na concordância.

Collocates: mostra todas as combinações de uma palavra que ocorre no *corpus*.

Word List: conta todas as ocorrências, no *corpus*, do termo pesquisado, ordenando-o em uma lista, possibilitando a análise da frequência.

Keyword List: mostra a frequência dos termos no *corpus* de pesquisa, em comparação com os termos em um *corpus* de referência.

Dentre as funcionalidades descritas, fazemos uso das seguintes:

Concordance: pela possibilidade visualizar o termo no seu co-texto real de uso, e de efetuar uma análise quantitativa do termo pesquisado no *corpus*.

Collocates: por permitir analisar a frequência à esquerda ou à direita do termo pesquisado, indicando o seu co-texto.

A seguir, descrevemos os critérios para a seleção dos candidatos a termo.

4.3 PROCEDIMENTOS E ETAPAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS A TERMO

A identificação, coleta e seleção dos candidatos a termo em um *corpus* relativamente extenso, em que pese a contribuição valiosa da informática, é tarefa difícil sem a adoção de um método que propicie a otimização do processo. A atividade é ainda mais complicada quando se está tratando de uma terminologia inexplorada e, por isso, uma das dificuldades relevantes da

pesquisa ora realizada é o fato de a terminologia jurídico-policial, até o momento, não ter sido repertoriada e nem descrita. Assim, dispomos, inicialmente, apenas dos termos que figuram no sistema empregado pela PC/RS para o registro do BO no sistema OCRW, dos termos que designam os *MOps*, e dos termos que compõem o anexo do manual do SIP, conforme já referimos.

Nesse cenário, um dos principais quesitos para uma pesquisa profícua é a adoção de uma metodologia que possibilite a seleção e extração de termos, com base no co-texto real de ocorrência. Entendemos que está nos históricos dos BOs a chave de acesso que subsidia e ancora esta pesquisa. Definimos a metodologia a ser aplicada na extração de candidatos a termo, e propomos um método de busca a candidatos a termo através de palavras-chave que prevê as seguintes etapas:

- a) seleção e validação das palavras-chave que servirão para a busca de candidatos a termos;
- b) geração de concordâncias;
- c) análise dos co-texto a partir das concordâncias para identificar os traços semânticos dos termos e, a partir deles, elaborar a definição e encontrar novos candidatos e possíveis variantes;
- d) validação dos termos e
- e) inclusão das informações na ficha terminológica que compõe o glossário

As palavras-chave são pesquisadas no *corpus* para, além de quantificar as respectivas ocorrências, também possibilitar que sejam encontradas, no co-texto, traços semânticos, o que ajuda a confirmar que os candidatos são termos, e também para encontrar outros possíveis candidatos. Para selecionar as palavras-chave, utilizamos as seguintes fontes, que são descritas na Figura 31:

- a) a terminologia que designa o partícipe da ocorrência policial conforme registro do sistema OCRW;
- b) dez textos-base de escolha aleatória no *corpus* de estudo;
- c) quatorze textos que designam sete *MOps* do crime de roubo na Tabela de Código e Fatos;

A seleção, validação e preenchimento da ficha terminológica foram feitas da seguinte maneira:

- a) cinco termos que o OCRW dá à pessoa que comete o delito: *suspeito, acusado, indiciado, conduzido, autor e infrator*;
- b) três termos escolhidos a partir de um recorte do *corpus* de estudo contendo 10 textos do BO aleatoriamente reunidos: *anunciar o assalto, abordados, diligência*;
- c) três termos selecionados nos textos dos MOp de *roubo* da Tabela de Código e Fatos: *guarnição, mão armada, local de crime*.

Sintetizamos, na tabela a seguir, as três fontes terminológicas de seleção de termos:

Tabela 6 - Fontes terminológicas de seleção de candidatos a termos

| Fonte terminológica | Método | Termos | Validação |
|---|---|--|--|
| Designação do partícipe que comete o ato delituoso no sistema OCRW | Termos concorrentes do sistema OCRW usados como palavras-chave na <i>AntConc</i> , para encontrar outros termos que designem esse tipo de partícipe | Suspeito, acusado, indiciado, conduzido, infrator, autor | Inserção no mapa-domínio jurídico-policial |
| Dez textos-base, de escolha aleatória | Seleção e validação de todos os termos encontrados nos textos-base, definição de três termos como protótipos | <i>anunciar o assalto, abordados, diligência</i> | |
| Sete MOp do crime de roubo, sendo dois texto de cada <i>modi</i> , de escolha aleatória | Seleção e validação de todos os termos encontrados nos textos dos MOp, definição de três termos, como protótipos | <i>guarnição, mão armada, local de crime</i> | |

Fonte: elaborada pela autora

Explicamos cada um desses procedimentos abaixo.

A abordagem dos termos que designam o partícipe que comete o ato delituoso seguiu os procedimentos apresentados na p.47 (Figura 5), quando descrevemos a linguagem jurídico-policial. Assim, os termos identificados naquela etapa serão eles próprios termos, e também servirão de palavras-chave

para a busca de outros termos que poderão ser identificados a partir de seus contextos.

O método de seleção de palavras-chave a partir do *corpus* prevê a escolha aleatória de dez textos, de ora em diante denominados textos-base, nos quais são selecionados os candidatos a termo. A seleção dos candidatos a palavra-chave foi embasada na competência profissional desta pesquisadora, na qualidade de policial civil. A validação desses candidatos foi feita através de sua inserção no mapa-domínio jurídico-policial. Apesar de a escolha dos textos ser aleatória no *corpus*, a seleção obedece aos seguintes critérios:

- a) ter uma extensão razoável, estabelecida pela média de caracteres, para evitarmos textos que possam ser compostos por poucas linhas, uma vez que inexistente norma para a elaboração do histórico do BO;
- b) a ocorrência mínima de termos, identificados com base no co-texto e na competência profissional da pesquisadora.

Os protótipos de textos-base que foram escolhidos constam no Anexo X.

Nos textos-base, os termos identificados têm a fonte em negrito, e são usados, no processamento do *corpus*, como chave de acesso para a busca do co-texto. Nesses co-textos, outros termos serão encontrados e selecionados, formando uma rede terminológica jurídico-policial pela inserção nos mapas-domínio.

Seguindo a metodologia proposta, são marcadas, nos textos-base, todas as unidades consideradas, inicialmente, como candidatas a termos. Essas unidades marcadas são, primeiramente, inseridas no mapa-domínio jurídico-policial. A inserção no mapa valida a unidade como termo e, efetuada a validação, os termos são palavras-chave empregadas na *AntConc* para a busca dos co-textos e dos traços semânticos que permitam sua posterior definição. Os co-textos abrigam outras unidades passíveis ao mesmo processo de validação que as palavras-chave, além de indicarem os traços definitórios dos termos.

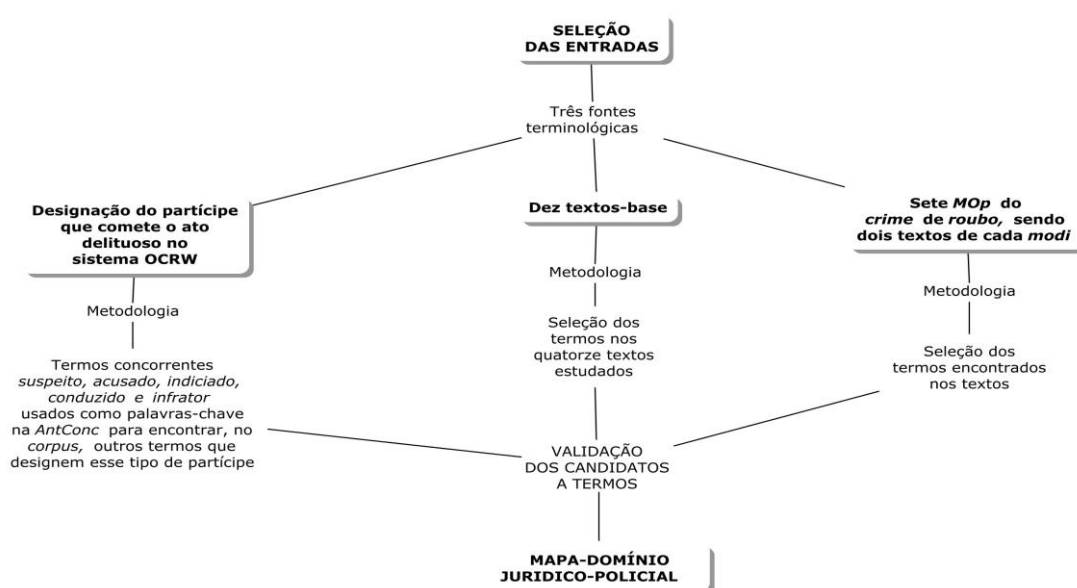
As palavras-chave são grafadas de acordo com as formas possíveis de variação gráfica que atendem aos critérios de gênero e número, ou, ainda, por outra possibilidade de variação gráfica. Como exemplo, podem ser citados os termos, *local de (do) crime e abordado (s), abordada (s)*.

A metodologia de seleção das palavras-chave a partir da Tabela dos Códigos de Fatos prevê, ainda, a análise de alguns dos termos que compõem a Tabela dos Códigos de Fatos, de modo a verificar se a terminologia que denomina o *MOp* está consoante ao texto que o descreve, considerando que o policial, no ato do registro do BO, deve escolher, antes de iniciar a narrativa do histórico, um *MOp* que designe o que está sendo registrado. Coletamos dois textos de cada um dos sete *MOps* sob análise e, nesses textos, selecionamos os termos do mesmo modo como foi apontado na metodologia dos textos-base, sendo que a validação ocorre também no mapa-domínio jurídico-policial. Neste método foram escolhidos sete *MOps* que designam o crime de *roubo*, que são os seguintes:

- *roubo a motorista de carga de caminhão*;
- *roubo a passageiro*;
- *roubo a carro-forte*;
- *roubo a motorista de taxi*;
- *roubo a motorista particular*;
- *roubo a motorista de lotação*;
- *roubo a motorista de carro de entregas*.

A figura 31 a seguir mostra os passos preliminares previstos pela metodologia para subsidiar a seleção de termos:

Figura 31- Procedimentos metodológicos de seleção de candidatos a termo



Fonte: elaborada pela autora

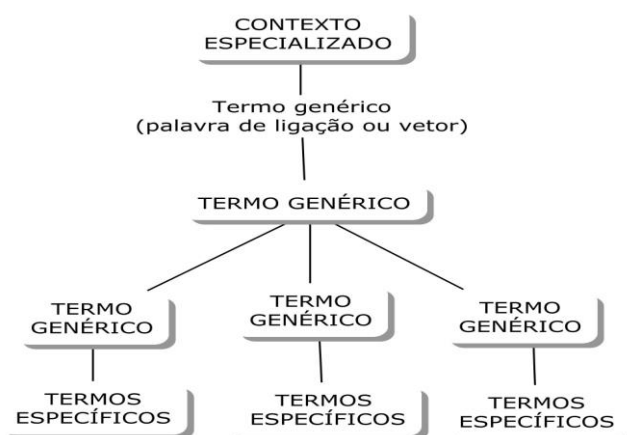
A validação dos candidatos a termo ocorre pela inserção destes no mapa-domínio jurídico-policial, como veremos a seguir.

4.4 VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS A TERMO-ENTRADA NO MAPA-DOMÍNIO JURÍDICO-POLICIAL

Uma vez selecionados, os candidatos a termo devem ser validados. A validação ocorre pela inserção do candidato no mapa conceitual da área sob estudo, aqui denominado mapa-domínio jurídico-policial. Os mapas conceituais a seguir foram elaborados no estudo que desenvolvemos na dissertação³⁵.

Definimos o mapa conceitual como um diagrama hierárquico que permite explicitar a organização conceitual de uma área especializada, com base no conhecimento dos especialistas sobre a matéria. Como deriva do intelecto do autor, conforma a representação visual do conhecimento e dispensa regras rígidas para a sua elaboração, podendo haver variação de um mesmo mapa. O modelo hierárquico primário, que gerou o mapa-domínio jurídico-policial, é ilustrado a seguir:

Figura 32 - Mapa conceitual hierárquico



Fonte: elaborada pela autora

Entendemos os elementos do mapa da seguinte maneira:

- a) termo genérico - termo mais abrangente, ou hiperônimo, em relação à terminologia empregada pela PC/RS. Os termos genéricos estão distribuídos em três níveis hierárquicos no mapa conceitual. Isso

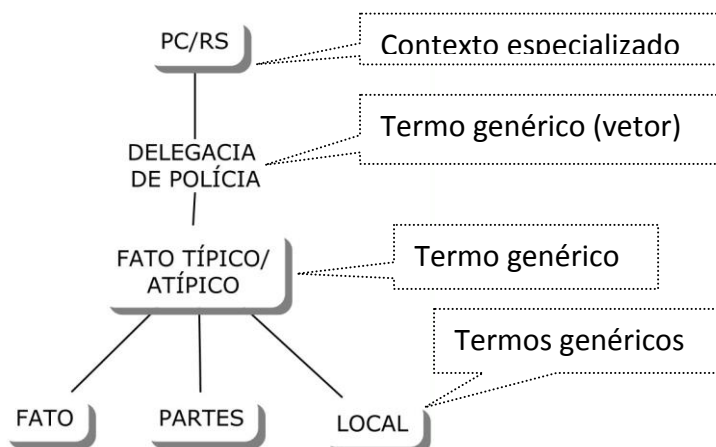
³⁵ A noção desses mapas é norteada pelo conceito básico da teoria de aprendizagem significativa proposta por Ausubel (1978), sendo a técnica de mapeamento desenvolvida por Joseph Novak (1983) e seus colaboradores, na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos

porque o genérico do primeiro nível (palavra de ligação ou vetor) condiciona o do segundo nível que, por sua vez, é o fato gerador do terceiro nível de termos genéricos.

b) termo específico - termo mais específico utilizado pela PC/RS, expresso no co-texto especializado e, por isso, entendido como específico, ou hipônimo, em relação ao termo genérico, que é o hiperônimo.

O modelo primário de mapa hierárquico sustentou o mapa-domínio jurídico-policial com a inserção dos termos jurídico-policiais que, ao nosso entender, são básicos para desencadear o processo investigativo. A ilustração desse mapa-domínio é a seguinte:

Figura 33 - Mapa-domínio jurídico-policial



Fonte: elaborada pela autora

O mapa-domínio jurídico-policial pode ser descrito do seguinte modo:

- PC/RS: contexto especializado jurídico-policial, cuja temática é a instrução da persecução penal;
- Delegacia de Polícia: termo genérico que designa o local onde são registradas as ocorrências policiais;
- fatos típicos/atípicos*: termo genérico que se tipifica mediante a ocorrência de um ato delituoso. O *fato típico/atípico* gera o registro do BO, e nele o co-texto que abriga os termos específicos.
- fato, partes, local: termos genéricos que gerem a atividade policial em si, considerando que geram e, ao mesmo tempo, constam no histórico do BO.

Basicamente, entendemos que o contexto especializado da Polícia Civil é concretizado com as práticas que ocorrem na Delegacia de Polícia (termo genérico), quando são registrados os fatos típicos ou atípicos (termo genérico), pelo registro, no BO, de um fato específico que envolve as partes em determinado local. Logo, fato, partes e local são termos genéricos que regem a atividade policial, geradores de outros termos específicos materializados no contexto. Portanto, custeiam a atividade-fim da Polícia Judiciária (por exemplo, *comunicante*, *acusado* e *investigação*) que é refletida através da terminologia da qual essa polícia se serve para a consecução dos seus atos. Os termos específicos são originados dos termos abrangentes e com eles mantêm relação de hierarquia. Sem o abrangente o específico não existiria; logo, abrangente e específico representam o contexto temático da produção textual jurídico-policial.

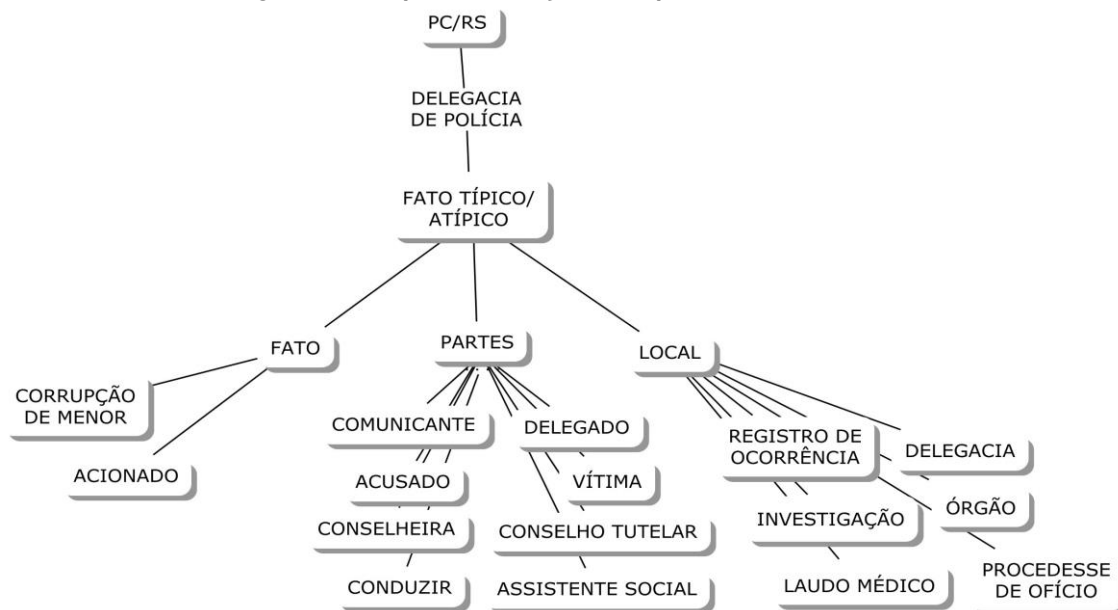
Exemplificamos a inserção dos termos no mapa-domínio através da representação dos termos constantes no texto-base a seguir, que corresponde ao texto 1, do Anexo X. Esse texto-base tem 172 palavras e 18 termos identificados assim:

NESTE ATO O COMUNICANTE APRESENTA x, ACUSADO DE CORRUPCAO DE MENOR. QUE O COMUNICANTE FOI ACIONADO POIS TERIAM QUE TIRAR O ACUSADO DO LOCAL, POIS OS DONOS DO LOCAL NAO QUERIAM MAIS ESTE NO GALPAO ONDE ELE FICAVA. QUE AO CHEGAREM NO LOCAL, FOI INFORMADO PELA ASSISTENTE SOCIAL x DE QUE QUANDO OUVIRAM O ACUSADO CHAMAR A VITIMA, DIZENDO QUE QUERIA FAZER SEXO COM A MESMA. QUE O COMUNICANTE FEZ CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR E COMO A CONSELHEIRA NAO PODERIA IR ATE O LOCAL, RESOLVERAM CONDUZIR PARA ESTE ORGAO, PARA INVESTIGACAO DOS FATOS. QUE NO CAMINHO ATE A DELEGACIA, AO QUESTIONAR O ACUSADO SE ELE MANTINHA RELACAO SEXUAL COM A VITIMA, ESTE NO INICIO DISSE QUE NAO, MAS DEPOIS DISSE QUE MANTIVERAM UMAS DUAS VEZES RELACOES SEXUAIS, E QUE ELE DAVA SESSENTA REAIS PARA O PAI DA MENINA. QUE CONDUZIRAM AS PARTES AO x, PARA FAZEREM O LAUDO MEDICO. EM CONTATO COM O DELEGADO x, ESTE ORIENTOU QUE SE FIZESSE O REGISTRO DE OCORRENCIA, LIBERASSE AS PARTES E PROCEDESSE DE OFICIO.

Os candidatos a termo destacados no texto são os seguintes: *comunicante*, *acusado*, *corrupção de menor*, *acionado*, *local*, *assistente social*, *vítima*, *conselho tutelar*, *conselheira*, *conduzir*, *órgão*, *investigação*, *fatos*, *delegacia*, *acusado*, *partes*, *laudo médico*, *delegado*, *registro de ocorrência* e *procedesse de ofício*.

A partir dos candidatos a termos encontrados no texto, elaboramos o mapa-domínio jurídico-policial, que ficou composto do seguinte modo:

Figura 34- Mapa domínio jurídico-policial com termos



Fonte: elaborada pela autora

As inserções obedeceram ao seguinte entendimento:

- FATO:** *corrupção de menor* (o crime em si); *acionado* (em decorrência do *fato típico*, o verbo *acionar*, nesse contexto e co-texto, menciona que a polícia foi *acionada*).
- PARTES:** agrega todos os partícipes que foram identificados no texto, que são *comunicante* (quem comunicou o registro), *acusado* (perpetrador do crime), *vítima* (pessoa que sofreu a ação criminosa), *delegado* (partícipe policial), *assistente social*, *conselho tutelar* e *conselheira* (partes integrantes do fato que envolveu pessoa menor de idade), e *conduzir* (refere a ação de levar as *partes* até a DP para o registro)
- LOCAL:** comporta tanto o *local* do *crime*, como o local onde desencadeia a investigação, no caso, a DP. Assim, foram inseridos, no âmbito da DP, *registro de ocorrência*, *delegacia*, *órgão*, *investigação*, *procedesse de ofício* e *laudo médico*. No âmbito do *local do crime*, ou do registro do fato, entendemos o termo *local*. O termo *local*, portanto, designa qualquer localização geográfica na qual ocorra alguma diligência policial, e também as suas ações.

De acordo com a metodologia ora proposta, os termos apresentados no mapa serão pesquisados como palavra-chave na *AntConc*. A pesquisa mostrará os co-textos nos quais, em pesquisa futura, outros termos serão encontrados, embasando a elaboração de outros mapas-domínio sucessivamente. Os co-textos de cada termo serão analisados para a descrição de três deles na ficha terminológica. Nesses co-textos, buscamos traços indicadores de definição, conforme abordado a seguir.

4.5 ANÁLISE DO CO-TEXTO

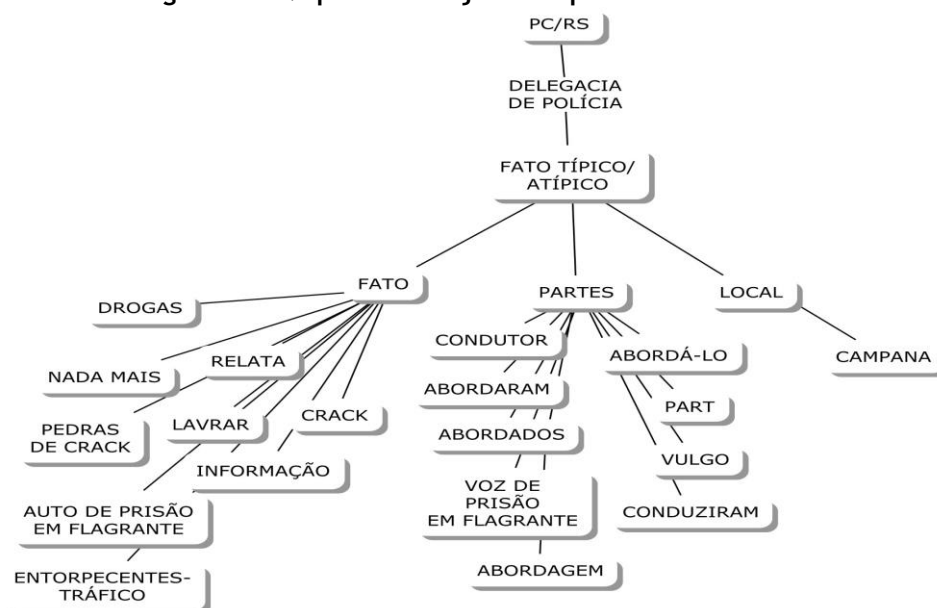
Conforme afirmamos, analisamos os co-textos de três termo para proceder a sua descrição e, posteriormente, inseri-los na ficha terminológica. Nesses co-textos buscamos os traços indicadores de definição dos termos selecionados, isto é, seus traços semânticos. Essas características contêm, além de outros possíveis termos, traços que possibilitam a sua compreensão e a posterior construção de sua definição a ser inserida no glossário. Para os termos com mais de uma aparição no *corpus*, os traços semânticos devem apresentar similaridades nos traços que as perfazem, ou seja, serão reunidos todos os traços semânticos que descrevem o termo nos diversos co-textos especializados recolhidos para esse termo. Essas similaridades são dispensadas aos termos que tenham uma única aparição no *corpus*, cuja definição será norteada por este único co-texto.

Exemplificamos, a seguir, esses procedimentos a partir dos termos selecionados em um texto do *MOp ENTORPECENTES - TRÁFICO*:

CONDUTOR RELATA QUE RECEBERAM A INFORMACAO QUE X, VULGO X, (PART. 4) ESTAVA EM X COMPRANDO DROGAS E QUE ESTAVA DIRIGINDO-SE A X DE MOTOCICLETA. QUE FICARAM EM CAMPANA AGUARDANDO NA PONTE DO RIO X. QUANDO X APONTOU NO ALTO DA LADEIRA QUE DA ACESSO A PONTE SAIRAM DO LOCAL PARA ABORDA-LO. AO PERCEBER QUE SERIAM ABORDADOS JOGARAM UM MACO DE PAPEL TIPO EXTRATO BANCARIO NO ASFATO. QUE ABORDARAM X E X, (PART. 5) VULGO X, QUE VINHA NO CARONA DA MOTO. AO VERIFICAREM QUE HAVIA NO PAPEL JOGADO FORA, APROXIMADAMENTE UNS 5 METROS DO LOCAL DA ABORDAGEM, CONSTATARAM TRATAR-SE DE 14 PEDRAS DE CRACK COM CARACTERISTICAS DE CRACK. QUE DERAM VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE E O CONDUZIRAM A ESTA DP PARA LAVRAR O AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. POR ENTORPECENTES - TRÁFICO. NADA MAIS.*Corpus*, Entorpecente - tráfico, 2010.

Em primeiro lugar, destacamos os candidatos a termos com a fonte em negrito. Validamos os candidatos a termos no mapa a seguir:

Figura 35 - Mapa domínio jurídico-policial com termos



Fonte: elaborada pela autora

Dentre os termos validados no mapa, escolhemos o termo **CAMPANA** para exemplificação. Para esse termo foram selecionados, além do co-texto sublinhado no texto acima, outros três co-textos de escolha aleatória no *corpus* pela ferramenta *AntConc*, e o emprego do termo-chave *campana*. O resultado da busca pelo termo-chave é mostrado a seguir:

Figura 36 - *AntConc* com a busca do termo-chave *campana*

| Hit | KWIC | File |
|-----|---|---------------|
| 1 | LICA ARGENTINA, NO MUNICÍPIO DE <u>CAMPANA</u> , PROVINCIA DE BUENOS AIRE | CORPUS AGLUT: |
| 2 | ARA O LOCAL INDICADO, FICARAM EM <u>CAMPANA</u> NA RUA TAQUARI, MAS ADRIE | CORPUS AGLUT: |
| 3 | LIAR E NEM PREJUDICAR A MESMA NA <u>CAMPANA</u> DELA PARA ELEICAO DO COSN | CORPUS AGLUT: |
| 4 | CONTATADO COM O [REDACTED] <u>CAMPANA</u> , O QUAL PRESTOU ASSISTENC | CORPUS AGLUT: |
| 5 | ADO A COMPARECER NA FRENTE DO [REDACTED] <u>CAMPANA</u> BEER,ONDE O SENHOR DOUGLA | CORPUS AGLUT: |
| 6 | O CLONADOS, QUE TAMBEM ESTEVE NA <u>CAMPANA</u> O POLICIAL BRASIL DA DPRM | CORPUS AGLUT: |
| 7 | JA MENCIONADA, QUANDO REALIZAVA <u>CAMPANA</u> PROXIMO AO ENDEREÇO MENC | CORPUS AGLUT: |
| 8 | DA NO CENTRO DA CIDADE. FICOU EM <u>CAMPANA</u> JUNTAMENTE COM O PM CELIO | CORPUS AGLUT: |
| 9 | GINAL DE SUA FILHA [REDACTED] <u>CAMPANA</u> [REDACTED] AP | CORPUS AGLUT: |
| 10 | RIGINAL EM NOME DE [REDACTED] <u>CAMPANA</u> [REDACTED]. E | CORPUS AGLUT: |
| 11 | ETOR LENIO, ESTAVA DE SERVIÇO DE <u>CAMPANA</u> DENTRO DA CASA ONDE FUNC | CORPUS AGLUT: |
| 12 | RAM A MONITORA-LOS, SENDO QUE EM <u>CAMPANA</u> NAS PROXIMIDADES DA PEDRE | CORPUS AGLUT: |
| 13 | O MARCOS CLEBER PALOSCHI,FAZENDO <u>CAMPANA</u> , NA LOCALIDADE DE LINHA P | CORPUS AGLUT: |
| 14 | POSTO [REDACTED] DE REALIZARAM <u>CAMPANA</u> AGUARDANDO O RETORNO DOS | CORPUS AGLUT: |
| 15 | A DATA. QUE RESOLVERAM FAZER UMA <u>CAMPANA</u> , O CONDUTOR E SEU COLEGA | CORPUS AGLUT: |
| 16 | ADE DE MATA. QUE FOI MONTADA UMA <u>CAMPANA</u> NAS PROXIMIDADES DA LOCAL | CORPUS AGLUT: |
| 17 | U DE MOTOCICLETA. QUE FICARAM EM <u>CAMPANA</u> [REDACTED] RI | CORPUS AGLUT: |

Fonte: *AntConc*

A análise qualitativa mostra que, dentre as 17 ocorrências do termo *campana* no *corpus*, apenas 11 são relevantes para a análise co-textual, posto que apontam os traços semânticos relevantes à definição. As outras 6 ocorrências foram desprezadas, pois remetem a sobrenome, localidade e erro gráfico (campanha).

Para descrever o modo como entendemos os traços semânticos do termo, mostramos, na Tabela a seguir, 7 co-textos e neles destacamos tais características:

Tabela 7 - Co-textos para o termo *campana*

| <i>MOp</i> | Co-texto |
|--------------------------------|---|
| OTR CONTRAV REF A INCOL PUBLIC | DESLOCARAM PARA O LOCAL INDICADO, <u>FIGARAM EM CAMPANA AGUARDANDO</u> NA RUA X, MAS X NAO APARECEU. |
| ROUBO DE VEÍCULO | QUE ESTAVA JUNTAMENTE COM O SOLDADO XI, <u>FAZENDO CAMPANA</u> , NA LOCALIDADE DE X, N/M, AGUARDANDO NA PROPRIEDAE DE X, POIS A TARDE , A VITIMA DE FURTO CONF. BO.X, TINHA LOCALIZADO A MOTO |
| ENTORPECENTES - TRÁFICO | QUE NA COMPANHIA DO COLEGA X DESLOCARAM-SE ATE O X, <u>ONDE REALIZARAM CAMPANA AGUARDANDO O RETORNO DOS INDICIADOS</u> . QUE POR VOLTA DAS 00:30 AVISTARAM UMA MOTOCICLETA |
| ENTORPECENTES - TRÁFICO | QUE NO DIA 25 PASSADO O INDICIADO FOI LIBERADO PARA SAIDA TEMPORARIA, COM RETORNO PREVISTO PARA ESTA DATA. <u>QUE RESOLVERAM FAZER UMA CAMPANA</u> , O CONDUTOR E SEU COLEGA X FICARAM ESCONDIDOS AGUARDANDO NO MILHARAU, O INDICIADO ESTAVA DESCENDO A RUA X |
| ENTORPECENTES - TRÁFICO | FOI INFORMADO ATRAVES DE LIGACAO ANONIMA QUE X, VULGO X, HAVIA SE DESLOCADO A CIDADE DE X, COM FINALIDADE DE TRAZER DROGA PARA REVENDER NA CIDADE DE X. <u>QUE FOI MONTADA UMA CAMPANA NAS PROXIMIDADES DA X, ONDE APOS VERIFICAR O RETORNO DO VEICULO X DE X, EFETUOU ABORDAGEM AO VEICULO</u> . |
| ENTORPECENTES - TRÁFICO | ESTAVA EM X COMPRANDO DROGAS E QUE ESTAVA <u>DIRIGINDO-SE A X DE MOTOCICLETA. QUE FICARAM EM CAMPANA AGUARDANDO NA X</u> . QUANDO X APONTOU NO ALTO DA LADEIRA QUE DA ACESSO A PONTE SAIRAM DO LOCAL PARA ABORDA-LO. |
| ENTORPECENTES - TRÁFICO | ESTAVA DE SERVICO DE <u>CAMPANA DENTRO DA CASA ONDE FUNCIONAVA A BOCA DE FUMO DO BOZO</u> , AGUARDANDO A CHEGADA DE USUARIOS. P |

Fonte: elaborada pela autora

Os co-textos da tabela 7 mostram que o entorno textual do termo *campana* agrega a característica de ‘alguém que está aguardando’ (em 6 co-textos), e que ‘fica em campana para a abordagem’ (em 1 co-texto). Esses co-textos e traços semânticos neles expressas são mostrados na Tabela a seguir,

que contém quatro, dos sete co-textos mostrados anteriormente, e os seus traços semânticos:

Tabela 8 - Co-texto e traços semânticos para o termo *campana*

| CO-TEXTO | TRAÇOS SEMÂNTICOS |
|---|--|
| <i>REALIZARAM CAMPANA AGUARDANDO O RETORNO DOS INDICIADOS</i> | <i>CAMPANA + AGUARADANDO</i> |
| <i>ESTAVA EM SERVIÇO DE CAMPANA DENTRO DA CASA ONDE FUNCIONA A BOCA DE FUMO DO X, AGUARDANDO A CHEGADA DOS USUARIOS</i> | <i>SERVIÇO DE CAMPANA + AGUARDANDO</i> |
| <i>QUE FOI MONTADA UMA CAMPANA NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE X</i> | <i>MONTADA + CAMPANA</i> |
| <i>QUE RESOLVERAM FAZER UMA CAMPANA, O CONDUTOR E SEU COLEGA FICARAM ESCONDIDOS AGUARDANDO NO MILHARAU</i> | <i>CAMPANA + ESCONDIDOS AGUARDANDO</i> |

Fonte: elaborada pela autora

Os traços semânticos apontados nas Tabelas 7 e 8 foram observadas nas 11 ocorrências citadas do termo *campana*, resultantes da análise quantitativa do termo. Todas as ocorrências mostram que o termo *campana* é caracterizado por traços tais como *aguardando*, *montada* e *escondidos*. Os dados coletados, possibilitaram o preenchimento da ficha terminológica que será apresentada no Capítulo seguinte, que trata dos resultados.

Os campos da ficha terminológica atendem às especificidades do consulente prototípico que foi devidamente classificado. A definição dos termos é embasada nos traços semânticos encontrados nos co-textos. Apesar de no corpo da tese elencarmos poucos co-textos, a análise foi procedida em 50 co-textos para cada termo e, por esse motivo, alguns termos dispõem de mais de uma definição, já que ela é norteadada pelo uso real do termo em situação comunicativa e interação social.

No capítulo seguinte, trazemos os resultados da aplicabilidade da metodologia que foi proposta neste Capítulo.

5 RESULTADOS

Este Capítulo apresenta os resultados da pesquisa, e inicia pela proposta da seleção macroestrutural dos termos que comporão o glossário. Esta seleção é ilustrada com o termo *campana*, que foi exemplificado na metodologia. Na proposta macroestrutural inserimos também os termos selecionados a partir das três fontes propostas na metodologia (partícipe que comete o ato delituoso, dez textos-base e textos de sete *MOps* do crime de *roubo*). Por sua vez, a proposta microestrutural é contemplada pela descrição dos campos da ficha terminológica, e pelo modelo de microestrutura proposto, inspirado no modelo de Barbosa (1995).

O glossário proposto nesta pesquisa foi planejado desde a concepção na forma eletrônica, de modo a ser exequível para a instituição policial. Consideramos, na elaboração da proposta, todas as dificuldades enfrentadas pela PC/RS, no que tange ao custeio de projetos que requeiram verbas para a sua aplicabilidade e, nesse sentido, o glossário eletrônico jurídico-policial não deve gerar ônus na implementação, tendo em vista que a inserção nos sistemas de informações policiais pode ocorrer através do Departamento Estadual de Informática Policial.

A proposta levou em conta, além dos custos, também a finalidade do glossário. O repertório terminológico foi construído com base nas necessidades do consultante prototípico, considerado o seu perfil, conforme descrito na Figura 7, p. 65. Os consultantes prototípicos do glossário ora proposto foram divididos de acordo com a competência jurídica que, ao nosso entender, é necessária para o bom desempenho das funções policiais. Assim, uma vez que o pré-requisito para ingresso aos cargos de inspetor e escrivão de polícia é a formação superior em qualquer curso, os usuários prototípicos compreendem especialistas (formação jurídica) e semi-especialistas (formação diversa). Somam-se também ao quadro funcional da PC/RS policiais semi-especialistas com ensino fundamental e médio, pré-requisito permitido em décadas anteriores.

Além disso, foi pensado para cumprir com a função de repertoriar a terminologia empregada pela PC/RS para auxiliar na compreensão e produção dos termos jurídico-policiais em qualquer instância da atividade policial, já que

será atrelado aos sistemas de informações policiais. Sendo assim, o formato eletrônico possibilita que o glossário fique oculto nos sistemas, para ser acessado somente quando necessário. O consulente, ao acessar o glossário, digita o termo que deseja consultar e tem ao seu dispor as informações que procura de forma rápida e eficaz.

Com base nos usuários prototípicos e na finalidade do glossário, foram estabelecidos os critérios de elaboração da obra de referência proposta nesta tese. Discorreremos a seguir sobre a seleção macroestrutural e, posteriormente, sobre a microestrutura.

5.1 SELEÇÃO MACROESTRUTURAL

A temática do glossário é o auxílio à persecução penal, que ocorre nos textos que foram escolhidos para a composição do *corpus*: históricos de BOs. Os textos do *corpus* revelam o modo como os especialistas e semi-especialistas que registram as ocorrências entendem o cenário especializado no qual atuam. Tendo em vista que o BO narra e descreve a notícia do ato delituoso, esses textos contêm os seus respectivos co-textos, que por sua vez, contêm traços semânticos que permitem descrevê-los. A seleção das entradas que comporão a macroestrutura (termos) foi feita a partir do *corpus* descrito anteriormente, às pgs. 110-126.

Os critérios que nortearam a seleção das entradas são a seguir descritos:

- a) as entradas estão condicionadas ao eixo diatécnico da área jurídico-policia, considerando estarmos propondo um glossário de área especializada;
- b) apesar de a TCT privilegiar a categoria dos substantivos, os termos contemplados nesta pesquisa podem ser de qualquer categoria gramatical (pronomes, advérbios, conjunções, verbos, etc). Os verbos são importantes para descrever a conduta de quem comete a ação delituosa, manifestada através de uma ação que é expressada pelos verbos. Embora a área apreciada não tenha o mesmo caráter impositivo da norma penal, como já discorreremos, a descrição da conduta é deveras importante para a incidência da lei;

- c) a escolha dos termos ocorre pela representatividade, frequência e valor terminológico, sendo que a frequência é o modo de atestar a presença do termo no *corpus*, não tendo sido estabelecida frequência mínima. Uma única ocorrência pode legar à unidade o caráter de candidata a termo, conforme o seu co-texto e sua inserção no mapa domínio jurídico-policia;
- d) os textos que compõem o *corpus* são sincrônicos. Porém, as entradas não discernem termos sincrônicos de diacrônicos porque é considerado o valor terminológico da unidade e seu uso no *corpus* do qual são coletados. Apesar de analisarmos um *corpus* sincrônico, a Tabela dos Códigos de Fatos comporta alguns termos diacrônicos.
- e) não é delimitado o número de entradas, considerando a flexibilidade de atualização que permite o glossário eletrônico;
- f) a seleção macroestrutural contempla termos e expressões terminológicas cristalizadas, a exemplo dos *MOp*s da Tabela dos Códigos de Fatos, que devem ser lematizados na forma como se encontram no *corpus*. Como exemplo citamos o *MOp Encontro de cadáver*, que constitui um dos fatos da Tabela dos Códigos de Fatos e deve ser assim registrada, eis que modificar esse termo para *encontrar o cadáver*, ou qualquer outra forma possível, descaracteriza o *tipo*;
- g) as formas variantes dos termos também são selecionadas, entre elas, as siglas e acrônimos;

A seleção macroestrutural da lista de entradas leva em conta os termos que foram selecionados pelas três fontes terminológicas, a partir do *corpus*: terminologia que denomina o partícipe que comete o ato delituoso, dez textos-base e quatorze textos de sete *MOp*s do crime de *roubo*. Os candidatos a termo foram validados pela inserção no mapa-domínio jurídico-policia.

No Capítulo 4, na pg.138 (Figura 35), foram validados no mapa-domínio jurídico-policia 20 termos, que são os seguintes: *condutor, relata, informação, part., drogas, campana, local, abordá-lo, abordagem abordados, abordaram, vulgo, local, pedras de crack, crack, voz de prisão em flagrante, conduziram, DP, lavrar, auto de prisão em flagrante, entorpecentes-tráfico e nada mais.*

Dentre essas unidades, foi realizada análise quantitativa (pela frequência) e qualitativa (pela análise de quatro co-textos) do termo *campana*.

A seleção das entradas da macroestrutura, portanto, está condicionada às três fontes de seleção de candidatos a termo que foram propostas, e à validação dos candidatos no mapa-domínio jurídico-policial. Após selecionados e validados, os termos serão inseridos no glossário.

5.1.1 Partícipe que comete o ato delituoso

A seleção de candidatos a termo proposta nesta primeira fonte, que é a designação do partícipe que comete o ato delituoso, não visa à exaustão do inventário terminológico, uma vez que podem existir outras designações desse partícipe, além das que foram encontradas no estudo de *corpus* e, nesse aspecto, destacamos que a presente pesquisa terá continuidade e poderemos selecionar outros termos futuramente.

Para iniciarmos a coleta no *corpus* dos candidatos a termo que designam o partícipe que comete o ato delituoso, utilizamos como palavras-chave seis dos termos que constam no sistema *OCRW* utilizados para o registro do BO (*suspeito, acusado, indiciado/conduzido, autor, infrator*). O termo *indiciado/conduzido* correspondente à última instância denominativa do partícipe que comete o ato delituoso, e constam no sistema de registro do BO para denominar os criminosos presos em flagrante delito, cuja atuação criminosa prescinde as etapas denominativas anteriores, pelo fato de a prisão ocorrer no ato do registro do BO. A pesquisa realizada no *corpus* trouxe o resultado a seguir apresentado, com o respectivo quantitativo de ocorrências dos candidatos a termo classificados em ordem quantitativa decrescente, de modo a atender o quesito da frequência. A quantificação foi a seguinte:

Tabela 9 - Termos que designam o feitor do ato delituoso

| CANDIDATO A TERMO-ENTRADA | OCORRÊNCIAS |
|---------------------------|-------------|
| ACUSADO | 16.181 |
| AUTOR | 9.820 |
| SUSPEITO | 8.338 |

Continua

Continuação

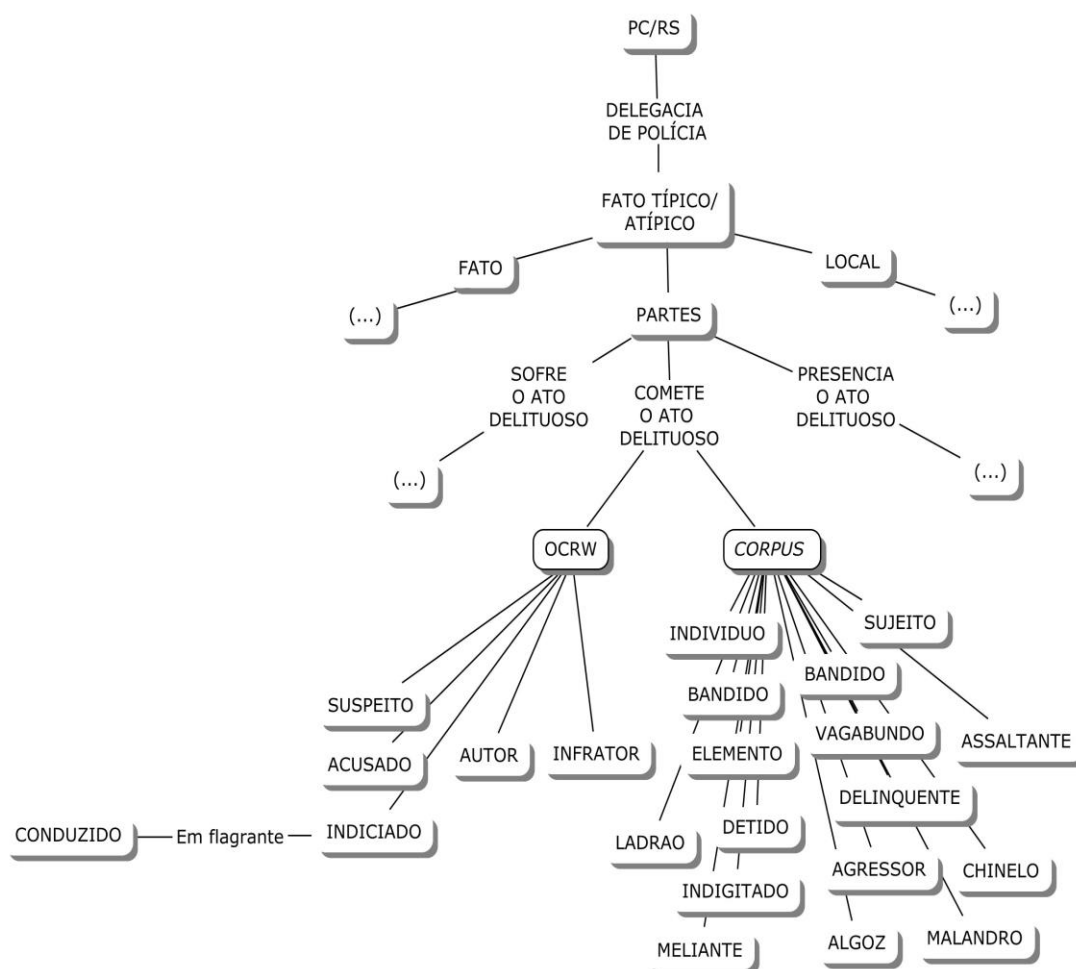
| CANDIDATO A TERMO | OCORRÊNCIAS |
|-------------------|-------------|
| INDIVIDUO | 7.107 |
| CONDUZIDO | 5.507 |
| ELEMENTO | 2.327 |
| INDICIADO | 1.438 |
| ASSALTANTE | 1.118 |
| VAGABUNDO | 1.059 |
| LADRAO | 849 |
| DETIDO | 817 |
| MELIANTE | 772 |
| INFRATOR | 559 |
| AGRESSOR | 496 |
| SUJEITO | 255 |
| CHINELO | 137 |
| BANDIDO | 71 |
| DELINQUENTE | 47 |
| INDIGITADO | 17 |
| ALGOZ | 5 |
| MALANDRO | 5 |

Fonte: elaborada pela autora

Apesar de a elaboração da Tabela 9 atender ao quesito da frequência, destacamos que não foi estabelecida frequência máxima ou mínima de ocorrências para que a unidade seja considerada candidata a termo. Ao nosso entender, a representatividade e o valor terminológico sobrepõem o critério frequência e, desse modo, uma única aparição de dada unidade no *corpus*, é capaz de atestar o caráter de candidata a termo. A frequência foi estabelecida apenas como modo de demonstrar a presença do candidato no *corpus*, independentemente do número de vezes que isso ocorra.

Para atender ao terceiro quesito (valor terminológico), que corresponde à validação dos candidatos a termo mencionados da Tabela 9, procedemos à inserção desses no mapa-domínio jurídico-policia. Após validadas, essas unidades são consideradas termos e, portanto, conformam as entradas que compõem a macroestrutura do glossário. A validação dessas unidades no mapa ficou do seguinte modo representada:

Figura 37 - Mapa-domínio jurídico-policial com a terminologia do partícipe que comete o ato delituoso



Fonte: elaborada pela autora

Pelo fato de denominarem o partícipe que comete o ato delituoso em diferentes situações investigativas, os termos descritos no mapa representam as variantes. À esquerda do mapa, posicionamos as variantes concorrentes que denominam esse tipo partícipe e que constam no sistema OCRW (*suspeito, acusado, indiciado, conduzido, autor, infrator*). São consideradas concorrentes em função de das etapas investigativas anteriormente citadas (ver p.46, Figura 4). Em virtude da particularidade de designar as diferentes instâncias do processo investigativo, apresentam alguns traços diferenciais oriundos dessas diferentes etapas (suspeição, acusação direta ou indiciamento/condução), originando, portanto, a variação conceitual e denominativa do partícipe.

Ao lado direito do mapa, constam as variantes que denominam o partícipe que comete o ato delituoso, que foram encontradas no *corpus* com base na pesquisa por palavra-chave. Essas variantes podem designar o partícipe

em qualquer instância investigativa ou de prisão; quer seja, designam o *suspeito*, o *acusado* ou o *indiciado/conduzido*. Logo, essas variantes são coocorrentes e representam a variação denominativa desse partícipe. Algumas dessas variantes podem servir para tipificar o fato sob registro, a exemplo dos crimes contra a honra.

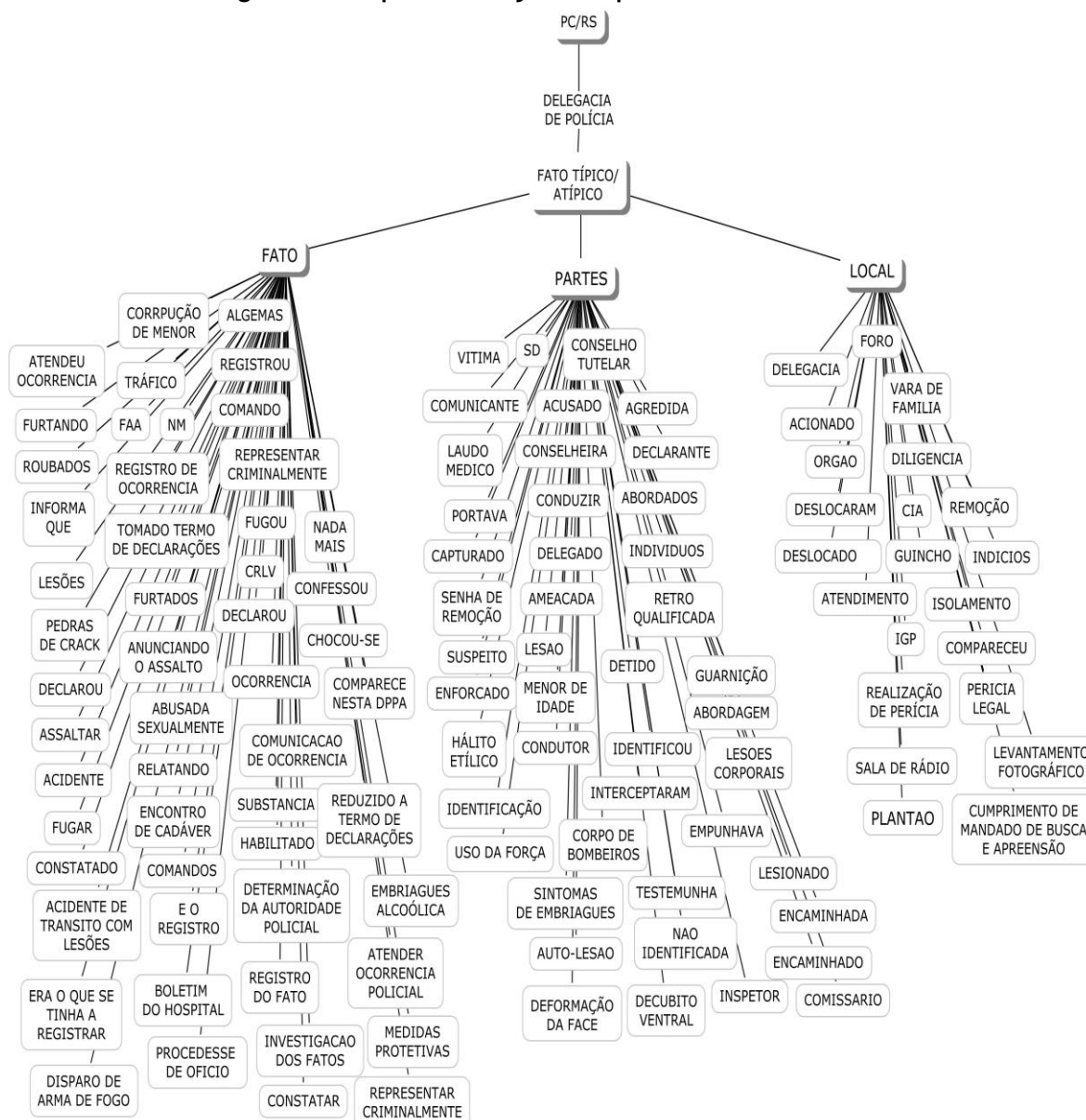
Foram atendidos os critérios de seleção das entradas (seleção de candidatos a entradas e validação destes no mapa-domínio jurídico-policial); bem como os quesitos de frequência, pela identificação do número de ocorrências dos termos no *corpus*; e de valor terminológico, pela inserção dos termos no mapa-domínio jurídico-policial. Passamos, a seguir, à inclusão dos termos e de suas informações na ficha terminológica, por meio de duas etapas, que são as seguintes:

1. Identificação dos traços semânticos - co-texto dos termos que fornece traços que auxiliam na construção da respectiva definição.
2. Preenchimento da ficha terminológica - as fichas serão preenchidas para as variantes da primeira fonte de seleção de termos (partícipe que comete o ato delituoso). Nas outras duas fontes (textos-base e textos dos *MOps*), serão preenchidas três fichas para cada fonte, a título de amostragem.

5.1.2 Termos extraídos dos textos-base

Nesta seção, apresentamos os candidatos a termos que foram selecionados nos dez textos-base, conforme explicado na metodologia (p.130, Tabela 6), cujos textos constam no Anexo X. Iniciamos essa etapa pela validação, no mapa-domínio jurídico-policial, das unidades que foram selecionadas:

Figura 38 - Mapa domínio jurídico-policial dos textos-base



Fonte: elaborada pela autora

Descrevemos, a seguir, o nosso entendimento sobre o mapa ora apresentado, no que tange à junção dos termos específicos aos genéricos, destacando que essa representação pode variar de especialista para especialista, em decorrência do modo de compreensão da realidade especializada na qual atua.

Conforme já citamos, os termos específicos são unidos ao genéricos em decorrência do co-texto, sendo que estes devem embasar a existência daqueles. Pelo nosso entendimento, não existe *medidas protetivas*, *atender ocorrência* e *reduzir a termo de declaração* (termo específico) sem o *fato* (termo genérico)

porque sem o *fato típico* inexistente investigação e, portanto, é dispensável a atuação da polícia judiciária. Do mesmo modo, os termos específicos *uso da força*, *abordar* e *vítima* estão referindo à *parte*, porque usa-se a força e aborda-se um partícipe de ocorrência, cuja participação pode ser de *vítima*; assim como os termos específicos *levantamento fotográfico*, *realizar perícia* e *isolamento* estão relacionados diretamente ao termo genérico *local*, que é o local do fato, ou do registro do BO, e as ações nele desenvolvidas. Destacamos que um mesmo termo pode aparecer unido a mais de um genérico, por conta de co-textos diferentes. Exemplo disso ocorreu na representação ora efetuada, com o termo específico *lesão*, que aparece composto no *fato* como *acidente de trânsito com lesões*, e como termo específico em *parte (auto lesão)*.

Descrevemos os termos validados no mapa da Figura 38, na Tabela 10, elaborada a seguir. Nessa Tabela, as unidades validadas no mapa foram divididas em três segmentos, em conformidade com a forma de lematização adotada, do seguinte modo:

- a) expressões terminológicas cristalizadas: expressões lematizadas do modo como aparecem no *corpus*, sem nenhuma modificação gráfica, como *medida protetiva*, *corrupção de menores*, *registro de ocorrência*, etc. Lembramos que essas expressões devem ser lematizadas do modo como ocorrem no co-texto, em virtude do valor terminológico que agregam
- b) verbos/termos com verbos na forma canônica: verbos ou termos com verbos que sofrem modificação gráfica para a forma canônica, como *anunciar o assalto*, *proceder de ofício*, *registrar*, *fugar*, etc., já que no co-texto essas expressões podem ocorrer do modo *anunciou o assalto*, *procedesse de ofício*, *registrou*, *fugou*;
- c) termo específico: demais termos encontrados no *corpus* que podem ou não sofrer alteração gráfica (registrados do modo como ocorrem no texto) no que tange ao grau, gênero e número.

Tabela 10 - Termos do mapa-domínio jurídico-policial dos textos-base

| TERMO GENÉRICO | EXPRESSÕES TERMINOLÓGICAS CRISTALIZADAS | VERBOS/TERMOS COM VERBOS NA FORMA CANÔNICA | TERMO ESPECÍFICO |
|----------------|---|---|---|
| FATO | MEDIDAS PROTETIVAS, CORRUPÇÃO DE MENORES, REGISTRO DE OCORRENCIA, INFORMA QUE, NADA MAIS, COMPARECE NESTA DPPA, COMUNICACAO DE OCORRENCIA, ABUSADA SEXUALMENTE, ENCONTRO DE CADÁVER, EMBRIAGUES ALCOÓLICA, NM, DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL, ACIDENTE DE TRANSITO COM LESOES, ERA O QUE SE TINHA A REGISTRAR, DISPARO DE ARMA DE FOGO, INVESTIGAÇÃO DOS FATOS, REGISTRO DO FATO, ATENDER OCORRENCIA POLICIAL, É O REGISTRO | ANUNCIAR O ASSALTO, PROCEDER DE OFÍCIO, REGISTRAR, FUGAR, FURTAR, ATENDER OCORRENCIA, , DECLARAR, CHOCAR, REPRESENTAR CRIMINALMENTE | ALGEMAS, TRÁFICO, COMANDO, FAA, ROUBADOS, TOMAR TERMO DE DECLARAÇÃO, CRLV, CONFESSAR, FURTADOS, LESÕES, OCORRENCIA, PEDRAS DE CRACK, ASSALTAR, ACIDENTE, FUGAR, SUBSTÂNCIA, REDUZIR A TERMO DE DECLARACOES, HABILITADO, COMANDOS, CONSTATADO, BOLETIM DO HOSPITAL |
| PARTES | USO DA FORÇA, CORPO DE BOMBEIROS, SINTOMAS DE EMBRIAGUES, AUTO-LESAO, DEFORMACAO DA FACE, DECUBITO VENTRAL | PORTAR, CONDUZIR, ABORDAR, CAPTURAR, IDENTIFICAR, INTERCEPTAR, EMPUNHAR | VITIMA, SD, CONSELHO TUTELAR, CONSELHEIRA, COMUNICANTE, ACUSADO, AGREDIDA, LAUDO MÉDICO, DECLARANTE, DELEGADO, INDIVIDUOS, SENHA DE REMOCAO, AMEACADA, RETRO QUALIFICADA, SUSPEITO, LESAO, ENFORCADO, MENOR DE IDADE, ABORDAGEM, HÁLITO ETÍLICO, CONDUTOR, LESOES CORPORAIS, TESTEMUNHA, LESIONADO, ENCAMINHADO, COMISSARIO, INSPETOR, NÃO IDENTIFICADO |
| LOCAL | LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO, CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSAO, PERICIA LEGAL | REALIZAR PERICIA | PLANTAO, FORO, DELEGACIA, VARA DE FAMILIA, DILIGENCIA, ORGAO, ACIONADO, DESLOCARAM, CIA, REMOCAO, DESLOCADO, GUINCHO, INDICIOS, ATENDIMENTO, ISOLAMENTO, IGP, COMPARECEU |

Fonte: elaborada pela autora

As expressões terminológicas cristalizadas mostradas na Tabela 10 não devem sofrer nenhum tipo de modificação estrutural no momento da lematização, como por exemplo, a expressão *determinação da autoridade policial*, que deve ser lematizada do modo como ocorrem no *corpus* para conservar a essência jurídica que contempla, uma vez que é expressão com revisão legal, posto que a autoridade policial tem embasamento legal para *determinar* algum tipo de diligência. Modificá-la para a expressão do tipo *autoridade policial determinar*, por exemplo, acarreta em uma modificação semântica que pode afetar a correta definição das ações por elas explicitadas. Do mesmo modo, ocorrem as expressões cristalizadas *levantamento fotográfico e disparo de arma de fogo*.

A seguir, mostramos os dados quantitativos para três dos termos validados no mapa, os quais servirão de protótipo para a descrição das particularidades microestruturais:

Tabela 11 - Análise quantitativa dos termos dos textos-base

| FONTE | TERMO | OCORR. |
|-------------|-----------------------------|--------|
| TEXTOS-BASE | ANUNCIOU (ARAM)O ASSALTO | 946 |
| | ABORDADO(S) (A) (S) | 3.610 |
| | DILIGÊNCIA (S) | 635 |

Fonte: elaborada pela autora

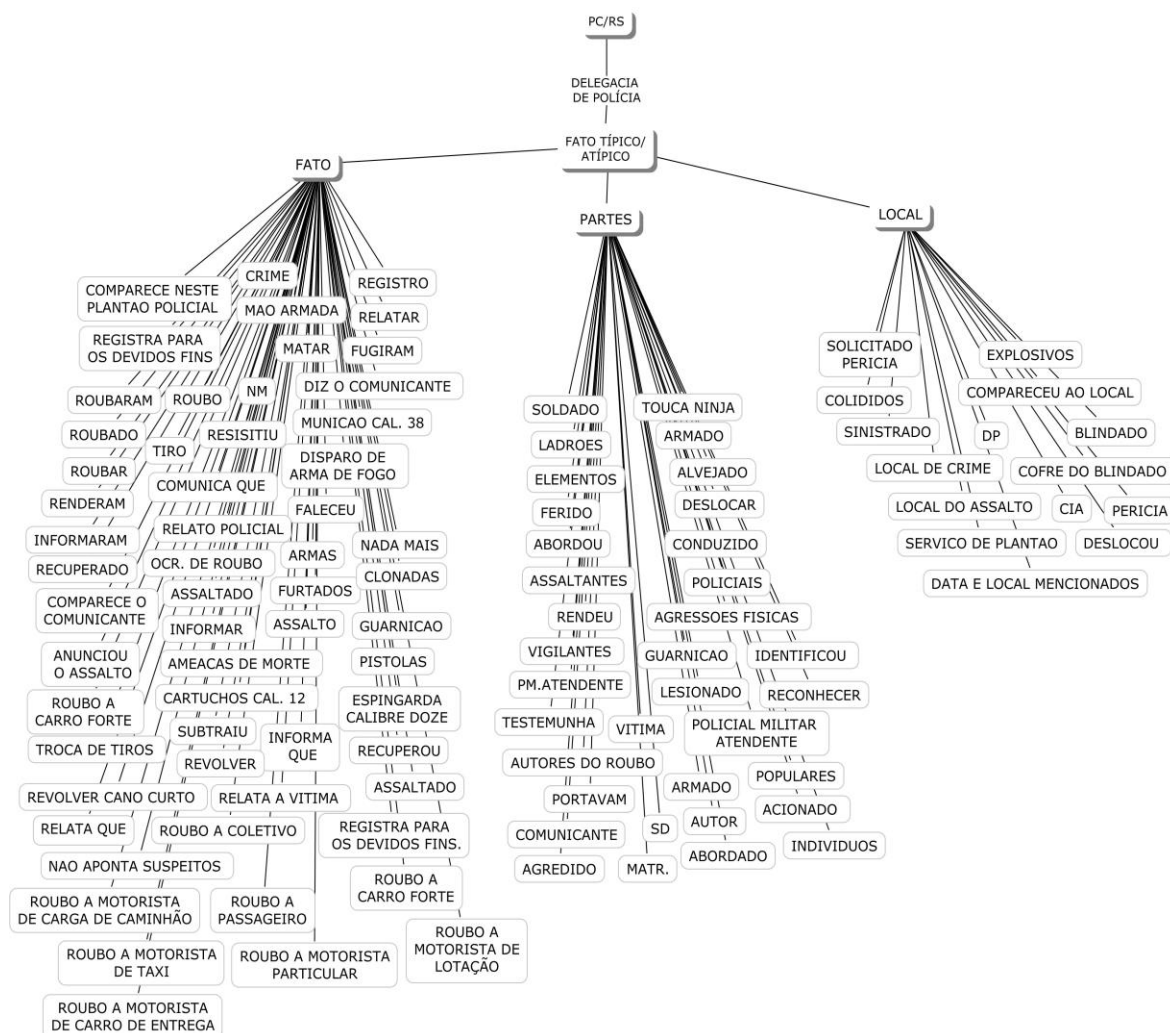
Os termos apresentados na Tabela 11 serão retomados na seção que trata dos aspectos microestruturais. Por ora, continuamos, a seguir, com a validação dos candidatos a termos que foram extraídos dos textos que tratam de sete *MOp*s do crime de roubo.

5.1.3 Termos extraídos dos sete *MOp*s do crime de roubo

Passamos agora à validação dos candidatos a termo destacados nos quatorze textos que tratam dos sete *MOp*s do crime de roubo. Para cumprir com essa tarefa, apresentamos, a seguir, o mapa-domínio jurídico-policial com as devidas inserções. O termo genérico que gera o específico, ao nosso entender, além de validar a unidade como termo jurídico-policial, também norteia a sua

definição, considerando o co-texto. A representação ficou ilustrada da seguinte maneira:

Figura 39 - Mapa-domínio jurídico-policial dos termos selecionados nos BOs do crime de roubo



Fonte: elaborada pela autora

Como afirmamos, o atrelamento do termo específico a um dos três termos genéricos constantes no mapa-domínio pode variar em função do co-texto no qual a unidade aparece e o modo como o especialista entende esse co-texto. Porquanto, os mapas-domínio jurídico-policiais ora apresentados revelam o entendimento da signatária desta pesquisa. Independentemente da posição onde o termo é inserido, o importante é a sua inserção no mapa, pois é o que assegura a sua pertinência à área jurídico-policial e, portanto, o seu valor especializado.

Explicamos, na tabela a seguir, o nosso entendimento acerca da validação dos termos no mapa:

Tabela 12 - Termos do mapa-domínio jurídico-policial dos textos dos *MOps* do crime de roubo

| TERMO GENÉRICO | EXPRESSÕES TERMINOLÓGICAS CRISTALIZADAS | VERBOS/TERMOS COM VERBOS NA FORMA CANÔNICA | TERMO ESPECÍFICO |
|----------------|---|--|---|
| FATO | RELATO POLICIAL, COMPARECE NESTE PLANTAO POLICIAL, MAO ARMADA, REGISTRA , PARA OS DEVIDOS FINS, DIZ O COMUNICANTE, DISPARO DE ARMA DE FOGO, COMUNICA QUE, OCR DE ROUBO, COMPARECE O COMUNICANTE, NADA MAIS, ROUBO A CARRO FORTE, INFORMA QUE, RELATA QUE, NAO APONTA SUSPEITOS, ROUBO A MOTORISTA DE CARGA DE CAMINHÃO, ROUBO A COLETIVO, RELATA A VITIMA, REGISTRA PARA OS DEVIDOS FINS, ROUBO A CARRO FORTE, ROUBO A PASSAGEIRO, ROUBO A MOTORISTA DE TAXI, ROUBO A MOTORISTA PARTICULAR, ROUBO A MOTORISTA DE LOTAÇÃO, ROUBO A MOTORISTA DE CARRO DE ENTREGA | MATAR, RELATAR, FUGIR, ROUBAR, RESISTIR, RENDERR, FALECER, INFORMAR, ANUNCIAR O ASSALTO, RECUPERAR, SUBTRAIR | CRIME, REGISTRO, ROUBO, MUNICAO CAL. 38, ROUBADO, TIRO, NM, RECUPERADO, ASSALTADO, ARMAS, CLONADAS, FURTADO, GUARNIÇÃO, ASSALTO, AMEAÇAS DE MORTE, PISTOLAS, CARTUCHOS CAL. 12, ESPINGARDA CALIBRE DOZE, TROCA DE TIROS, REVOLVER CANO CURTO, REVOLVER, ASSALTADO |
| PARTES | AUTORES DO ROUBO | RENDER, DESLOCAR, ABORDAR, IDENTIFICAR, RECONHECER, PORTAR, ACIONAR | SOLDADO, TOUCA NINJA, LADROES, ELEMENTOS, FERIDO, ARMADO, ALVEJADO, CONDUZIDO, ASSALTANTES, POLICIAIS, VIGILANTES, AGRESSOES FISICAS, GUARNICAO, ABORDADO, SD, AUTOR, PM. ATENDENTE, LESIONADO, POLICIAL MILITAR ATENDENTE, TESTEMUNHA, COMUNICANTE, AGREDIDO, |

Continua

Continuação

| TERMO GENÉRICO | EXPRESSÕES TERMINOLÓGICAS CRISTALIZADAS | VERBOS/TERMOS COM VERBOS NA FORMA CANÔNICA | TERMO ESPECÍFICO |
|----------------|---|--|---|
| PARTES | | | MATR., VITIMA, ARMADO, POPULARES, INDIVIDUOS, ABORDADO, SD, AUTOR. |
| LOCAL | LOCAL DE CRIME, LOCAL DO ASSALTO, COFRE DO BLINDADO, SERVIÇO DE PLANTAO, DATA E LOCAL MENCIONADOS | COMPARECER AO LOCAL, DESLOCAR | SOLICITADO PERICIA, EXPLOSIVOS, COLIDIDOS, SINISTRADO, BLINDADO, DP, CIA, PERICIA |

Fonte: elaborada pela autora

Os termos genéricos, no nosso entendimento, são aqueles sem os quais os específicos não existiriam e, por isso, podem ser chamados de termos-mãe. Entendemos que sem o termo genérico *fato*, os termos específicos *matar*, *crime* e *relato policial*, assim como os demais que constam na Tabela 12, não estariam inseridos na área jurídico-policial. Eles dependem do co-texto para a identificação das relações hierárquicas que delineiam os genéricos e os específicos no contexto ora estudado. Também são os termos específicos *relata a vítima*, *registra para os devidos fins* e *roubo a carro forte*, sustentados, nesse co-texto, pelo termo genérico *fato*. Por isso, agregamos tais termos a esse genérico. Do mesmo modo, entendemos que o termo genérico *partes* abriga os termos específicos que referem à pessoa e seus atributos, tais como os termos *autores do roubo*, *render* e *testemunha*. Os termos específicos *local de crime*, *comparecer ao local* e *solicitado perícia* são norteados pelo termo genérico *local*.

Não é demais lembrar que aos termos genéricos são associados termos em função das relações que se estabelecem entre eles. Demonstramos, através das Figuras 38 e 39, o nosso entendimento acerca da área especializada jurídico-policial, proveniente das análises feitas nos termos, co-textos e mapas elaborados.

A seguir, pesquisamos na *AntConc*, como palavras-chave, três termos do mapa ilustrado na Figura 39 (*guarnição, mão armada, local de crime*), quer seja, dos *MOp*s do crime de *roubo*, para quantificar as ocorrências desses termos no *corpus*.

Tabela 13 - Termos específicos jurídico-policiais coletados no corpus

| FONTE | TERMO | OCORR. |
|---------------|--------------------|--------|
| MOpS DE ROUBO | GUARNIÇÃO | 4.150 |
| | MÃO ARMADA | 43 |
| | LOCAL DE (DO)CRIME | 89 |

Fonte: elaborada pela autora

Além de selecionar os candidatos a termo e validá-los, conforme recém explicado, definimos os parâmetros de ordenação e apresentação das entradas nas fichas terminológicas, conforme apresentamos abaixo:

- a) o glossário é semasiológico, partindo do termo para o conceito, dado que nos baseamos em um *corpus* da área para extraí-los;
- b) a sequência das entradas é ordenada alfabeticamente, de forma contínua;
- c) as expressões terminológicas cristalizadas serão incluídas como entradas, obedecendo a ordem alfabética do primeiro item;
- d) a variação será apontada com remissivas na microestrutura, e aparece como nova entrada na macroestrutura. Não definimos nenhum termo como forma principal das variantes por entendermos que essa postura seria uma forma preconceituosa de considerar um termo melhor que o outro. Ademais, não nos detemos no critério da frequência, tampouco na recomendação de dada variante coocorrente em detrimento a outra.
- e) as siglas e acrônimos constituem novas entradas, com remissivas para as formas por extenso, e destas para as siglas;
- f) à exceção das expressões terminológicas cristalizadas, a forma gráfica das entradas é a básica ou canônica, isto é, infinitivo para os verbos, e singular masculino para os substantivos e os adjetivos;
- g) as entradas são lematizadas com fonte em maiúscula, que é o modo como são grafadas no *corpus*.

Após estabelecer os critérios para a seleção das entradas e estabelecer os parâmetros de organização da macroestrutura do glossário, passamos a tratar de sua microestrutura.

5.2 PROPOSTA MICROESTRUTURAL

A microestrutura, estrutura interna dos verbetes que comporta as informações relativas à entrada (termo), é organizada através da ficha terminológica, um dos itens essenciais para a elaboração de um glossário.

A função do glossário é nortear a produção e compreensão da terminologia que os usuários aqui descritos se utilizam para o labor nas suas atividades profissionais. Adaptamos o modelo de microestrutura proposto por Barbosa (1995), consoante às particularidades aqui citadas, com vistas a fornecer um modelo de fácil compreensão, capaz de atender à demanda do meio profissional ao qual servirá

Relembramos que os usuários prototípicos do glossário aqui proposto são classificados em especialistas e semi-especialistas, levando em conta a formação jurídica para a classificação em especialistas. É preciso considerar, também, que dentre os usuários, alguns semi-especialistas possuem dificuldades em operar sistemas informatizados, assim como em relação à metalinguagem usada em um glossário. Por essa razão, a denominação dos campos da ficha terminológica a que os usuários terão acesso é simplificada.

O modelo proposto por Barbosa (1995) foi adaptado às especificidades do usuário e da função do glossário. Alguns termos empregados pela autora foram traduzidos para termos mais inteligíveis, considerando que todos os elementos da obra de referência ora proposta estão condicionados às particularidades do usuário e, desse modo, o termo Paradigma Definicional foi substituído por Definição; Remissivas por Outras denominações; Paradigma Pragmático por Co-texto, e Paradigma Informacional por Informação gramatical. Com base nessas prerrogativas, a nossa proposta microestrutural ficou do seguinte modo:

Quadro 3 - Modelo de microestrutura proposto

| |
|--|
| <p>Verbete = [Dominio + Definição (acepção específica da área científica/tecnológica ou de um falar especializado) + Outras denominações (relativas ao universo do discurso em questão) + Co-texto (exemplo de emprego específico daquela área),+ Informação gramatical (abreviatura, categoria, gênero, número) + Nota de uso].</p> |
|--|

Fonte: elaborado pela autora

As informações que podem constar na ficha terminológica são entendidas, neste trabalho, como informações indispensáveis e informações adicionais. As informações indispensáveis são aquelas capazes de dirimir as dúvidas do consulente sobre o termo consultado e, por isso, são itens que norteiam a compreensão ou a produção dos termos, considerando que os consulentes prototípicos produzem o BO, e o analisam para fins investigativos. As informações adicionais são aquelas que auxiliam o emprego do termo. No grupo dessas informações, consta o campo Nota de uso, cuja função é descrever, quando necessário, alguma particularidade específica de uso do termo, tal como a identificação do grupo que habitualmente o emprega, e que podem explicar fenômenos de terminologização ou desterminologização, a exemplo do jargão *duque treze*, usual entre os meliantes para referir aos estupradores, e que pelos critérios estabelecidos neste trabalho, pode ser um termo.

As informações indispensáveis da ficha terminológica são os seguintes:

TERMO - é a unidade entrada, a partir da qual o consulente realiza sua busca. Este campo compreende todas as formas de lematização que foram descritas em nota de rodapé na p.25.

DOMÍNIO - indica a esfera das linguagens jurídicas na qual o termo é mais frequentemente utilizado. Pelo fato de entendermos as linguagens jurídicas sob a forma icônica (p.17, Figura 1), o domínio comporta as siglas TJC (Terminologia Jurídico-convergente), TJJ (Terminologia jurídico-judiciária), TJP (Terminologia Jurídico-Policial), TJ-POE (Terminologia Jurídico-Policial de Outros Estados) e TJPP (Terminologia Jurídico-Policial Pejorativa).

DEFINIÇÃO - apresenta o conceito do termo. Esse campo será grafado com a fonte em minúscula. A definição será construída a partir dos traços semânticos encontradas nos co-textos, conforme exemplificação constante na p.138-140.

OUTRAS DENOMINAÇÕES - inclui termos considerados variantes e sinônimos da entrada. Essa remissão será feita através de link para evitar que o consulente tenha que fechar a ficha em que está para abrir a da remissiva.

CO-TEXTO - disponibiliza ao consulente exemplos que indicam a situação real de uso do termo e podem incluir elementos da definição. Estes exemplos serão coletados no *corpus*, a partir da ferramenta *Concordance* da *AntConc*, conforme foi explicado na p.128. Esse campo é grafado em fonte maiúscula, do modo como ocorre no *corpus*.

As informações adicionais são as seguintes:

INFORMAÇÃO GRAMATICAL - indicação das categorias gramaticais do termo entrada. As categorias previstas são: verbo (V), substantivo (f.sing/pl; m.sing/pl), adjetivo (Adj.= f.sing/pl; m.sing/pl), advérbio (Adv.) ou conjunção (Conj.). Procuramos abranger qualquer categoria gramatical em virtude de estarmos tratando de uma terminologia, até então, inexplorada. Nesse campo as siglas serão em fonte maiúscula.

NOTA DE USO - esclarecem aspectos referentes ao uso dos termos. Por exemplo, para o termo *sete um* indica-se que é utilizado pelos meliantes para designar os estelionatários, em alusão ao artigo 171 do CPB (1940) que postula esse crime. Considerando ser um campo independentemente da forma de grafia do *corpus*, a grafia será em fonte minúscula.

As lacunas provocadas por unidades linguísticas de difícil compreensão que constem na microestrutura são preenchidas com um co-texto que facilite a sua compreensão, explicado entre parênteses.

Com base na descrição que efetuamos, a ficha terminológica estrutura-se do seguinte modo:

Quadro 4 - Campos da ficha terminológica

| | |
|-----------------------|--|
| Nº _____ | TERMO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| DEFINIÇÃO | |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | |
| CO-TEXTO | |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | |
| NOTAS DE USO | |

Fonte: elaborado pela autora

Para ilustrar nossa proposta, retomamos o exemplo do termo *campana*, validado na Figura 35 (p.138). O termo específico *campana* foi unido, no mapa-domínio jurídico-policial, ao termo genérico *local*, de acordo com o co-texto do qual foi extraído: *QUE FICARAM EM CAMPANA AGUARDANDO NA PONTE DO RIO X*. Na p.140, foram extraídos mais quatro co-textos de ocorrência desse termo, que são relembrados a seguir:

1. *REALIZARAM CAMPANA AGUARDANDO O RETORNO DOS INDICIADOS;*
2. *ESTAVA EM SERVICO DE CAMPANA DENTRO DA CASA ONDE FUNCIONA A BOCA DE FUMO DO X, AGUARDANDO A CHEGADA DOS USUARIOS;*
3. *QUE FOI MONTADA UMA CAMPANA NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE X;*
4. *QUE RESOLVERAM FAZER UMA CAMPANA, O CONDUTOR E SEU COLEGA FICARAM ESCONDIDOS AGUARDANDO NO MILHARAL*

O modelo de definição proposto nesta pesquisa descreve as características do termo, levando em conta a natureza do glossário, o público-alvo a quem se destina a definição, a área especializada, a situação comunicativa e o sujeito-enunciador (individual e coletivo). A análise dos traços semânticos encontradas nos co-textos do *corpus* denota a integração entre o sujeito enunciador coletivo da ciência, e o sujeito individual, tal como refere Finatto (2001), ao citar a definição terminológica.

Com base nos co-textos apresentados, nos traços semânticos selecionados indicam que o termo *campana* refere uma atividade que ‘aguarda’ (co-texto 1); ‘em serviço aguardando’ (co-texto 2); ‘montada’ (co-texto 3), e ‘escondidos aguardando’ (co-texto 4). Logo, o termo *campana* refere uma diligência montada por policiais em serviço que aguardam escondidos para fins investigativos, embasando, desse modo, a definição do termo. Com base nesses traços semânticos, é possível preencher a ficha terminológica para o termo *campana*:

Quadro 5 - Ficha terminológica do termo *campana*

| | |
|-----------------------|---|
| Nº 000 | TERMO: CAMPANA |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | |
| CO-TEXTO 1 | REALIZARAM CAMPANA AGUARDANDO O RETORNO DOS INDICIADOS |
| CO-TEXTO 2 | ESTAVA EM SERVIÇO DE CAMPANA DENTRO DA CASA ONDE FUNCIONA A BOCA DE FUMO DO X, AGUARDANDO A CHEGADA DOS USUARIOS |
| CO-TEXTO 3 | QUE FOI MONTADA UMA CAMPANA NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE X |
| DEFINIÇÃO | DILIGÊNCIA MONTADA POR POLICIAIS EM SERVIÇO, PARA FINS INVESTIGATIVOS, QUE AGUARDAM ESCONDIDOS O DESENCADear DE ACONTECIMENTOS ÚTEIS À INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | f.sing. |
| NOTA | |

Fonte: elaborado pela autora

Os resultados da validação do termo *campana* como entrada, e a respectiva definição, demonstram a aplicabilidade dos procedimentos propostos nesta tese. A seguir, visando cumprir com os objetivos propostos nesta pesquisa, mostramos como foram selecionados os co-textos dos termos concorrentes relacionados ao partícipe que comete o ato delituoso, e como foram construídas as definições. A abordagem demonstra a aplicabilidade dos modelos de macro e microestrutura que propomos.

5.2.1 Identificação dos traços semânticos e construção das definições das variantes concorrentes denominativas do partícipe que comete o ato delituoso

Passamos agora a descrever os co-textos e os traços semânticos que embasam a definição dos termos concorrentes que designam o partícipe que comete o ato delituoso. Arrolamos no corpo da tese as variantes concorrentes que designam esse partícipe, que constam no sistema OCRW. No total, foram analisados 50 co-textos com o uso da ferramenta *AntConc*, sendo escolhida a amostragem de 5 para cada termo. Os co-textos foram extraídos do modo como se encontram nos textos originais, a exceção da substituição de nomes, locais e marcas pelo caractere X, bem como o destaque dos termos com fonte em negrito.

Relembramos que a definição proposta para os termos jurídico-policiais está embasada nos traços semânticos do co-texto no qual o termo está inserido. Para que os co-textos apresentem condições relevantes à definição, devem conter, nos termos com mais de uma aparição no *corpus*, traços semânticos similares que possibilitem definir o termo por meio desses traços. Os co-textos selecionados são os seguintes:

Quadro 6 - Co-textos das variantes concorrentes

| TERMO: <i>SUSPEITO</i> |
|--|
| NAO TEM SUSPEITO DA AUTORIA. |
| NAO TEM SUSPEITO(S) DO FURTO |
| QUE NAO VIU O SUSPEITO DO FURTO |
| NÃO HÁ SUSPEITOS NEM TESTEMUNHAS DO FATO. |
| NAO CONHECE O SUSPEITO QUE FURTOU A SUA BOLSA. |
| TERMO: <i>ACUSADO</i> |
| COMUNICA QUE VIVE MARITALMENTE COM O ACUSADO |
| JA NO LOCAL O ACUSADO DISSERA AOS POLICIAIS MILITARES |
| APRESENTOU NESTA DELEGACIA DE POLICIA O ACUSADO EM TELA |
| O ACUSADO ABORDOU BRUSCAMENTE O SR X |
| NO LOCAL O ACUSADO, PORTANDO UMA FACA, AMEACAVA O DONO DO BAR. FOI FEITO O TC E O ACUSADO REAGIU |
| TERMO: <i>INDICIADO</i> |
| APRESENTA O INDICIADO QUE FOI FLAGRADO |
| O COMUNICANTE APRESENTA PRESO EM FLAGRANTE DELITO PELA PRATICA DE FURTO QUALIFICADO O INDICIADO |
| FOI DADO VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE AO INDICIADO |
| APRESENTA O INDICIADO QUALIFICADO NOS AUTOS PRESO EM FLAGRANTE |
| OS PMS ABORDARAM E DERAM VOZ DE PRISAO AO INDICIADO |
| TERMO: <i>CONDUZIDO</i> |
| APOS AUTUADO FOI CONDUZIDO A ESTE ORGAO |
| COLIDIU EM OUTRO VEICULO X, PLACAS X, QUE ERA CONDUZIDO POR X |

Continua

Continuação

| |
|---|
| TERMO: CONDUZIDO |
| COLIDIU EM OUTRO VEICULO X, PLACAS X, QUE ERA CONDUZIDO POR X |
| SENDO ENTAO CONTIDO E RETIRADO DO LOCAL, CONDUZIDO ATE O POSTO DE TRIAGEM |
| TERMO: AUTOR |
| NAO SABE PRECISAR QUEM TENHA SIDO O AUTOR DO FURTO NEM COMO ELE OCORREU |
| QUE APOS ROUBAR O DINHEIRO O AUTOR SAIU DA FARMACIA |
| QUE FOI NECESSARIO O USO MODERADO DA FORCA PELO FATO DE QUE O AUTOR ESTAVA AGRESSIVO |
| QUE O AUTOR APRESENTAVA SINAIS DE EMBRIAGUES E QUE ESTA NAO E PRIMEIRA VEZ QUE FATO DESTA NATUREZA OCORRE |
| A VITIMA AFIRMA QUE TEM CONDICoes DE RECONHECER AO AUTOR DO ROUBO |
| TERMO: INFRATOR |
| CUJO AUTOR DO DELITO, ADOLESCENTE INFRATOR, ESTARIA DETIDO NO LOCAL PELA TESTEMUNHA |
| A VITIMA DISSE QUE SABIA ONDE ENCONTRAVA-SE O AUTOR DO FURTO. CHEGANDO AO LOCAL O ADOLESCENTE INFRATOR ASSUMIU O FURTO |
| ACUSADO E MENOR INFRATOR TOMARAM-LHE DAS MAOS A BOLSA E UMA CAMERA DIGITAL FOTOGRAFICA |
| NO LOCAL ENCONTRARAM O AD.INFRATOR DETIDO POR POPULARES E FORAM INFORMADOS PELA VITIMA QUE DISSE ESTAR SENTADA EM UM BANCO EM FRENTE O PREDIO QUANDO TEVE O CELULAR FURTADO |
| CUJO AUTOR DO DELITO, ADOLESCENTE INFRATOR, ESTARIA DETIDO NO LOCAL PELA TESTEMUNHA |

Fonte: elaborado pela autora

A seguir, na Tabela 14, descrevemos essas variantes, com os traços semânticos encontradas no Quadro 6, e a respectiva definição:

Tabela 14 - Traços semânticos e definição das variantes concorrentes do partícipe que comete o ato delituoso

| Termo | Traços semânticos | Definição |
|-----------------|--|--|
| <i>SUSPEITO</i> | <i>AUTORIA+FURTOU+NÃO VIU+NÃO TER+NÃO FOI IDENTIFICADA = ACUSA INDIRETAMENTE</i> | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA PELOS DEMAIS PARTÍCIPIES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É |

Continua

Continuação

| Termo | Traços semânticos | Definição |
|--------------------------------|--|--|
| <i>SUSPEITO</i> | | IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| <i>ACUSADO</i> | <i>VIVE+CONDUZIA +FALOU +DETIDO+TENTOU+ SURPREENDIDO = ACUSA DIRETAMENTE</i> | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA DIRETA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. |
| <i>INDICIADO CONDUZIDO</i> | <i>FURTO+APRESENTA+ EM FLAGRANTE+VOZ DE PRISÃO = FLAGRADO COMETENDO O CRIME, É INDICIADO</i> | PESSOA QUE É FLAGRADA DURANTE O COMETIMENTO DO ATO DELITUOSO, E QUE ATENDE AOS QUESITOS NECESSÁRIOS DA PRISÃO EM FLAGRANTE, SENDO POR ISSO, INDICIADA/CONDUZIDA. |
| <i>AUTOR</i> | <i>FURTO + ROUBAR +AGRESSIVO + RECONHECER= COMETEU O ATO DELITUOSO</i> | PESSOA, NO TERMO CIRCUNSTANCIADO, QUE COMETE O ATO DELITUOSO. PESSOA A QUEM É IMPUTADA A AUTORIA DE QUALQUER TIPO DE ATO DELITUOSO. |
| <i>INFRATOR</i> | <i>ADOLESCENTE + AUTOR DO FURTO + ACUSADO = COMETEU A INFRAÇÃO</i> | PESSOA MENOR DE IDADE QUE COMETE O ATO DELITUOSO PRECEITUADO PELO PROCEDIMENTO DE AAPURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL. |

Fonte: elaborada pela autora

Explicando os traços semânticos, entendemos do seguinte modo:

SUSPEITO - a unidade *NÃO* antecedendo os traços *VIU*, *TER* e *FOI IDENTIFICADA* denota a acusação que recai de forma indireta sobre a pessoa, ou que essa pessoa não foi identificada.

ACUSADO - as unidades selecionadas (*VIVE*, *CONDUZIA*, *FALOU*) apontam que a acusação recai diretamente sobre a pessoa.

INDICIADO/CONDUZIDO - as unidades *APRESENTA*, *EM FLAGRANTE* e *VOZ DE PRISÃO* revelam os quesitos necessários à prisão em flagrante e o conseqüente indiciamento, ou a condução até a DP para a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante.

AUTOR - as unidades *FURTO*, *ROUBAR*, *AGRESSIVO* e *RECONHECER* mostram a imputação da autoria do ato delituoso. Apesar de ser empregada no Inquérito Policial e no Procedimento De Apuração de Ato Infracional, essa nomenclatura é

legalmente empregada para designar o partícipe que comete o ato delituoso no Termo Circunstanciado.

INFRATOR - as unidades *ADOLESCENTE*, *AUTOR DO FURTO*, e *ACUSADO* inferem a pessoa menor de idade que comete o ato infracional.

Atendemos aos quesitos de frequência e de valor terminológico dos termos sob enfoque, e identificamos os respectivos co-textos, os quais dão conta de subsidiar as definições. Preenchemos, a seguir, a ficha terminológica que foi mostrada no Quadro 4, para cada uma das variantes concorrentes que denominam o partícipe que comete a ação delituosa:

Quadro 7 - Fichas terminológicas das variantes concorrentes

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 001 | TERMO: <i>SUSPEITO</i> |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, ALGOZ, ASSALTANTE, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | NAO TEM SUSPEITO DA AUTORIA. |
| CO-TEXTO 2 | NAO CONHECE O SUSPEITO QUE FURTOU A SUA BOLSA. SEM MAIS. |
| CO-TEXTO 3 | PASSOU UMA PESSOA PELA VITIMA, QUE NAO FOI IDENTIFICADA PELA MESMA, SENDO QUE O PART.1, LOGO DEPOIS PERCEBEU QUE AQUELE SUSPEITO TERIA LHE FURTADO |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA PELOS DEMAIS PARTÍCIPIES, A AUTORIA DE ATO DELITUOSO, E QUE DEPENDE DE INVESTIGAÇÃO PARA SER ACUSADA E INDICIADA. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |
| Nº 002 | TERMO: <i>ACUSADO</i> |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | <i>SUSPEITO</i> , <i>ELEMENTO</i> , <i>INDIGITADO</i> , <i>AUTOR</i> , <i>INFRATOR</i> , <i>MELIANTE</i> , <i>ALGOZ</i> , <i>ASSALTANTE</i> , <i>BANDIDO</i> , <i>DELINQUENTE</i> , <i>LADRÃO</i> , <i>SUJEITO</i> , <i>DETIDO</i> , <i>VAGABUNDO</i> , <i>AGRESSOR</i> , <i>CHINELO</i> , <i>MALANDRO</i> . |
| CO-TEXTO 1 | <i>COMUNICA QUE VIVE MARITALMENTE COM O ACUSADO</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>O ACUSADO CONDUZIA O VEICULO</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>QUANDO FOI SURPREENDIDO PELO ACUSADO</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA DIRETA PELOS DEMAIS PARTÍCIPIES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO E QUE DEPENDE DE INVESTIGAÇÃO PARA SER INDICIADA. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 003 | TERMO: INDICIADO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, CONDUZIDO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, MELIANTE, ALGOZ, ASSALTANTE, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | FOI APRESENTADO NESTE PLANTAO O INDICIADO EM TELA O QUAL FORA PRESO |
| CO-TEXTO 2 | APREENDIDA A CNH FALSA E DADO VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE AO INDICIADO |
| CO-TEXTO 3 | FOI APRESENTADO NESTE PLANTAO O INDICIADO EM TELA O QUAL FORA PRESO |
| DEFINIÇÃO | 1. PESSOA QUE É FLAGRADA DURANTE O COMETIMENTO DO ATO DELITUOSO, E QUE ATENDE AOS QUESITOS NECESSÁRIOS DA PRISÃO EM FLAGRANTE, SENDO POR ISSO, CONDUZIDA À DP INDICIADA. 2. PESSOA QUE É REGISTRADA, APÓS A DEVIDA INVESTIGAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE, NA DOCUMENTAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL PELA PRÁTICA DO ATO DELITUOSO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 004 | TERMO: CONDUZIDO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, MELIANTE, ALGOZ, ASSALTANTE, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | APRESENTA EM FLAGRANTE O CONDUZIDO ABAIXO QUALIFICADO |
| CO-TEXTO 2 | DEU VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE AO HORA CONDUZIDO |
| CO-TEXTO 3 | O CONDUZIDO SAIU EM FUGA NA DIRECAO DA LATERAL DA CASA, E NAQUELE LOCAL FOI ENCONTRADA A DROGA |
| DEFINIÇÃO | PESSOA QUE É FLAGRADA DURANTE O COMETIMENTO DO ATO DELITUOSO, E QUE ATENDE AOS QUESITOS NECESSÁRIOS DA PRISÃO EM FLAGRANTE, SENDO POR ISSO, CONDUZIDA À DP INDICIADA. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

| | |
|---------------------|--|
| Nº 005 | TERMO: AUTOR |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, INFRATOR, MELIANTE, ALGOZ, ASSALTANTE, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 005 | TERMO: <i>AUTOR</i> |
| CO-TEXTO 1 | QUE APOS ROUBAR O DINHEIRO O AUTOR SAIU DA FARMACIA |
| CO-TEXTO 2 | QUE FOI NECESSARIO O USO MODERADO DA FORCA PELO FATO DE QUE O AUTOR ESTAVA AGRESSIVO |
| CO-TEXTO 3 | QUE O AUTOR APRESENTAVA SINAIS DE EMBRIAGUES E QUE ESTA NAO E PRIMEIRA VEZ QUE FATO DESTA NATUREZA OCORRE |
| DEFINIÇÃO | 1. PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. 2. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO.3. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO NO TC NA ETAPA DE CONCLUSÃO DO FEITO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 006 | TERMO: <i>INFRATOR</i> |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | <i>SUSPEITO, ACUSADO, CONDUZIDO, AUTOR, INDIVIDUO, ELEMENTO, DETIDO, LADRAO, ASSALTANTE, MELIANTE, AGRESSOR, VAGABUNDO, SUJEITO, CHINELO, DELINQUENTE, BANDIDO, INDIGITADO, ALGOZ, MALANDRO.</i> |
| CO-TEXTO 1 | <i>LOCALIZADA NO LOGRADOURO DESCRITO CUJO AUTOR DO DELITO, ADOLESCENTE INFRATOR, ESTARIA DETIDO</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>COMPARECE NESTA DP APRESENTADO O ADOLESCENTE INFRATOR E A VITIMA</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>CHEGANDO AO LOCAL O ADOLESCENTE INFRATOR ASSUMIU O FURTO</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA MENOR DE IDADE A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

Fonte: elaborado pela autora

Observa-se que o termo *indiciado* agrega duas definições, quer seja, pessoa presa em flagrante e pessoa registrada no Inquérito Policial após investigação. Isso ocorre porque o *indiciado* representa a última instância da terminologia que designa o partícipe que comete o ato delituoso, conforme já mencionamos. Essa última instância pode ocorrer após a *suspeição* e a *acusação* pela investigação ou pela prisão em flagrante, que dispensa as etapas anteriores (*suspeição* e *acusação*) porque o crime é flagrado durante o seu cometimento,

embasando toda a investigação no ato do registro do BO para o competente *indiciamento*.

O termo *autor* desfruta de três definições, sendo as duas primeiras atribuídas pelo co-texto, e a terceira atribuída legalmente no Termo Circunstanciado, uma vez que, na capa deste procedimento, o espaço destinado ao nome da pessoa que comete o ato delituoso, é intitulado AUTOR.

A seguir, tratamos das variantes coocorrentes que nominam o partícipe que comete o ato delituoso. Relembramos que as variantes coocorrentes são aquelas que foram pesquisadas no *corpus*, com o uso da *AntConc*, através das variantes concorrentes. Obedecemos à mesma sistemática entabulada na descrição das variantes concorrentes. Efetuamos, no corpo da tese, a amostragem com três termos (*indivíduo*, *elemento*, *indigitado*). Os co-textos, os traços semânticos e as fichas terminológicas das demais variantes coocorrentes constantes na Tabela 9, p.143, (*assaltante*, *vagabundo*, *ladrão*, *detido*, *meliante*, *agressor*, *sujeito*, *chinelo*, *bandido*, *delinquente*, *algoz* e *malandro*) estão nos Anexos XII, XIII e XIV.

5.2.2 Identificação dos traços semânticos e construção das definições das variantes coocorrentes do partícipe que comete o ato delituoso

As variantes denominativas coocorrentes, cujos co-textos serão apresentados a seguir, foram validadas pela inserção no mapa-domínio jurídico-policial. A amostragem foi realizada em 50 textos para cada termo, a exceção daqueles em número menor a esse quantitativo, dos quais escolhemos 5 para ilustrar. Foram encontradas 15 variantes coocorrentes, conforme mostra o mapa-domínio jurídico-policial elaborado na p.146, Figura 37, para as quais, mostramos três exemplos de definição no corpo da tese. As demais variantes constam nos Anexos XII, XIII e XIV.

Quadro 8 - Co-textos das variantes coocorrentes

| TERMO: <i>INDIVÍDUO</i> | |
|---|--|
| UM INDIVÍDUO DEU UM EMPURRAO NA VITIMA E FURTOU | |
| QUANDO UM INDIVÍDUO SAIU DE DENTRO DO TREILER, FURTOU SUA BOLSA | |

Continua

Continuação

| TERMO: INDIVÍDUO | |
|--------------------------|--|
| | NO LOCAL IDENTIFICARAM O INDIVÍDUO DE ALCUNHAX COMO SENDO UM DOS AUTORES DO FATO |
| | O INDIVÍDUO QUE ESTAVA NO CARRO EFETUOU UM DISPARO DE ARMA DE FOGO |
| | DOIS INDIVÍDUOS LHE ROUBARAM |
| TERMO: ELEMENTO | |
| | DOIS ELEMENTOS TRIPULANDO UMA MOTO, SENDO UM COM CAPACETE ROSA E O OUTRO COM CAPACETE ESCURO, FURTARAM |
| | UM ELEMENTO QUE NAO CHEGOU A VER LHE ARRANCOU A CARTEIRA DE COURO |
| | FOI SURPREENDIDO POR UM ELEMENTO QUE FURTOU SUA BOLSA |
| | DOIS ELEMENTOS ARAMADOS ENTRARAM EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL |
| | QUANDO FOI ASSALTADA POR UM ELEMENTO BEM VESTIDO |
| TERMO: ELEMENTO | |
| | DOIS ELEMENTOS TRIPULANDO UMA MOTO, SENDO UM COM CAPACETE ROSA E O OUTRO COM CAPACETE ESCURO, FURTARAM |
| | UM ELEMENTO QUE NAO CHEGOU A VER LHE ARRANCOU A CARTEIRA DE COURO |
| | FOI SURPREENDIDO POR UM ELEMENTO QUE FURTOU SUA BOLSA |
| | DOIS ELEMENTOS ARAMADOS ENTRARAM EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL |
| | QUANDO FOI ASSALTADA POR UM ELEMENTO BEM VESTIDO |
| TERMO: INDIGITADO | |
| | NAO SE MANIFESTARAM QUANTO O INTERESSE EM REPRESENTAR CONTRA O INDIGITADO |
| | APRESENTANDO O INDIGITADO ABAIXO CADASTRADO PELO DELEITO DE TENTATIVA DE ESTUPRO |
| | AO AVISTAR OS POLICIAIS MILITARES O INDIGITADO INVADIU O DEPOSITO DO MERCADO X E FUGIU |
| | O INDIGITADO SE APRESENTOU NO HOSPITAL AO COMUNICANTE COMO SENDO O CONDUTOR DO REFERIDO VEICULO |
| | O INDIGITADO FOI ENCAMINHADO A ESTA DP PARA O DEVIDO REGISTRO |

Fonte: elaborado pela autora

A partir dos co-textos extraídos do *corpus* e, do mesmo modo que a abordagem realizada para as variantes concorrentes, destacamos os traços semânticos que subsidiam a definição dos termos, como fizemos para os termos apresentados anteriormente.

Tabela 15 - Traços semânticos e definição das variantes coocorrentes do partícipe que comete o ato delituoso

| Termo | Traços semânticos | Definição |
|-----------|---|--|
| INDIVÍDUO | EMPURRÃO + FURTOU + SAIU + FURTOU + IDENTIFICARAM + AUTORES + EFETUOU + DISPARO + | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, |

Continua

Continuação

| Termo | Traços semânticos | Definição |
|------------|--|--|
| INDIVÍDUO | + ROUBARAM= COMETE O ATO DELITUOSO | PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO |
| ELEMENTO | FURTARAM + ARRANCOU + + FURTOU + ARMADOR +ASSALTADA= COMETE ATO DELITUOSO | |
| INDIGITADO | REPRESENTAR CONTRA + CADASTRADO + DELITO + INVADIU + FUGIU + CONDUTOR + ENCAMINHADO + REGISTRO= COMETE O ATO DELITUOSO | |

Fonte: elaborada pela autora

As etapas anteriores viabilizam o preenchimento das fichas terminológicas das variantes coocorrentes. As definições propostas foram reveladas pela análise do co-texto e, por isso, os termos contêm mais de uma definição da maneira a seguir apresentada :

Quadro 9 - Fichas terminológicas das variantes coocorrentes

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 007 | TERMO: INDIVÍDUO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, CONDUZIDO, AUTOR, INFRATOR, ELEMENTO, DETIDO, LADRAO, ASSALTANTE, MELIANTE, AGRESSOR, VAGABUNDO, SUJEITO, CHINELO, DELINQUENTE, BANDIDO, INDIGITADO, ALGOZ, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | UM INDIVIDUO DEU UM EMPURRAO NA VITIMA E FURTOU |
| CO-TEXTO 2 | TRES INDIVIDUOS DESARMADOS O ABORDARAM E RETIRARAM SUA JAQUETA |
| CO-TEXTO 3 | O INDIVIDUO QUE ESTAVA NO CARRO EFETUOU UM DISPARO DE ARMA DE FOGO |
| DEFINIÇÃO | 1 PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. 2 PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

| | |
|---------------------|--|
| Nº 008 | TERMO: ELEMENTO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, CONDUZIDO, AUTOR, INFRATOR, INDIVIDUO, DETIDO, LADRAO, ASSALTANTE, MELIANTE, AGRESSOR, VAGABUNDO, SUJEITO, CHINELO, DELINQUENTE, BANDIDO, INDIGITADO, ALGOZ, MALANDRO. |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|---|
| Nº 008 | TERMO: ELEMENTO |
| CO-TEXTO 1 | <i>UM ELEMENTO QUE NAO CHEGOU A VER LHE ARRANCOU A CARTEIRA</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>FOI SURPREENDIDO POR UM ELEMENTO QUE FURTOU</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>O ELEMENTO QUE AS ABORDOU MANDOU FICAREM QUIETAS E ENTREGAREM O DINHEIRO</i> |
| DEFINIÇÃO | 1 PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPIES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. 2 PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|---|
| Nº 009 | TERMO: INDIGITADO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | <i>SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, CONDUZIDO, AUTOR, INFRATOR, INDIVIDUO, DETIDO, LADRAO, ASSALTANTE, MELIANTE, AGRESSOR, VAGABUNDO, SUJEITO, CHINELO, DELINQUENTE, BANDIDO, ALGOZ, MALANDRO.</i> |
| CO-TEXTO 1 | <i>COMPARECENESTA DELEGACIA DE POLICIA APRESENTANDO O INDIGITADO ABAIXO CADASTRADO PELO DELITO</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>MILITARES O INDIGITADO INVADIU O DEPOSITO DO MERCADO DO CONDE E FUGIU PELOS FUNDOS</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>A ARMA ESTAVA NA CINTURADO INDIGITADO</i> |
| DEFINIÇÃO | 1 PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPIES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. 2 PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing. |
| NOTA | |

Fonte: elaborado pela autora

Na continuidade, abordamos os traços semânticos dos termos selecionados a partir dos textos-base.

5.2.3 Identificação dos traços semânticos e construção das definições dos termos selecionados dos dez textos-base

A seguir descrevemos os traços semânticos que embasam a definição dos termos que foram selecionados nos textos-base, validados no mapa-domínio da Figura 38 (p.148), e quantificados na Tabela 11 (p.151).

Quadro 10 - Co-textos dos termos dos textos-base

| TERMO: ANUNCIAR O ASSALTO | |
|--|--|
| ARMADO DE REVOLVER ANUNCIOU O ASSALTO APONTANDO O REVOLVER | |
| ARMADOS DE REVOLVER E FACA ANUNCIARAM O ASSALTO ROUBANDO | |
| SACOU UMA ARMA E ANUNCIOU O ASSALTO. O MESMO ROUBOU | |
| TERMO: ABORDADOS | |
| APOS SER ABORDADO E REVISTADO FOI ENCONTRADO EM SUA POSSE | |
| FORAM ABORDADOS POR DOIS TRIPULANTES COM CAPACETES | |
| QUE FOI ABORDADA POR DOIS ELEMENTOS DE COR BRANCA | |
| TERMO: DILIGÊNCIA | |
| NAO FOI POSSIVEL A REALIZACAO DE DILIGENCIAS E BUSCAS | |
| APOS O NOTICIADO O COMUNICANTE REALIZOU DILIGENCIAS MAS OS AUTORES NAO FORAM ENCONTRADOS | |
| EFETUARAM DILIGENCIAS E LOCALIZARAM O CONDUZIDO | |

Fonte: elaborado pela autora

Os traços semânticos possibilitam a elaboração da definição, que será apontada a seguir:

Tabela 16 - Traços semânticos dos termos dos textos-base

| Termo | Traços semânticos | Definição |
|--------------------|--|---|
| ANUNCIAR O ASSALTO | <i>ARMADO + REVOLVER + APONTANDO + DIREÇÃO + ROUBANDO + SACOU UMA ARMA = DIZER QUE ESTÁ SUBTRAINDO ALGUM BEM MATERIAL</i> | AÇÃO DO ASSALTANTE FEITA ANTES OU DURANTE DA AÇÃO CRIMINOSA, ATRAVÉS DA QUAL ELE EXIGE DA VÍTIMA ALGUM BEM MATERIAL. |
| ABORDADO | <i>ACUSADO + REVISTADO + APONTOU + REVOLVER + ELEMENTOS + ARMADO + ANUNCIOU O ASSALTO = PRÁTICA POLICIAL DE INTERPELAR PESSOAS SUSPEITAS. PRÁTICA DE QUEM COMETE ATO DELITUOSO, DE INCAPACITAR A VITIMA À REAÇÃO</i> | SUJEITO PASSIVO DA PRÁTICA POLICIAL DE PARAR PESSOAS PARA IDENTIFICAÇÃO OU REVISTA PESSOAL, EM VEÍCULO OU IMÓVEL. SUJEITO PASSIVO DA PRÁTICA DE QUEM COMETE O ATO DELITUOSO, NO MOMENTO QUE INCAPACITA A VITIMA À REAÇÃO. |
| DILIGÊNCIA | <i>BUSCAS + AUTORES + ENCONTRADOS + LOCALIZARAM + ABORDARAM = QUALQUER ATIVIDADE POLICIAL NO COMBATE AO DELITO</i> | QUALQUER ATIVIDADE POLICIAL NO COMBATE E/OU PREVENÇÃO AO DELITO. |

Fonte: elaborada pela autora

Por fim, preenchemos as fichas terminológicas dos três termos que foram descritos nas etapas anteriores:

Quadro 11 - Fichas terminológicas dos termos dos textos-base

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 25 | TERMO: ANUNCIAR O ASSALTO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP () TD |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | . |
| CO-TEXTO 1 | <i>ARMADO DE REVOLVER ANUNCIOU O ASSALTO APONTANDO O REVOLVER</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>ARMADOS DE REVOLVER E FACA ANUNCIARAM O ASSALTO ROUBANDO</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>SACOU UMA ARMA E ANUNCIOU O ASSALTO. O MESMO ROUBOU</i> |
| DEFINIÇÃO | AÇÃO DO ASSALTANTE FEITA ANTES OU DURANTE DA AÇÃO CRIMINOSA, ATRAVÉS DA QUAL ELE EXIGE DA VÍTIMA ALGUM BEM MATERIAL. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | V., m.sing |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|---|
| Nº 26 | TERMO: ABORDADO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP () TD |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | . |
| CO-TEXTO 1 | <i>APOS SER ABORDADO E REVISTADO FOI ENCONTRADO EM SUA POSSE</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>FORAM ABORDADOS POR DOIS TRIPULANTES COM CAPACETES</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>QUE FOI ABORDADA POR DOIS ELEMENTOS DE COR BRANCA</i> |
| DEFINIÇÃO | SUJEITO PASSIVO DA PRÁTICA POLICIAL DE PARAR PESSOAS PARA IDENTIFICAÇÃO OU REVISTA PESSOAL, EM VEÍCULO OU IMÓVEL. SUJEITO PASSIVO DA PRÁTICA DE QUEM COMETE O ATO DELITUOSO, NO MOMENTO QUE INCAPACITA A VITIMA À REAÇÃO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m., sing. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|---|
| Nº 27 | TERMO: DILIGÊNCIA |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP () TD |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | . |
| CO-TEXTO 1 | <i>NAO FOI POSSIVEL A REALIZACAO DE DILIGENCIAS E BUSCAS</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>APOS O NOTICIADO O COMUNICANTE REALIZOU DILIGENCIAS MAS OS AUTORES NAO FORAM ENCONTRADOS</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>EFETUARAM DILIGENCIAS E LOCALIZARAM O CONDUZIDO</i> |
| DEFINIÇÃO | QUALQUER ATIVIDADE POLICIAL NO COMBATE E/OU PREVENÇÃO AO DELITO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | f., sing. |
| NOTA | |

Passamos, a seguir, à descrição dos traços semânticos dos termos selecionados a partir dos textos dos *MOps* do *crime de roubo*.

5.2.4 Identificação dos traços semânticos e construção das definições dos termos dos *MOps* do crime de roubo

Esta etapa contempla a descrição dos co-textos, traços semânticos e definições o termo validados no mapa da Figura 39 (p.152). Para homogeneizar os dados, escolhemos um termo específico de cada genérico *fato*, *partes* e *local*. Os textos geradores dos co-textos constam Anexo XVI.

Quadro 12 - Fichas terminológicas dos termos dos textos-base

| | |
|---|--|
| TERMO: GUARNIÇÃO (ÕES) | |
| APOS OS DISPAROS CONTRA AS GUARNICOES. OS PRESOS FERIDOS FORAM MEDICADOS | |
| AO AVISTAR A GUARNICAO, EMPREENDEU FUGA SALTANDO | |
| A GUARNICAO DE SERVICIO FEZ BUSCAS NAS PROXIMIDADES | |
| TERMO: MÃO ARMADA | |
| FOI VITIMA DE ROUBO A MAO ARMADA OCORRIDO EM SEU APARTAMENTO | |
| QUE HAVIA OCORRIDO UM ASSALTO A MAO ARMADA A UM MOTORISTA DO VEICULO | |
| OCORREU UM ASSALTO A MAO ARMADA POR DOIS ELEMENTOS COM CAPACETES NUMA MOTOCICLETA | |
| TERMO: LOCAL DE CRIME | |
| PERICIA QUE COMPARECEU NO LOCAL E FEZ O LEVANTAMENTO DO LOCAL DE CRIME | |
| PARA ATENDIMENTO DE OCORRENCIA DE LOCAL DE CRIME, LA CHEGANDO, | |
| QUE DEU VOZ DE PRISAO AO CONDUZIDO E ISOLOU O LOCAL DO CRIME ATE A CHEGADA DA POLICIA CIVIL | |

Fonte: elaborado pela autora

Os co-textos do Quadro 12 possibilitam descrever traços semânticos que embasam a definição, que são demonstradas a seguir:

Tabela 17 - Traços semânticos e definição dos termos específicos jurídico-policiais

| Termo/expressão terminológica cristalizada | Traços semânticos | Definição |
|--|---|---|
| GUARNIÇÃO | DISPAROS + PRESOS + AVISTAR A GUARNIÇÃO + EMPREENDEU EM FUGA + SERVIÇO DE BUSCA= UNIDADE MOVEL POLICIAL | UNIDADE MÓVEL POLICIAL, MOTORIZADA, PEDESTRE, CAVALARIA, AQUÁTICA, ETC. |

Continua

| Termo/expressão terminológica cristalizada | Traços semânticos | Continuação Definição |
|--|--|--|
| MÃO ARMADA | VITIMA DE ROUBO + ARMA + ASSALTO + PUXOU PISTOLA = PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO FAZ USO DE ARMA NA PRÁTICA DA AÇÃO | TIPO DE ATO DELITUOSO EM QUE O PARTÍCIPE FAZ USO DE QUALQUER TIPO DE ARMA PARA A PRÁTICA ILÍCITA |
| LOCAL DE CRIME | CORPO + NECROPSIA + LEVANTAMENTO + ENFORCADA + ISOLADO + VOZ DE PRISÃO = ESPAÇO GEOGRÁFICO ONDE OCORRE CRIME | ESPAÇO GEOGRÁFICO ONDE OCORRE QUALQUER TIPO DE CRIME, QUE, DEPENDENDO DO FATO, DEVE SER ISOLADO E PRESERVADO PARA A COLETA DAS PROVAS PELA PERÍCIA |

Fonte: elaborada pela autora

Após a seleção dos co-textos e da identificação dos traços semânticos, é possível preencher as respectivas fichas terminológicas, do seguinte modo:

Quadro 13- Fichas terminológicas do termo e específicos jurídico-policiais

| Nº 27 | TERMO: GUARNIÇÃO |
|----------------------------|--|
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | |
| CO-TEXTO 1 | APOS OS DISPAROS CONTRA AS GUARNICOES. OS PRESOS FERIDOS FORAM MEDICADOS |
| CO-TEXTO 2 | AO AVISTAR A GUARNICAO, EMPREENDEU FUGA SALTANDO |
| CO-TEXTO 3 | A GUARNICAO DE SERVICO FEZ BUSCAS NAS PROXIMIDADES |
| DEFINIÇÃO | UNIDADE MÓVEL POLICIAL, MOTORIZADA, PEDESTRE, CAVALARIA, AQUÁTICA, ETC. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL NOTA | f.,sing. |

| Nº 28 | TERMO: MÃO ARMADA |
|-----------------------|---|
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | . |
| CO-TEXTO 1 | APOS OS DISPAROS CONTRA AS GUARNICOES. OS PRESOS FERIDOS FORAM MEDICADOS |
| CO-TEXTO 2 | AO AVISTAR A GUARNICAO, EMPREENDEU FUGA SALTANDO |
| CO-TEXTO 3 | A GUARNICAO DE SERVICO FEZ BUSCAS NAS PROXIMIDADES |
| DEFINIÇÃO | TIPO DE ATO DELITUOSO EM QUE O PARTÍCIPE FAZ USO DE QUALQUER TIPO DE ARMA PARA A PRÁTICA ILÍCITA. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | f., sing. |
| NOTA | |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|---|
| Nº 29 | TERMO: LOCAL DE CRIME |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | . |
| CO-TEXTO 1 | PERICIA QUE COMPARECEU NO LOCAL E FEZ O LEVANTAMENTO DO LOCAL DE CRIME |
| CO-TEXTO 2 | PARA ATENDIMENTO DE OCORRENCIA DE LOCAL DE CRIME, LA CHEGANDO, |
| CO-TEXTO 3 | QUE DEU VOZ DE PRISAO AO CONDUZIDO E ISOLOU O LOCAL DO CRIME ATE A CHEGADA DA POLICIA CIVIL |
| DEFINIÇÃO | ESPAÇO GEOGRÁFICO ONDE OCORRE QUALQUER TIPO DE CRIME, QUE, DEPENDENDO DO FATO, DEVE SER ISOLADO E PRESERVADO PARA A COLETA DAS PROVAS PELA PERÍCIA. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | m.sing |
| NOTA | |

Fonte: elaborado pela autora

Por esses procedimentos, identificamos e elaboramos as fichas para 15 termos descritos no corpo da tese (6 variantes concorrentes que designam o partícipe que comete o ato delituoso e 3 variantes coocorrentes que designam esse partícipe; 3 termos dos textos-base e 3 termos dos textos dos *MOp*s do *crime de roubo*), e 12 termos descritos no anexo, que são as variantes coocorrentes que designam o partícipe antes citado. Esses termos foram inseridos na base eletrônica do glossário, que será descrita na p.184.

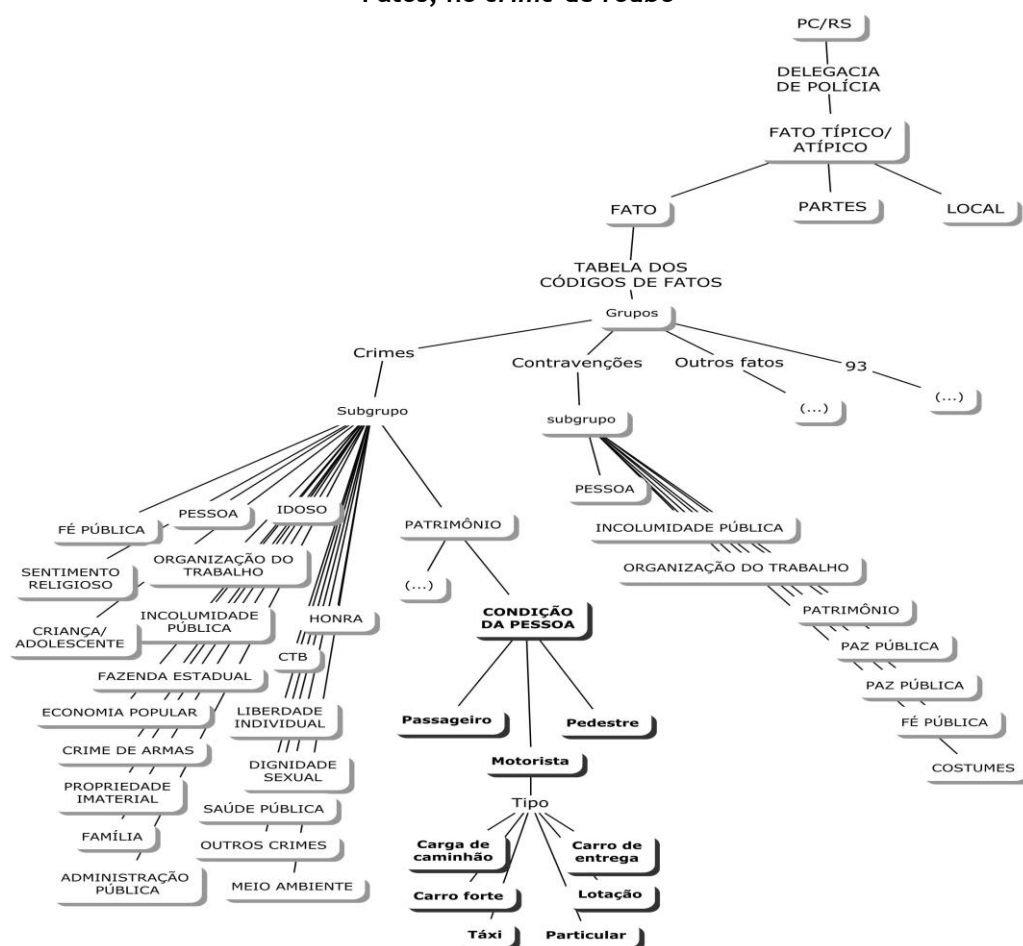
5.3 A TERMINOLOGIA EMPREGADA NA TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS: ANÁLISE PARCIAL DE SETE MOPS DO CRIME DE ROUBO

Nessa abordagem, entendemos importante realizar uma análise na terminologia que denomina o *MOp*, cotejada com os textos que a descrevem, a fim de averiguar se existe algum tipo de truncamento na definição do *MOp* que deve conter o texto. Com isso, queremos corroborar com a importância de descrever a terminologia que a PC/RS emprega na consecução das suas tarefas.

Especificamente nos crimes que atentam contra o patrimônio, com enfoque na pessoa que sofre a ação delituosa, a condição da vítima transita entre pedestre, motorista e/ou passageiro. Estando a *vítima* a pé, a condição é a de pedestre; ao embarcar em coletivo a *vítima* é passageiro e, na condução de

veículo automotor, a *vítima é motorista*. Para melhor ilustrar a explanação, a seguir, ilustramos a classificação dos fatos conforme a Tabela dos Códigos de Fatos, com enfoque na condição da pessoa que sofre a ação delituosa, nos crimes que atentam contra o patrimônio:

Figura 40- Mapa-domínio jurídico-policial e a condição da pessoa na Tabela dos Códigos de Fatos, no crime de roubo



Fonte: elaborada pela autora

Após o registro do BO, os dados são lançados no SIP e, a partir dele, o SCI e o *Oracle PLSQL Developer*³⁶ são empregados para a elaboração de relatórios estatísticos e análise criminal³⁷, a partir de alguma variável constante nos campos do BO. Dentre as variáveis empregadas na estatística policial, uma das

³⁶ Ver p.113

³⁷ A análise criminal corresponde ao estudo de certas características de determinado crime, para detectar uma variável da ocorrência que se repita em outro crime, que o torna reincidente. A variável sob análise pode ser um dia da semana, um horário ou local específicos, o tipo de vítima, a descrição do autor ou o *modus operandi*. Com isso, é possível estudar se a tendência, analisada em dada circunscrição geográfica e série histórica daquele crime, aumentou, estabilizou ou diminuiu

mais importantes é aquela constante nos *MOp*s da tabela dos Códigos de Fatos, porque ela determina o modo de ação utilizado pelo criminoso para cometer o *delito*. À tipologia do *MOp*, na análise estatística, podem ser agregadas variáveis como local, data, faixa horária, dia da semana, dentre outras, possibilitando a extração dos relatórios que são fornecidos à imprensa, e usados na análise criminal.

Assim, a função dos 346 *MOp*s que compõem a tabela dos Códigos de Fatos é a de fornecer, pela terminologia, o diagnóstico da criminalidade, através de dados pontuais que são obtidos por meio do registro do BO. Esses *MOp*s devem estar terminologicamente adequados ao entendimento dos especialistas e semi-especialistas que os utilizam.

Visando identificar se o entendimento dos policiais sobre determinados termos que são empregados para designar os *MOp*s difere da nomenclatura referida pela terminologia, com o intuito de conferir se os dados estatísticos acerca desses *MOp*s traduz dados verídicos, analisamos 7 *MOp*s do grupo dos crimes que atentam contra o patrimônio, sub-grupo do *roubo*, para verificar se a descrição dos *MOp*s nos registros está adequado à terminologia que os designa. Em que pese o fato de analisarmos apenas sete dos *MOp*s que designam o crime de *roubo*, os demais termos e que designam esse tipo constam na Tabela dos Códigos de Fatos, e serão descritos e definidos por ocasião da continuidade desta proposta, quando será efetuado o inventário terminológico dessa área. Nessa peculiaridade reside o caráter de continuidade do estudo desta pesquisa.

Analisamos 2 textos de cada um dos 7 *MOp*s, e os dispusemos em uma tabela composta por três colunas: a primeira agrega o nome do *MOp*, a segunda atribui um número a cada texto, e a terceira dispõe os textos. A escolha dos textos foi aleatória, primando apenas pelo nome do *MOp*. Relembramos que os crimes sob análise são: *roubo a motorista de carga de caminhão*; *roubo a passageiro*; *roubo a carro-forte*; *roubo a motorista de taxi*; *roubo a motorista particular*; *roubo a motorista de lotação* e *roubo a motorista de carro de entregas*.

Transcrevemos os textos analisados a seguir, tal como se encontram nos sistemas informatizados, à exceção da supressão de nomes de pessoas, localidades ou marcas de produtos, com o caractere “x”. Destacamos, com fonte

em negrito, os termos encontrados nos textos a seguir apresentados. Esses termos foram inseridos no mapa-domínio jurídico-policial. Os dados são os seguintes:

Quadro 14 - Históricos de BOs de sete MOps do crime de roubo

| FATO | nº | HISTÓRICO DO BO |
|--|----|---|
| Roubo a motorista de carga de caminhão | 1 | COMPARECE NESTE PLANTAO POLICIAL PARA RELATAR QUE NO LOCAL ACIMA CITADO, QUANDO RETORNAVA PARA O RS, FOI ABORDADO A MAO ARMADA POR TRES INDIVIDUOS, TODOS DE COR MULATA, NAO SABE DESCREVE-LOS, OS QUAIS ROUBARAM PRODUTOS QUE O COMUNICANTE TRANSPORTAVA PARA VENDA, SENDO PERTENCENTES A EMPRESA TRANSPORTES "X" LTDA., COMO: PRODUTOS DE CAMA , MESA E BANHO, LUSTRES, CAMISETAS DO X E OBJETOS PARA COZINHA.QUE DO COMUNICANTE NADA FOI ROUBADO.QUE O CAMINHAO E DE PLACAS "X", COR PRATA. |
| | 2 | DIZ O COMUNICANTE QUE NO DIA, HORA E LOCAL FOI ABORDADO NA "X", PROXIMO AO TREVO DE "X", POR UM AUTOMOVEL ESCURO, SENDO QUE HOUE DISPARO DE ARMA DE FOGO E QUE APOS ROUBAR O CAMINHAO CARREGADO COM 24 BOIS, RENDERAM O COMUNICANTE E PASSARAM O MESMO PARA O PORTA MALAS DO VEICULO. QUE APOS RODAREM COM O COMUNICANTE O LIBERARAM NESTA CIDADE, PROXIMO A PRAINHA DO BAIRRO "X", MAS NAO SABE PRECISAR O LOCAL |
| Roubo a passageiro | 1 | COMUNICA QUE FOI ASSALTADO POR CINCO ELEMENTOS NEGROS JOVENS DE ESTATURA MEDIANA NO INTERIOR DO COLETIVO X CENTRO-BAIRRO QUE LHE ROUBARAM SUA CARTEIRA COM SUA CEDULAS DE IDENTIDADE CIVIL E DE DEPENDENTE MILITAR, CPF, TITULO ELEITORAL, CARTOES "X" E "X", "X", ALIMENTACAO, "X", "X", "X", CRACHA DA "X", CELULAR "X" DA "X" DE NR. "X", OCULOS DE SOL "X", OCULOS DE GRAU, LENTES DE CONTATO, BOLSA PRETA TIPO EXECUTIVO, AGENDA, CONTA DE IMPOSTO DE RENDA DE "X" E CARTAO TRI. OS LADROES DESCERAM NA PARADA PROXIMA ESTA DP. NM. |
| | 2 | COMPARECE O COMUNICANTE PARA INFORMAR QUE FOI ASSALTADO POR UM INDIVIDUO BRANCO, COM CERCA 30ANOS, 1,65 DE ALTURA, MAGRO E QUE ESTAVA COM UMA FACA DE SERRINHA E ANUNCIOU O ASSALTO; QUE LHE FOI ROUBADO O SEGUINTE: R\$ 50,00 REAIS EM ESPECIE E OITO PASSAGENS DO "X". |
| Roubo a carro forte | 1 | COMUNICA QUE NA DATA E HORA CITADAS FOI ACIONADO PELA SALA PARA DESLOCAR ATE O LOCAL CITADO, ONDE TERIA HAVIDO ASSALTO A UM VEICULO DA STV. NO LOCAL, O MOTORISTA DA "X", "X", INFORMOU QUE O VEICULO MONZA, COM PLACAS "X", CLONADAS,COM TRES INDIVIDUOS EM SEU INTERIOR, TINHA BATIDO DE FRENTE NO VEICULO DA "X". QUE OS INDIVIDUOS DESCERAM DO CARRO E COMETERAM O ASSALTO, QUE OS INDIVIDUOS PORTAVAM UMA ESPINGARDA CALIBRE DOZE E PISTOLAS. FOI AGREDIDO E DO INTERIOR DO VEICULO FORAM FURTADOS MALOTES CONTENDO DOCUMENTOS DIVERSOS DA REDE DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS ENERGIA. APOS O ROUBO POPULARES INFORMARAM QUE OS INDIVIDUOS FUGIRAM EM UM "X" PLACAS "X" EM DIRECAO AO BAIRRO "X". ANTES DE FUGIR OS INDIVIDUOS INCENDIARAM O AUTOMOVEL X E DENTRO DESTES FORAM ENCONTRADAS AS PLACAS ORIGINAIS ("X"), ONDE CONSTATOU-SE QUE MESMO ENCONTRA-SE EM OCR. DE ROUBO ("X") "X" DESCREVEU SOMENTE O HOMEM QUE O ABORDOU COMO SENDO BAIXO E GORDO E QUE OS DEMAIS USAVAM TOUCA NINJA. FORAM ROUBADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO ARROLADOS. NO LOCAL ENCONTRA-SE SOLDADO "X", MATR "X". <u>SOLICITADO PERICIA.</u> |

Continua

Continuação

| | |
|---|--|
| | <p>2 COMUNICA O ROUBO A CARRO FORTE DA EMPRESA "X", NO DIA E HORA ACIMA INFORMADOS, QUANDO TRAFEGAVAM PELA "X" EM "X", FORAM COLIDIDOS POR UM CAMINHAO "X" DE COR AZUL QUE OBRIGOU O BLINDADO A PARAR. ERAM MAIS DE SEIS ASSALTANTES. HOUE INTENSA TROCA DE TIROS ENTRE ASSALTANTES, VIGILANTES E POLICIAIS. PARA ABERTURA DO COFRE DO BLINDADO FOI UTILIZADO EXPLOSIVOS. UM VIGILANTE DE NOME "X" FOI ALVEJADO POR UM TIRO NA PERNA, FOI CONDUZIDO AO HOSPITAL DE X MAS NAO RESISITIU AOS FERIMENTOS E FALECEU. OUTRO VIGILANTE DE NOME "X" FICOU FERIDO EM VIRTUDE DE AGRESSOES FISICAS POR PARTE DOS ASSALTANTES, FOI CONDUZIDO AO HOSPITAL DE X. ALGUNS ASSALTANTES USAVAM TOUCAS NINJAS, OUTROS NAO. DO TOTAL DE MUNICOES DA GUARNICAO DA "X" FORAM UTILIZADAS 29 CARTUCHOS CAL. 12 E 23 MUNICAO CAL. 38. O VALOR TOTAL SINISTRADO POR OCASIAO DO ROUBO FOI DE APROXIMADAMENTE R\$ 447.913,00 (AGUARDANDO CONFIRMACAO DE CLIENTES), SENDO SALVADO (RECUPERADO) PELA "X" NO LOCAL DE CRIME O VALOR DE R\$ 339.420,30. A PERICIA COMPARECEU AO LOCAL. REGISTRA PARA OS DEVIDOS FINS.</p> |
| <p>Roubo a motorista de taxi</p> | <p>1 COMUNICA QUE FOI VITIMA DE ASSALTO. DISSE QUE TRABALHA COMO MOTOBOY NA TELEMOTO "X", LOCALIZADA NA RUA "X". DISSE QUE POR VOLTA DA MEIA NOITE UM HOMEM QUE SE IDENTIFICOU COM SENDO MARCOS LIGOU PARA A TELEMOTO REQUERENDO UMA CORRIDA NO BAIRRO "X", NUMA RUA PROXIMO AO ULTIMO COLEGIO, LOCALIZADO NO FINAL DA VILA. O PROVAVEL TELEFONE UTILIZADO PELO AUTOR DO PEDIDO FOI UM DOS NUMEROS "X" OU V. DISSE QUANDO ESTAVA CHEGANDO AO LOCAL UM HOMEM QUE ESTAVA NO MEIO DA RUA, ASSENOU PARA QUE PARASSE E DISSE QUE ELE HAVIA FEITO O PEDIDO. O HOMEM ERA MORENO CLARO, BAIXO, APARENTANDO TER IDADE DE 20/21 ANOS, USANDO CAVANHAQUE. LOGO QUE PASSOU O CAPACETE, ELE PUXOU UM REVOLVER CANO CURTO E O ENCOSTOU CONTRA SUA CABECA ANUNCIANDO O ASSALTO. LOGO CHEGARAM OUTROS DOIS, UM DELES BEM CLARO (TIPO ALEMAO) EXTREMAMENTE VIOLENTO E ARMADO COM OUTRO REVOLVER. LHE JOGARAM NO CHAO E O FIZERAM AJOELHAR, LHE DERAM TAPAS NAS COSTAS E ROSTO, DIZENDO QUE IRIAM LHE MATAR. LHE ROUBARAM CEM REAIS EM DINHEIRO E UM APARELHO DE TELEFONE CELULAR MARCA "X", NR "X", HABILITADO PELA "X" EM SEU NOME. DISSE QUE NA PARADA DE ONIBUS EM FRENTE AO LOCAL DO ASSALTO HAVIA UMA PLATEIA, COMPOSTA DE OITO A DEZ PESSOAS, A MAIORIA MENINAS, QUE MANDAVAM, INCENTIVAVAM OS AUTORES DO ROUBO A MATAREM O COMUNICANTE. IMPLOROU A ELAS DE JOELHOS QUE NAO O MATASSEM. DEPOIS DE LHE FAZEREM AMEACAS DE MORTE SAIRAM EM DIRECOES DIFERENTES. DISSE QUE NAO CONHECE NENHUM DOS AUTORES MAS PODE RECONHECER OS DOIS HOMENS QUE USAVAM AS ARMAS. NADA MAIS</p> |
| | <p>2 COMUNICA QUE TRABALHA COMO MOTORISTA DA EMPRESA DE TRANSPORTES "X", ESTABELECIDNA NA CIDADE DE "X". QUE NA TARDE DE ONTEM, ESTAVA NA SEDE DA EMPRESA QUANDO APARECEU UM INDIVIDUO SOLICITANDO UMA VIAGEM ATE A CIDADE DE "X", ONDE IRIA BUSCAR TRABALHADORES PARA FAZER O RECAPEAMENTO DA X, NESTA CIDADE. QUE FICOU COMBINADO O VALOR DE R\$ 1.400,00 PELO FRETE, SENDO QUE APOS O COMBINADO TAL INDIVIDUO SUBIU NO ONIBUS, JUNTAMENTE COM O COMUNICANTE E ANTES DE SEGUIREM VIAGEM PARARAM NO HOTEL "X", DESTA CIDADE, ONDE TAL INDIVIDUO TERIA RESERVADO VAGAS PARA OS REFERIDOS TRABALHADORES. QUE AO CHEGAREM NA CIDADE DE X TAL INDIVIDUO MANDOU QUE O COMUNICANTE ESTACIONASSE O ONIBUS EM FRENTE AO HOTEL "X", ONDE OS TRABALHADORES ESTARIAM ESPERANDO, MOMENTO EM QUE O</p> |

Continua

Continuação

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| | | INDIVIDUO ANUNCIOU O ASSALTO, COLOCANDO A MÃO NO BOLSÃO DEMONSTRANDO QUE POSSUIA UMA ARMA. QUE LHE FOI ROUBADO A QUANTIA DE R\$ 300,00 E, MOEDA CORRENTE NÃO SOFREU NENHUM TIPO DE LESÃO. NADA MAIS. |
| Roubo a motorista particular | 1 | ***"X" RELATA QUE ESTAVA CHEGANDO DE "X" E NO MOMENTO QUE SAIU DA BR E TRANSITAVA PELA AV "X" QUANDO FOI ASSALTADO POR UM ELEMENTO QUE SUBIU NO ESTRIBO DO CAMINHÃO, SENDO QUE FOI APONTADO PARA SEU ROSTO UM REVOLVER ANUNCIANDO O ASSALTO, NO MOMENTO QUE PAROU O CAMINHÃO VEIO UM BANDO E LHE CERCARAM LEVANDO R\$900,00 EM DINHEIRO. **RELATO POLICIAL: NAO TEM TESTEMUNHA, RECONHECE OS ASSALTANTES. NO MOMENTO DO ASSALTO NAO FOI LESIONADO. REGISTRO FEITO NA SEDE DA "X" CIA PM. ATENDENTE: SD "X". |
| | 2 | INFORMA O COMUNICANTE QUE ESTAVA PEGANDO SUA MOTOCICLETA QUANDO FOI ABORDADO POR DOIS INDIVIDUOS, NEGROS, APARENTANDO 16/17 ANOS, SENDO QUE UM DELES PORTAVA UMA FACA E ENCOSTOU-A NO ABDOME M DO COMUNICANTE E OBRIGOU ENTREGAR SEU "X" QUE ESTAVA PINDURADO NO PESCOCO, OUTRO "X" QUE ESTAVA DENTRO DO BAU DA MOTO, UMA JAQUETA COR PRETA DE NYLON E APROXIMADAMENTE R\$120,00 EM DINHEIRO. FUGIRAM EM DIREÇÃO AO PARCAO. |
| Roubo a motorista de lotação | 1 | TRATA-SE DO CRIME DE ROUBO A COLETIVO. ONDE RELATA A VITIMA O X QUE E COBRADOR DA EMPRESA "X" QUE FAZ A LINHA "X" E QUE NESTA DATA ESTAVA NO ONIBUS DE PREFIXO NRO "X", QUANDO AO CHEGAR NO FINAL DA LINHA PROXIMO A "X" FOI ASSALTADO POR UM INDIVIDUO BRANCO APARENTANDO 20 ANOS QUE SE ENCONTRAVA NO INTERIOR DO REFERIDO COLETIVO. O AUTOR PORTAVA UM REVOLVER E SUBTRAIU DA VITIMA EM TORNO DE CEM REAIS EM DINHEIRO, POSTERIOR DESLOCOU EM DIREÇÃO AO CENTRO COMERCIAL DA "X" A PE. O POLICIAL MILITAR ATENDENTE FOI "X", PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NRO "X". |
| | 2 | COMUNICA QUE E MOTORISTA E COBRADOR DA EMPRESA "X" E QUE NA DATA DE HOJE, APOS DEIXAR O ULTIMO PASSAGEIRO DO ONIBUS EM UMA PARADA DE ONIBUS, FOI ASSALTADO POR UM SUPOSTO PASSAGEIRO. COMUNICA QUE O RAPAZ, ARMADO COM PISTOLA, ANUNCIOU O ASSALTO E SUBTRAIU A IMPORTANCIA EM ESPECIE DE APROXIMADAMENTE CINQUENTA E SETE REAIS - DINHEIRO ARRECADADO DOS PASSAGEIROS QUE USARAM O COLETIVO -. NAO APONTA SUSPEITOS E INFORMA QUE O RAPAZ ERA MAGRO, MULATO E COM SOTAQUE BALOIROUSA. PORTAVA UMA MOCHILA E UM BONE. NADA MAIS. |
| Roubo a motorista de carro de entrega | 1 | O COMUNICANTE INFORMA QUE FOI ABORDADO POR UMA MOTOCICLETA COM DOIS OCUPANTES, ENQUANTO TRAFEGAVA COM SUA MOTOCICLETA, LERAM SUA MOTOCICLETA E O DINHEIRO DAS ENTREGAS RS 300,00 DA FARMACIA X, A MOTOCICLETA DO COMUNICANTE DEVIDO AO DISPOSITIVO DE CORTA CORRENTE PAROU CERCA DE 60 METROS DEPOIS, COM ISSO O COMUNICANTE A RECUPEROU. NM |
| | 2 | COMPARECE O COMUNICANTE NESTE SERVICO DE PLANTAO, O QUAL PASSA A RELATAR QUE NA DATA E LOCAL MENCIONADOS, OCASIAO EM QUE ESTVA ESTACIONANDO SUA MOTOCICLEETA DE ENTREGAS, EM FRENTE AO "X", FOI ATACADO POR UM ELEMENTO DE COR BRANCA, JOVEM, 20 ANOS DE IDADE, BAIXO, MORENO CLARO, ARMADO DE REVOLVER O RENDEU, ROUBANDO DO MESMO, O SEGUINTE: SUA BOLSA COAM 04 CHEQUES DA "X". NAO SOFREU FERIMENTOS. FOI-LHE MOSTRADO OS ALBUNS COM FOTOS DE ELEMENTOS SUSPEITOS, POREM NAO RECONHECEU NENHUMA COMO SENDO A DO ASSALTANTE REGISTRA PARA OS DEVIDOS FINS. |

Fonte: elaborado pela autora

Passamos agora à análise dos dados, texto a texto:

- Roubo a motorista de carga de caminhão: como a própria terminologia refere, o *MOp*, em tese, deve tratar da subtração que acomete o motorista de carga de caminhão, tendo enfoque, portanto, na *vítima*, e não na carga do caminhão. No texto 1, houve a subtração do veículo com a respectiva carga, estando explícito no texto que “*DO COMUNICANTE NADA FOI ROUBADO*”. Ainda, no texto 2, o motorista foi sequestrado (*RENDERAM O COMUNICANTE E PASSARAM O MESMO PARA O PORTA MALAS DO VEICULO*), modalidade correspondente a sequestro relâmpago, e foi levada a carga do caminhão, correspondente a 24 bois. A *subtração* de gado corresponde ao crime de *abigeato*, também previsto na tabela dos Códigos de Fatos.

- Roubo a passageiro: o texto 1 refere que a *subtração* ocorreu dentro do coletivo (*NO INTERIOR DO COLETIVO*); porém, no texto 2 não há alusão ao local onde ocorreu o *crime* (*QUE FOI ASSALTADO POR UM INDIVIDUO BRANCO*).

- Roubo a carro forte: os textos estão adequados à terminologia que expressa o *MOp* porque narram a *subtração* a carro forte, *ASSALTO A UM VEICULO DA STV* no texto 1, e *COMUNICA O ROUBO A CARRO FORTE DA EMPRESA* no texto 2.

- Roubo a motorista de taxi: o texto 1 refere a *subtração* que acometeu um motoboy (*DISSE QUE TRABALHA COMO MOTOBOY NA TELEMOTO*), e no texto 2 a *vítima* da *subtração* é um motorista de ônibus (*APOS O COMBINADO TAL INDIVIDUO SUBIU NO ONIBUS*).

- Roubo a motorista particular: o texto 1 narra a *subtração* que vitimou um motorista de caminhão (*FOI ASSALTADO POR UM ELEMENTO QUE SUBIU NO ESTRIBO DO CAMINHAO*), e no texto 2 a *vítima* é um motociclista (*QUE ESTAVA PEGANDO SUA MOTOCICLETA QUANDO FOI ABORDADO POR DOIS INDIVIDUOS*). Muito embora o *MOp* não refira qual o veículo que o motorista particular conduz, os dados estatísticos desse *MOp* não permitem a análise criminal preventiva, porquanto, não se tem como delimitar qual o tipo de veículo o *MOp* refere.

- Roubo a motorista de lotação: ambos os textos narram a *subtração* que acomete motorista de ônibus, e não de lotação (*RELATA A VITIMA O X QUE E COBRADOR DA EMPRESA* no texto 1, e *NA DATA DE HOJE, APOS DEIXAR O ULTIMO PASSAGEIRO DO ONIBUS* no texto 2).

- Roubo a motorista de carro de entrega: ambos os textos referem à *subtração* que tem como *vítima* motociclista que atua como motoboy, e não

motorista de carro, como refere o *MOp do texto 1 (FOI ABORDADO POR UMA MOTOCICLETA COM DOIS OCUPANTES, ENQUANTO TRAFEGAVA COM SUA MOTOCICLETA)*, bem como o do texto 2 (*OCASIAO EM QUE ESTVA ESTACIONANDO SUA MOTOCICLETA*) .

Dos 7 *MOp*s sob enfoque, com base na análise textual, cotejada com a terminologia que os denomina, apenas dois deles possibilitam a elaboração de dados estatísticos que retratam a modalidade que a terminologia aponta: *roubo a passageiro* e *roubo a carro forte*. Os demais *MOp*s denominam situações que diferem da descrição obtida do texto que os define, do seguinte modo:

- *Roubo a motorista de carga de caminhão*: a terminologia refere que *subtração* acomete o motorista do caminhão (enfoque na vítima), e os textos referem a *subtração* da carga (enfoque no objeto).

- *Roubo a motorista de taxi*: a terminologia do *MOp* enfoca a *vítima* (motorista de táxi), e os textos enfocam a vítima motociclista (texto 1) e motorista de coletivo (texto 2).

- *Roubo a motorista particular*: terminologicamente, enfoque na *vítima* (motorista particular); textualmente, enfoque na vítima motorista de caminhão (texto 1) e motociclista (texto 2);

- *Roubo a motorista de lotação*: a terminologia refere que a vítima é motorista de lotação; porém, os textos referem a vítima motorista de ônibus;

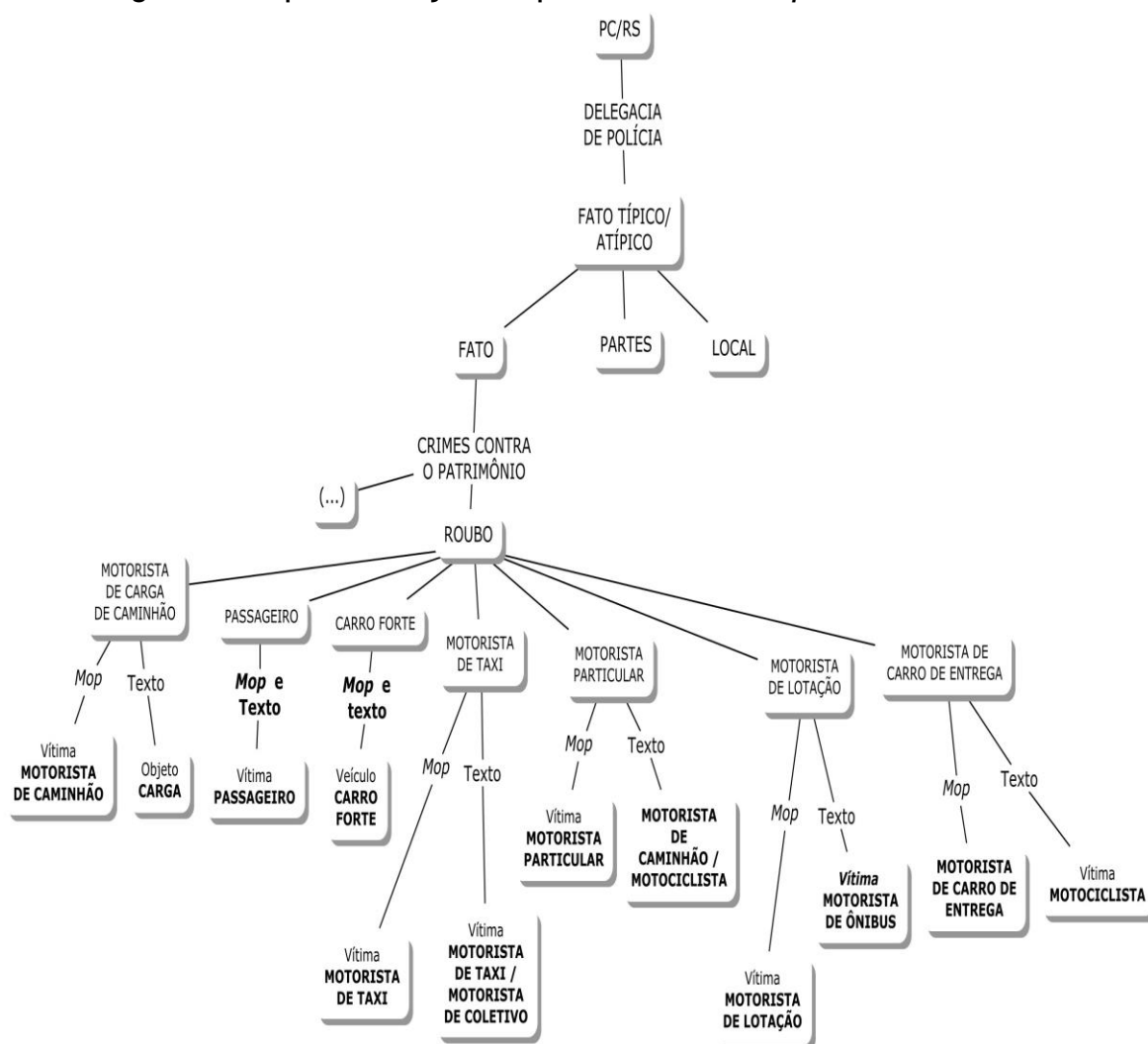
- *Roubo a motorista de carro de entrega*: enfoque na vítima motorista de carro de entrega na terminologia; enfoque à vítima motociclista nos textos.

Representamos os *MOp*s sob análise em mapa conceitual, com duas abordagens, que são as seguintes:

- a) enfoque do *MOp*: enfoque inferido na terminologia que denomina o *MOp*;
- b) enfoque textual: enfoque dos textos do *corpus* que foram analisados .

O mapa conceitual com ambos os enfoques ficou do seguinte modo:

Figura 41 - Mapa-domínio jurídico-policial com sete *MOPs* do crime de roubo



Fonte: elaborada pela autora

Na Figura 41, visualizamos as duas possibilidades de enfoque antes citadas e, em apenas 2, dos 7 *MOPs* (*roubo a passageiro* e *roubo a carro forte*), o enfoque textual coincide com o enfoque descrito no *corpus*, convergindo com o fato de que a terminologia desses 2 *MOPs* não representa opacidade aos seus usuários, especialistas e semi-especialistas. Os outros 5 *MOPs*, no entanto, enfocam uma terminologia diferente daquela que é expressada pelos textos, representando, assim, opacidade no entendimento desses termos jurídico-policiais que compõem a tabela dos Códigos de Fatos. Essa opacidade e divergência comprometem a análise estatística e criminal que é produzida com base nos *MOPs* citados. Exemplo disso é o *MOP Roubo a motorista de carro de entrega*, segundo o qual, conforme refere a terminologia, a vítima deve ser um

motorista de carro de entrega. Entretanto, nos textos dos históricos de BOs correspondentes ao registro desse *MOp*, a vítima é motociclista. Com isso, a análise estatística que embasa a análise criminal é inverídica e inviabiliza a determinação da variável do *modus operandi* do criminoso, eis que o meio de ação para *subtrair* um motociclista difere da atuação necessária para a *subtração* de um motorista de carro.

A amostragem descritiva que foi realizada nos 7 *MOps* do *roubo*, dentre os demais 346 *MOps* que compõem a tabela dos Códigos de Fatos, denota a opacidade no entendimento desses *modi*, pelos profissionais que deles fazem uso para nortear o registro do BO. Além da opacidade, a pesquisa até então realizada aponta a variação terminológica que é causada, em parte, pela diversidade cultural dos profissionais que produzem o termo jurídico-policial, e que foi comprovada no estudo desenvolvido na Dissertação.

Os resultados revelam a importância de considerar a variação como fenômeno ocorrente nessa terminologia. Apesar de estar atrelada a uma terminologia-mãe (linguagem jurídico-penal) que recomenda, em tese, a univocidade dos termos que compõem o CPB (1940) para possibilitar a incidência da lei penal sobre o *fato*, a variação é iminente na terminologia jurídico-policial e está comprovada pelos estudos até aqui realizados, necessitando ser descrita e compreendida pelos seus usuários prototípicos.

Os termos descritos anteriormente foram analisados com base nas necessidades dos usuários prototípicos, na temática da área especializada e na finalidade do glossário. Esses termos foram inseridos na base eletrônica do glossário, que será explicada a seguir.

5.4 PROPOSTA DO PROTÓTIPO DE GLOSSÁRIO JURÍDICO-POLICIAL

O glossário ora proposto está hospedado em um ambiente de teste até que este trabalho esteja efetivamente publicado, uma vez que a hospedagem definitiva compreende a disponibilização do glossário na rede *intranet* da PC/RS. O acesso à base só é permitido mediante aprovação do administrador, que é signatária desta pesquisa. O endereço de hospedagem do glossário no ambiente de teste é o seguinte: http://67.228.41.27/scriptcase/app/Teste/app_Login/.

O servidor que abriga o glossário é privado, em linguagem PHP³⁸, e o banco de dados foi feito em linguagem MySQL³⁹. O conteúdo está cadastrado em um sistema de segurança para a proteção do banco de dados. Os dados estão protegidos pela linguagem do sistema no qual ele foi construído.

O banco de dados abriga algumas informações confidenciais, de conteúdo restrito. Caso haja a tentativa de penetrar no sistema de segurança, automaticamente é emitido um aviso para o gerenciador dos dados, notificando que pessoa não autorizada está tentando acionar o sistema. Nesse caso, o gerenciador é acionado e imediatamente entra no sistema para tirar o intruso do ar, através da chave de segurança. Detecta-se o problema, identificando-se o que e qual servidor tentou entrar no sistema; se este foi infectado por vírus ou ainda alguma pessoa sem permissão de acesso (usuário não cadastrado) tentou burlar o sistema de segurança para entrar sem permissão no mesmo. Após a expulsão do vírus ou intruso, o analista entra no sistema com sua chave de segurança e cria novo *login*, novas senhas, exclui e autoriza seus novos usuários, os quais, sempre que necessário, devem trocar o *login* e a senha do sistema para garantir maior segurança aos dados e a quem os operacionaliza.

Na tela inicial do glossário, o usuário deve efetuar *login* com o nome de usuário e senha. Somente após o usuário ter efetuado *login* é que o glossário disponibiliza a tela inicial, na qual consta a ficha terminológica com as informações sobre o termo, e que é a seguinte:

Figura 42 - Tela principal do glossário jurídico-policia

³⁸ A sigla HP designa *Personal Home Page*, ou *Hypertext Preprocessor*, que corresponde a uma linguagem de programação orientada a objetos, livre e muito utilizada para gerar conteúdo dinâmico na internet.

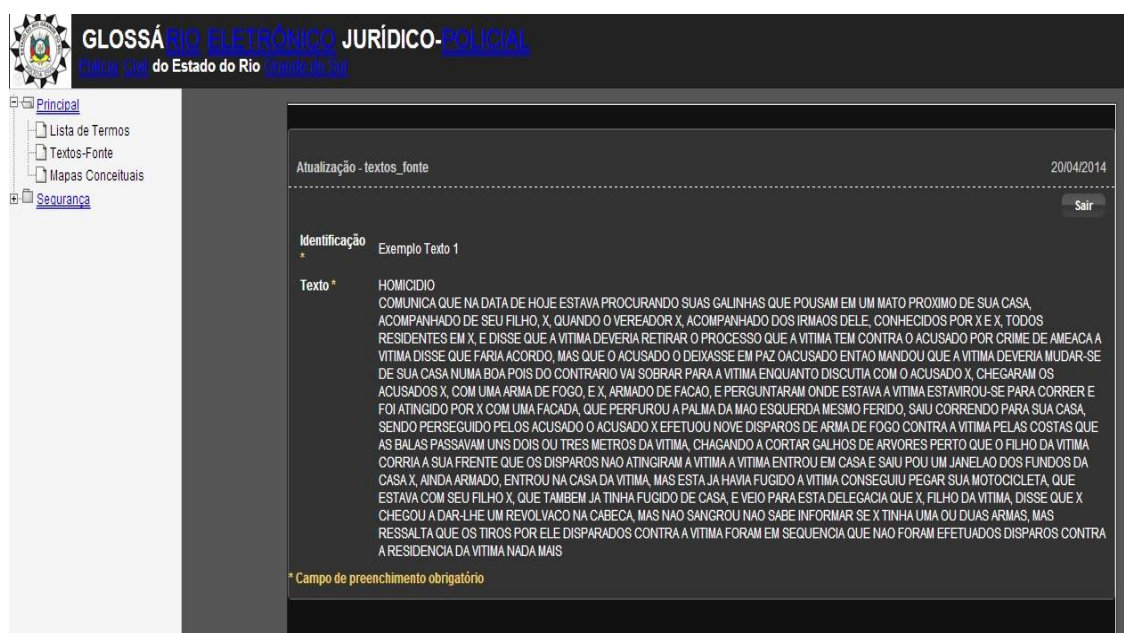
³⁹ O MySQL é um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD), que utiliza a linguagem SQL (Linguagem de Consulta Estruturada, do inglês *Structured Query Language*) como interface. É atualmente um dos bancos de dados mais populares¹, com mais de 10 milhões de instalações pelo mundo.



Fonte: Glossário eletrônico jurídico-policial

A pesquisa ao termo disponibiliza, além da definição do termo, também o texto-fonte no qual o termo figura, do modo a seguir ilustrado:

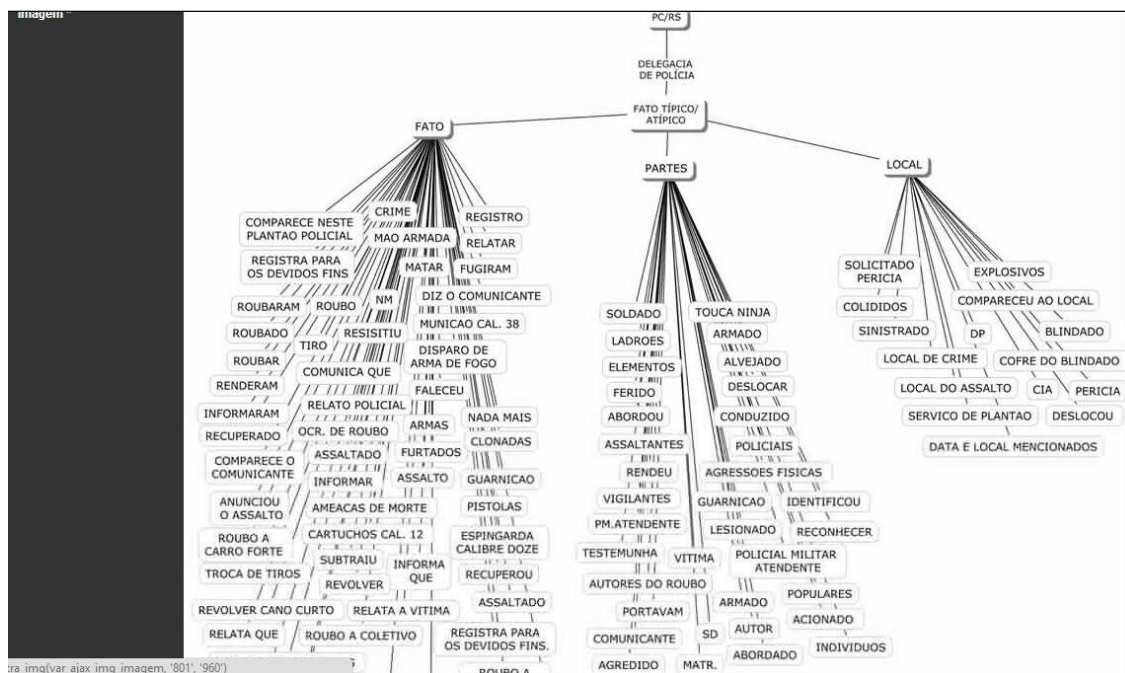
Figura 43 - Tela texto-fonte do Glossário eletrônico jurídico-policial



Fonte: Glossário eletrônico jurídico-policial

Também é disponibilizado ao consulente o mapa-domínio no qual o termo validado foi pesquisado, cuja visualização ocorre do modo a seguir ilustrado:

Figura 44 - Tela mapa-domínio no Glossário eletrônico jurídico-policial



Fonte: Glossário eletrônico jurídico-policial

A pasta **Segurança** dispõe de funções da troca de senha e cadastro de usuários, que são ilustradas a seguir:

Figura 45 - Tela segurança do Glossário eletrônico jurídico-policial

| Login | Nome | E-mail | Ativo | Privilegio de administrador |
|------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------|-----------------------------|
| plath | Izabel Plath | maria-costa@policiaivil.rs.gov.br | Sim | Sim |
| bevilacqua | Cleci Regina Bevilacqua | cleci.bevilacqua@gmail.com | Sim | Não |
| anna | Anna Maria Becker Maciel | anna.maciel@gmail.com | Sim | Não |
| padilha | Antonio Carlos Pacheco Padilha | antonio-padilha@pc.rs.gov.br | Sim | Não |
| ranolfo | Ranolfo Vieira Junior | ranolfo@pc.rs.gov.br | Sim | Não |
| helena | Helena B. Carvalho | helena_bemardez@msn.com | Sim | Não |

Fonte: Glossário eletrônico jurídico-policial

A pasta **Manual do Usuário** contém informações sobre a utilização do glossário para a pesquisa dos termos e para a visualização dos textos-fonte e dos mapas-domínio jurídico-policiais. Procuramos criar um manual didático-ilustrativo com textos sintetizados, de modo a orientar o consulente que não dispõe de tempo para uma leitura de textos sem imagens. Entendemos que a ilustração com explicações em caixas de diálogo é o recurso adequado para o acesso rápido e fácil às informações. Associar a tela e a explicação das

funcionalidades dessa é, ao nosso entender, o modo mais prático de orientar aos especialistas e semi-especialistas que farão uso desta obra de referência. Ilustramos essas funções a seguir:

Figura 46 - Tela da pasta manual do usuário no Glossário eletrônico jurídico-policia

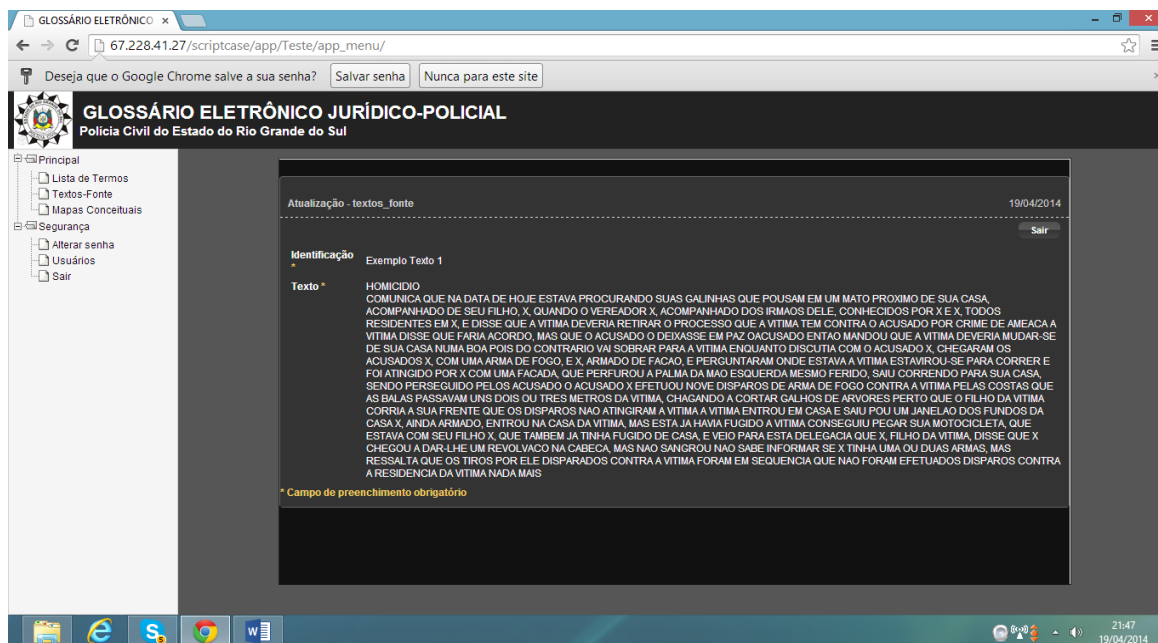


Fonte: Glossário eletrônico jurídico-policia

O exemplo de co-texto (situação real de uso) disponibilizado na tela do glossário ao consulente, condiz com a situação comunicativa expressa no texto especializado do BO. A ilustração do mapa conceitual no qual o termo pesquisado foi validado denota a interação social dos atores dessa comunicação, uma vez que o mapa representa o modo como o especialista interpreta e entende o mundo. Essa prática estimula o consulente à reflexão, no sentido de simular os diferentes modos possíveis de junção de termos específicos ao genérico.

A seguir, ilustramos a tela do glossário com a ficha terminológica que é disponibilizada ao consulente, pela pesquisa do termo *suspeito*:

Figura 47 - Tela da ficha terminológica no Glossário eletrônico jurídico-policia



Fonte: Glossário eletrônico jurídico-policial

O glossário prevê a participação dos usuários através da sugestão de inclusão de termos, que será feito através do campo Manual do Usuário, o qual contém um espaço destinado à sugestão de inclusão de termos. Esse campo é digitável para que o consulente possa sugerir ao administrador a inclusão de termos. Os termos sugeridos passarão pelas etapas previstas de validação e busca no co-texto. A possibilidade de o consulente sugerir termos para a inserção no glossário é uma prática de interação entre todos os profissionais que produzem e compreendem termos. A obra de referência é dinâmica e sujeita a alterações constantes e iminentes, conforme solicitação do usuário.

A implementação da obra de referência aqui proposta é um projeto pioneiro que disponibiliza à PC/RS uma ferramenta prática, exequível e de grande utilidade na consecução em qualquer atividade de Polícia Judiciária, considerando que todas as diligências dessa polícia são registradas nos documentos que instruem os procedimentos por ela instaurados.

Com isso, estimamos que a área especializada jurídico-policial será reconhecida no seu caráter científico, tal como os demais poderes que atuam na persecução penal, e que são prestigiados no estudo do termo jurídico. A descrição dos termos jurídico-policiais propiciará uma fluência mais homogênea à comunicação que precede a ação penal, sendo o glossário o elo que une todos

os especialistas e semi-especialistas do cenário policial, os quais necessitem compreender os termos que utilizam. A função social dessa linguagem é atestada pela missão de subsidiar os poderes que atuam na aplicabilidade da lei penal.

O cumprimento da meta realizada pela PC/RS (descrição do fato delituoso) dispensa uma terminologia uníssona, tal como se mostra na lei penal; mas requer uma terminologia inteligível a todos que a utilizam. Para que isso ocorra, é necessário que a vasta gama terminológica passível de ser selecionada a partir do registro do BO seja repertoriada e descrita, para que seja entendida por seus usuários prototípicos.

Como já afirmamos, não temos, no presente momento, como mensurar o inventário terminológico que os históricos dos BOs abriga. Entretanto, se considerarmos os exemplos de históricos citados ao longo desta tese, em relação ao quantitativo de palavras e de termos que os compõem, podemos afirmar que a gama terminológica é extensa. Para corroborar essa afirmação, trazemos outros exemplos de históricos de BOs extraídos do *corpus*, com os respectivos quantitativos de palavras e de candidatos a termos. Esses candidatos não serão validados, tal como propomos na metodologia, porque a explanação visa tão somente demonstrar o quantitativo das possibilidades de termos constantes no co-texto do histórico do BO:

Tabela 18 - Exemplos de textos de históricos de BOs

| TEXTO | QTD.PALAVRAS | QTD.TERMOS |
|---|--------------|------------|
| COMUNICANTE PRESENTE NESTA DP, ONDE APRESENTA AS TESTEMUNHAS DE UM HOMICIDIO QUE SEU FILHO FOI ACUSADO COMO AUTOR E, NO DIA DA AUDIENCIA, AS TESTEMUNHAS AQUI APRESENTADAS, NAO COMPARECERAM POR MOTIVOS PESSOAIS, TENDO A JUIZA NA OCASIAO DA AUDIENCIA, CONVERSADO EM PARTICULAR COM ELE E COM O PAI DA VITIMA, PARTICIPANTE 4, QUE O DEFENSOR PUBLICO VERIFICOU NOS AUTOS DO PROCESSO X QUE XTERIA DITO A JUIZA QUE AS TESTEMUNHAS NAO COMPARECERAM POR TEREM SIDO AMEACADAS, O QUE NO PRESENTE MOMENTO NEGAM E, COM ISSO, FOI EXPEDIDO UM MANDADO DE PRISAO PARA X, FILHO DA COMUNICANTE QUE FOI PRESO NO INICIO DE DEZEMBRO. <i>Corpus, Homicídio, 2008.</i> | 103 | 25 |
| NA PRESENÇA DA AUTORIDADE POLICIAL, DR. X, FAZ SE O PRESENTE REGISTRO: QUE TRES POLICIAIS MILITARES, DESCRITOS EM PARTICIPANTES, POR VOLTA DAS 20:15 HS. DO DIA 05/JANEIRO/2010. SEM AUTORIZACAO JUDICIAL. | 168 | 30 |

Continua

Continuação

| | | |
|--|----|----|
| <p>ENTRARAM NO INTERIOR DA CASA E PRENDERAM EM FLAGRANTE DELITO SEU GENRO, PELA ACUSACAO DE TRAFICO DE ENTORPECENTES, SENDO TRAZIDO ATE ESSE DPPA, ONDE FOI LAVRADO O RESPECTIVO FLAGRANTE, CONFORME OC. X ALEGA QUE O GRUPO DE MILICIANOS APREENDERAM NO INTERIOR DA CASA UMA BARBEADOR ELETRICO E R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), EM DINHEIRO, POREM NAO ENTREGARAM TAIS OBJETOS NA DELEGACIA DE POLICIA. QUE NA AREA EXTERNA DE SUA CASA, SEU GENRO X, FOI SURREADO POR TODOS ,E, EM ESPECIAL PELO SOLDADO X,QUE PISOU E SAPATEOU NO TORAZ E COSTAS DO PRESO.HA TESTEMUNHAS DO FATO. DIANTE DO EXPOSTO PEDE PROVIDENCIAS PARA A AUTORIDADE POLICIAL, INFORMANDO AINDA QUE COMUNICARA AO MINISTERIO PUBLICO. ELEGE COMO TESTEMUNHA A SRA. X, RESIDENTE NAS IMEDIACOES DA OCORRENCIA. NADA MAIS. ALEGA QUE FEZ LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO DO LOCAL DE ATUACAO DOS PMS.ERA O REGISTRO. <i>Corpus, entorpecentes - tráfico, 2009.</i></p> | | |
| <p>COMUNICA QUE O ACUSADO FOI ATE A FRENTE DA RESIDENCIA DA COMUNICANTE JUNTAMENTE COM O FILHO MENOR, DE NOME X E PASSARAM A AMEACAR A COMUNICANTE DIZENDO QUE SE ELA CONTINUAR COM O PROCESSO CONTRA ELES, ESTES VAO ENTRAR NA CASA DELA E LEVAR TUDO O QUE NAO LEVARAM DA OUTRA VEZ. DISSE TAMBEM O ACUSADO QUE ELE E SEU AMIGO X VAO PEGAR OS FILHOS DA COMUNICANTE E VAO DAR UM FIM NELES PARA SABEREM COM QUEM ESTAO SE METENDO. A COMUNICANTE MANIFESTA VONTADE DE REPRESENTAR CONTRA O AUTOR DO FATO. EH O REGISTRO . <i>Corpus, Coação no curso do processo, 2010.</i></p> | 95 | 13 |

Fonte: elaborada pela autora

Os três exemplos agregam 366 palavras e 68 termos. Com isso, 19%⁴⁰ das unidades que compõem esses textos são termos. Esse cálculo percentual, se imaginado em relação ao *corpus* empregado neste estudo, denota a possibilidade da extração de uma gama terminológica significativa.

⁴⁰ Cálculo efetuado no Excel, pela aplicação da seguinte fórmula de cálculo de índices percentuais: =soma(palavras divididas por termos)subtraídos 100%.

CONCLUSÕES

Os objetivos desta pesquisa se desdobram em objetivo geral e objetivos específicos. A seguir, retomamos esses objetivos e descrevemos o modo como foram cumpridos:

Nosso objetivo geral era elaborar a base de um protótipo de glossário eletrônico policial que atendesse às especificidades do seu público-alvo. Acreditamos que esse objetivo foi devidamente cumprido nas várias etapas desenvolvidas no decorrer desta tese. Assim, no Capítulo 2, caracterizamos a base legal de Polícia Judiciária e todas as particularidades que inferem na atividade dessa polícia, o que configura o contexto especializado jurídico-policial. Também neste Capítulo, apresentamos os textos que compõem o *corpus* como textos especializados, a partir dos quais selecionamos os termos a serem repertoriados, revelando, assim, o co-texto real de uso da terminologia. A escolha das teorias norteadoras do estudo, ocorrida no Capítulo 3, serviram de base para : escolher as perspectivas teóricas que guiam o trabalho; reconhecer as propriedades que tornam uma unidade lexical uma unidade especializada (termos e expressões cristalizadas), e estabelecer os parâmetros de construção do glossário e do *corpus* utilizado. Destacamos que o reconhecimento do perfil do usuário prototípico lega legitimidade ao emprego do glossário nos sistemas informatizados de informações policiais e, por isso, esse perfil foi um dos norteadores da escolha macro e microestrutural. A metodologia descrita no Capítulo 4 confere legitimidade ao trabalho e atesta o caráter científico necessário à seleção dos termos, à construção da base e inserção das unidades selecionadas na base de dados. A base de dados apresentada no Capítulo 5 concretiza o cumprimento do objetivo geral.

Descrevemos, a seguir, os três objetivos específicos e o modo como foram cumpridos:

Em relação ao primeiro objetivo específico - estabelecer critérios para a seleção e extração dos termos jurídico-policiais encontrados no *corpus*, em função do usuário e da finalidade do glossário eletrônico - como já afirmamos, a terminologia jurídico-policial, constante nos textos que registram essa

comunicação especializada, é produzida e dirigida a policiais, especialistas e semi-especialistas, que atuam no cenário que objetiva a aplicabilidade da lei penal. Entendemos que diante de uma terminologia ainda não repertoriada, principalmente com base em estudos linguísticos, os critérios de seleção e extração de candidatos a termo, que foram explicados na Figura 31 (p.132), devem ter como ponto de partida os termos. Assim, esse objetivo foi cumprido pelo estabelecimento dos critérios de seleção dos termos e com as três fontes de extração de termos que foram propostas: a) termos que designam o partícipe que comete o ato delituoso, validados no mapa da Figura 37 (p.146), descritos na Tabela 9 (p.144); b) candidatos a termo encontrados nos dez textos-base, validados no mapa da Figura 38 (p.148), descritos na Tabela 10 (p.150); c) termos encontrados em sete *MOps* do crime de *roubo*, validados no mapa da Figura 39 (p.152), descritos na Tabela 12 (p.153). Também compreende o cumprimento desse objetivo a validação do termo *campana*, conforme mapa ilustrado na Figura 35 (p.138).

No que se refere ao segundo objetivo específico - adotar um método capaz de validar os termos encontrados no *corpus*, após a seleção e extração de candidatos a termos com o uso dos próprios termos, conforme mencionado no objetivo específico anterior, esses candidatos foram validados com a inserção nos mapas-domínio jurídico-policiais ilustrados nas Figuras 35, 37, 38 e 39. O mapa-domínio, como já foi explicado, é uma estrutura composta por três termos genéricos da área estudada (*FATO*, *PARTES* e *LOCAL*). Esses termos genéricos são, ao nosso entender, abrangentes de todo o contexto jurídico-policial e, por isso, capazes de abrigar os termos específicos que foram selecionados do *corpus*, atestando a validação e o estatuto de termo às unidades coletadas, sendo cumprido, portanto, este objetivo.

No que tange ao terceiro objetivo específico - estabelecer as características macro e microestruturais do glossário, com base na aplicabilidade da ferramenta nos sistemas informatizados de dados policiais - dos termos validados no objetivo específico anterior, extraímos os co-textos reais de uso, os quais contêm traços semânticos capazes de nortear a definição. No Capítulo 5, esses traços semânticos foram mostradas nas Tabelas 14 (p.162), 15 (p.168) e 16 (p.171). Os termos selecionados, validados e com os devido traços semânticos

identificadas, foram definidos, conforme apontam os Quadros 7 (p.164), 8 (p.167), 9 (p.169), 11 (p.172) e 13 (p.174), que contêm as fichas terminológicas para todos os termos que designam o partícipe que comete o ato delituoso, e para três termos de cada um dos outros dois modos de identificação dos termos. Este objetivo, do mesmo modo que os anteriores, foi devidamente cumprido.

O último objetivo específico - criar um protótipo em formato eletrônico do glossário para registro dos termos e das informações a eles relacionadas, foi devidamente cumprido no decorrer desta tese, e legitimado no Capítulo 5, quando apresentamos a proposta de protótipo de glossário eletrônico jurídico-policial que foi criada.

Após o cumprimento das metas estabelecidas nos objetivos geral e específicos, entendemos ser relevante efetuar uma análise parcial na terminologia jurídico-policial e verificar, através do estudo de histórico de BOs de sete *modi operandi* do crime de roubo, se a terminologia que designa os *modi* está consoante aos textos que a designam. O resultado demonstrado na Figura 41, apontou para uma opacidade terminológica que perfaz os *MOPs* do crime sob enfoque, resultado esse que já era esperado antes mesmo da análise da amostragem. Essa expectativa advém da inexistência de estudo que repertorie a terminologia jurídico-policial. Esta pesquisadora, na qualidade de policial que atua no segmento da análise estatística e criminal da PC/RS, tem pleno conhecimento das intercorrências na comunicação policial em virtude da ausência de obra de referência de sua terminologia. Ficou, portanto, demonstrado que a terminologia que designa os *MOPs* difere dos textos que os descrevem em cinco dos sete *modi* estudados. Com isso, é possível afirmar que os dados estatísticos baseados nesses cinco *MOPs* traduzem uma realidade textual bem diferente da realidade refletida pela terminologia. Como exemplo, citamos o *MOP Roubo a motorista de carro de entrega*, cujo *MOP* enfoca a vítima sendo motorista de carro de entrega; e os textos enfocam a vítima motociclista. Nesse aspecto, é necessário salientar que o *modus operandi* da ação criminosa necessária à subtração de um motociclista é, em tese, mais simples do que aquela perpetrada para subtrair um motorista de carro de entrega.

A proposta de glossário descrita anteriormente é passível de modificações em nível macro e microestrutural, condicionadas à consecução das

etapas aqui propostas. Assim, apresentamos um modelo maleável que pode ser alterado de acordo com a necessidade que venha a ocorrer a partir da inserção de todos os termos que serão coletados, e da disponibilização do glossário para o usuário. A maioria dos estudos sobre a macro e microestruturas são concebidos para obras impressas. O modelo proposto deve atender a usuários devidamente identificados, com suas carências e objetivos devidamente definidos. O modelo baseado no usuário prima pelo modo como as informações serão acessadas, quer seja, a funcionalidade e operacionalidade do glossário para usuários pluriculturais, muitos deles com dificuldades em manusear o computador, que são aqueles policiais com mais tempo de serviço público, quando o requisito para ingresso era nível médio de instrução.

Não temos, até o momento, a dimensão do repertório que será encontrado na continuidade deste trabalho. Nesse sentido, a continuidade prevê a expansão do *corpus* mediante solicitação à PROCERGS, considerando que o sistema empregado por aquela Companhia dá conta de compilar dados com extensão muito superior àquela da qual ora dispomos.

Entendemos que a proposta de glossário eletrônico dos termos jurídico-policiais irá beneficiar a PC/RS ao fornecer subsídios que possibilitem a descrição dessa terminologia. Espera-se que esse benefício, conseqüentemente, se reflita na qualidade dos serviços prestados à sociedade, eis que o lema da Instituição é *SERVIR E PROTEGER*. Considerando essa máxima, a base de dados ora proposta tem caráter norteador inicial.

Através do engajamento com o Departamento Estadual de Informática Policial, a base será implementada na rede *Intranet* da PC/RS, e nos sistemas de informações policiais. Após a devida implementação, a hospedagem inicial em ambiente de teste será substituída pela hospedagem permanente, e o endereço eletrônico terá o nome da obra de referência ora proposta, quer seja, www.glossariojuridicopolicial.rs.gov.br.

A metodologia da proposta levará em conta as sugestões dos consulentes no incremento do inventário terminológico. Para tanto, reservamos, na base de dados, um espaço para que o usuário sugira a inclusão de termos. As sugestões serão submetidas aos critérios de validação e de definição propostos nesta pesquisa, que serão gerenciados pelo administrador. O administrador tem as

seguintes permissões de funcionalidade na base de dados: validação de termos sugeridos pelos usuários; inclusão de termos na base e inclusão de usuários. As prerrogativas de administrador são previstas para esta pesquisadora.

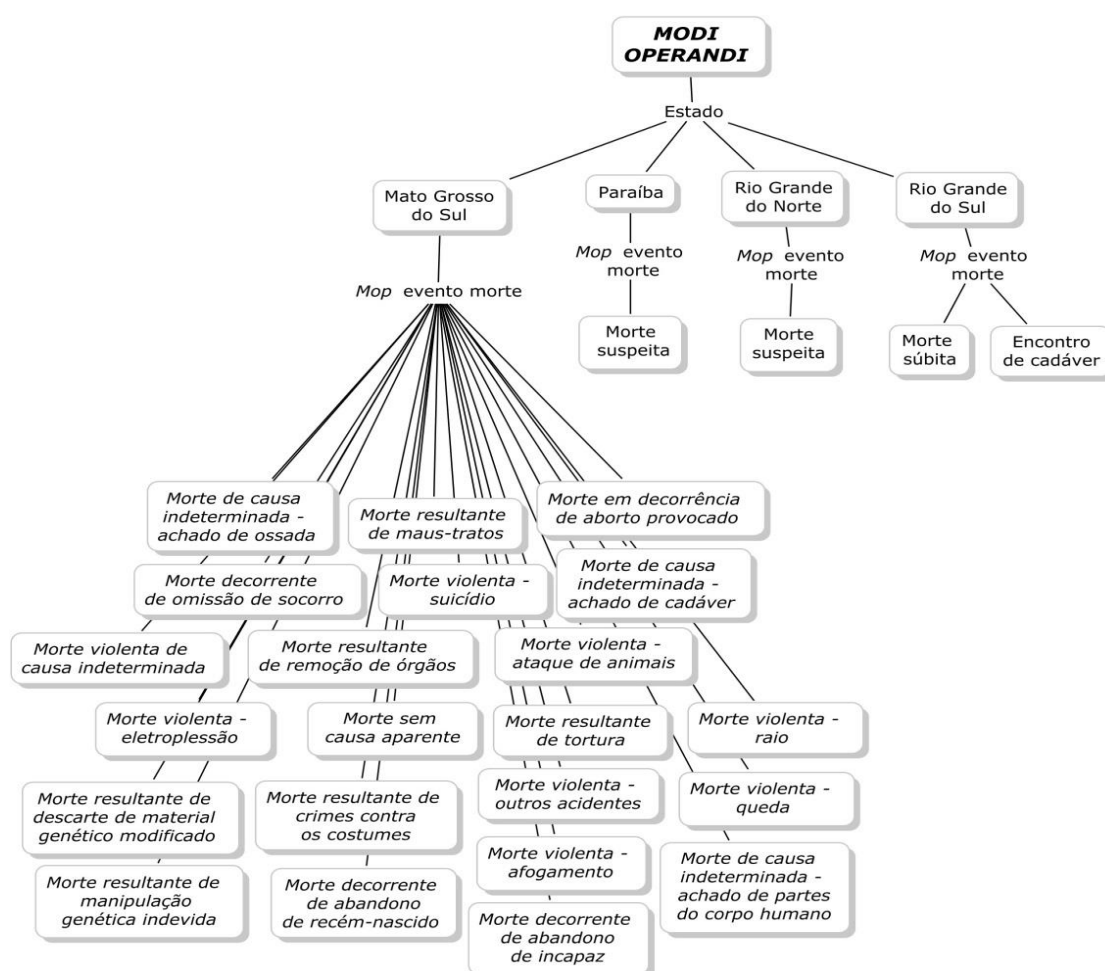
Não é demais lembrar que esta pesquisa corroborou dados encontrados na Dissertação, entre eles a opacidade que permeia a compreensão da terminologia jurídico-policia, demonstrada através de termos que cumprem com uma função muito importante na esfera policial: os *MOp*s que designam os fatos delituosos sob registro. Esses termos são o acesso inicial ao BO: são eles que descrevem o fato noticiado e, além de desencadearem o processo investigativo, também norteiam a análise estatística e criminal. Nos *MOp*s do crime de *roubo* que foram ilustrados na Figura 41 (p.183), ficou evidente a opacidade do resultado da análise criminal baseada nessa terminologia. Na Tabela 1 (p.19) trazemos os resultados do estudo da Dissertação, que apontam a opacidade em quatro termos do crime de furto (*furto chuca, furto descuido, furto mão grande, furto punça*). Logo, ambos os estudos convergem para uma mesma realidade: opacidade terminológica. A demonstração da ininteligibilidade foi efetuada em uma pequena fração terminológica; porém, essa fatia reflete no todo, do qual ainda não temos a dimensão.

A proposta aqui apresentada é passível de aplicação em todas as polícias do País. Porém, os repertórios terminológicos policiais, diferentemente da Lei Penal, que é única para todo o Brasil, devem ser descritos por cada uma das polícias que compõem os Estados brasileiros. Nesse sentido, já foi feita uma tentativa de padronização das terminologias das polícias do Brasil pelo Ministério da Justiça, e o resultado foi infrutífero, dadas as influências diafásicas, diastráticas e diatópicas na terminologia. Exemplificamos essa impossibilidade com um *MOp* que tutela o bem jurídico mais valioso do qual dispõe o ser humano: a vida. O crime de *homicídio*, para a PC/RS, dispõe de duas tipologias de *MOp*s: *homicídio doloso* e *homicídio culposo*. Nos demais Estados do Brasil, esse crime é denominado, pelo *MOp*, como *Homicídio - genocídio, Homicídio a bala, Homicídio a faca, Homicídio a linha de cerol (PIPA), Homicídio a paulada, Homicídio acidente aéreo, Homicídio acidente de trânsito, Homicídio privilegiado, Homicídio acidente ferroviário, Homicídio acidente navegação, Homicídio acidente trabalho, Homicídio consumado, Homicídio culp direc veic*

automotor-Art302.consumado, Homicídio culposo, Homicídio culposo - outros, Homicídio culposo (outros da Lei 9.503/97), Homicídio culposo contra homem/ mulher/ menor, Homicídio culposo provocado por atropelamento ferroviário (ou metroviário), dentre outros. Não definimos esses termos no glossário constante no Anexo I (que agrega alguns termos jurídico-penais) por não dispormos de subsídios co-textuais para o entendimento do seu real significado.

Outro *MOp* diferenciado entre as polícias brasileiras pode ser exemplificado com o evento morte, excetuando o *homicídio*. O Estado brasileiro que mais prevê *modi* para o evento morte é Mato Grosso do Sul, que dispõe de 22 *modi* para caracterizar esse evento. Ilustramos a situação do Mato Grosso do Sul comparada a esse mesmo evento na Paraíba, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul:

Figura 48 - *MOp*s do evento morte em outros Estados e no RS



Fonte: Elaborada pela autora

Percebe-se, pelos exemplos de *MOp*s citados, que os Códigos de Fatos são condicionados pelas diferenças antes apontadas, e também pelas características criminológicas mais recorrentes de cada região, a exemplo do *MOp Homicídio a paulada*, da tabela dos Códigos de Fatos do Ceará, onde as características da criminalidade apontam que esse tipo de crime encontra abrigo no referido *MOp*. Na Figura 48, os *modi* do evento morte empregados no Mato Grosso do Sul apontam que os tipos de crime, assim como a terminologia, estão condicionados às particularidades regionais. Prova disso são os *modi Morte resultante de descarte de material genético modificado, Morte de causa indeterminada - achado de partes do corpo humano, Morte resultante de remoção de órgãos e Morte resultante de manipulação genética indevida*, que denotam um tipo de fato que inexistia no RS, motivo pelo qual não é previsto em nenhum dos *MOp*s da Tabela dos Códigos de Fatos da PC/RS. É bom destacar que a criminalidade evolui e os *tipos penais* sofrem as mesmas interferências dos fatores tecnológicos, sociais, políticos e econômicos que condicionam a sociedade como um todo. Com isso, novos *MOp*s são inseridos na Tabela dos Códigos de Fatos para possibilitar o devido enquadramento dos novos fatos. Exemplo disso é o grupo 93 da Tabela dos Códigos de Fatos, mostrado na Figura 3 (p.42), para expressar nova legislação relativa à participação delituosa em protestos, manifestações e atividades afins, e agrega 4 subtipos. Esses novos *MOp*s são expressados por meio de termos que devem dar conta de torná-los inteligíveis aos consultantes que produzem e interpretam a terminologia jurídico-policia.

A implementação do glossário nos sistemas informatizados de informações policiais busca dar conta de subsidiar toda a Polícia Civil gaúcha no mister de servir e proteger. Considerados os arrazoados antes expostos, podemos afirmar que os objetivos propostos nesta tese foram devidamente alcançados, e que a continuidade da pesquisa, através da inserção de outros termos na base de dados, selecionados, validados e definidos pelos métodos aqui apontados, emerge a função social da linguística cotejada com o Direito Penal para beneficiar a sociedade como um todo.

O modelo ora proposto apresenta um glossário que foi planejado desde a sua concepção no formato digital. A proposta leva em conta a situação comunicativa, os interlocutores e a transposição de discurso oral para o escrito, dentro de um esquema padrão registrado no histórico do BO. O modelo revela a prática terminológica usual da Instituição, sem a intenção de nutrir uma vertente normativa, tampouco impor o uso de um termo em detrimento de outro. A postura aqui adotada é a descritiva, com base na observação dos co-textos identificados nos textos especializados, pelo enfoque da comunicação, conforme proposto pela TCT; e da interação social entre os sujeitos, seguindo os preceitos da SCT. Em que pese a postura ser descritiva, em dadas situações poderá ser recomendado o uso do termo mais adequado, como por exemplo, no emprego das variantes concorrentes que designam o partícipe nos procedimentos policiais, nos *MOp* que enquadram os fatos, dentre outros.

A pesquisa ora continuada, que foi iniciada na Dissertação, representa um avanço em relação à meta de reconhecer a função prática da terminologia que compõe o vocabulário temático da PC/RS. Na Dissertação demonstramos uma opacidade no entendimento dos termos que designam quatro *modi operandi* do crime de *furto*, nesta tese demonstramos essa mesma opacidade em sete *MOp*s do crime de *roubo*, o que revela a necessidade de repertoriar essa terminologia. A continuidade do estudo, além de estabelecer os parâmetros necessários para embasar o glossário jurídico-policial, elege um método aplicável de extração e validação de termos. Não é demais lembrar que tratamos de uma terminologia, até o momento, inexplorada e, com isso, assumimos a responsabilidade de adotar um processo capaz de reconhecer, em um *corpus* relativamente extenso, os termos que perfazem essa comunicação deveras importante para a sociedade como um todo. Insta destacar que a palavra ‘termo’ agrega todas as formas de lematização que foram descritas na p.25.

A proposta deste glossário otimiza o trabalho da PC/RS pelo embasamento teórico-referencial de uma terminologia que desempenha uma função complexa e diferenciada. Existe um preconceito atávico ao trabalho policial, certamente gerado pelos idos tempos da ditadura, quando as ações da atividade-fim eram baseadas na violência, com total desrespeito à liberdade individual e a inviolabilidade da privacidade das pessoas. Essas investidas

truculentas, ocorridas antes da promulgação dos Direitos Humanos, deixaram arestas que estigmatizam o trabalho policial, ao ponto de a sociedade desconhecer que essa polícia, nos dias atuais, atua dentro dos limites legais permitidos. Grande parcela das pessoas não sabe que a Polícia Judiciária produz os documentos que sustentam a ação e o processo penal, assim como desconhecem que o pré-requisito para o ingresso na função policial é formação em curso superior.

Muitas pessoas entendem que a terminologia policial é formada por palavras de baixo calão e jargões, justamente por associarem a incursão em ambientes um tanto hostis, necessária ao cumprimento de mandados e de prisões, ao vocabulário policial. De todo, essa associação não é incorreta. Entretanto, é importante salientar que o vocabulário da polícia, independentemente da origem do termo, é usado nos documentos produzidos pela polícia para a própria polícia e para os demais poderes.

A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul vive um momento histórico de conquistas patrimoniais, culturais e salariais. Veículos, equipamentos de informática, equipamentos de proteção individual, armamentos, cursos de aperfeiçoamento e aeronaves são resultado de um trabalho de gestão devidamente planejado. Longe de tecer conotações políticas, entendemos que a Instituição policial está desfrutando do ensejo de otimizações desencadeadas há anos. Há cerca de dez anos, muitas Delegacias de Polícia do interior do Estado não registravam os BOs em sistemas informatizados pela carência de computadores e servidores de rede. Atualmente, todos os órgãos policiais contam com equipamentos e pontos de rede devidamente monitorados pelo Departamento Estadual de Informática Policial. O advento da modernidade dispõe do registro eletrônico do BO, pelo site da *Delegacia On-Line (DOL)*. A Instituição trabalha devidamente agregada por sistemas informatizados, o que viabiliza a implementação do modelo proposto nesta pesquisa, tal como foi descrito.

Nesse sentido, pensamos que o modelo proposto pode ser aplicado no estudo dos termos das demais polícias do Brasil, porque a sua aplicabilidade é exequível a outros *corpora* de estudo. Consideramos o estudo da terminologia das polícias de forma regionalizada porque é impossível unificar as terminologias

em todo o Brasil, conforme já afirmamos. Essa postura seria adequada aos pressupostos da TGT, passíveis apenas à lei penal, que é linear em qualquer parte do território brasileiro. O antecedente que descreve a lei para a incidência da conduta sobre fato deve ser meramente descritivo, e dar conta de viabilizar o entendimento entre os poderes que aplicam a norma penal.

O atributo de jurídico-policia ao glossário ora proposto está alicerçado na base legal da atividade de Polícia Judiciária postulada na CF (1988), artigo 144, § 4º. Estudar, descrever e repertoriar os termos policiais no âmbito das linguagens jurídicas é situar o lugar da terminologia jurídico-policia. Ao mesmo tempo, esse pequeno passo representa a ruptura do preconceito linguístico que alija o trabalho da Polícia Judiciária dos limites do processo penal, tendo em vista que os estudos do termo jurídico desprestigiam a fase inicial, que desencadeia os processos julgados no PJ. A terminologia jurídico-policia é vasta, complexa, inexplorada e de grande utilidade social. Os estudos linguísticos aplicados aos termos jurídico-policiais geram ganho para a Instituição (otimização das atividades pela descrição da terminologia que realiza a comunicação especializada); para os demais poderes (facilidade de compreensão de termos ininteligíveis) e para a sociedade (garantia de comunicação eficaz para a aplicabilidade da lei penal).

Na consecução deste trabalho, encontramos algumas dificuldades relacionadas ao ineditismo da pesquisa linguística dos termos da área sob enfoque, dentre elas, a adoção de um método capaz de subsidiar a seleção, validação e definição desses termos. Em um *corpus* inexplorado linguisticamente, não tínhamos (e ainda não temos) noção da dimensão da gama terminológica que seria e poderá ser encontrada. Não dispúnhamos de nenhuma obra de referência dos termos empregados pela polícia judiciária, à exceção dos dicionários jurídicos, os quais, como já afirmamos, reconhecem apenas a última instância da aplicabilidade da lei penal, que ocorre no PJ. Apesar dessas dificuldades iniciais, acreditamos que conseguimos chegar a um bom resultado ao atingir os objetivos propostos e ao estabelecer as bases que permitirão concretizar nossa meta maior, a elaboração e disponibilização do Glossário jurídico-policia da PC/RS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALARCÓN MARTÍNEZ, Rodrigo; BACH, Carmen; SIERRA, Gerardo. Extracción de contextos definitorios hacia la elaboración en corpus especializados: de una herramienta de ayuda terminográfica. *Revista Espanhola de Linguística*. nº 37. Espanha: Universitat Pompeu Fabra, 2008, p.248-251. Disponível em: <http://repositori.upf.edu/bitstream/handle/10230/16965/bach_extraccion.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 mar.2012.

ANTHONY, L. *AntConc (3.2.1 w)*. Tokyo: Waseda University, 2008. Disponível em <<http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/software.html>>. Acesso em: 15 mar.2013.

AUGER, Pierre. ROUSSEAU, Louis-Jean. *Méthodologie de la recherche terminologique*. Québec: Bibliothèque nationale du Québec, 1988.

AUSUBEL, D. P.; NOVAK, J. D. & HANESIAN, H. *Educational Psychology: A Cognitive View*. 2^a.ed. New York: Holt, Rinehart & Winston. 1978.

BALLY, C. *Traité de stylistique française*. Paris: Klincksieck, v. 1.1951.

BAR-HILLEL, J. *Aspects of Language*. Jerusalem: The Magnes Press, Hebrew Univ. and Amsterdam, North-Holland, 1970.

BARBOSA, Maria Aparecida. Contribuição ao estudo de aspectos da tipologia de obras lexicográficas. *Revista Brasileira de Linguística da SBPL*. Ano8, nº 1. São Paulo: Plêiade, 1995.

BARBOSA, M. A. Dicionário, vocabulário, glossário: concepções. In: ALVES, I. M. (Org.). *A constituição da normalização terminológica no Brasil*. 2^a ed. São Paulo: FFLCH/CITRAT, 2001.

BARROS, Lidia Almeida. *Curso básico de Terminologia*. São Paulo: Edusp, 2004.

BÉJOINT H. The foreign student's use of monolingual English dictionaries: a study of language needs and reference skills. In: *Applied Linguistics*. v. II, nº 3, Autumn. 1981.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral I*. Trad. Maria da Gloria Novak e Maria Luiza Neri. 3^a ed. Campinas: Pontes, 1991.

BERBER SARDINHA, T. Metaphor in early applied linguistics writing: A corpus-based analysis of lexis in dissertations, *I Conference on Metaphor in Language and Thought*. Catholic University of São Paulo, Brazil, 2002.

_____, T. *Linguística de corpus*. Barueri: Manole, 2004.

BERGENHOLTZ, Henning. Leksikografi. Hvad er det? In: *Ásta Svararsdóttir/Gudrun Kvaran/Jón Hilmar Jónsson* (red): *Nordiske studier i leksikografi* 3. Rapport fra Konference om leksikografi i Norden. Reykjavik 7-10 juni. Reykjavik: Nordisk forening for leksikografi, 1995

BEVILACQUA, Cleci Regina. *A Fraseologia Jurídico-Ambiental*. Porto Alegre: UFRGS, 1996. Dissertação de Mestrado.

_____, C. R.; FINATTO, M. J. B. Lexicography and terminology: some basic contrasts. *Alfa*, São Paulo, v.50, n.2, 2006.

BOULANGER, J.C. Synonymie néonymie et normalisation en terminologie. In: DUQUET-PICARD, D. (ed). Problèmes de la définition et de la synonymie en terminologie. Actes du Colloque International de Terminologie. Quebec: Université Laval, GIRSTERM, 1983.

_____, J.C. Convergências e divergências entre a lexicografia e a terminografia. In: LIMA, M.S.& RAMOS, P.C. *Terminologia e ensino de segunda língua*, orgs. Porto Alegre: NEC, ABECAN, 2001.

BOURIGAUULT, Didier ; SLODZIAN, Monique (1999) Pour une terminologie textuelle. In Terminologies Nouvelles. In *Terminologie et intelligence artificielle* Actes du colloque de Nantes. Vol. 19, 1999.

BOWKER, L.; PEARSON, J. *Working with specialized language: a practical guide to using corpora*. London: Routledge, 2002.

CABRÉ, Maria Teresa. *La terminologia: teoria, metodologia, aplicaciones*. Barcelona: Antartida/Empuries, 1993.

_____, M.T. *La terminología: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa e otros artículos*. Barcelona: IULA, 1999.

_____. Terminologie et linguistique: la théorie des portes. *Terminologies Nouvelles*, n.21, 2000.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARVALHO, Orlene L. de S. *Lexicografia Bilíngue Português/ Alemão: Teoria e Aplicação à Categoria das Preposições*. Brasília:Thesaurus, 2001.

CIAPUSCIO, Guiomar Elena. La terminología desde el punto de vista textual: selección, tratamiento y variación. *Organon*, v.12, n.26, 1998.

_____, G.E. *Textos especializados y terminologia*. Barcelona: IULA, 2003.

COPI, I. M. *Introdução à lógica*. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

COSERIU, Eugenio. *Linguística del texto: introducción a la hermenéutica del sentido*. Madrid: Arco/Libros, S.L., 2007.

COSTA, Maria Izabel P. *Estudo preliminar da terminologia empregada pela Polícia Civil do RS no Boletim de Ocorrência Policial*. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Dissertação de Mestrado.

ALARCÓN MARTÍNEZ, Rodrigo; BACH, Carmen; SIERRA, Gerardo. Extracción de contextos definitorios hacia la elaboración en corpus especializados: de una herramienta de ayuda terminográfica. *Revista Espanhola de Linguística*. nº 37. Espanha: Universitat Pompeu Fabra, 2008, p.248-251. Disponível em: <http://repositori.upf.edu/bitstream/handle/10230/16965/bach_extraccion.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 mar.2012.

_____, M.I.P. A textualidade no termo de declaração de inquéritos policiais de homicídio sem autoria conhecida. *Cadernos do IL*. v.38. Porto Alegre: UFRGS, 2012. p. 98-107. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/cadernosdoil/article/view/24994>>. Acesso em 20 set.2013.

DUBOIS, Jean; DUBOIS, Claude. *Introduction à la lexicographie: Le dictionnaire*. Paris: Paris, 1971.

FAULSTICH, E. *Base metodológica para pesquisa em socioterminologia: termo e variação*. Brasília: Centro Lexterm, 1995.

_____, Enilde. *Proposta metodológica para a elaboração de léxicos, dicionários e glossários*. Brasília: LIV/IL/UnB/Centro Lexterm. Brasília, 2001.

_____, Enilde. A socioterminologia na comunicação científica e técnica. *Revista Ciência e Cultura*. Vol.58, nº 2. São Paulo: 2006. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000200012&script=sci_arttext>. Acesso em 09/11/12.

_____, Enilde; ROCHA, Sandra L.R. A função da pragmática do contexto linguístico em obras lexicográficas e terminográficas. *Travaux du Lilla* nº 2. Publications de la Faculte des Lettres, Arts et Sciences Humaines de l'Université de Nice-Sophia Antipolis, 1997.

FILHO, Sebastião Camelo da Silva. A variação e a relação conceito/termo: uma questão de ponto de vista. *Revista Trama*, vol.06, no.12, 2010, p. 75-86. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/trama/issue/view/386/showToc>> Acesso em 28/05/2012.

FINATTO, Maria José Bocorny. *Definição terminológica: fundamentos teórico-metodológicos para sua descrição e explicação*. 2001. 395f. Tese (Doutorado em Letras) - Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

_____, M.J. B. Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva linguística. In: ISQUIERDO, A.N. e KRIEGER, M.G.(Org.). *As ciências do léxico*. V.II. Porto Alegre: Editora UFSM. 2004.

_____, M.J.B. Exploração terminológica com apoio informatizado: diálogos entre terminologia e linguística de corpus. In: Lorente, M.; R. Estopá, J. Freixa, J. Martí, C. Tebé (ed.) *Estudis de linguística i de linguística aplicada en honor de M. Teresa caré Castellví*. Vol. 2: De deixebles. Barcelona: IULA, 2007.

GAMBIER, Yves. Travail e Vocabulaires spécialisés: prolégomènes à une socio-terminologie. In: *Meta*, Montreal, v. 36, n. 1, 1991.

GAUDIN, Francois. *Socioterminologie : des problèmes semantiques aux pratiques institutionnelles*. Rouen, Publications de l'Université de Rouen, 1993.

GONZÁLEZ-JOVER, A. Gómez. e VARGAS SIERRA, Chelo. *Aspectos metodológicos para la elaboración de diccionarios especializados bilingües destinados al traductor*. Espanha: Universidade de Alicante, 2004. Disponível em: <http://www.esletra.org/Toledo/html/contribuciones/gomez-vargas.htm>. Acesso em: 15 mar. 2013.

GOUADEC, Daniel. *Terminologie: constitution des donnés*. Paris, Afnor, 1990.

_____, Daniel. Nature et traitement des entités phraséologiques. Terminologie et phraséologie. In: *Acteurs et aménageurs. Actes du deuxième Université d'Automne em Terminologie*. Paris: La Maison du Dictionnaire, 1994.

GUESPIN, L. La circulation terminologique et les rapports entre science, technique et production. In: *Cahiers de Linguistique Sociale*, 1991.

HAENSCH, G. Tipología de las obras lexicográficas e Aspectos prácticos de la elaboración de diccionarios. In: ETTINGER, S. et alii. *La lexicografía. De la lingüística teórica a la lexicografía práctica*. Madrid: Gredos, 1982.

HAGEN, Acácia Maria Maduro. *O trabalho policial: estudo da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul*. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

HALLIDAY, M.A.K. *Introduction to Functional Grammar*. London: Edward Arnold, 1985.

HERMANS, A. Sociologie des discours scientifiques: quelques réflexions. *Meta*, v. 40, n. 2, 1995.

HOFFMANN, L. *Llenguatges d'especialitat*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra. Institut Universitari de Linguística Aplicada, 1998.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

ISO - International Organization for Standardization. *Norma 1087: Terminology - Vocabulary*. Genebra, 1990.

KRIEGER, Maria da Graça. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada. Terminologia revisitada. *Delta*. Vol.16, nº2. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102>> Acesso em 05 dez. 2012.

_____, M.G. A identidade da terminologia e o perfil do terminólogo. *Revista Trama*. Vol. 2, nº 4. Paraná. Unioeste, 2006. Disponível em: e-revista.unioeste.br/index.php/trama/article/download/678/571>. Acesso em 15 dez. 2012.

_____, M. G.; FINATTO, M. J. B. *Introdução à terminologia: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2004.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Coerência e Ensino*. In: *A Coerência Textual*. 17ed. São Paulo: Contexto, 2009.

LAKOFF, George. *Women, fire and dangerous things. What categories reveal about the mind*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

LARIVIÈRE, L. Comment formuler une définition terminologique. *Meta*, Montréal, v. 41, n.3. 1996. Disponível em: <http://www.erudit.org/revue/meta/1996/v41/n3/003401ar.pdf>> Acesso em 05 jul.2012

LORENTE, M. La formación de terminólogos en España. In: *Terminômetro: La terminologia en España*, 1996.

MACIEL, Anna Maria Becker. *Para o reconhecimento da especificidade do termo jurídico*. Porto Alegre: UFRGS, 2001. Tese de Doutorado.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. Gênero: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.A.P.; MACHADO A.R.; BEZERRA, M.A. (orgs.) *Gêneros textuais e ensino*. 2.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

_____, L.A. Gêneros textuais no ensino de língua. In: *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola editorial, 2008.

NORMAND, C. Les mots en emploi: lexique et discours. In: (org.) *La quadrature du sens*. Paris: Presses Universitaires de France, 1990.

NOVAK, J.D. & GOWIN, D.B. *Aprendiendo a Aprender*. Barcelona: Martinez Rocca, 1988.

PAIVA, V.L.M.O. *A língua inglesa enquanto signo na cultura brasileira*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFRJ, 1991. Tese de Doutorado

PEARSON, J. *Terms in Context*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1998.

REY-DEBOVE, J. À Procura da Distinção Oral/Escrito. In: CATACH, N. (Org.). *Para uma teoria da língua escrita*. São Paulo: Ática, 1996.

RONDEAU, Guy. *Introduction à la terminologie*. 2 ed., Gaetan Morin, Québec, 1984.

RUDNICKI, Dani. *A formação social de oficiais da polícia militar: análise do caso da Academia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2007. Tese de Doutorado.

SAGER, Juan C. *Curso práctico sobre el procesamiento de la terminología*. Traducción del inglês Laura Chumillas Moya. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez / Pirámide, 1993.

SANCHEZ, A.; CANTOS, P. CUMBRE - *Curso de Espanhol*. Madri: SCEL. 1996.

SARDINHA, Tony Berber. *Linguística de Corpus*. São Paulo: Manole, 2004.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix. 1969.

SINCLAIR, John (2005). *Corpus and Text - Basic Principles*. Developing Linguistic Corpora: A Guide to Good Practice. Martin Wynne. Oxford, Oxbow Books: 1-16. 2005. Disponível em: <<http://www.ota.ox.ac.uk/documents/creating/dlc/>> Acesso em 03 mar.2014.

TAGNIN, Stella E. O. *A identificação de equivalentes tradutórios em corpora comparáveis*. In: I Congresso Internacional da Abrapio 2007, Belo Horizonte. Anais do Congresso. Belo Horizonte: 2007. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dlm/comet/>>. Acesso em 15 mai.2012.

TEMMERMAN, Rita. *Towards new ways of terminology description. The sociocognitive approach*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2000.

_____, R. Teoria sociocognitiva da Terminologia. *Cadernos de Tradução*, n. 17, Porto Alegre, 2004. Tradução: Natacha Enzweiler e Luzia Araújo. 2004.

_____, R. y KERREMANS, K. *Termonography: Ontology building and the socio-cognitive approach to terminology description*. Prague CIL17- Conference, 2003.

VASILÉVSKI, V.; GERBER, M. R. (Orgs.) *Um percurso para pesquisas com base em corpus*. Florianópolis: UFSC, 2007.

WIDDOWSON, H.G. *On the limitations of linguistics applied*. *Applied linguistics*. Oxford University Press. 2000.

WÜSTER, Eugen. (1998). *Introducción a la teoría general de la terminología y a la lexicografía terminológica*. CABRÈ, M. T.; LORENTE, Mercè, dirs Barcelona: Institut Universitari de Lingüística Aplicada, Universitat Pompeu Faber, 1998.

Sites citados

www.consultasintegradas.rs.gov.br
<http://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br>
<http://www.delegaciaeletronica.pr.gov.br>
<https://www.delegaciaonline.rs.gov.br>
www.glossariojuridicopolicial
<http://labclup.letras.up.pt>
<http://www.pc.mg.gov.br>

ANEXOS

ANEXO I - GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICO-PENAI

Citado à p. 16

acampanar: *Rubrica: TJC.* [Ver *campanar*]. Realizar *diligência* (ação do servidor público fora da repartição) de vigília a alguma pessoa ou lugar, com fins investigativos para instrução de procedimento policial.

ação penal: *Rubrica: TJJ.* [Ver *processo judicial; processo penal*]. Atividade que impulsiona a jurisdição penal, que se materializa no processo penal.

ação pública condicionada à representação: *Rubrica: TJJ.* Ação que depende da representação da vítima (art. 24, 38 e 39, CPP) para instauração do inquérito policial (art. 5º, §4º, CPP) ou para o oferecimento da denúncia, caso o inquérito seja desnecessário por já haver provas suficientes (art. 24, CPP).

ação pública incondicionada: *Rubrica: TJJ.* Todos os crimes previstos na legislação brasileira sobre os quais o texto não explicita que é cabível outro tipo de ação, caem na pública incondicionada, como por exemplo, o *furto*, o *roubo*, a *receptação*, o *tráfico de drogas*, o *homicídio*, o *aborto*, o *peculato*, o *estelionato*, dentre outros.

acidente de trânsito com vítima: *Rubrica: TJC.* Acidente de trânsito que resulta com pessoas machucadas, ou em óbito.

acusação: *Rubrica: TJJ.* Processo que indiciava alguém como *réu*; conjunto de pessoas que tenta provar a culpa do *réu*.

acusado: *Rubrica: TJC.* [Ver *autor; suspeito; indiciado*]. 1. pessoa que é proferida, de forma direta, na comunicação do BO ou em oitiva, como praticante do crime (TJP). 2. pessoa que pratica o crime cuja autoria é comprovada nos autos (TJJ). 3. Segunda instância da terminologia aplicada à pessoa que comete o *ato delituoso (crime)*

adolescente infrator: *Rubrica: TJC.* [Ver *menor infrator*] Pessoa menor de idade, na faixa da adolescência, que comete *ato infracional*.

ameaça: *Rubrica: TJC.* Postulada no artigo 147 do Código Penal Brasileiro, consiste em ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.

ampla defesa e contraditório: *Rubrica: TJJ.* O Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa é assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal: *aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;(...).*

análise estatística e criminal: *Rubrica: TJP.* utilização da informação no planejamento da atividade policial

apreendido em flagrante: *Rubrica: TJC.* Condição do adolescente flagrado durante o cometimento do ato infracional.

apreensão: *Rubrica: TJC.* 1. Tomar do possuidor a *res furtivae* (TJP). 2. Determinação judicial para tomar do possuidor pessoas ou coisas (TJJ).

apuração da autoria: *Rubrica: TJP.* Ato de reunir provas necessárias ao oferecimento da denúncia com a autoria do *fato*.

arma de fogo: *Rubrica: TJC.* Artefato que produz disparo mediante explosão.

arrecadação: *Rubrica: TJP.* Ato de guardar ou arrecadar documentos durante o registro do BO.

Assina: *Rubrica: TJC.* Expressão empregada ao final do histórico do BO.

ato delituoso: *Rubrica: TJC.* [Ver *crime*] Conduta típica, antijurídica - ou ilícita e culpável - praticada por um ser humano

ato infracional: *Rubrica: TJC.* Fato típico e antijurídico cometido por pessoa menor de idade.

ato jurídico: *Rubrica: TJJ.* Os Atos Jurídicos em sentido amplo (fatos jurídicos humanos) podem ser lícitos, quando realizados em conformidade com o Direito, ou ilícitos, quando realizados em desconformidade com o Direito

Auto de Avaliação: *Rubrica: TJC.* [Ver *Auto de Apreensão; Auto de Arrecadação; Auto de Restituição*] Documento lavrado por um policial, assinado por este, pelo delegado de polícia e pelos peritos nomeados, os quais geralmente, são policiais, cuja escolaridade nível superior, que registra a avaliação de coisas apreendidas ou arrecadadas em procedimento policial.

Auto de Apreensão: *Rubrica: TJC.* [Ver *Auto de Avaliação; Auto de Arrecadação; Auto de Restituição*] Documento lavrado por um policial, assinado por este, pelo delegado de polícia e pelas partes envolvidas, que agrega produto de crime apreendido em procedimento policial.

Auto de Arrecadação: *Rubrica: [Ver Auto de Avaliação; Auto de Apreensão; Auto de Restituição] TJP.* Documento lavrado por um policial, assinado por este, pelo delegado de polícia e pelas partes envolvidas, que agrega produto arrecadado em procedimento policial, o qual não seja produto de crime.

Auto de Constatação de Dano: *Rubrica: TJC.* Documento lavrado por um policial, na condição de perito, para constatar possível dano que esteja sendo apurado por procedimento policial.

Auto de Restituição: *Rubrica: TJC.* [Ver *Auto de Apreensão; auto de Avaliação; Auto de Arrecadação*] Documento lavrado por um policial, assinado por este, pelo delegado de polícia e pelas partes envolvidas, que registra a restituição de coisa que foi apreendida ou arrecadada em procedimento policial.

ato infracional: *Rubrica: TJC.* [Ver *ato delituoso; crime*]. Ato infracional cometido por pessoa menor de idade, que nesses casos, são chamados de adolescentes infratores.

auto lesão fatal: *Rubrica: TJPOE.* *Modus operandi* empregado pela Polícia Civil do Distrito Federal, utilizado para referir a pessoa que comete lesão em si mesma, sendo tal ferimento fatal.

autor: *Rubrica: TJC.* [Ver *acusado; suspeito; indiciado*]. 1. Pessoa que pratica os crimes no TC (TJP). 2. Pessoa sobre quem recai a acusação do crime (TJJ).

autoridade policial: *Rubrica: TJC.* Designa o cargo de Delegado de Polícia.

baixar para diligências: Rubrica: TJJ. [Ver *Requisição do MP*]. Procedimento adotado pelo Ministério Público, quando devolve o Inquérito Policial à Delegacia de Polícia, solicitando novas diligências, por entender que as provas que compõem o procedimento estão incompletas.

bala: Rubrica: TJC. [Ver *câmera, dar o golpe; ferrolho; munição; municiado; pente; pistola*]. Cartucho de cobre ou aço carregado, basicamente, com chumbo e pólvora, que possibilita o disparo da arma de fogo.

bala na agulha: Rubrica: TJC. . [Ver *bala; câmera; dar o golpe; ferrolho; munição; municiado; pente; pistola*]. Ação da *munição* (bala) que sobe do *pente* (carregador) para a *câmera* (cano) da pistola, mediante *golpe* (puxada do *ferrolho* (parte do cano) para trás).

bala perdida: Rubrica: TJPOE. . [Ver *bala; câmera; dar o golpe; ferrolho; munição; municiado*]. *Modus operandi* empregado pela Polícia Civil do Distrito Federal, para designar o projétil que vem a atingir algum alvo.

bater grade: Rubrica: TPP. Chamada de presos.

berro: Rubrica: TPP. Revólver

boca de fumo sem flagrante: Rubrica: TJPOE. *Modus operandi* empregado pela Polícia Civil do Ceará, que define a descoberta de local onde é vendida maconha, sendo que tal descoberta não gera prisão em flagrante, ou seja, quando do descobrimento do local, inexistiam elementos suficientes para realizar a prisão em flagrante delito da pessoa que comercializava a referida droga.

boletim de ocorrência: Rubrica: TJP. [Ver *Ocorrência*]. Registro de ocorrência policial (BO).

Brigada Militar: Rubrica: TJC. [Ver *Instituto Geral de Perícias; Polícia Civil; polícia preventiva; Secretaria da Segurança Pública; Superintendência dos Serviços Penitenciários*]. Instituição integrante da Secretaria da Segurança Pública, Polícia preventiva.

cadeiro: Rubrica: TPP. Presidiário antigo.

câmara: Rubrica: TJC. . [Ver *bala; dar o golpe; ferrolho; munição; municiado; pente; pistola*]. Parte interna do *ferrolho*, que corresponde ao interior do cano da pistola.

campanar: Rubrica: TJC. [Ver *acampanar*]. Realizar *diligência* (ação do servidor público fora da repartição) de vigília a alguma pessoa, com fins investigativos para instrução de procedimento policial.

Caput: Rubrica: TJJ. *Caput* é o termo, geralmente usado nos textos legislativos, em referência ao enunciado do artigo. *Caput* vem do latim e significa "cabeça".

carregador: Rubrica: TJC. . [Ver *câmera; dar o golpe; ferrolho; munição; municiado; pente; pistola*] Dispositivo vertical no qual são encaixadas as balas, e que deve ser introduzido no cabo da pistola para que esta fique municuada.

cerceamento de liberdade: Rubrica: TJJ. Limitar ou restringir, de forma legal ou ilegal, a liberdade de outrem.

chave micha: *Rubrica: TJP.* Espécie de chave universal que abre qualquer fechadura.

chancelar: *Rubrica: TJP.* Ação executada pela Polícia Civil no sistema OCRW, no ato de receber as ocorrências registradas pela Brigada Militar, colocando numeração interna e imprimindo para a apreciação da autoridade policial.

Códigos de Fatos: *Rubrica: TJP.* *Modi operandi* empregados para a prática de crimes ou infrações penais, baseada nas leis penais, usados pela PC/RS.

Código de Processo Penal: *Rubrica: TJC.* Conjunto de regras e princípios de Direito Processual Penal ou Processo Penal, destinados à organização da justiça penal e aplicação dos preceitos contidos no Direito Penal e na Lei das Contravenções Penais.

Comunica: *Rubrica: TJP.* Termo que compõe a microestrutura peculiar do histórico do BO, que dá início à narração e descrição do fato sob registro.

comunicante: *Rubrica: TJP.* Pessoa que comunica a ocorrência policial.

concurso de agentes: *Rubrica: TJC.* Ocorre se várias pessoas participam para a realização de um ato delituoso.

condenação: *Rubrica: TJJ.* Ato ou efeito de condenar ou sentenciar o criminoso.

conditio sine qua non: *Rubrica: TJJ.* Condição necessária, sem a qual não se realiza algo.

condutor: *Rubrica: TJP.* Pessoa que conduz o preso em situação de flagrante, sendo comunicante do BO.

contraditório: *Rubrica: TJJ.* Diz-se que há contradição quando se afirma e se nega simultaneamente algo sobre a mesma coisa. O princípio da contradição informa que duas proposições contraditórias não podem ser ambas falsas ou ambas verdadeiras ao mesmo tempo. Existe relação de simetria, não podem ter o mesmo valor de verdade.

contravenção penal: *Rubrica: TJC.* Previstas no Decreto-lei nº 3.688/41, infrações consideradas de menor potencial ofensivo que recebem punição com penas proporcionais. Dividem-se em contravenções referentes à pessoa; contravenções referentes ao patrimônio; à incolumidade pública; à paz pública; à fé pública; à organização do trabalho; a polícia de costumes e à administração pública

crime: *Rubrica: TJC.* [Ver *Ato delituoso; Ato infracional; tipo; tipo penal*]. Conduta típica, antijurídica - ou ilícita - e culpável, praticada por um ser humano.

crimes consumados: *Rubrica: TJC.* Crimes que são efetuados do início ao fim da ação, sendo finalizados, diferindo da forma tentada.

Crimes que atentam Contra o Idoso: *Rubrica: TJC.* Crimes postulados pela Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003, que vitimam pessoas idosas.

Crimes que atentam contra o Patrimônio: *Rubrica: TJC.* Crimes preceituados do artigo 155 ao 183 do Código Penal Brasileiro (1940), e que atingem o patrimônio.

Crimes que atentam contra a Pessoa: Rubrica: TJC. Crimes preceituados no Título I da Parte Especial do Código Penal Brasileiro (1940), que atingem a pessoa.

dar o golpe: Rubrica: TJC. [Ver *câmera; ferrolho; munição; municiado; pente; pistola*] 1. Fraude. 2. Ação de fazer com que a munição da pistola saia do carregador e fique no cano, para propiciar o disparo da arma.

declarante: Rubrica: TJC. [Ver *depoente; responsável; informante*]. Pessoa que presta depoimento na Delegacia de Polícia sobre fato registrado em boletim de ocorrência policial.

defesa da ordem jurídica : Rubrica: TJJ. Fase do Inquérito Policial quando está no Ministério Público.

Delegacias distritais: Rubrica: TJP. Ver *Delegacia de Polícia Regional; Delegacias de Polícia da Região Metropolitana; Delegacias Especializadas*. Espaço físico que abriga as Delegacias de Polícia dos distritos do Estado do RS.

Delegacia de Polícia: Rubrica: TJC. [Ver *Delegacia de Polícia Regional; Delegacias de Polícia da Região Metropolitana; Delegacias Especializadas; Delegacias distritais*]. Espaço físico onde a Polícia Judiciária desempenha as suas funções, sendo composta, basicamente, por plantão, cartórios, investigação, Gabinete e xadrez.

Delegacias de Polícia Regionais: Rubrica: TJC. [Ver *Delegacia de Polícia; Delegacias de Polícia da Região Metropolitana; Delegacias Especializadas; Delegacias distritais*]. Delegacias de Polícias situadas em determinadas regiões, gestoras das Delegacias de Polícia que registram as ocorrências.

Delegacias de Polícia da Região Metropolitana: Rubrica: TJC. [Ver *Delegacia de Polícia; Delegacias de Polícia Regionais; Delegacias Especializadas; Delegacias distritais*]. Delegacias de Polícias situadas na região metropolitana de Porto Alegre, gestoras das Delegacias de Polícia que registram as ocorrências.

Delegacias Especializadas: Rubrica: TJC. . [Ver *Delegacia de Polícia; Delegacias de Polícia Regionais; Delegacias de Polícia da Região Metropolitana; Delegacias distritais*]. Delegacias de Polícias especializadas em tipos específicos de atos delituosos.

denúncia: Rubrica: TJJ. [Ver *denúncia anônima*]. 1. Tentativa de levar a conhecimento público ou de alguma autoridade competente um determinado fato ilegal, aguardando alguma possível suscetível punição. 2. Ato no qual o representante do Ministério Público apresenta sua acusação perante a autoridade judicial competente para julgar o crime ou a contravenção.

denúncia anônima: Rubrica: TJC. [Ver *denúncia*]. Tentativa de forma anônima de levar a conhecimento público ou de alguma autoridade competente um determinado fato ilegal, aguardando alguma possível suscetível punição.

Departamento de Informática Policial: Rubrica: TJP. Departamento da PC/RS responsável pela manutenção dos equipamentos e dos sistemas informatizados utilizados por essa polícia.

depoente: Rubrica: TJC. [Ver *declarante; responsável; informante*]. Pessoa que presta depoimento na Delegacia de Polícia sobre fato registrado em boletim de ocorrência policial.

diligências: Rubrica: TJC. Atuação da figura policial ou judicial, presencial ou documental, fora ou dentro da repartição pública, a serviço.

disparo: Rubrica: TJC. Tiro desferido por arma de fogo.

estupro: Rubrica: TJC. Postulado no artigo 213 do Código Penal Brasileiro (1940), consiste na prática não-consensual do sexo, imposto por meio de violência ou grave ameaça de qualquer natureza por ambos os sexos.

Era o registro: Rubrica: TJP. [Ver *eis o registro; era o que se tinha a registrar; nada mais*]. Expressão terminológica cristalizada do final do histórico do BO, que encerra a fala do comunicante da ocorrência.

Eis o registro: Rubrica: TJP. [Ver *era o registro; era o que se tinha a registrar; nada mais*]. Expressão terminológica cristalizada do final do histórico do BO, que encerra a fala do comunicante da ocorrência.

Era o que se tinha a registrar: Rubrica: TJP. [Ver *eis o registro; era o registro; nada mais*]. Expressão terminológica cristalizada do final do histórico do BO, que encerra a fala do comunicante da ocorrência.

extorsão mediante sequestro: Rubrica: TJC. Sequestro praticado contra uma pessoa, com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate.

fato: Rubrica: TJC. Crime.

fato atípico: Rubrica: TJC. Atitude que não contém os elementos necessários à configuração do fato típico.

fato delituoso: Rubrica: TJC. Ação ou omissão que contraria a norma penal.

fato típico: Rubrica: TJC. [Ver *ato delituoso; ato infracional; crime*]. Atitude antijurídica, crime. Na presente pesquisa, representamos como *fato*.

ferrolho: Rubrica: TJC. [Ver *câmera; dar o golpe; munição; municiado, pistola*]. Parte superior do cano da pistola, que é móvel, e que possibilita *dar o golpe* para que a munição suba.

furto: Rubrica: TJC. [Ver *furto chuca; furto descuido; furto mão grande; furto punga; furto qualificado; furto simples*]. Postulado pelo artigo 155 do CPB, corresponde à subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel.

furto chuca: Rubrica: TJP. [Ver *furto descuido; furto mão grande; furto punga; furto qualificado; furto simples*]. Apesar de não propormos uma definição para esses termos, que foram analisados e descritos na dissertação de mestrado, apuramos, pelo entendimento dos policiais que registram as ocorrências, que a expressão refere a subtração da bolsa, na bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima.

furto descuido: Rubrica: TJP. [Ver *furto chuca; furto mão grande; furto punga; furto qualificado; furto simples*]. Apesar de não propormos uma definição para esses termos, que foram analisados e descritos na dissertação de

mestrado, apuramos, pelo entendimento dos policiais que registram as ocorrências, que a expressão refere a subtração, por descuido da vítima, da bolsa, na bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima.

furto mão grande: Rubrica: TJP. [Ver *furto chuca; furto descuido; furto punga; furto qualificado; furto simples*]. Apesar de não propormos uma definição para esses termos, que foram analisados e descritos na dissertação de mestrado, apuramos, pelo entendimento dos policiais que registram as ocorrências, que a expressão refere a subtração da bolsa, na bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima.

furto punga: Rubrica: TJP. [Ver *furto chuca; furto descuido; furto mão grande; furto qualificado; furto simples*]. Apesar de não propormos uma definição para esses termos, que foram analisados e descritos na dissertação de mestrado, apuramos, pelo entendimento dos policiais que registram as ocorrências, que a expressão refere a subtração da bolsa, na bolsa ou do bolso, com ou sem a percepção da vítima.

furto qualificado: Rubrica: TJC. [Ver *furto chuca; furto descuido; furto mão grande; furto punga; furto simples*] Furto com agravantes que aumentam a pena.

furto qualificado mediante destreza: Rubrica: TJPOE. [Ver *furto chuca; furto descuido; furto mão grande; furto punga; furto qualificado*] Modus operandi do furto empregado pela Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, para resignar o furto qualificado cometido em virtude da destreza do autor.

furto simples: Rubrica: TJC. [Ver *furto chuca; furto descuido; furto mão grande; furto punga; furto qualificado*] Furto sem qualificadoras que o agravem.

histórico de BO: Rubrica: TJC. Parte do registro da ocorrência policial na qual consta o texto, que é a narrativa do fato.

homicídio: Rubrica: TJC. Crime previsto no artigo 121 do CPB (1940), do latim *hominis excidium*, consiste no ato de uma pessoa matar outra

in loco: Rubrica: TJC. Expressão do latim, indica no próprio local.

in situ: Rubrica: TJJ. Expressão do latim, indica no lugar

incapaz: Rubrica: TJC. Designa pessoa limitada legal ou judicialmente, ou ainda, menor de idade, ante situação do Direito Penal, na esfera policial ou do judiciário.

indiciado: Rubrica: TJP. [Ver *autor; suspeito; acusado*]. Pessoa sobre a qual recaem os indícios suficientes para o oferecimento da denúncia ao MP, correspondendo à última instância da terminologia do praticante do crime na esfera policial.

indiciamento: Rubrica: TJC. Ato policial pelo qual o presidente do inquérito conclui haver suficientes de autoria e materialidade do crime, não significando culpa ou condenação, mas a imputação a alguém, no inquérito policial, da prática do ilícito penal.

indícios: [Ver *vestígios*]. **Rubrica:** TJP. Circunstâncias que possuem relação com o fato delituoso, possibilitando a construção de hipóteses com ele relacionadas sobre a autoria e seus demais aspectos, e que podem ser utilizadas como prova.

informante: **Rubrica:** TJP. [Ver *declarante; depoente; responsável*]. 1. Pessoa menor de idade que presta depoimento na Delegacia de Polícia sobre fato registrado em boletim de ocorrência policial. 2. pessoa que fornece informações à polícia, geralmente na informalidade.

infração penal: **Rubrica:** TJC. Ocorre quando uma pessoa pratica qualquer conduta descrita na lei e, através dessa conduta, ofende um bem jurídico de uma terceira pessoa.

infrator: **Rubrica:** TJC. Pessoa menor de idade que comete *ato infracional* (o crime que é cometido por pessoa menor de idade é chamado de *ato infracional*).

Inquérito Policial: **Rubrica:** TJP. Conhecido como IP, é instaurado para apurar os crimes cometidos por pessoas maiores de idade, cuja pena seja superior a um ano.

inquisitivo: **Rubrica:** TJJ. Característica do Inquérito Policial.

Instituto Geral de Perícias; [Ver *Brigada Militar; Polícia Civil; Secretaria da Segurança Pública; Superintendência dos Serviços Penitenciários*]. Instituição integrante da Secretaria da Segurança Pública, tem a atribuição de identificar as pessoas que habitam o território do Estado do RS, e de realizar perícias e laudos.

instrução penal: **Rubrica:** TJJ. Ato de instruir, com provas documentais, a ação ou o processo penal.

instrumentos de convicção: **Rubrica:** TJJ. Característica do inquérito policial.

investigação: **Rubrica:** TJP. Atribuição da Polícia Judiciária para a elucidação de crime ou ato infracional.

judicialização das provas: **Rubrica:** TJJ. Fase do processo penal na qual o Poder Judiciário recebe a denúncia que foi oferecida pelo Ministério Público, e refaz algumas peças que foram produzidas pela PC/RS no inquérito policial, como por exemplo, o Termo de Declaração.

juízo criminal: **Rubrica:** TJC. Juizado competente para julgar atos delituosos.

jurisprudência: **Rubrica:** TJC. Conjunto das decisões e interpretações das leis feitas pelos tribunais superiores, adaptando as normas às situações de fato.

latrocínio: **Rubrica:** TJC. Previsto no Art. 157, § 3º do CPB (1940), designa o roubo seguido da morte do agente.

laudo pericial: **Rubrica:** TJC. O laudo pericial é uma opinião especializada de um profissional habilitado sobre matéria fática para solucionar discórdias em discussões judiciais. É um dos meios de prova utilizados pelo juiz para proferir a sentença.

lei penal: [Ver *norma penal*] Em sentido amplo, é a principal fonte imediata do direito penal, em decorrência do princípio da legalidade e da anterioridade (a norma incriminadora deve ser posta pelos representantes do povo e deve valer apenas após sua entrada em vigor).

lesão corporal: *Rubrica: TJC.* Postulada pelo artigo 129 do Código Penal Brasileiro, é resultado de atentado bem sucedido à integridade corporal ou a saúde do ser humano, excluído o próprio autor da lesão, podendo ser praticada por ação ou omissão.

lide: *Rubrica: TJJ.* Conflito apresentado perante o juízo.

linguagem jurídico-judiciária: *Rubrica: TJC.* Linguagem especializada empreendida pelo Poder Judiciário e Ministério Público para a instrução penal.

linguagem jurídico-ministério público: *Rubrica: TJC.* Linguagem especializada empreendida pelo Ministério Público e Poder Judiciário para a instrução penal

linguagem jurídico-policia: *Rubrica: TJP.* Linguagem especializada empreendida pela polícia investigativa (Polícia Judiciária) ou polícia preventiva para subsidiar a instrução penal.

magistrado: *Rubrica: TJJ.* Funcionário público revestido de autoridade judicial ou administrativa; juiz; agente do Ministério Público.

Mandado de Busca e Apreensão: *Rubrica: TJC.* Busca e apreensão é a diligência judicial ou policial que tem por finalidade procurar pessoa ou coisa que se deseja encontrar, para apresentá-la à autoridade que a determinou.

materialidade do crime: *Rubrica: TJC.* Prova de existência do crime

medidas punitivas: *Rubrica: TJJ.* Medidas adotadas para punir a quem transgredir à lei.

meliante: *Rubrica: TPP.* Denominação dada ao indivíduo, em decorrência dos resultados de padrões comportamentais interiorizados que ele recebeu do meio social em que está inserido. Para a PC/RS, o *meliante* representa o acusado, ou suspeito.

menor infrator: *Rubrica: TJC.* [Ver *adolescente infrator*] Pessoa menor de idade que comete *ato infracional*

modus operandi: *Rubrica: TJP.* Modo de atuação do autor da ação criminosa.

munição: *Rubrica: TJC.* [Ver *bala; dar o golpe; ferrolho; municiado; pistola; pente*]. Cartucho de cobre ou aço carregado, basicamente, com chumbo e pólvora, que possibilita o disparo da arma de fogo.

municiado: *Rubrica: TJC.* [Ver *bala; dar o golpe; ferrolho; munição; pistola*] Atributo da arma de fogo após devidamente carregada com as balas.

Nada mais: *Rubrica: TJP.* [Ver *eis o registro; é o registro; era o que se tinha a registrar*]. Expressão terminológica cristalizada do final do histórico do BO, que encerra a fala do comunicante da ocorrência.

norma penal: *Rubrica: TJJ.* [Ver *lei penal*] Em sentido amplo, é a principal fonte imediata do direito penal, em decorrência do princípio da legalidade e da anterioridade (a norma incriminadora deve ser posta pelos representantes do povo e deve valer apenas após sua entrada em vigor).

ocorrência: *Rubrica: TJP.* [Ver *Boletim de Ocorrência*]. Registro de ocorrência policial (BO).

oferecimento da denúncia: *Rubrica: TJJ.* Procedimento realizado pelo Ministério Público, quando aceita a denúncia que foi oferecida pela PC/RS no Inquérito Policial.

oitiva: *Rubrica: TJC.* Inquirição, ou tomada de depoimento, das pessoas envolvidas nos procedimentos policiais, no âmbito da polícia, do ministério público ou do judiciário.

ordem de serviço: *Rubrica: TJP.* [Ver *Relatório de serviço*]. Documento elaborado pelo delegado de polícia para requisitar aos policiais uma diligencia externa.

outros fatos: *Rubrica: TJC.* Fatos típicos que não se enquadras em nenhum daqueles previstos nas leis penais.

partes: *Rubrica: TJC.* Pessoas envolvidas em procedimentos policiais ou judiciários.

peças: *Rubrica: TJC.* Documentos que compõem os procedimentos policiais.

pente: *Rubrica: TJC.* . [Ver *câmera; carregador; dar o golpe; ferrolho; munição; municiado; pente; pistola*] Dispositivo vertical no qual são encaixadas as balas, e que deve ser introduzido no cabo da pistola para que esta fique municuada.

persecução penal: *Rubrica: TJJ.* Ação de perseguir o crime.

pistola: *Rubrica: TJC.* [Ver *câmera, dar o golpe; ferrolho; munição; municiado; pente*]. Tipo de arma de fogo.

plantonista: *Rubrica: TJP.* Policial que trabalha em regime de plantão, geralmente 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, sendo a sua atividade o registro do BO.

Poder Judiciário: *Rubrica: TJC.* Regulado pela CF (1988) nos artigos 92 ao 126, é o conjunto dos órgãos públicos com função jurisdicional, quer seja, poder-dever de compor os conflitos de interesses em cada caso concreto, através de um processo judicial, com a aplicação de normas gerais e abstratas, transformando os resultados das ações em lei.

Polícia investigativa: *Rubrica: TJP.* [Ver *Polícia Judiciária*].Polícia que investiga os crimes depois dos mesmos ocorrerem, com o objetivo de descobrir os culpados e levá-los à justiça

Polícia Judiciária: *Rubrica: TJC.* [Ver *Polícia investigativa*].Órgão da segurança do Estado que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria através da investigação policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado.

Polícia preventiva: *Rubrica: TJP.* Polícia encarregada de prevenir a infração à lei, através do patrulhamento ostensivo e da resposta a situações de emergência ou outros incidentes.

preso: *Rubrica: TJC.* Pessoa que é condenada e está sob custódia da SUSEPE.

pretensão punitiva: *Rubrica: TJC.* Conflito de interesses regulado pelo direito, subordinação do interesse alheio ao interesse próprio que resulta na existência de uma pretensão, quando uma das partes afirma contra uma outra, que se compete, em um conflito de interesses, a proteção do direito

prisão: *Rubrica: TJC.*[Ver **preso**]. 1. Ato de prender ou capturar uma pessoa que descumpra os preceitos legais do Direito Penal e tem a sua liberdade cerceada. 2 Local onde se mantém o indivíduo preso.

procedimentos policiais: *Rubrica: TJC.* Instrumentos instaurados pela Polícia Judiciária para a apuração de ato delituoso.

processo penal: *Rubrica: TJJ.* Última instância do PJ, após a denúncia originar a ação penal.

procurado: *Rubrica: TJC.* Pessoa foragida do sistema prisional.

Prova: documento apensado ao procedimento policial que registra um evento com vistas a provar (materializar) a autoria do fato investigado.

Polícia Científica: *Rubrica: TJC* [Ver **Polícia investigativa**; **Polícia judiciária**]. Polícia que realiza as perícias que instruem os procedimentos policiais, cuja tarefa é realizada pelo IGP.

Polícia Civil: *Rubrica: TJC.* [Ver **Brigada Militar**; **Instituto Geral de Perícias**; **Secretaria da Segurança Pública**; **Superintendência dos Serviços Penitenciários**]. Instituição integrante da Secretaria da Segurança Pública, polícia investigativa.

Polícia Investigativa: *Rubrica: TJC.* [Ver **Polícia Científica**; **Polícia Judiciária**]. Polícia investigativa, realizada pela PC/RS.

Polícia Judiciária: *Rubrica: TJC.* [Ver **Polícia Científica**; **Polícia Investigativa**] Atividade de polícia investigativa, realizada pela PC/RS.

Polícia preventiva: *Rubrica: TJC.* [Ver **Brigada Militar**]. Polícia que atua na prevenção dos crimes, atividade da Brigada Militar.

Portaria: *Rubrica: TJC.* Documento emitido por autoridade administrativa contendo ordens, instruções sobre aplicação de leis, recomendações, normas de execução de serviços, nomeações, demissões, punições etc. Na área policial a Portaria é usada empregada também para instaurar IP.

Portaria de Nomeação de Peritos: *Rubrica: TJP.* Documento lavrado por um policial, assinado por este, e também pelo delegado de polícia e pelas partes envolvidas, que nomeia peritos, geralmente policiais, com escolaridade em nível superior, para procederem à avaliação das coisas apreendidas ou arrecadadas.

preservação de local de crime: *Rubrica: TJP.* O local de crime corresponde a uma área física onde ocorreu um fato - não esclarecido até então - que apresente características e/ou configurações de um delito. Sua preservação é regida pela Lei 8862/94.

prisão em flagrante: *Rubrica: TJC.* É uma prisão que consiste na restrição da liberdade de alguém, independente de ordem judicial, possuindo natureza cautelar, desde que esse alguém esteja cometendo ou tenha acabado de cometer uma infração penal ou esteja em situação semelhante prevista nos

incisos III e IV, do Art. 302, do CPP (1941). É uma forma de autodefesa da sociedade.

prisão preventiva: *Rubrica: TJC.* É uma pena aplicada quando se tem indícios contra o acusado. É utilizada principalmente para prevenir que este cometa danos à investigação, sendo mantido em cárcere até que ocorra o seu julgamento, se assim for necessário. Pode ser também qualquer prisão antes do trânsito e julgado da sentença condenatória. Segundo o Código de Processo Penal Brasileiro, arts. 311 a 317, pode ser decretada em qualquer fase do inquérito ou instrução criminal.

Procedimento de Apuração de Ato Infracional: *Rubrica: TJC.* Abreviado como PAAI ou como PEAI (Procedimento Especial de Adolescente Infrator), este tipo de procedimento é instaurado para apurar os crimes nos quais o autor seja adolescente. Em tais casos, o crime é chamado de contravenção penal, e o menor denominado infrator.

procedimento policial: *Rubrica: TJC.* [Ver *Inquérito Policial; Procedimento de Apuração de Ato Infracional; Termo Circunstanciado*]. Instrumento instaurado pela Polícia Judiciária para apurar ato delituoso.

Processo judicial: *Rubrica: TJC.* [Ver *ação penal; processo penal*]. Instrumento de composição do pleito judicial

processo penal: *Rubrica: TJC.* [Ver *ação penal; processo judicial*]. O processo penal é o instrumento necessário e suficiente à realização da jurisdição penal

promotor: *Rubrica: TJJ.* O promotor de justiça, ou promotor público, é o principal representante legal da acusação nos países que adotam um sistema baseado no contraditório, ou o baseado em IP. A promotoria é a parte responsável por lei para apresentar um caso contra um indivíduo suspeito de contrariar a lei em um julgamento criminal.

prova: *Rubrica: TJC.* [Ver *provas balísticas; provas grafotécnicas; provas documentais; provas periciais em documentos; provas testemunhais*]. Meio pelo qual, no decorrer do processo, possa ser demonstrada a existência ou inexistência de um fato, a falsidade ou a veracidade de uma afirmação, a fim de que o magistrado possa tirar suas convicções e realizar o julgamento.

provas balísticas: *Rubrica: TJC.* [Ver *provas; provas documentais; provas grafotécnicas; provas periciais em documentos; provas testemunhais*]. É a prova que determina se o projétil saiu de fato de determinada arma.

provas documentais: [Ver *prova; provas balísticas; provas grafotécnicas; provas periciais em documentos; provas testemunhais*]. *Rubrica: TJC.* São os instrumentos e os documentos que têm a finalidade de servir de prova.

provas grafotécnicas: *Rubrica: TJC.* . [Ver *provas; provas documentais; provas periciais em documentos; provas testemunhais*] É a prova realizada na grafia.

Provas periciais em documentos: *Rubrica: TJC.* . [Ver *provas; provas documentais; provas grafotécnicas; provas testemunhais*] A prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação em documentos do processo.

provas testemunhais: *Rubrica: TJC.* . [Ver *provas; provas documentais; provas grafotécnicas; provas periciais em documentos*] Depoimentos de pessoas, registrados em documentos que são apensos aos autos do processo.

qualificadora: *Rubrica: TJC.* [Ver *qualificar*] Atributos estabelecidos em lei que agravam o crime e que resultam no aumento da pena que e aplicada na sentença proferida pelo Juiz.

qualificar: *Rubrica: TJC.* [Ver *qualificadora*] Atribuir ao crime agravantes que resultam no aumento da pena que e aplicada na sentença proferida pelo Juiz.

queixa: *Rubrica: TJJ.* Queixa, ou queixa-crime, é a denominação dada pela lei à petição inicial da *ação penal* privada intentada pelo ofendido ou representante legal.

reconhecedor: *Rubrica: TJP.* [Ver *recunha*] Pessoa que procede ao reconhecimento, na Delegacia de Polícia, de quem comete o ato delituoso.

recunha: *Rubrica: TJP.* [Ver *reconhecedor*] Reconhecimento da pessoa que comete o ato delituoso, que é feito pela pessoa do reconhecedor na Delegacia de Polícia, para comprovar a materialidade da autoria.

reduzida a termo: *Rubrica: TJC.* Registrar em documento.

relatório final: *Rubrica: TJP.* Documento que, por regimento, deve ser elaborado pelo delegado de polícia, ao final do Inquérito Policial, para narrar todos os fatos e medidas adotadas no procedimento policial e o indiciamento, se houver. Apesar da previsão regimental, esse documento quase sempre é elaborado pelos policiais, e nao pelos delegados de polícia, como deveria ser.

Relatório de Serviço: *Rubrica: TJP.* [Ver *Ordem de Serviço*]. Documento elaborado pelo policial que deu cumprimento à Ordem de Serviço que foi expedida pelo delegado de polícia, contendo a narrativa do cumprimento da referida Ordem.

representação: *Rubrica: TJJ.* Ato que faz a *ação penal* ter o seu curso.

requisição do MP: *Rubrica: TJC.* Requerimento, solicitação ou pedido oriundo do Ministério Público.

res furtiva: *Rubrica: TJC.* Produto da subtração

responsável: *Rubrica: TJC.* Pessoa que acompanha menor de idade em depoimento na polícia, a quem é entregue adolescente envolvido em ocorrência policial.

réu: *Rubrica: TJJ.* Condição do indiciado no Poder Judiciário.

roubo: *Rubrica: TJC.* Previsto no artigo 157 do CPB, difere do *furto* porque a subtração ocorre mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência, sendo a pena prevista de reclusão de 4 a 10 anos e multa.

sanção penal: *Rubrica: TJC.* Aplicação da lei aos que transgridem as normas penais.

Secretaria da Segurança Pública: *Rubrica: TJC.* [Ver *Brigada Militar; Polícia Civil; Instituto Geral de Perícias; Superintendência dos Serviços*

Penitenciários]. Secretaria que integra as demais pastas do Estado do Rio Grande do Sul, órgão responsável pela segurança pública .

sentença: Rubrica: TJJ. Sentença jurídica é o nome que se dá ao ato do juiz que extingue o processo, decidindo determinada questão posta em juízo, resolvendo o conflito de interesses que suscitou a abertura do processo entre as partes.

Sistema de Protocolo Interno. Rubrica: TJP. Sistema que possibilita o acompanhamento de documentos tramitados no âmbito da Polícia Ccivil do RS.

Sistema Consultas Integradas: Rubrica: TJC. Sistema informatizado desenvolvido para a internet, que reúne informações das PC/RS, da BM, do Detran da SUSEPE, do IGP e do TJ.

sistema de informações policiais: Rubrica: TJP. Sistema com a sigla SIP , é um banco de dados que armazena as informações alimentadas no registro da ocorrência policial.

Sistema de Polícia Judiciária: Rubrica: TJP. Sistema informatizado empregado para a instrução dos procedimentos policiais após o registro no OCRW.

subtração: Rubrica: TJC. Conceito mais abrangente, hiperônimo do *furto e roubo*.

sui generis: Rubrica: TJC . Expressão do latim, refere algo de seu próprio gênero.

Superintendência dos Serviços Penitenciários: Rubrica: TJC [Ver Brigada Militar; Instituto Geral de Perícias; Polícia Civil; Secretaria da Segurança Pública]. Instituição integrante da Secretaria da Segurança Pública, responsável pelo sistema de carceragem no Estado.

suspeita: Rubrica: TJP. 1. Conjectura, convicção ou opinião, fundamentada em indícios, mas não provada, a respeito de algo ou de alguém; desconfiança, suposição, suspeição. 2. Pessoa sobre quem cai suspeição de ter cometido ato delituoso.

suspeito: Rubrica: TJP [Ver autor; indiciado; acusado]. Pessoa sob suspeição de ter cometido *ato delituoso (crime)*. Corresponde à primeira instância da investigação no IP.

Tabela dos Códigos de Fatos: Rubrica: TJP. Tabela que consta no sistema OCRW para o registro das ocorrências, que agrega as leis penais em três grupos: crimes, contravenções e outros fatos. Nesses grupos estão os subgrupos que geram os fatos que são registrados.

Termo Circunstanciado de Ocorrência: Rubrica: TJP. Abreviado como TC, procedimento que é instaurado para apurar os crimes cuja pena seja inferior a um ano.

Termo de Data: Rubrica: TJP. Documento inserido nos autos do Inquérito Policial, pelo escrivão de polícia, quando do recebimento do procedimento, que serve para referir a data que o processo está sendo recebido.

Termo de Declaração: Rubrica: TJP. Documento elaborado no cartório da Delegacia de Policia, pelo policial que exerce a função de escrivão de polícia, que registra o depoimento das partes envolvidas no procedimento policial.

Termo de Juntada: *Rubrica: TJP.* Documento inserido nos autos do Inquérito Policial, pelo escrivão de polícia, quando é juntado um documento que não seja oriundo da instituição policial, a exemplo de certidões de nascimento, cópias de documentos, dentre outros.

termos jurídico-policiais: *Rubrica: TJP.* [Ver *terminologia jurídico-policia*]. Vocábulo técnico específico empreendido pelos especialistas e semi-especialistas que atuam no âmbito da Polícia Judiciária.

testemunha: *Rubrica: TJC.* Pessoa que presenciou, viu ou ouviu alguma coisa; prova testemunhal.

tipificar o fato: *Rubrica: TJP.* A tipificação consiste em transformar o legislador uma determinada conduta humana, considerada no plano das hipóteses, em "dispositivo ou preceito" legal

tipo: *Rubrica: TJC* [Ver *Ato delituoso; Ato infracional; crime; tipo penal*]. Conduta típica, antijurídica - ou ilícita - e culpável, praticada por um ser humano.

tipos penais: *Rubrica: TJC.* [Ver *Ato delituoso; Ato infracional; crime; tipo*]. Conduta típica, antijurídica - ou ilícita - e culpável, praticada por um ser humano.

transgressor: *Rubrica: TJC.* Aquele que transgride, desobedece à lei.

vestígios: [Ver *Indícios*]. *Rubrica: TJP.* Quaisquer marcas, traços, indícios, sinais que localizem alguém ou algo, ou permitam deduzir que um fato ocorreu, ou descobrir quem dele participou.

vias de fato: *Rubrica: TJC.* Prevista no artigo 21 do Decreto Lei 3688, de 1941, é a *infração penal* que ataca a incolumidade física, consubstanciada em atos de ataque ou violência contra pessoa, desde que não caracterizem lesões corporais

visitante: *Rubrica: TJC.* Pessoa que visita *detento (preso)*.

vítima: *Rubrica: TJC.* Pessoa que sofre a ação do ato delituoso.

ANEXO II - DADOS ESTATÍSTICOS DA CRIMINALIDADE

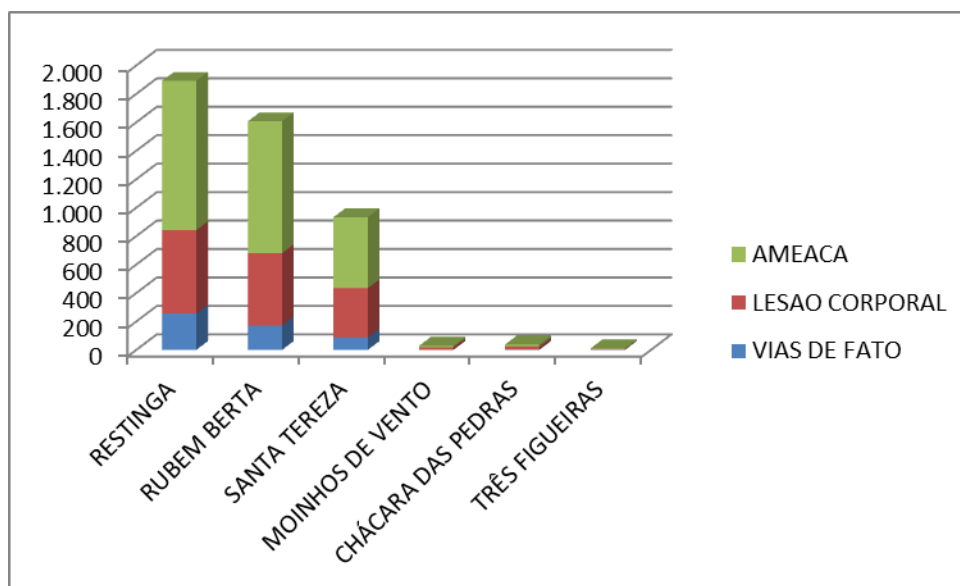
Citado à p. 22

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

ANÁLISE ESTATÍSTICA POR BAIRROS - PORTO ALEGRE

| BAIRRO | VIAS DE FATO | LESAO CORPORAL | AMEACA |
|--------------------|--------------|----------------|--------|
| RESTINGA | 256 | 586 | 1049 |
| RUBEM BERTA | 172 | 508 | 927 |
| SANTA TEREZA | 87 | 347 | 499 |
| MOINHOS DE VENTO | 1 | 18 | 11 |
| CHÁCARA DAS PEDRAS | 2 | 22 | 14 |
| TRÊS FIGUEIRAS | 2 | 4 | 6 |

Cubos atualizado em 03/02/13



FONTE: sistema Cubos PROCERGS

ANEXO III - COMPILAÇÃO DOS CÓDIGOS DE FATOS

Citado à p. 39

| RS | SP | RJ | DF | CE | BA | RO | PI | AP | AC | GO | SC | SE | AM | ES | MG | MA | PR | PE | MT | RR | PA | AL | MS | PB | RN | Títulos usados pelas Polícias Cíveis estaduais | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | PR | | | | | | | | | Abandono de incapaz com resultado de lesão | |
| | | RJ | | | | | | | | | | | | | | | PR | | | | | | | | | Abandono de incapaz com resultado morte | |
| | | | | | | | | | | | SC | | | | | | | | | | | | MS | | | Abigeato (furto de gado) | |
| | | | | CE | | | | | | | | | | | MA | | | | | | | | | | | Achado de cadáver | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | RR | | | | | | Acidente de trânsito com vítima - lesão corporal (art. 303) | |
| | | | | | | | | | | | | | AM | | | | | | | | | | | | | Acidente de trânsito / FATAL | |
| | | | | | | | | | | | | | AM | | | | | | | | | | | | | Acidente de trânsito / FATAL | |
| | | | DF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Acidente de trânsito com vítima | |
| | | | DF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Acidente de trânsito com vítima | |
| | | | DF | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Acidente de trânsito com vítima | |
| | | | | | | | | | | | | | AM | | | | | | | | | | | | | Acidente de trânsito/ LESIONADA | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | MT | | | | | | | Adquirir/ guardar/ portar/ p/uso próprio/ Entorp. | |
| | | | | | | | | | | GO | | | AM | | MA | | PE | MT | | | | AL | | | | Afogamento | |
| | | | | | | | | | | GO | | | AM | | MA | | PE | MT | | | | AL | | | | Afogamento | |
| | | | | | | | | | | GO | | | AM | | MA | | PE | MT | | | | AL | | | | Afogamento | |
| | | | | | | | | | | | | | | MG | | | | | | | | | | | | Afogamento Acidental | |
| RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Afogamento consumado | |
| RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Afogamento consumado | |
| RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Afogamento consumado | |
| RS | SP | RJ | DF | CE | BA | RO | PI | AP | AC | GO | | SE | AM | ES | MG | MA | PR | PE | MT | RR | PA | AL | MS | | RN | Ameaça | |
| | | | | | | | | | | | SC | | | | | | | | | | | | | | | | Ameaça contra homem/ mulher/ menor |
| RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Ameaça Feita Contra o PM |
| | | RJ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Arremesso de projétil com resultado lesão corporal |
| | | RJ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Arremesso de projétil com resultado morte |
| | | | | | | | | | AC | | | | | | | | | | | | | | | | | | Arrombamento |
| | | | | | BA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Arrombamento - Outros |
| | | | | | BA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Arrombamento de Residência |
| | | | | | BA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Arrombamento de Veículo |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | AL | | | | | Arrombamento em Casa Comercial |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | AL | | | | | Arrombamento em Residência |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | AL | | | | | Arrombamento em Veículo |

Continua

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVO-POLICIAL

Citado à p. 64

| ÁREA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTOS | |
|--|--|
| Documento | Finalidade |
| Ofício | Comunicação da PC/RS com os seus Departamentos, e com os outros órgãos. |
| Memorando | Comunicação interna do Departamento. |
| Portaria | Instauração de Procedimentos Administrativos, designações, louvores e normalizações e normatizações. |
| Informação | Instrução de Serviço de Protocolo Interno. |
| Despacho | Parecer da Autoridade sobre dado assunto. |
| Projeto | Registra o recebimento de verbas públicas destinadas à instituição, conforme os recursos que são destinados. |
| Voto | Registra, no Conselho Superior de Polícia, o posicionamento do Conselheiro Relator acerca de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor a algum policial. |

Fonte: elaborada pela autora

ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO OPERACIONAL-POLICIAL

Citado à p. 64

| ÁREA OPERACIONAL - DELEGACIAS DISTRITAIS E ESPECIALIZADAS | |
|---|---|
| Documento | Finalidade |
| Boletim de Ocorrência policial | Registra a comunicação de um fato típico ou atípico. |
| Portaria | Instaura Inquéritos Policiais e Sindicâncias, e estabelece normas internas da Instituição. |
| Ordem de Serviço | Expedida pela Autoridade Policial designando diligências. |
| Relatório de Serviço | Relato da diligência que realizada com base na Ordem de Serviço exarada. |
| Informação | Agrega ao procedimento informe relatado pelo policial. |
| Despacho | Determinação lavrada pela Autoridade Policial. |
| Termo de Declarações | Depoimento de pessoa maior de idade, participe em procedimento policial. |
| Termo de Informações | Depoimento de pessoa menor de idade, participe em procedimento policial. |
| Termo de Compromisso | Registra o comprometimento do participe nos procedimentos policiais, de comparecer nas audiências. |
| Termo de Entrega de Adolescente | Registra a entrega do adolescente, participe em procedimento policial, à pessoa responsável. |
| Termo de Depósito | Registra o depósito de objeto que fica sob a responsabilidade da Polícia Civil. |
| Termo de Juntada | Antecede a juntada de documento, feita pelo policial, em procedimento policial. |
| Auto de Apreensão | Registra nos autos a apreensão de objeto envolvido em procedimento policial. |
| Auto de Avaliação | Avaliação do objeto apreendido, geralmente efetuada por dois policiais portadores de diploma de ensino superior, nomeados como peritos. |
| Auto de Restituição | Registra a restituição do objeto apreendido ou arrecadado. |
| Auto de Arrecadação | Registra nos autos a arrecadação de objeto. Difere da apreensão porque neste documento o objeto é arrecadado porque foi entregue por alguém na DP. |
| Auto Circunstanciado de Busca | Registra a ação de busca realizada pela Polícia Civil. |
| Ofício | Requisições de perícias em indivíduos, em substancias, de arrombamento em local ou veículo, em arma, genérica, exame de corpo de delito, de lesão corporal, ao juiz, ao diretor do presídio, declaração de renúncia de exame de lesão |
| Auto de reconhecimento (cadáver) | Registra o reconhecimento de cadáver. |
| Retificação de nome (cadáver) | Registra a retificação do nome de cadáver, que disso necessite. |
| Translado (cadáver) | Realização de translado de cadáver. |
| Portaria de Nomeação de Peritos | Nomeação dos peritos que são, geralmente, dois policiais portadores de diploma de ensino superior, que servirão de avaliadores de objeto apreendido ou arrecadado, ou ainda, para a constatação da natureza de substancia apreendida. |
| Informações sobre a vida pregressa | Informa sobre a vida anterior da pessoa indiciada em procedimento policial. |
| Atestado de | Atesta o comparecimento, na PC/RS, de participe em procedimento |

Continua

Continuação

| | |
|---|---|
| comparecimento | policial. |
| Certidão | Certifica acontecimento atinente ao procedimento policial, assinado pelo escrivão ou inspetor de polícia. |
| Laudo de Constatação de Natureza de Substância | Constatação prévia de entorpecente, mencionando se causa dependência física e/ou psíquica, assinado por policial com formação superior. |
| Convite para esclarecimento | Também chamado de intimação, intima o partícipe para comparecer na DP e prestar esclarecimentos. |
| Comunicação de Apreensão de Adolescente mediante Mandado Judicial | Comunica à Vara da Infância e da Juventude a apreensão de adolescente infrator procurado, pela Polícia Civil. |
| Guia de remessa de substância entorpecente | Acompanhar substância entorpecente apreendida, para o devido transporte pela Polícia Civil. |
| Relatório Circunstanciado de Cumprimento de MBA | Registra as atividades do cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão que foi realizado pela Polícia Civil. |
| Termo de Cientificação de Direitos Constitucionais | Informa ao indiciado preso em situação de flagrância dos seus direitos constitucionais de permanecer calado durante o Auto de Prisão em Flagrante, para manifestar-se somente em juízo. |
| Comunicação ao familiar sobre apreensão de adolescente | Comunica ao familiar a apreensão de adolescente infrator. |
| Portaria de designação de Escrivão had hoc | Designa o inspetor, investigador ou assessor administrativo que preste serviços à polícia, para servir de escrivão em dado procedimento policial. |
| Termo de compromisso de curador | Arrola curador à pessoa incapaz, no âmbito da Polícia Civil. |
| Encaminhamento de auto de apreensão em flagrante de adolescente | Encaminha o Auto de Apreensão em Flagrante de Adolescente infrator. |
| Capa do procedimento de adolescente infrator | Capa do Procedimento de Adolescente Infrator. |
| Comunicação de prisão em flagrante aos familiares | Comunica ao familiar sobre a prisão em flagrante do indiciado. |
| Nota de Culpa | Informa o delito no qual está sendo enquadrado o indiciado em Auto de Prisão em Flagrante. |
| Fundamentação de flagrante de tóxico | Preenchido pela Autoridade Policial, que fundamente a prisão em flagrante por tóxico. |
| Certidão de termo de fiança | Certifica a fiança que é arbitrada nos casos de prisão em flagrante, aos crimes afiançáveis. |
| Guia de recolhimento | Registra o recolhimento da fiança aos crimes afiançáveis. |
| Recibo do fax | Atesta o recebimento de um fax. |
| Capa do auto de prisão em flagrante | Capa do Auto de Prisão em Flagrante. |

Continua

Continuação

| | |
|---|--|
| Guia de remessa e trânsito de substância entorpecente | Registra a remessa e o trânsito de substância entorpecente apreendida. |
| Relação de peças do flagrante | Arrola as peças que foram elaboradas no Auto de Prisão em Flagrante. |
| Solicitação de antecedentes | Solicita a expedição de antecedentes criminais. |
| Despacho e remessa | Encerra o procedimento policial pelo Despacho da Autoridade Policial e a respectiva remessa ao Poder Judiciário. |
| Conclusão | Conclui o Inquérito Policial, para ser relatado pela Autoridade Policial. |
| Capa de Termo Circunstanciado | Capa do Termo Circunstanciado. |
| Capa de Inquérito Policial | Capa do Inquérito Policial. |
| Termo de ciência | Atesta ciência da comunicação à parte. |

Fonte: elaborada pela autora

ANEXO VI -DIVISÃO DO CÓDIGOS DE FATOS

Citada à p. 43

a) contravenções

- a.1) referentes à pessoa;
- a.2) referentes à incolumidade pública;
- a.3) referentes à paz pública;
- a.4) referentes à organização do trabalho;
- a.5) referentes aos costumes;
- a.6) referentes ao patrimônio;
- a.7) referentes à paz pública;
- a.8) referentes à fé pública;

b) crimes

- b.1) contra o meio ambiente;
- b.2) contra a incolumidade pública;
- b.3) contra o sentimento religioso;
- b.4) contra a administração pública;
- b.5) contra o idoso;
- b.6) contra a criança e o adolescente;
- b.7) crime de armas;
- b.8) contra a fé pública
- b.9) contra o CTB (1997);
- b.10) contra a fazenda estadual;
- b.11) outros crimes;
- b.12) contra a economia popular;
- b.13) contra a dignidade sexual;
- b.14) contra o patrimônio;
- b.15) contra a liberdade individual;
- b.15) contra a honra;
- b.16) contra a organização do trabalho;
- b.17) contra a família;
- b.18) contra a propriedade imaterial;

b.19) contra a pessoa.

c) Outros fatos.

Coluna 1 - tipo penal;

Coluna 2 - capítulo;

Coluna 3 - contravenção ou crime;

Coluna 4 - quantidade de ocorrências registradas no ano de 2009.

Fonte: sistema OCRW

ANEXO VII -TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS

Citada à p. 43

| Ocorrências policiais | | | Quant. | |
|------------------------------|--|---|--|--------|
| CONTRAVENCOES | CONTRAVENCOES REFERENTES A PESSOA | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES A PESSOA | 1.036 | |
| | | VIAS DE FATO | 19.662 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES A PESSOA | 20.698 | |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES INCOLUMIDADE PUBLICA | A | CONDUCAO DE VEICULO SEM HABILITACAO | 509 |
| | | | DESCUIDO GUARDA DE ANIMAL PERIGOSO | 1.376 |
| | | | DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO | 1.897 |
| | | | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES A INCOLUMIDADE PUBLICA | 281 |
| | | | CONTRAVENCOES REFERENTES A INCOLUMIDADE PUBLICA | 4.063 |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES A PAZ PUBLICA | CONDUTA INCONVENIENTE | 366 | |
| | | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES À PAZ PUBLICA | 41 | |
| | | PERTURBACAO SOSSEGO ALHEIO | 6.551 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES À PAZ PUBLICA | 6.958 | |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES A ORGANIZACAO DO TRABALHO | EXERCICIO ILEGAL DA PROFISSAO | 1.058 | |
| | | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES A ORGANIZACAO DO TRABALHO | 20 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES A ORGANIZACAO DO TRABALHO | 1.078 | |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES AOS COSTUMES | CRUELDADE CONTRA ANIMAIS | 1.607 | |
| | | EMBRIAGUEZ | 917 | |
| | | JOGOS DE AZAR | 3.711 | |
| | | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES AOS COSTUMES | 253 | |
| | | PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE | 16.817 | |
| | | VADIAGEM | 20 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES AOS COSTUMES | 23.325 | |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES AO PATRIMONIO | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES AO PATRIMONIO | 151 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES AO PATRIMONIO | 151 | |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES A PAZ PUBLICA | OMISSAO DE COMUNICACAO DE CRIME | 2 | |
| | | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES A ADMINISTRACAO PUBLICA | 96 | |
| | | RECUSA DE DADOS SOBRE A PROPRIA IDENTIDADE | 65 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES A PAZ PUBLICA | 163 | |
| | CONTRAVENCOES REFERENTES A FE PUBLICA | OUTRAS CONTRAVENCOES REFERENTES A FE PUBLICA | 47 | |
| | | CONTRAVENCOES REFERENTES A FE PUBLICA | 47 | |
| | CONTRAVENCOES | | | 56.483 |
| | CRIMES | CONTRA A PESSOA | ABANDONO DE INCAPAZ | 629 |
| | | | ABORTO | 64 |
| HOMICIDIO | | | 4.991 | |
| INDUZIMENTO/AUXILIO SUICIDIO | | | 11 | |

Continua

Continuação

| | | |
|--------------------------------------|---|---------|
| | INFANTICIDIO | 2 |
| | LESAO CORPORAL | 75.146 |
| | LESAO CORPORAL CULPOSA | 3.827 |
| | LESAO CORPORAL LEVE | 4.760 |
| | LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE | 110 |
| | MAUS TRATOS | 2.350 |
| | OMISSAO DE SOCORRO | 236 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A VIDA | 127 |
| | PERIGO A VIDA/SAUDE DE OUTREM | 300 |
| | RIXA | 141 |
| | VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA | 114 |
| | CONTRA A PESSOA | 92.808 |
| CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL | AMEACA | 127.551 |
| | CONSTRANGIMENTO ILEGAL | 1.640 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL | 124 |
| | SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO | 138 |
| | VIOLACAO DE DOMICILIO | 2.981 |
| | CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL | 132.434 |
| CRIMES CONTRA O PATRIMONIO | ALTERACAO LIMITES DIVISORIOS | 502 |
| | APROPRIACAO INDEBITA | 5.900 |
| | DANO | 29.376 |
| | DISPOR COISA ALHEIA COMO PROPRIA | 16 |
| | ESBULHO POSSESSORIO | 960 |
| | ESTELIONATO | 16.294 |
| | EXTORSAO | 1.070 |
| | EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO | 19 |
| | FRAUDE NO PAGAMENTO POR MEIO DE CHEQUE | 47 |
| | FURTO ABIGEATO | 8.766 |
| | FURTO CHUCA | 2.543 |
| | FURTO DE ARMA | 1.530 |
| | FURTO DE CARGA EM CAMINHAO | 149 |
| | FURTO DE DEFENSIVO AGRICOLA | 125 |
| | FURTO DE DOCUMENTO | 8.343 |
| | FURTO DE FIOS E CABOS | 987 |
| | FURTO DE TELEFONE CELULAR | 9.137 |
| | FURTO DE VEICULO | 17.090 |
| | FURTO DESCUIDO | 29.330 |
| | FURTO EM VEICULO | 24.423 |
| | FURTO EM VEICULO-SOM/RADIO/CD | 2.053 |
| | FURTO EM VEICULO - ESTEPE | 1.110 |
| | FURTO MAO GRANDE | 8.926 |
| | FURTO PUNGA | 2.814 |
| | FURTO QUALIFICADO | 33.963 |

Continua

Continuação

| | | |
|--|---|--------|
| | FURTO SIMPLES EM RESIDENCIA | 22.490 |
| | FURTO/ARROMBAMENTO | 3.082 |
| | FURTO/ARROMBAMENTO A CAIXA ELETRONICO | 13 |
| | FURTO/ARROMBAMENTO A ESTABELECIMENTO DE ENSINO | 1.432 |
| | FURTO/ARROMBAMENTO DE RESIDENCIA | 22.663 |
| | FURTO/ARROMBAMENTO ESTABELECIMENTO BANCARIO | 122 |
| | FURTO/ARROMBAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL | 8.484 |
| | OUTRAS FRAUDES | 4.804 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMONIO | 500 |
| | OUTROS FURTOS | 10.165 |
| | OUTROS ROUBOS | 1.443 |
| | RECEPTACAO | 2.351 |
| | RECEPTACAO QUALIFICADA | 66 |
| | ROUBO A BARES E RESTAURANTES | 74 |
| | ROUBO A CASA LOTERICA | 205 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM ESTUPRO | 3 |
| | ROUBO A ESTABELEC. DE ENSINO | 53 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO BANCARIO | 51 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO BANCARIO COM LESOES | 5 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO BANCARIO COM MORTE | 2 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL | 6.309 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL (MINI MERCADO E ARMAZENS) | 265 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM LESOES | 346 |
| | ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM MORTE | 11 |
| | ROUBO A FARMACIAS E CLINICAS | 166 |
| | ROUBO A HOTEIS E SIMILARES | 22 |
| | ROUBO A JOALHERIAS E OTICAS | 33 |
| | ROUBO A MALOTE | 194 |
| | ROUBO A MOTORISTA COM LESOES | 264 |
| | ROUBO A MOTORISTA COM MORTE | 10 |
| | ROUBO A MOTORISTA DE CARGA DE CAMINHAO | 327 |
| | ROUBO A MOTORISTA DE CARRO ENTREGAS | 979 |
| | ROUBO A MOTORISTA DE CARRO FORTE | 4 |
| | ROUBO A MOTORISTA DE LOTACAO | 257 |
| | ROUBO A MOTORISTA DE TAXI | 695 |
| | ROUBO A MOTORISTA PARTICULAR | 1.417 |
| | ROUBO A OUTROS ESTABELECIMENTOS | 418 |
| | ROUBO A OUTROS ESTABELECIMENTOS COM LESOES | 35 |

Continua

Continuação

| | | |
|----------------------------------|---|---------|
| | ROUBO A OUTROS ESTABELECIMENTOS COM MORTE | 2 |
| | ROUBO A PASSAGEIRO TRANSP. COLETIVO E LOTACAO | 416 |
| | ROUBO A PEDESTRE | 32.885 |
| | ROUBO A PEDESTRE COM ESTUPRO | 20 |
| | ROUBO A PEDESTRE COM LESOES | 2.491 |
| | ROUBO A PEDESTRE COM MORTE | 6 |
| | ROUBO A PEDESTRE ESCOLAR | 68 |
| | ROUBO A POSTO BANCARIO | 32 |
| | ROUBO A POSTO DE GASOLINA | 565 |
| | ROUBO A PRACA DE PEDAGIO | 11 |
| | ROUBO A RESIDENCIA | 2.238 |
| | ROUBO A RESIDENCIA COM ESTUPRO | 7 |
| | ROUBO A RESIDENCIA COM LESOES | 451 |
| | ROUBO A RESIDENCIA COM MORTE | 10 |
| | ROUBO A TRANSPORTE COLETIVO | 3.693 |
| | ROUBO COM ESTUPRO | 13 |
| | ROUBO COM LESOES | 596 |
| | ROUBO COM MORTE - LATROCINIO | 32 |
| | ROUBO DE ARMA | 105 |
| | ROUBO DE ARMA COM LESOES | 6 |
| | ROUBO DE DOCUMENTO | 738 |
| | ROUBO DE TELEFONE CELULAR | 1.449 |
| | ROUBO DE VALE TRANSPORTE | 5 |
| | ROUBO DE VEICULO | 12.986 |
| | ROUBO DE VEICULO COM ESTUPRO | 1 |
| | ROUBO DE VEICULO COM LESOES | 222 |
| | ROUBO DE VEICULO COM MORTE | 5 |
| | SEQUESTRO RELAMPAGO | 318 |
| | CRIMES CONTRA O PATRIMONIO | 354.604 |
| CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL | ASSEDIO SEXUAL | 72 |
| | ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR | 1.232 |
| | ATO OBSCENO | 782 |
| | CORRUPCAO DE MENORES | 287 |
| | CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERAVEL | 72 |
| | ESTUPRO | 2.276 |
| | FAVORECIMENTO A PROSTITUICAO | 50 |
| | LENOCINIO | 2 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL | 38 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA OS COSTUMES | 124 |
| | RAPTO CONSENSUAL | 50 |
| | SEDUCAO | 25 |
| | CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL | 5.010 |
| CRIMES CONTRA A FE | FALSA IDENTIDADE | 285 |

Continua

Continuação

| | | |
|--|--|--------|
| PUBLICA | FALSIDADE IDEOLOGICA | 759 |
| | FALSIFICACAO DE DOCUMENTOS PARTICULARES | 324 |
| | FALSIFICACAO DE PAPEIS/DOCUMENTOS PUBLICOS | 613 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A FE PUBLICA | 311 |
| | CRIMES CONTRA A FE PUBLICA | 2.292 |
| CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR/CONSUMIDOR | AFIRMACAO ENGANOSA SOBRE PRODUTO | 22 |
| | ATIVIDADE(S) COM RISCOS A SEGURANCA | 4 |
| | DESLEIXO EM INFORMACOES AO CONSUMIDOR | 10 |
| | EXIGIR EXCLUSIVIDADE | 1 |
| | NEGAR INFORMACOES AO CONSUMIDOR | 14 |
| | OMISSAO AVISO EM AMBALAGENS | 2 |
| | OMISSAO DE COMUNICACAO DE PERIGO | 1 |
| | OMISSAO NO TERMO DE GARANTIA | 3 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR | 563 |
| | PROPAGANDA ENGANOSA | 20 |
| | VENDA CASADA | 3 |
| | CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR/CONSUMIDOR | 643 |
| CRIMES CONTRA A FAZENDA ESTADUAL | OUTROS CRIMES CONTRA A FAZENDA ESTADUAL | 37 |
| | CRIMES CONTRA A FAZENDA ESTADUAL | 37 |
| OUTROS CRIMES | ATIVIDADE CLANDESTINA DE TELECOMUNICACOES | 3 |
| | CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA - LEI 8137/90 | 102 |
| | CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO - LEI 7492/86 | 43 |
| | ENTORPECENTES - POSSE | 8.230 |
| | ENTORPECENTES - TRAFICO | 6.329 |
| | LEI 9605 - CRIME MEIO AMBIENTE | 2.172 |
| | OUTROS CRIMES | 22.063 |
| | OUTROS CRIMES QUE GERAM TERMOS CIRCUNSTANCIADOS | 1.783 |
| | PRECONCEITO DE RACA,COR,ORIGEM,ETNIA OU NACIONALIDADE | 243 |
| | OUTROS CRIMES | 40.968 |
| CRIMES CONTRA COD.TRANSITO BRASILEIRO - LEI 9.503 23.09.97 | DIRECAO PERIGOSA (RACHA) ART 308 | 112 |
| | DIRIGIR SEM HABILITACAO GERANDO PERIGO DE DANO ART. 309 | 4.072 |
| | EMBRIAGUEZ - ART. 306 | 4.692 |
| | FUGA DE LOCAL DE ACIDENTE - ART. 305 | 4.099 |
| | HOMICIDIO CULPOSO NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR - ART.302 | 1.247 |
| | INOVAR ARTIFICIOSAMENTE,EM CASO DE ACIDENTE TRANSITO ART.312 | 5 |
| | LESAO CORPORAL CULP. NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR ART.303 | 39.048 |
| | OMISSAO DE SOCORRO - ART. 304 | 90 |
| | PERMITIR,CONFIAR,OU ENTREG. DIRECAO A PESSOA S/HABIL.ART 310 | 9.967 |

Continua

Continuação

| | | |
|---|---|---|
| | TRAFEGAR COM VELOCIDADE INCOMPATIVEL COM A SEGURANCA ART. 311 | 365 |
| | VIOLAR A SUSPENCAO OU PROIBICAO DE DIRIGIR VEICULO ART.307 | 937 |
| | CRIMES CONTRA COD. TRANSITO BRASILEIRO - LEI 9.503 23.09.97 | 64.634 |
| CRIMES DE ARMAS - LEI 10.826/03 | COMERCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO | 5 |
| | DISPARO DE ARMA DE FOGO | 2.170 |
| | OMISSAO CAUTELA ARMA FOGO | 6 |
| | PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO | 2.586 |
| | POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO | 822 |
| | POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO | 395 |
| | TRAFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO | 2 |
| | CRIMES DE ARMAS - LEI 10.826/03 | 5.986 |
| | CRIME CONTRA A CRIANCA E O ADOLESCENTE | APREENSAO ILEGAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE |
| CONDUTAS RELAC. A PEDOFILIA NA INTERNET E OTR MEIOS DE COMUNIC. | | 45 |
| CONSTRANGIMENTO ILEGAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE | | 181 |
| EXPLORACAO SEXUAL INFANTO-JUVENIL | | 102 |
| FORNECER ARMA, MUNICAO, EXPLOSIVO A CRIANCA/ADOLESCENTE | | 2 |
| FORNECER PRODUTOS CRIANCA/ADOLESCENTE QUE CAUSAM DEPENDENCIA | | 80 |
| OUTROS CRIMES CONTRA A CRIANCA/ADOLESCENTE | | 969 |
| PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL | | 7 |
| CRIME CONTRA A CRIANCA E O ADOLESCENTE | | 1.395 |
| CRIMES CONTRA O IDOSO | ABANDONO DE IDOSO | 90 |
| | APROPRIACAO INDEBITA DE BEM DE IDOSO | 114 |
| | DISCRIMINACAO CONTRA O IDOSO | 9 |
| | MAUS TRATOS CONTRA O IDOSO | 273 |
| | OMISSAO DE SOCORRO CONTRA O IDOSO | 13 |
| | OUTRSO CRIMES CONTRA O IDOSO | 524 |
| | CRIMES CONTRA O IDOSO | 1.023 |
| CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO | CRIME CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E RESPEITO AOS MORTOS | 4 |
| | DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER | 1 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO | 9 |
| | VILIPENDIO A CADAVER | 13 |
| | VIOLACAO DE SEPULTURA | 60 |
| | CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO | 87 |
| CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PUBLICA | ARREMESSO DE PROJETIL - ART 264, CP | 279 |
| | CHARLATANISMO | 9 |
| | CURANDERISMO | 8 |
| | FALSIFICACAO DE MEDICAMENTO - ART 273, CP | 3 |

Continua

Continuação

| | | |
|---|--|--------|
| | INCENDIO CRIMINOSO - ART 250, CP | 268 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PUBLICA | 43 |
| | CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PUBLICA | 610 |
| CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA | COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU CONTRAVENCAO | 200 |
| | CONCUSSAO | 58 |
| | CORRUPCAO | 59 |
| | CRIME ELEITORAL | 44 |
| | DESACATO | 3.718 |
| | DESOBEDIENCIA | 6.502 |
| | EXERCICIO ARBITRARIO OU ABUSO DE PODER | 663 |
| | EXERCICIO ARBITRARIO PROPRIAS RAZOES | 1.372 |
| | MOTIM DE PRESOS | 13 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA | 672 |
| | PECULATO | 56 |
| | RESISTENCIA | 649 |
| | CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA | 14.006 |
| CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - LEI 9605/98 | CORTAR TRANSFORMAR EM CARVAO MADEIRA DE LEI | 3 |
| | CRIME CONTRA A ADMINISTRACAO AMBIENTAL | 255 |
| | CRIME CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E PATRIMONIO CULTURAL | 9 |
| | CRIME DE POLUICAO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS | 1.971 |
| | CRIMES CONTRA A FAUNA | 895 |
| | CRIMES CONTRA A FLORA | 1.323 |
| | CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - LEI 9605/98 | 4.456 |
| CRIMES CONTRA A HONRA | CALUNIA | 8.083 |
| | DIFAMACAO | 6.404 |
| | INJURIA | 16.420 |
| | INJURIA QUALIFICADA - RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU ORIGEM | 469 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A HONRA | 106 |
| | CRIMES CONTRA A HONRA | 31.482 |
| CRIMES CONTRA A ORGANIZACAO DO TRABALHO | OUTROS CRIMES CONTRA A ORGANIZACAO DO TRABALHO | 53 |
| | PARALIZACAO DE TRABALHO DE INTERESSE COLETIVO | 3 |
| | CRIMES CONTRA A ORGANIZACAO DO TRABALHO | 56 |
| CRIMES CONTRA A FAMILIA | ABANDONO INTELECTUAL | 235 |
| | ABANDONO MATERIAL | 996 |
| | ADULTERIO | 42 |
| | OUTROS CRIMES CONTRA A FAMILIA | 207 |
| | SUBTRACAO DE INCAPAZ | 118 |
| | CRIMES CONTRA A FAMILIA | 1.598 |
| CRIMES CONTRA A | CONCORRENCIA DESLEAL | 10 |

Continua

Continuação

| | | | |
|------------------------|-----------------------|--|---------|
| | PROPRIEDADE IMATERIAL | OUTROS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL | 235 |
| | | VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL (PLAGIO) | 1.339 |
| | | CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL | 1.584 |
| | CRIMES | | 755.713 |
| OUTROS FATOS | OUTROS FATOS | ACIDENTE COM ARMA DE FOGO | 5 |
| | | ACIDENTE DE TRABALHO | 329 |
| | | ACIDENTE DE TRANSITO COM DANOS MATERIAIS | 28.846 |
| | | ACIDENTE DE TRANSITO, VEICULO OFICIAL COM DANOS | 480 |
| | | ACIDENTE DE TRANSITO, VEICULO OFICIAL COM LESOES | 309 |
| | | AFOGAMENTO | 183 |
| | | APREENSAO DE MENOR POR ORDEM JUDICIAL | 482 |
| | | APREENSAO DE OBJETO | 9.633 |
| | | APRESENTACAO DE DEMENTE | 4 |
| | | APRESENTACAO DE DETIDO | 734 |
| | | ARTEFATOS EXPLOSIVOS. COMUNICACAO | 17 |
| | | DESAPARECIMENTO DE MENOR | 3.916 |
| | | DESAPARECIMENTO DE PESSOA | 4.365 |
| | | DEVOLUCAO DE ACESSORIO/AGREGADO DE VEICULO | 89 |
| | | DEVOLUCAO DE VEICULO | 19.011 |
| | | ENCONTRO DE CADAVER | 1.183 |
| | | ENVENENAMENTO | 55 |
| | | EXPLOSAO | 16 |
| | | FALECIMENTO | 3.133 |
| | | FATO, EM TESE, ATIPICO | 80.521 |
| | | FUGA DE PRESO | 190 |
| | | FURTO/ROUBO DE DOCUMENTO | 119 |
| | | INCENDIO | 2.790 |
| | | INUNDACAO | 17 |
| | | LIBERACAO DE VEICULO RETIDO | 2 |
| | | LOCALIZACAO DE ARMA | 379 |
| | | LOCALIZACAO DE PESSOA DESAPARECIDA | 6.988 |
| | | LOCALIZACAO DOCUMENTO | 12.132 |
| | | LOCALIZACAO DOCUMENTO/OBJETO | 559 |
| | | LOCALIZACAO OBJETO | 1.897 |
| | | MORTE SUBITA | 1.452 |
| OUTROS ACIDENTES | 543 | | |
| PEDIDO DE PROTECAO | 45 | | |
| PERDA DE ARMA | 826 | | |
| PERDA DE DOCUMENTO | 260.016 | | |
| PERDA DE OBJETO | 9.577 | | |
| PERDA DE PAGER | 18 | | |
| PERDA TELEFONE CELULAR | 8.119 | | |

Continua

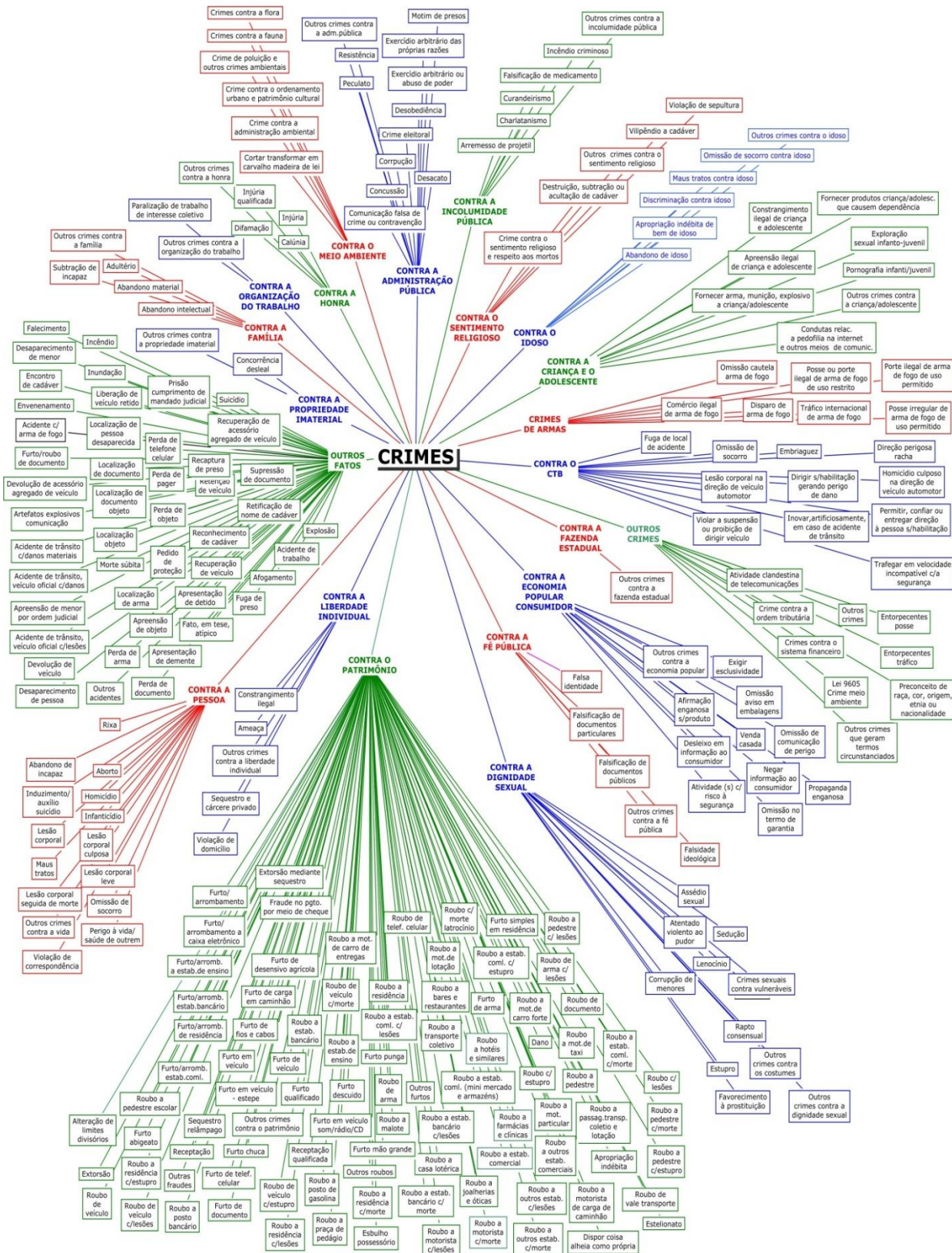
Continuação

| | | |
|----------|--|-----------|
| | PRISAO - CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL | 8.485 |
| | RECAPTURA DE PRESOS | 2.568 |
| | RECONHECIMENTO DE CADAVER | 171 |
| | RECUPERACAO DE ACESSORIO/AGREGADO DE VEICULO | 335 |
| | RECUPERACAO DE VEICULO | 18.368 |
| | RETENCAO DE VEICULO | 1.309 |
| | RETIFICACAO DE NOME DE CADAVER | 3 |
| | SUICIDIO | 1.243 |
| | SUPRESSAO DE DOCUMENTO | 558 |
| | OUTROS FATOS | 492.020 |
| | OUTROS FATOS | 492.020 |
| - Fato - | | 1.304.216 |

Fonte: sistema OCRW

ANEXO VIII - MAPA CONCEITUAL TABELA DOS CÓDIGOS DE FATOS

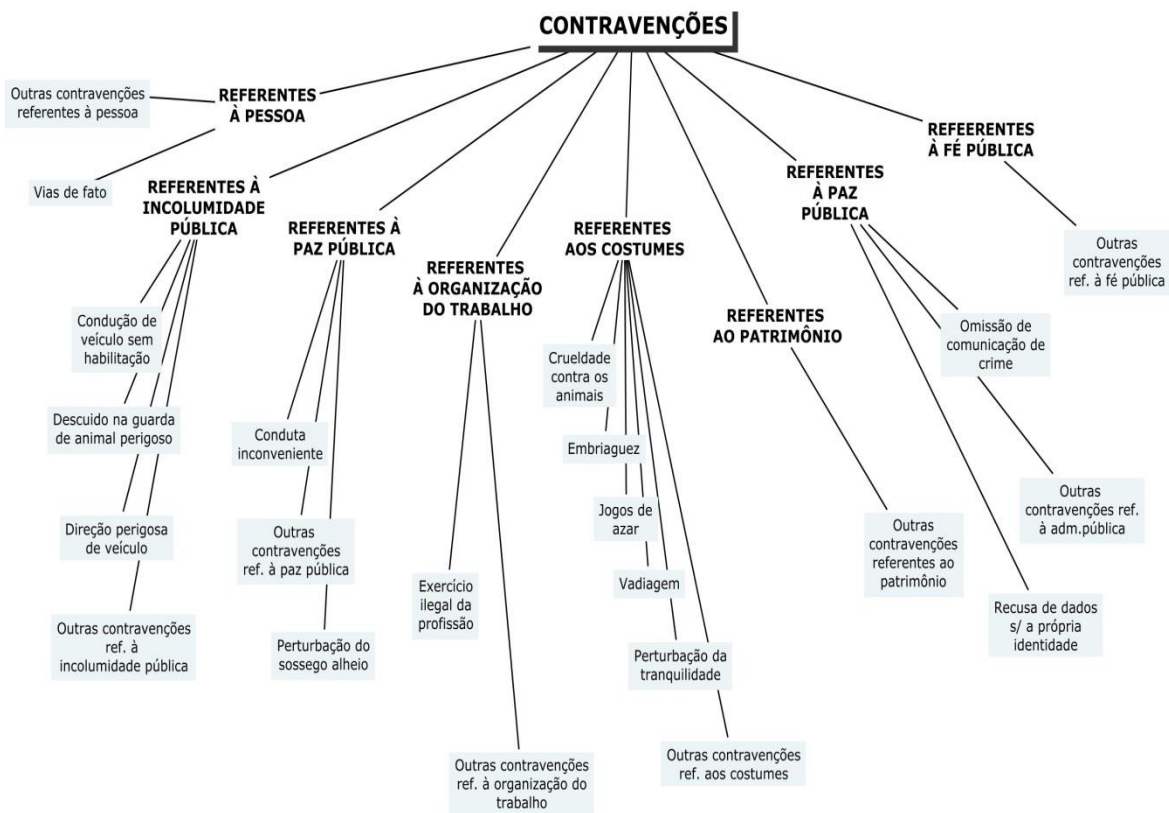
Citado à p. 43



Fonte: elaborada pela autora

ANEXO IX - MAPA CONCEITUAL DAS CONTRAÇÕES

Citado à p. 43



Fonte: elaborada pela autora

ANEXO X - TEXTOS-BASE

Citado à p.132

| Nº | TEXTO | PAL. | TERMOS | PASTA |
|----|---|------|--------|------------------------------|
| 01 | <p>NESTE ATO O COMUNICANTE APRESENTA x, ACUSADO DE CORRUPCAO DE MENOR. QUE O COMUNICANTE FOI ACIONADO POIS TERIAM QUE TIRAR O ACUSADO DO LOCAL, POIS OS DONOS DO LOCAL NAO QUERIAM MAIS ESTE NO GALPAO ONDE ELE FICAVA. QUE AO CHEGAREM NO LOCAL, FOI INFORMADO PELA ASSISTENTE SOCIAL x DE QUE QUANDO OUVIRAM O ACUSADO CHAMAR A VITIMA, DIZENDO QUE QUERIA FAZER SEXO COM A MESMA. QUE O COMUNICANTE FEZ CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR E COMO A CONSELHEIRA NAO PODERIA IR ATE O LOCAL, RESOLVERAM CONDUZIR PARA ESTE ORGAO, PARA INVESTIGACAO DOS FATOS. QUE NO CAMINHO ATE A DELEGACIA, AO QUESTIONAR O ACUSADO SE ELE MANTINHA RELACAO SEXUAL COM A VITIMA, ESTE NO INICIO DISSE QUE NAO, MAS DEPOIS DISSE QUE MANTIVERAM UMAS DUAS VEZES RELACOES SEXUAIS, E QUE ELE DAVA SESSENTA REAIS PARA O PAI DA MENINA. QUE CONDUZIRAM AS PARTES AO x, PARA FAZEREM O LAUDO MEDICO. EM CONTATO COM O DELEGADO x, ESTE ORIENTOU QUE SE FIZESSE O REGISTRO DE OCORRENCIA, LIBERASSE AS PARTES E PROCEDESSE DE OFICIO.</p> | 172 | | CORRUPÇÃO DE MENOR (2009) |
| 02 | <p>A COMUNICANTE INFORMA QUE CONVIVE HA TRES ANOS COM O ACUSADO E POSSUEM UMA FILHA QUE ESTA COM QUATRO MESES. AMBOS RESIDEM NA CASA DA MAE DELE. NESTA NOITE ESTAVAM INDO PARA CASA DE FAMILIARES EM X, QUANDO NA CIDADE DE X FOI AGREDIDA PELO ACUSADO. A VÍTIMA DIZ QUE CONVERSAVA COM O ACUSADO SOBRE O NASCIMENTO DA FILHA E QUE ELE DEVERIA PENSAR EM CONSTRUIR UMA CASA, OCASIAO EM QUE ELE PAROU O CARRO E DEU UM TAPA, SOCO E ARRANHOS NA COMUNICANTE, MAS NO MOMENTO NAO APRESENTA LESOES APARENTES. A COMUNICANTE AINDA ACRESCENTA QUE IRA PARA CASA DE SEUS FAMILIARES E DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O ACUSADO. AINDA REFERE QUE JA FOI AGREDIDA POR VARIAS VEZES PELO ACUSADO, MAS NUNCA REGISTROU ACREDITANDO QUE ELE MUDARIA, MAS VIU QUE ELE NAO IRA MUDAR. NO MOMENTO NAO PEDE MEDIDAS PROTETIVAS E FOI ORIENTADA A IR NO FORO/VARA DE FAMILIA. E O REGISTRO.</p> | 152 | | VIAS DE FATO (2010) |
| 03 | <p>O DECLARANTE INFORMA QUE NA DATA E HORA DA OCORRENCIA EM TELA ESTAVA EM RONDA POLICIAL QUANDO FOI ACIONADO PELO 190 SENDO INFORMADO QUE HAVIA ALGUNS INDIVDUOS NO INTERIOR DO PREDIO DA X, NESTA CIDADE, FURTANDO DIVERSOS OBJETOS DAQUELE LOCAL. QUE SE DESLOCARAM PARA A X ONDE NAO ENCONTRARAM NINGUEM NO INTERIOR DAQUELE ESTABELECIMENTO. QUE AO REALIZAREM UMA DILIGENCIA NO INTERIOR DAQUELE LOCAL ENCONTRARAM OS OBJETOS QUE SERIAM FURTADOS ESCONDIDOS PROXIMOS AO LOCAL POR ONDE O</p> | 116 | | FURTO DE FIOS E CABOS (2008) |

Continua

Continuação

| | | | | |
|----|--|-----|--|--------------------------------|
| | ACUSADO SAIU E FOI CAPTURADO. QUE AO SER DETIDO ESTE CONFESSOU QUE ESTAVA FURTANDO OS REFERIDOS OBJETOS NA COMPANHIA DE MAIS DOIS INDIVIDUOS TODOS DE X, NUM VEICULO X DE COR BRANCA. QUE SOMENTE O ACUSADO FOI CAPTURADO. NADA MAIS. | | | |
| 04 | COMUNICA QUE E CONSELHEIRA TUTELAR E ESTAVA EM SEU DIA DE PLANTAO E HOJE, EM DATA E HORA SUPRAMENCIONADOS RECEBEU UMA LIGACAO TELEFONICA DE FUNCIONARIOS DO POSTO DE COMBUSTIVEIS X DIZENDO QUE HAVIA UMA MENOR DE IDADE NO LOCAL E ELA HAVIA SIDO ABUSADA SEXUALMENTE, DESLOCOU-SE ATE O LOCAL ONDE IDENTIFICOU A MENOR X, A QUAL DECLAROU A ELA QUE HAVIA SAIDO COM UM SUSPEITO QUE TINHA PEGADO ELA EM X FEITO DE TUDO COM ELA, ABUSADO SEXUALMENTE E POSTERIORMENTE LARGOU ELA NESTA CIDADE. DIANTE DISSO A COMUNICANTE ENCAMINHOU A MENOR PARA UM ABRIGO NA CIDADE DE X ONDE LHE FOI SOLICITADO A COMUNICACAO DE OCORRENCIA DO FATO JUNTO A UMA DELEGACIA. SALIENTA QUE A MENOR NAO APRESENTAVA NENHUM TIPO DE LESAO E DECLARAOU QUE EM NENHUM MOMENTO TINHA SIDO AGREDIDA. NADA MAIS. | 133 | | EXPLORAÇÃO SEXUAL INF-JUVENIL |
| 05 | A GUARNICAO FORMADA POR SD X E SD X, EM DILIGENCIA A OCORRENCIA DE ACIDENTE DE TRANSITO COM LESOES NA X, NO PORTICO DA ENTRADA DE X, AO CHEGAR NO LOCAL HAVIA UMA AMBULANCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DE X FAZENDO O ATENDIMENTO EM X, QUE ESTAVA LESIONADO, FOI CONSTATADO PELO SISTEMA DA BRIGADA MILITAR QUE O SENHOR X NAO E HABILITADO, QUE NO MOMENTO APRESENTAVA SINTOMAS DE EMBRIAGUES ALCOLICA, QUE O SENHOR X ESTAVA AGITADO E COM AS VESTES DESALINHADAS, COM HALITO ETILICO E DESIQUILIBRADO, ESTE INFORMOU QUE HAVIA BEBIDO UMS CERVEJAS, DEVIDO SUAS LESOES CORPORAIS FOI ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL X, NAO FOI ACOMPANHADO OS BOMBEIROS ATE O HOSPITAL X DEVOU AO FLUXO DE VEICULOS E A ESPERA DO GUINCHO PARA REMOCAO DA MOTOCICLETA, AO CHEGAR NO HOSPITAL A GUARNICAO FOI INFORMADA PELA RECEPCAO DO HOSPITAL QUE O SENHOR X FOI ATENDIDO E QUE ENQUANTO AGUARDAVA O RADIOLOGISTA PARA FAZER UM RX, FUGOU DO LOCAL. OBS O ACIDENTE FOI UMA AUTO LESAO, QUE O CONDUTOR CHOCOU-SE COM SUA MOTO NA MURETA DIVISORIA DO TREVO COM X, QUE POPULARES INFORMARAM QUE X RESIDE EM X, NO BAIRRO X. TAMBEM FOI DEIXADO A RG X E O CRLV DA MOTO SENDO DE NR X, PELO SENHOR X. ERA O QUE SE TINHA A REGISTRAR. | 214 | | DIRIGIR SEM HABILITAÇÃO (2010) |
| 06 | O COMUNICANTE EFETUA O REFERIDO REGISTRO DE OCORRENCIA APOS CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSAO NA RESIDENCIA DO ACUSADO, SENDO QUE FOI ENCONTRADO EM UM SACO DE PLASTICO OITO PEDACOS -ESMIGALHADOS- DE UMA SUBSTANCIA TIPO PEDRA DE CRACK ESCONDIDAS NO FUNDO DA RESIDENCIA DENTRO DE BLOCOS DE CONCRETO. O ACUSADO FOI CONDUZIDO A DELEGACIA E POR NAO HAVER INDICIOS DE TRAFICO, FOI TOMADO TERMO DE DECLARACOES E APOS FOI LIBERADO CFE DETERMINACAO DA AUTORIDADE POLICIAL. A REFERIDA SUBSTANCIA FOI PESADA TOTALIZANDO QUATRO GRAMAS. NADA MAIS. | 86 | | ENTORPECENTES - POSSE (2008) |

Continua

Continuação

| | | | | |
|----|---|-----|--|---|
| 07 | <p>COMUNICA O ENCONTRO DE CADAVER OCORRIDO NESTA DATA, POR VOLTA DE 12H, NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO X, NESTA CIDADE. TRATA-SE DE UMA PESSOA DO SEXO MASCULINO, COR BRANCA, APARENTANDO IDADE INFERIOR A 50 ANOS, VESTINDO ABRIGO DE COR ZAUL OU PRETO COM CAMISETA DE COR VERDE, E AO LADO DO CORPO UMA BICICLETA DE COR AZUL. O CORPO FOI ENCONTRADO ENFORCADO PELAS PESSOAS X E X, RESIDENTES NA RUA X, BAIRRO X. PREJUDICADA A IDENTIFICACAO EM RAZAO DE DEFORMACAO DA FACE, POSSIVELMENTE PELA ACAO DE ANIMAIS. SOLICITADA A REALIZACAO DE PERICIA NO LOCAL ATRAVES DO IGP/X. APOS FORMALIDADES LEGAIS. SENHA DE REMOCAO X.NM.</p> | 103 | | <p>ENCONTRO DE CADÁVER (2009)</p> |
| 08 | <p>COMUNICA QUE NA DATA DE 01/08/2010, POR VOLTA DAS 23H45MIN., JUNTAMENTE O AMIGO X ESTAVAM LEVANDO A NAMORADA DE X DE NOME X A IRMA DELA, X E A AMIGA X, PARA CASA. DIZ QUE CAMINHAVAM PELO LADO ESQUERDO DA RUA X, NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO, QUANDO SOBRE O MEIO DA QUADRA, ENTRE AS RUAS X E X, FORAM ABORDADOS POR QUATRO INDIVIDUOS, TENDO DOIS DELES FICADO AS SUAS COSTAS E OS OUTROS LHES INTERCEPTARAM PELA FRENTE, ANUNCIANDO O ASSALTO. PODE CONSTATAR QUE OS INDIVIDUOS QUE FICARAM A FRENTE ERAM ALTOS, MAGROS, COR PRETA, UM VESTIA CALCA JEANS E MOLETOM ESCURO (AZUL OU PRETO), COM CAPUZ, E O OUTRO VESTIA CALCA JEANS E MOLETOM CLARO (BRANCO OU BEGE), COM CAPUZ E USAVA UM BONE ESCURO. O DE MOLTOM ESCURO TINHA OS CABELOS TAMANHO MEDIO, ENCARACOLADOS, PORTAVA UMA PEDRA NA MAO E AMEACAVA ARREMESSAR, ENQUANTO O DE MOLETOM CLARO EMPUNHAVA UM FACAO. OS QUE FICARAM AS COSTAS, APARENTAVAM IDADE ENTRE 14 E15 ANOS, DOS QUAIS NAO CONSEGUIU VER AS CARACTERISTICAS, SOMENTE QUE UM ANDAVA DE MOLETOM ESCURO COM CANGURU E BONE, ESTAVAM ARMADOS COM FACOES EM PUNHOS, DANDO COBERTURA AOS DEMAIS. DO COMUNICANTE FORAM ROUBADOS UM TELEFONE CELULAR, MARCA X, NAS CORES PRETA E CINZA, COM CAMERA E TV, DOIS CHIPS DE NRS X E (X, ALEM DA QUANTIA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) EM MOEDA CORRENTE. DE X, FOI ROUBADO O TELEFONE CELULAR, MARCA X, COR CINZA, COM CAMERA, NR X. O INDIVIDUO DE CABELOS ENCARACOLADOS QUERIA ASSALTAR TAMBEM AS MOCAS, MAS O SUSPEITO DE MOLETOM CLARO LHE MOSTROU OS DOIS CELULARES E O DINHEIRO, DIZENDO QUE JA CHEGAVA. A SEGUIR, TODOS SAIRAM CORRENDO PELA RUA X, NO SENTIDO SUL/NORTE, AFASTANDO-SE DO LOCAL. NM</p> | 283 | | <p>ROUBO DE TELEFONE CELULAR (2010)</p> |
| 09 | <p>COMPARECE NESTA DPPA., RELATANDO QUE FOI DESLOCADO PELA SALA DE RADIO DA CIA, A FIM DE ATENDER UMA OCORRENCIA POLICIAL. CHEGANDO NO LOCAL, DEPAROU COM A VITIMA, ATE O MOMENTO NAO IDENTIFICADA, DEITADA EM DECUBITO VENTRAL SOBRE UMA CAMA NO QUARTO ONDE RESIDE A TESTEMUNHA RETRO QUALIFICADA. O FATO FOI INFORMANDO AO COMISSARIO X, QUE COMPARECEU NO LOCAL E TOMOU AS PROVIDENCIAS, ISTO E, LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO E ISOLAMENTO. A TESTEMUNHA REFERIDA FOI ENCAMINHADA AO X PELA FATO DE APRESENTAR LESAO NA MAO DIREITA E APRESENTAR SINTOMAS DE EMBRIAGUEZ, CORROBORADA PELO BOLETIM DO HOSPITAL,</p> | 231 | | <p>HOMICIDIO (2010)</p> |

Continua

Continuação

| | | | | |
|----|---|-----|--|---------------|
| | <p>CONFORME FAA NR X. DIANTE DO ELENCADE, FOI REDUZIDO A TERMO A DECLARACOES DA TESTEMUNHA E ENCAMINHADO A PERICIA LEGAL EM X, LEVADA PELO INSPETOR X, DA DP DE X. PROVIDENCIAS DA AUTORIDADE. SOLICITADA PERICIA NO LOCAL DO HOMICIDO E O SERVICO DE REMOCAO. NAO FORAM INDICADAS TESTEMUNHAS DO FATOS. A TEST EMUNHA NADA SOUBE INFORMAR SOBRE OS FATOS, BEM COMO NAO INFORMOU DADOS QUE PUDESSEM IDENTIFICAR A VITIMA. A COMUNICANTE NAO SOUBE INFORMAR QUAL A PARTICIPACAO E/OU RESPONSABILIDADE DE X NOS FATOS. REQUISITADA PERICIA ATRAVES DO CIOSP: IGP X. SEGUNDO O COMUNICANTE, A BRIGADA MILILAR FOI INFORMADA ACERCA DOS FATOS POR UMA PESSOA NAO IDENTIFICADA QUE RESIDE PERTO DO LOCAL DO FATOS. X INFORMOU QUE FOI ELE QUEM SOLICITOU QUE ESTA PESSOA CHAMASSE A BM AO LOCAL. SOLICITADA O SERVICO DE REMOCAO. - SENHA: XFUNERARIA: X. NM.</p> | | | |
| 10 | <p>INFORMA QUE ATENDEU OCORRENCIA NA CASA DE X, APOS SOLICITACAO DE X, O QUAL INFORMOU QUE FOI ATACADO POR X NA FRENTE DA CASA DE X, NA LOCALIDADE DE X, ONDE NAMORAVA COM UMA SOBRINHA DE X, DENTRO DO CARRO DA PROPRIEDADE DELE, DELE X. NO LOCAL SOUBE QUE X FOI AMEACADA POR SEU MARIDO X. SOUBE TAMBEM QUE X E SUA FILHA X, FORAM AMEACADAS POR X, IRMAO DE X A E CONSEQUENTEMENTE TIO DE X. QUANDO NO LOCAL DOS FATOS, NAO LOCALIZARAM X QUE RETORNOU ALGUNS MINUTOS APOS. PEDIRAM QUE OS FAMILIARES SAISSEM DE CASA E QUE JUNTAMENTE COM SEU COLEGA O SD. X FARIAM A ABORDAGEM DE X, O QUE DE FATOS OCORREU. O COMUNICANTE E SEU COLEGA SD. X, IDENTIFICARAM-SE VARIAS VEZES E DERAM MAIS 10 COMANDOS PARA QUE X PARASSE E ELE NAO OBEDECEU, SEN DO ENTAO EFETUADO UM DISPARO DE ARMA DE FOGO PARA CIMA E MESMO ASSIM X NAO OBEDECEU. NO LOCAL, NA ESTRADA, TINHA POUCA LUZ E NOTAVA-SE UM VOLUME NA CINTURA DE X, O QUAL EM SEGUIDA TENTOU FUGAR EM DIRECAO A CASA DE SUA MAE SRA. X, QUE ESTA ENFERMA NA CAMA, COM FRATURAS, LOCAL ONDE SE ENCONTRAVA A FAMILIA CONFRATERNIZANDO. X TAMBEM NAO ATENDEU AO COMANDO DE ERGUER AS MAOS DADO DURANTE A ABORDAGEM. DETIDO COM USO DE FORCA E ALGEMAS X FOI CONDUZIDO AO HOSPITAL LOCAL PARA EXAME E CONDUZIDO A DP LOCAL PARA O REGISTRO DO FATOS. NO LOCAL FOI DITO PELAS VITIMAS QUE TODAS IRIAM REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O ACUSADO. NADA MAIS.</p> | 256 | | AMEAÇA (2008) |

Fonte: Sistema CUBOS PROCERGS

ANEXO XI - CO-TEXTOS DOS TERMOS DOS TEXTOS-BASE

Citado à p.132

ANUNCIOU(ARAM) O ASSALTO

COMUNICA QUE CONDUZIA A SUA MOTO PLACA X PELA X SENTIDO CENTRO-BAIRRO. QUE NA ALTURA DA PARADA X, PROXIMO AO CAMPO DO X, UMA MOTO MARCA TITAN, COM DOIS INDIVIDUOS NAO IDENTIFICADOS, POIS ESTAVAM DE CAPACETES, ABORDARAM O COMUNICANTE COM A MOTO FAZENDO COM QUE O COMUNICANTE PARASSE. QUE O CARONA DESCEU DA MOTO ARMADO DE REVOLVER **ANUNCIOU O ASSALTO** APONTANDO O REVOLVER NA DIRECAO DO COMUNICANTE. LOGO EM SEGUIDA PASSOU A AGREDIR O COMUNICANTE JOGANDO O COMUNICANTE COM A MOTO NO CHAO. QUE O FOI ROUBADO DO COMUNICANTE A SUA CARTEIRA, CONTENDO NO SEU INTERIOR: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO, DOCUMENTOS DA REFERIDA MOTO DE RODAR, CARTAO MAGNETICO CONTA CORRENTE DO BANCO BANRISUL, CARTAO DE CONTA CORRENTE DO BANCO X, UM TELEFONE CELULAR MARCA, X, NR DE ATENDIMENTO:X. ERA O REGISTRO.

COMUNICA QUE FOI ABORDADO POR TRES INDIVIDUOS, SENDO UM DE COR PRETA APARENTANDO 30 ANOS USANDO CABELO TIPO RABO DE CAVALO,OUTROS DOIS DE COR BRANCA COM 20 E 14 ANOS RESPECTIVAMENTE, ARMADOS DE REVOLVER E FACA **ANUNCIARAM O ASSALTO** ROUBANDO DOIS CELULARES DA MARCA X, NR DE CHAMADA X FORNECIDO UMA VIA AO COMUNICANTE.

COMUNICA QUE E MOTORISTA DA EMPRESA X E ESTAVA ESCALADO NA LINHA X . QUANDO ESTAVA TRAFEGANDO PELA RUA X PROXIMO A UMA ESCOLA UM PASSAGEIRO FEZ SINAL PARA O COMUNICANTE PARAR. QUANDO O MESMO EMBARCOU SACOU UMA ARMA E **ANUNCIOU O ASSALTO**. O MESMO ROUBOU APROXIMADAMENTE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) EM ESPECIE E R\$60,00 (SESSENTA REAIS) EM VALES TRANSPORTES. O INDIVIDUO ERA BRANCO, ESTATURA MEDIA, CABELO CRESCO E ESCURO, MAGRO, E ESTAVA ARMADO COM UM REVOLVER. APOS O ROUBO ELE CORREU PARA O INTERIOR DE UM MATO. POLICIAIS FIZERAM BUSCAS NO LOCAL DA OCORRENCIA ENTRETANTO NAO LOCALIZARAM O MESMO. E O REGISTRO.

ABORDADO(S), (A) (AS)

TRATA-SE DE OCORRENCIA DE POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO USUAL NA PRATICA DE FURTO ONDE E ACUSADO O SR X QUE APOS SER **ABORDADO** E REVISTADO FOI ENCONTRADO EM SUA POSSE NO BOLSO DA BERMUDA, BOLSO DE TRAS, NO QUAL SE TRATAVA DE UMA CHAVE MICHA UTILIZADA PARA A PRATICA DE FURTO. VISTO QUE A ABORDAGEM SE DEU POR SER UM LOCAL ONDE ACONTECERAM VARIAS OCORRENCIAS DE FURTO DE VEICULOS.RELATO AUTOR SR X QUANDO PERGUNTADO RESPONDEU QUE A CHAVE MICHA ENCONTRADA ERA SUA E QUE ADMITE SER LADRAO DE VEICULO.

NO DIA E HORA REFERIDO, ENTRE O TREVO DE ACESSO A X, ENTRONCAMENTO COM X, FORAM **ABORDADOS** POR DOIS TRIPULANTES COM CAPACETES NUMA MOTO GROSS COR AMARELA, SEM PLACAS, NAO FOI POSSIVEL OBSERVAR MAIORES DETALHES DO VEICULO NEM DOS TRIPULANTES, O CARONEIRO APONTOU UM REVOLVER AO COMUNICANTE EXIGINDO QUE ENTREGASSE A PASTA PRETA CONTENDO A FERIA (DINHEIRO DA VENDA), ENTREGOU-LHE UMA PASTA COR CINZA CONTENDO VARIOS CHEQUES, BOLETOS BANCARIOS E DINHERIO, NAO SABE INFORMAR A QUANTIA NO MOMENTO, QUE DE POSSE DA PASTA REFERIDA RUMARAM EM ALTA VELOCIDADE EM DIRECAO A X, LIGOU PARA SEU PATRAO QUE LHE ORIENTOU A PROCURAR A BRIGADA MILITAR ONDE INFORMOU O FATO, OS PATRULHEIROS SAIRAM EM BUSCA DOS AUTORES REFERINDO QUE REGISTRASSE OCORRENCIA NESTE ORGAO; OS AUTORES, NAO IDENTIFICADOS, ERAM DE ESTATURA MEDIA, NAO SABE A ROUPA QUE VESTIAM, NAO POSSUI SUSPEITOS; NM

VITIMA: QUE FOI **ABORDADA** POR DOIS ELEMENTOS DE COR BRANCA, UM COM UMA CAMISETA VERMELHA E OUTRO COM CAMISETA BRANCA, QUE O DE VERMELHO ESTAVA COM UMA ARMA DE

COR PRETA, OS DOIS ESTVAM EM UMA MOTOCICLETA DE COR PRETA, APARENTEMENTE UMA BROZ COM O NUMERAL DA PLACA X. QUE LEVARAM UM MALOTE COM A QUANTIA DE 12 MIL REAIS EM NOTAS DE 50, 20, 10 E CINCO REAIS, UM CHEQUE DE 400 REAIS. <<>> TESTEMUNHA: QUE ESTAVA JUNTO COM O SR. CARLOS, QUANDO FOI **ABORDADO** POR DOIS ELEMENTOS DE COR BRANCA EM UMA MOTO PRETA. QUE UM DELES ESTAVA ARMADO E ANUNCIOU O ASSALTO PEDIDNDO O MALOTE. QUE A TESTEMUNHA ENTREGOU O MALOTE E OS MESMOS FUGIRAM EM DIRECAO AO X, POLICIAL: QUE A GU FOI SOLICITADA VIA RADIO PARA FAZER UM REGISTRO DE UM ROUBO A PEDESTRE. POLICIAIS ATENDENTES FORAM: SOLDADOS X. NADA MAIS.

DILIGÊNCIA (S)

RENATA(VITIMA) RELATA QUE EXERCE ATIVIDADE DE CAIXA NO ESTACIONAMENTO DA IGREJA X, ESPACO ALUGADO E COM ALVARA DE LICENCA X PARA LOCALIZACAO DE ESTACIONAMENTO JUNTO A PREFEITURA(ORGAO EXPEDIDOR DE ALVARA) E QUE ENTROU NO QUIOSQUE ONDE FICA O CAIXA UM HOMEM COM APROXIMADAMENTE 1,70 MTS DE ALTURA, COM VESTES SUJAS E DESALINHADAS, COM UM CAPACETE NA CABECA E FOI EM DIRECAO AO CAIXA, ABRIU A GAVETA E ROUBOU APROXIMADAMENTE R\$ 90,00(NOVENTA REAIS) EM DINHEIRO TROCADO, O LADRAO ENTROU DIZENDO (QUANTO DEVO) E JA FOI ABRINDO A GAVETA E FUGIU CORRENDO, ONDE EMBARCOU EM UMA MOTO E FOI EM DIRECAO A RUA X, RUMO AO CENTRO DA CIDADE. QUE GRITOU PEDINDO SOCORRO ONDE FOI ACUDIDA POR POPULARES, QUE NAO SOFREU AMEACAS DIRETA, NEM VIU ARMA, O LADRAO USOU APENAS A FORCA DO PROPRIO CORPO PARA IMPEDIR QUALQUER REACAO INUSITADA DA VITIMA,ERA O REGISTRO. OBS: QUE EM VIRTUDE DO INTERVALO DO FATO AO ACIONAMENTO DA VTR X, NAO FOI POSSIVEL A REALIZACAO DE **DILIGENCIAS** E BUSCAS. POPULARES DISSERAM TER VISTO UMA MOTO X.

O COMUNICANTE VEM A ESTA DELEGACIA DE POLICIA AFIRMANDO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE UM ROUBO A RESIDENCIA NESTE DIA DE HOJE LOCALIZADA NO BAIRRO X, NA RUA X. QUE O ASSALTO FOI PRATICADO POR DOIS HOMENS TRIPULANDO UMA MOTOCICLETA. QUE OS AUTORES AGREDIRAM O CASAL PROPRIETARIO DA CASA - VITIMAS CITADAS - . OS DOIS CHEGARAM NA RESIDENCIA OFERECENDO GADO PARA VENDER. QUE AS VITIMAS FORAM AGREDIDAS A CORONHADAS DE REVOLVER, ESTAO LESIONADOS E FORAM INTERNADAS NO HOSPITAL X. SABE-SE TAMBEM QUE FOI ROUBADA UMA CERTA QUANTIA EM DINHEIRO. APOS O NOTICIADO O COMUNICANTE REALIZOU **DILIGENCIAS** MAS OS AUTORES NAO FORAM ENCONTRADOS.

APRESENTA PRESO EM FLAGRANTE DELITO O INDIVIDUO X PELA PRATICA, EM TESE, DE DELITO DE LATROCINIO. NA PRESENTE DATA, POR VOLTA DAS 7H, JUNTAMENTE COM OS COLEGAS SGTP. X E SD. X, RECEBERAM CHAMADA VIA RADIO PARA COMPARECEREM NA RUA X, LOCAL ONDE DOIS INDIVIDUOS ESTARIAM PRATICANDO UM FURTO, E QUE A SRA. X TINHA FUGIDO DA RESIDENCIA E COMUNICADO A BRIGADA MILITAR. DESLOCARAM-SE AO LOCAL E ENCONTRARAM LUCIA EM FRENTE A RESIDENCIA,A QUAL INFORMOU AS CARACTERISTICAS DOS INDIVIDUOS. EFETUARAM **DILIGENCIAS** E LOCALIZARAM O CONDUZIDO NA RUA X, SAINDO DO PATIO DE UMA RESIDENCIA. ABORDARAM-NO E O LEVARAM AO LOCAL DOS FATOS, ONDE A SRA. LUCIA RECONHECEU SEM DUVIDAS COMO SENDO UM DOS AGRESSORES QUE VITIMARAM X. DEU VOZ DE PRISAO AO CONDUZIDO E O APRESENTOU NESTA DP PARA AS PROVIDENCIAS LEGAIS. O CONDUZIDO PORTAVA CONSIGO UM VIDRO DE PERFUME E A QUANTIA DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS). INDAGADA, A SRA. X RECONHECEU O FERFUME COMO SENDO DE PROPRIEDADE DA VITIMA E DISSE QUE A VITIMA PORTAVA A QUANTIA DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS). O COLEGA X COMPARECEU AO LOCAL DOS FATOS E ASSEGUROU O ISOLAMENTO DA AREA ATE A CHEGADA DA POLICIA CIVIL. O CONDUZIDO NAO ESBOCOUCO REACAO A SUA PRISAO E INFORMOU A GUARNICAO QUE ESTAVA ACOMPANHADO DO INDIVIDUO X.

GUARNIÇÃO (ÕES)

APRESENTA OS PRESOS EM FLAGRANTE, ABAIXO QUALIFICADOS, OS QUAIS PRATICARAM ASSALTO A AGENCIA DO BANCO X, NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 12H, NA X, N/C. QUE A AGENCIA FOI INVADIDA POR APROXIMADAMENTE SEIS INDIVIDUOS, OS QUAIS APOS ROUBAREM O DINHEIRO DO BANCO FUGIRAM EM DOIS VEICULOS, UM UNO E UM PALIO, AMBOS APREENDIDOS, ONDE INICIOU-SE UMA PERSEGUICAO. O CONDUTOR EFETUOU ABORDAGEM DO VEICULO X, ONDE DURANTE A FUGA ATROPELOU UM PEDESTRE DE NOME X, RG X, SENDO PRESOS X E X, AMBOS ARMADOS. DESTA

ABORDAGEM FUGIU UM ASSALTANTE E FOI ABALROADO UM VEICULO X, PLACA X APENAS COM DANOS MATERIAIS (MOTORISTA X). SOUBE QUE OUTROS COLEGAS PRENDERAM O ASSALTANTE X NO INTERIOR DAS LOJAS X NO CENTRO DESTA CIDADE. CONCOMITANTEMENTE, POR OUTRA GUARNICAO FOI PRESO X QUE HAVIA FUGIDO E FOI ENCONTRADO NA X DESTA CAPITAL. DO BANCO FOI ROUBADO QUANTIA EM DINHEIRO, ALEM DE DOIS REVOLVERES CAL. 38 DE PROPRIEDADE DA X, SENDO QUE O REVOLVER NUMERO X FOI RECUPERADO NO INTERIOR DE UM DOS VEICULOS UTILIZADOS PARA A FUGA. DURANTE A FUGA DOS ASSALTANTES OS MESMOS UTILIZARAM UM X, O QUAL FOI ABANDONADO E APREENDIDO. OUTRO VEICULO UM X, FOI ROUBADO PARA A FUGA, INCLUSIVE JA TINHAM REGISTRADO OCORRENCIA DE ROUBO, E FOI RECUPERADO. ALEM DA PERSEGUICAO HOUVE TROCA DE TIROS COM OS POLICIAIS MILITARES, OS QUAIS REVIDARAM APOS OS DISPAROS CONTRA AS **GUARNICOES**. OS PRESOS FERIDOS FORAM MEDICADOS NO HPS E APOS CONDUZIDOS A ESTA DELEGACIA.

O CIOSP REPASSOU A INFORMACAO SOBRE UM ROUBO AO POSTO X. QUE O AUTOR DO ROUBO TRIPULAVA UM MOTOCICLETA DE COR PRATA E ESTAVA ARMADO. O AUTOR DERRUBOU NO POSTO, DURANTE A FUGA, DOCUMENTOS EM NOME DE X, VULGO X. DESLOCARAM AO ENDERECO DA NAMORADA DE X NO BAIRRO X. X ESTAVA NA RESIDENCIA LOCALIZADA NA RUA X. AO AVISTAR A **GUARNICAO**, EMPREENDEU FUGA SALTANDO SOBRE UM MURO. INICIOU-SE PERSEGUICAO A X. XEFETUOU TRES DISPAROS CONTRA A **GUARNICAO**, QUE REVIDOU AOS DISPAROS. X FOI ATINGIDO E RESTOU FERIDO. CAIU NUM TERRENO BALDIO LOCALIZADO NOS FUNDOS DA CASA LOCALIZADA NA X. FOI ACIONADO O SAMU PARA ATENDIMENTO A X OS SOCORRISTAS PRESTARAM O PRIMEIRO ATENDIMENTO E CONDUZIRAM X AO HOSPITAL PARA ATENDIMENTO. X ENTROU EM OBITO NA TRAJETO AO HOSPITAL. NENHUM OBJETO ROUBADO NO POSTO FOI RECUPERADO. FOI APREENDIDO UM REVOLVER CALIBRE .32 MUNICIADO COM 03 CARTUCHOS E TRES ESTOJOS UTILIZADO POR X PARA DISPARAR CONTRA OS POLICIAIS.

POLICIAL: COMPARECEU AO MODULO X A VITIMA E RELATOU O QUE SEGUIE.----VITIMA: X RELATOU QUE TRABALHA NA FRUTEIRA X E ESTAVA SOZINHA NO ESTABELECIMENTO, QUANDO CHEGOU NO LOCAL UM INDIVIDUO USANDO ROUPAS ESCURAS E BONE PRETO, ESTE LHE DISSE QUE NAO IRIA FERI-LA, MAS TRATAVA-SE DE UM ASSALTO. MANDOU QUE ENTREGASSE TODO O DINHEIRO DO CAIXA E APOS A TRANCOU NO BANHEIRO, PARA REVIRAR A GAVETA DO CAIXA E OUTROS LOCAIS. O INDIVIDUO PORTAVA UMA ARMA DE FOGO NA CINTURA, MAS NAO LHE APONTOU E NEM A FERIU. FOI ROUBADO DO LOCAL A QUANTIA DE R\$250,00.----GU DE SV: SD X.---OBS: A **GUARNICAO** DE SERVICIO FEZ BUSCAS NAS PROXIMIDADES MAS NAO LOCALIZOU O INDIVIDUO.

MÃO ARMADA

ROUBO A RESIDENCIA COMPARECE NESTE ORGAO O PARTIC.02 PARA FINS DE REGISTRAR NA DATA SUPRACITADA FOI VITIMA DE ROUBO A **MAO ARMADA** OCORRIDO EM SEU APARTAMENTO.QUE AO SAIR DE CASA FOI ABORDADO POR UM INDIVIDUO O QUAL O CHAMOU E EM SEGUIDA PUXOU UMA PISTOLA ANUNCIANDO O ASSALTO EM SEGUIDA CHEGARAM MAIS DOIS INDIVIDUOS E PASSARAM A ORDENAR PARA QUE ENTREGASE O DINHEIRO, FALANDO QUE A TEMPO O ESTAVAM O OBSERVANDO.SUA ESPOSA E SUAS FILHAS FORAM RENDIDAS, E MANTIDAS SOB GUARDA DE UM DOS ELEMENTOS.OS DEMAIS O OBRIGARAM A CONDUZILOS EM DIRECAO AO COFRE, SENDO QUE AO FINAL LHE FOI ROUBADO A QUANTIA DE R\$ 13.700,00 EM DINHEIRO R\$ 170.693,97 EM CHEQUES DE TERC.(CH.PRE DATADOS DE CLIENTES DO X)E 257.285,00 DE CH.DE X,BCO.X E X.QUE RECORDA DOS SEGUINTE CLIENTES QUE POSSUAM CHEQUES PRE DATADOS EM SEU ESTABELECIMENTO:X.QUE OS MESMOS SE APRESENTARAM DE CARA LIMPA E POSSUI CONDICOOES DE RECONHECER UM DELES, O QUAL TERIA ANUNCIADO O ASSALTO.

ROUBO A MOTORISTA C/MORTE QUE ACIONADOS PELA SALA DE OPERACOES, QUE HAVIA OCORRIDO UM ASSALTO A **MAO ARMADA** A UM MOTORISTA DO VEICULO PLACAS X, NA SINALEIRA DO X, ONDE OS ELEMENTOS NA FUGA APOS DISPARO QUE ATINGIU A PORTA ESQUERDA TRASEIRA DO VEICULO DEIXARAM CAIR NO CHAO A ARMA. DEIXASE DE INCLUIR NO SISTEMA DE ARMAS, MOTIVO A MESMA SER INEXISTENTE NO SISTEMA, RASPADA E ADULTERADA. REVOLVER X CL 38 SPECIAL NR X INFRATAMBO X .

OUTROS ROUBOS >CONDUTOR/PM:TRATASE DE UMA OCORRENCIA DE ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL,ONDE DESLOCAMOS AO ENDERECO EM TELA ONDE OCORREU UM

ASSALTO A **MAO ARMADA** POR DOIS ELEMENTOS COM CAPACETES NUMA MOTOCICLETA, COR PRATA, AS VITIMAS NAO SOUBERAM INFORMAR PLACAS OU O TIPO DA MOTOCICLETA. >VITIMA:RELATA QUE UM ELEMENTO COM CAPACETE NA CABECA E ARMADO ENTROU NO MERCADO E ANUNCIOU UM ASSALTO ONDE O MESMO FUGIU LOGO APOS COM SEU PARCEIRO QUE FICOU AGUARDANDO NA MOTOCICLETA, OS MESMOS ROUBARAM APROXIMADAMENTE R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)E UM CELULAR DA VIVO DE NUMERO X.

LOCAL DE(O) CRIME

- HOMICIDIO CULPOSO - ART.302 COMUNICA QUE NA AS 08 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 18.04.2011 ATENDEU UM ACIDENTE DE TRANSITO NA X EM X ONDE ESTAVA ENVOLVIDO O VEICULO X DE PLACA X CONDUZIDO PELO X E O CAMINHAO DE PLACA X CONDUZIDO PELO X. CONFORME EVIDENCIAS DO LOCAL O VEICULO X TRAFEGAVA PELA ESTRADA DE CHAO NO SENTIDO X A X AO TENTAR ATRAVESSAR PISTA DA X CORTOU A FRENTE DO CAMINHAO QUE TRAFEGAVA PELA X NO SENTIDO X, OCASIONANDO O CHOQUE EM CONSEQUENCIA DO QUAL RESULTARAM DANOS MATERIAIS NO LADO DO MOTORISTA DO X E NA PARTE DIANTEIRA DO CAMINHAO. O MOTORISTA DO X X FALECEU NO LOCAL DO ACIDENTE E SEU CORPO FOI ENCAMINHADO A EXAME DE NECROPSIA. O VEICULO X E O CAMINHAO FORAM RECOLHIDOS AO DEPOSITO X. O MOTORISTA X FOI SUBMETIDO AO TESTE DO BAFOMETRO DANDO RESULTADO NEGATIVO. A AUTORIDADE POLICIAL SOLICITOU A PRESENCA DA PERICIA QUE COMPARECEU NO LOCAL E FEZ O LEVANTAMENTO DO **LOCAL DE CRIME**. O COMUNICANTE ENTREGOU A CARTEIRA DE IDENTIDADE, A CNH, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, UM RELOGIO DE PULSO, UM OCULOS DE GRAU, UMA NOTA FISCAL DA VITIMA NESTA DELEGACIA MAIS O TESTE DO BAFOMETRO NUMERO X DO MOTORISTA X.

ENCONTRO DE CADAVER INFORMA O COMUNICANTE NESTE PLANTAO QUE FORAM ACIONADOS VIA TELEFONE PARA ATENDIMENTO DE OCORRENCIA DE **LOCAL DE CRIME**, LA CHEGANDO, ENCONTRARAM A SRA. X, ESPOSA DA VITIMA, A QUAL RELATOU QUE AO SE LEVANTAR NAO O ENCONTROU NO INTERIOR DA RESIDENCIA E AO ABRIR A PORTA DOS FUNDOS, ENCONTROU A VITIMA ENFORCADA NO BALANCO DE SEU FILHO. A PART. 3, X, IRMA DA VITIMA RELATA QUE ELE ESTAVA COM PROBLEMAS DE DEPRESSAO PROFUNDA E COMENTOU QUE QUERIA MORRER. LOCAL FOI ISOLADO PELO SD X. ACIONADA PERICIA E REMOCAO COD X, FUNCIONARIA X (PELA EMPRESA IVOTI) E LACRES X. NADA MAIS.

HOMICIDIO NESTA DATA, POR VOLTA DAS 08H15MIN RECEBEMOS INFORMACAO VIA TELEFONE DO SD. X, DA BRIGADA MILITAR DE X, DA OCORRENCIA DE UM HOMICIDIO NA LOCALIDADE DE LINHA BOA ESPERANCA, ONDE O MARIDO TERIA MORTO A ESPOSA A FACADAS. JUNTAMENTE COM O DELEGADO X DESLOCAMOS PARA O LOCAL INDICADO. NO LOCAL EM CONTATO COM O SOLDADO X E COM O PROPRIETARIO DA CASA, SR. X, FOMOS INFORMADOS QUE A VITIMA TINHA SE REFUGIADO NA CASA DO VIZINHO X POR MEDO DE SER AGREDIDA PELO MARIDO. SEGUNDO A TESTEMUNHA SR. X, POR VOLTA DAS 23H, O INDICIADO ESTEVE NA CASA DA TESTEMUNHA QUERENDO FALAR COM A ESPOSA, TENDO SR. X DITO QUE ELA ESTAVA DORMINDO COM AS CRIANCA E QUE ELE VOLTASSE PELA MANHA. SEGUNDO A TESTEMUNHA POR VOLTA DAS 06H30MIN O INDICIADO RETORNOU A SUA CASA QUERENDO FALAR COM A VITIMA. SEGUNDO A TESTEMUNHA AO CHEGAR O INDICIADO ENTREGOU-LHE UM FACA E PEDIU PARA FALAR COM A ESPOSA, ESTA DISSE QUE NAO QUERIA CONVERSA E FOI PARA O QUARTO E A TESTEMUNHA X FOI FAZER UM CHIMARRAO, QUANDO OUVIU GRITOS DA VITIMA E DE SUA ESPOSA. SEGUNDO A TESTEMUNHA QUANDO ENTROU NO QUARTO O INDICIADO ESTAVA ESFAQUEANDO A VITIMA. QUE RETIROU ELE DO QUARTO E LEVOU PARA RUA. QUANDO RETORNOU CONSTATOU QUE X JA ESTAVA MORTA. SEGUNDO O CONDUTOR QUANDO CHEGOU NO LOCAL ENTROU A VITIMA MORTA E O CONDUZIDO AMARRADO PELA TESTEMUNHA. QUE DEU VOZ DE PRISAO AO CONDUZIDO E ISOLOU O **LOCAL DO CRIME** ATE A CHEGADA DA POLICIA CIVIL. FOI FEITO LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO DO LOCAL. AS PARTES FORAM CONDUZIDAS PARA ESTA DELEGACIA E O CORPO DA VITIMA PARA O IML. REGISTRO PARA OS DEVIDOS FINS.

ANEXO XII - CO-TEXTOS DAS VARIANTES COCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, ENCONTRADAS NO CORPUS DESTE ESTUDO

Citado à p.148

TERMO: MELIANTE

| |
|---|
| <i>INFORMA QUE FOI ASSALTADA POR UM MELIANTE</i> |
| <i>QUE, O MELIANTE ESTAVA ARMADO DE UMA FACA</i> |
| <i>OS MELIANTE(S) NAO CONSEGUIRAM FURTAR NENHUMA MERCADORIA</i> |
| <i>QUE ANTES DE CHEGAR NA GRANJA ENVENENARAM UM CACHORRO DA RACA x. O(S) MELIANTE(S) CHEGARAM</i> |
| <i>FOI ASSALTADA POR UM MELIANTE</i> |

TERMO: ALGOZ

| |
|---|
| <i>O REGISTRO FEITO NESTA DATA E POR SENTIR-SE LIVRE DE SEU ALGOZ</i> |
| |

TERMO: ASSALTANTE

| |
|--|
| <i>ATINGIDA NAS COSTAS POR UM DISPARO DE ARMA DE FOGO EFETUADO POR UM DOS ASSALTANTES</i> |
| <i>TEM CONDICOES DE RECONHECER O ASSALTANTE CASO O VEJA NOVAMENTE</i> |
| <i>O SEGUNDO ASSALTANTE ENTROU COM O PARTICIPANTE2 NO CAMINHAO E PEDIU O DINHEIRO QUE FOI ENTREGUE PELA VITIMA</i> |
| <i>INVASAO DE CINCO (05) ASSALTANTES, TODOS ARMADOS COM REVOLVERES E ANUNCIARAM O ASSALTO</i> |
| <i>DOIS ASSALTANTES FUGIRAM DO LOCAL, LEVANDO A MOTO E CAPACETE DA VITIMA. NAO RECONHECEU NENHUM DOS ASSALTANTES</i> |

TERMO: BANDIDO

| |
|--|
| <i>DIZENDO QUE DEVERIAM PRENDER BANDIDO, QUE ERAM POLICIAIS DE MERDA</i> |
| <i>ALEM DOS ABUSO SEXUAL PRATICADO O BANDIDO ROUBOU A CARTEIRA</i> |
| <i>ESTAVA BASTANTE ALTERADO CHAMANDO O ESPOSO DA COMUNICANTE DE BANDIDO E MARGINAL</i> |
| <i>GEROU NOVA REACAO DO PM QUE ATIROU NOVAMENTE CESSANDO A ACAO DO BANDIDO.</i> |
| <i>O BANDIDO RETIROU-SE CORRENDO DO LOCAL LEVANDO CONSIGO EM UMA DAS MAOS A FACA</i> |

TERMO: DELINQUENTE

| |
|---|
| <i>EM RAZAO DA RAPIDEZ DA ACAO DO DELINQUENTE, NAO CONSEGUIU OBSERVAR AS CARACTERISTICAS DO MESMO</i> |
| <i>VITIMA NAO RECONHECEU NENHUM DELINQUENTE NO ALBUM DE FOTOGRAFIA DO PLANTAO</i> |
| <i>FORAM ABORDADOS POR UM DELINQUENTE, ARMADO DE REVOLVER</i> |
| <i>A VITIMA DESCREVEU AOS POLICIAIS MILITARES AS CARACTERISTICAS E ROUPAS USADAS PELO DELINQUENTE</i> |
| <i>APOS A SUBTRACAO DA BOLSA O DELINQUENTEFUGIU EM DIRECAO</i> |

Continua

TERMO: LADRÃO

Continuação

| |
|--|
| <i>O LADRAO APOS O FURTO DESCEU DO COLETIVO E ENTROU EM UM TAXI</i> |
| <i>LOGO APOS A SUBTRACAO DOS VALORES OS LADROES FUGIRAM DO LOCAL A PE</i> |
| <i>QUE NAO CONSEGUIU VER AS CARACTERISTICAS DO LADRAO. A VITIMA PERMITE A DIVULGACAO</i> |
| <i>PASSOU A FALAR EM VOZ ALTA QUE O LADRAO QUE ESTAVA DENTRO DA CASA DA COMUNICANTE</i> |
| <i>GUARNICAO DEVERIA ESTAR PRENDENDO LADRAO</i> |

TERMO: SUJEITO

| |
|--|
| <i>QUE NAO POSSUI CONDICAOES DE RECONHECER O SUJEITO QUE FURTOU A SUA BOLSA</i> |
| <i>O SUJEITO ALEGA, TANTO PARA A ADMINISTRACAO, QUANTO QUE PARA A SUPERVISAO</i> |
| <i>A CMTE SE ASSUSTOU E DISPAROU SENDO QUE O SUJEITO SAIU CORRENDO EM SEU ENCALCO</i> |
| <i>DURANTE A ABORDAGEM DO SUJEITO O MESMO RELATOU QUE SEU PRIMO X HAVIA FURTADO</i> |
| <i>QUE HAVIAM BRIGADO COM UM SUJEITO HOJE PELA TARDE E ESTE DISSE QUE COLOCARIA FOGO NA CASA</i> |

TERMO: DETIDO

| |
|--|
| <i>SENDO QUE ESTE FOI DETIDO POR POPULARES EM FRENTE A ESTA DP E AQUI FOI IDENTIFICADO</i> |
| <i>O ACUSADO FOI DETIDO, POIS HAVIA FURTADO</i> |
| <i>ESTE INDIVIDUO FOI DETIDO E ENCAMINHADO A ESTA DELEGACIA</i> |
| <i>DETIDO APOS TER FURTADO A BOLSA DA VITIMA ABAIXO QUALIFICADA</i> |
| <i>ENCONTRAVA DETIDO POR DELITO DE FURTO</i> |

TERMO: VAGABUNDO

| |
|--|
| <i>DESACATOU A GUARNICAO CHAMANDO DE POLICIAIS VAGABUNDOS, SEM VERGONHAS, QUE ELE NAO ERA VAGABUNDO PARA TAR DANDO REVISTA</i> |
| <i>POSSIBILIDADE DELA PERDER A SUA VIRGINDADE COM ELE DO QUE COM QUALQUER VAGABUNDO DE RUA</i> |
| <i>DAR UM TIRO NA CARA E AINDA FOI CHAMADO DE VAGABUNDO E LADRAO</i> |
| <i>OS ACUSADOS PASSARAM A DESACATAR OS POLCIAIS, DIZENDO VAGABUNDO, QUE IA MATAR SEUS PES DE PORCO</i> |

TERMO: AGRESSOR

| |
|---|
| <i>NAO SABE IDENTIFICAR QUEM, NEM QUANTOS FORAM OS AGRESSORES</i> |
| <i>CONSEGUIU VER SEU AGRESSOR POR TRAS, QUANDO O MESMO CORRIA E SO VIU QUE TRATAVA-SE DE UM INDIVIDUO DE COR MORENA</i> |
| <i>POS O AGRESSOR ESTAR SOB CUSTODIA DA GUARNICAO DE SERVICO NO INTEIROR DA VIATURA</i> |
| <i>UM DOS PMS AGRESSORES TEM A ALCUNHA</i> |
| <i>A VITIMA DIZ QUE QUER PROCESSAR SEU AGRESSOR</i> |

TERMO: CHINELO

| |
|---|
| <i>VESTINDO CAMISETA BRANCA, BERMUDA E CHINELO FUGOU EM DIRECAO</i> |
|---|

Continua

Continuação

| |
|--|
| <i>ALEM DE DESACATAR OS INTEGRANTES DA GUARNICAO, CHAMANDO-OS DE PE-DE-PORCO, BRIGADIANO CHINELO</i> |
| <i>E AINDA DISSE QUE O POLICIAL ERA CHINELO</i> |
| <i>CHAMOU O SD X DE VAGABUNDO, CHINELO, CAGAO, PORCO SAFADO</i> |
| <i>A MESMA DIZ QUE O COMUNICANTE E LADRAO, CHINELO E QUE NAO TINHA CONDICAOES DE POSSUIR</i> |

TERMO: MALANDRO

| |
|--|
| <i>SABE QUE O PAI DO MENINO X E USUARIO DE DROGAS, MALANDRO E LADRAO.</i> |
| <i>SENDO OS TRES MAGROS E ALTOS, MORENO CLARO, CABELO CURTO, 1,75 DE ALTURA, SOTAQUE DE MALANDRO</i> |

Fonte: elaborado pela autora

ANEXO XIII - TRAÇOS SEMÂNTICOS DAS VARIANTES COCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, ENCONTRADAS NO CORPUS DESTE ESTUDO

Citado à .p149

| Termo | Traços semânticos | Definição | |
|-------------|---|---|---|
| MELIANTE | ASSALTADA + ARMADO + FACA + FURTAR + ENVENENARAM + ASSALTADA= COMETE O ATO DELITUOSO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. | |
| ALGOZ | LIVRE DE SEU ALGOZ | | |
| ASSALTANTE | DISPARO +EFETUADO + RECONHECER + PEDIU + DINHEIRO + INVASÃO + ARMADOS + REVÍLVER + FUGIRAM= COMETE O ATO DELITUOSO | | |
| BANDIDO | PRENDER + ABUSO SEXUAL + PRATICADO + MARGINAL + CESSANDO + AÇÃO + LEVANDO + FACA= COMETE O ATO DELITUOSO | | |
| DELINQUENTE | RAPIDEZ + AÇÃO + RECONHECEU+ABORDADO+ ARMADOS + REVOLVER + CARACTERÍSTICAS + SUBTRAÇÃO + FUGIU=COMETE O ATO DELITUOSO | | |
| LADRÃO | FURTOU + SUBTRAÇÃO + FUGIRAM + VÍTIMA + DENTRO DA CASA + PRENDENDO=COMETE O ATO DELITUOSO | | |
| SUJEITO | RECONHECER + FURTOU + ALEGA + DISPAROU + CORRENDO + ABORDAGEM + FURTADO + FOGO=COMETE O ATO DELITUOSO | | |
| DETIDO | POR POPULARES + ACUSADO + FURTADO + ENCAMINHADO + FURTADO + DELITO + FURTO=COMETE O ATO DELITUOSO | | CONDIÇÃO DA PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO, E QUE É CONTIDA PARA POSSIBILITAR A ATUAÇÃO DA POLÍCIA. |
| VAGABUNDO | DESACATOU + REVISTA + PERDER VIRGINIDADE + LADRAO + ACUSADOS + DESACATAR=COMETE O ATO DELITUOSO | | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE |
| AGRESSOR | IDENTIFICAR + INDIVÍDUO + SOB CUSTÓDIA + ALCUNHA=COMETE | | |

Continua

Continuação

| | O ATO DELITUOSO | COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO |
|----------|---|---|
| CHINELO | VESTINDO + DISSE + VAGABUNDO + LADRAO= PEÇA DE VESTUÁRIO/COMETE O ATO DELITUOSO | |
| MALANDRO | USUÁRIO + DROGAS + SOTAQUE=COMETE O ATO DELITUOSO | |

Fonte: elaborada pela autora

ANEXO XIV - FICHAS TERMINOLÓGICAS DAS VARIANTES COCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, ENCONTRADAS NO CORPUS DESTE ESTUDO

Citado à p.149

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 013 | TERMO: MELIANTE |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, ALGOZ, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | INFORMA QUE FOI ASSALTADA POR UM MELIANTE |
| CO-TEXTO 2 | QUE, O MELIANTE ESTAVA ARMADO DE UMA FACA |
| CO-TEXTO 3 | OS MELIANTE(S) NAO CONSEGUIRAM FURTAR NENHUMA MERCADORIA |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DE MAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 014 | TERMO: ALGOZ |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP () TD |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | O REGISTRO FEITO NESTA DATA E POR SENTIR-SE LIVRE DE SEU ALGOZ |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DE MAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

| | |
|---------------------|---|
| Nº 015 | TERMO: ASSALTANTE |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|--|
| | <i>MALANDRO.</i> |
| CO-TEXTO 1 | <i>ATINGIDA NAS COSTAS POR UM DISPARO DE ARMA DE FOGO EFETUADO POR UM DOS ASSALTANTES</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>TEM CONDIÇÕES DE RECONHECER O ASSALTANTE CASO O VEJA NOVAMENTE</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>O SEGUNDO ASSALTANTE ENTROU COM O PARTICIPANTE2 NO CAMINHAO E PEDIU O DINHEIRO QUE FOI ENTREGUE PELA VITIMA</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTICÍPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 016 | TERMO: BANDIDO |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | <i>SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO.</i> |
| CO-TEXTO 1 | <i>ALEM DOS ABUSO SEXUAL PRATICADO O BANDIDO ROUBO A CARTEIRA DA VITIMA</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>GEROU NOVA REACAO DO PM QUE ATIROU NOVAMENTE CESSANDO A ACAO DO BANDIDO</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>SEM MAIS NADA DIZER O BANDIDO RETIROU-SE CORRENDO DO LOCAL</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTICÍPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj., S.M. |
| NOTA | |

| | |
|---------------------|---|
| Nº 017 | TERMO: DELINQUENTE |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | <i>SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO.</i> |
| CO-TEXTO 1 | <i>EM RAZAO DA RAPIDEZ DA ACAO DO DELINQUENTE, NAO CONSEGUIU OBSERVAR AS CARACTERISTICAS DO MESMO</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>VITIMA NAO RECONHECEU NENHUM DELINQUENTE NO ALBUM DE FOTOGRAFIA DO PLANTAO</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>FORAM ABORDADOS POR UM DELINQUENTE, ARMADO DE REVOLVER</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTICÍPES, A AUTORIA DE |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|---|
| | FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 018 | TERMO: LADRAO |
| DOMÍNIO | (X) TJC () TJJ () TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | <i>O LADRAO APOS O FURTO DESCEU DO COLETIVO E ENTROU EM UM TAXI</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>LOGO APOS A SUBTRACAO DOS VALORES OS LADROES FUGIRAM DO LOCAL A PE</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>QUE NAO CONSEGUIU VER AS CARACTERISTICAS DO LADRAO. A VITIMA PERMITE A DIVULGACAO</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DE MAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 019 | TERMO: SUJEITO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | <i>QUE NAO POSSUI CONDICOES DE RECONHECER O SUJEITO QUE FURTOU A SUA BOLSA</i> |
| CO-TEXTO 2 | <i>O SUJEITO ALEGA, TANTO PARA A ADMINISTRACAO, QUANTO QUE PARA A SUPERVISAO</i> |
| CO-TEXTO 3 | <i>A CMTE SE ASSUSTOU E DISPAROU SENDO QUE O SUJEITO SAIU CORRENDO EM SEU ENCALCO</i> |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DE MAIS PARTÍCIPE, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 020 | TERMO: DETIDO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | SENDO QUE ESTE FOI DETIDO POR POPULARES EM FRENTE A ESTA DP E AQUI FOI IDENTIFICADO |
| CO-TEXTO 2 | O ACUSADO FOI DETIDO, POIS HAVIA FURTADO |
| CO-TEXTO 3 | ESTE INDIVÍDUO FOI DETIDO E ENCAMINHADO A ESTA DELEGACIA |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | S.M. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 021 | TERMO: VAGABUNDO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, AGRESSOR, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | DESACATOU A GUARNICAO CHAMANDO DE POLICIAIS VAGABUNDOS, SEM VERGONHAS, |
| CO-TEXTO 2 | QUE ELE NAO ERA VAGABUNDO PARA TAR DANDO REVISTA |
| CO-TEXTO 3 | POSSIBILIDADE DELA PERDER A SUA VIRGINDADE COM ELE DO QUE COM QUALQUER VAGABUNDO DE RUA |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | S.M. |
| NOTA | |

| | |
|---------------------|---|
| Nº 022 | TERMO: AGRESSOR |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, CHINELO, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | NAO SABE IDENTIFICAR QUEM, NEM QUANTOS FORAM OS AGRESSORES |
| CO-TEXTO 2 | CONSEGUIU VER SEU AGRESSOR POR TRAS, QUANDO O MESMO CORRIA E SO VIU QUE TRATAVA-SE DE UM INDIVÍDUO DE COR MORENA |
| CO-TEXTO 3 | POS O AGRESSOR ESTAR SOB CUSTODIA DA GUARNICAO DE SERVICO NO INTEIROR DA VIATURA |

Continua

Continuação

| | |
|-----------------------|--|
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 023 | TERMO: CHINELO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, MALANDRO. |
| CO-TEXTO 1 | VESTINDO CAMISETA BRANCA, BERMUDA E CHINELO FUGOU EM DIREÇÃO |
| CO-TEXTO 2 | ALEM DE DESACATAR OS INTEGRANTES DA GUARNICAO, CHAMANDO-OS DE PE-DE-PORCO, BRIGADIANO CHINELO |
| CO-TEXTO 3 | E AINDA DISSE QUE O POLICIAL ERA CHINELO |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj., s,m, |
| NOTA | |

| | |
|-----------------------|--|
| Nº 024 | TERMO: MALANDRO |
| DOMÍNIO | () TJC () TJJ (X) TJP () TJPOE () TJPP () TD |
| OUTRAS DENOMINAÇÕES | SUSPEITO, ACUSADO, INDICIADO, ELEMENTO, INDIGITADO, AUTOR, INFRATOR, MELIANTE, INDIVÍDUO, ASSALTANTE, ALGOZ, BANDIDO, DELINQUENTE, LADRÃO, SUJEITO, DETIDO, VAGABUNDO, AGRESSOR, CHINELO. |
| CO-TEXTO 1 | SABE QUE O PAI DO MENINO X E USUARIO DE DROGAS, MALANDRO E LADRAO. |
| CO-TEXTO 2 | SENDO OS TRES MAGROS E ALTOS, MORENO CLARO, CABELO CURTO, 1,75 DE ALTURA, SOTAQUE DE MALANDRO |
| CO-TEXTO 3 | - |
| DEFINIÇÃO | PESSOA A QUEM É IMPUTADA, DE FORMA INDIRETA OU INDIRETA, PELOS DEMAIS PARTÍCIPES, A AUTORIA DE FATO DELITUOSO. PESSOA QUE COMETE O ATO DELITUOSO E QUE NÃO É IDENTIFICADA PELO PARTÍCIPE QUE COMUNICA OU DEPÕE SOBRE O FATO. |
| INFORMAÇÃO GRAMATICAL | Adj. |
| NOTA | |

Continua

ANEXO XV - TEXTO PESQUISADOS NAS VARIANTES COCORRENTES QUE DESIGNAM O PARTÍCIPE QUE COMETE O ATO DELITUOSO, EXTRAÍDOS DO CORPUS DESTES ESTUDO

Citado à p.147

TERMO PESQUISADO: SUSPEITO

A VITIMA INFORMA QUE TEVE SUA BOLSA ABERTA E DO INTERIOR DA MESMA FURTARAM CARTEIRA DE COURO CONTENDO CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTAO DO X, CARTAO DO BANCO X E CARTAO DE X. QUE NAO VIU O SUSPEITO DO FURTO

INFORMA QUE NA MENCIONADA OCASIAO, HORA E LOCAL LHE FOI SUBTRAIDO O APARELHO CELULAR X, HABILITADO NA OPERADORA X, AFIRMA NAO TER SUSPEITO DA AUTORIA DO DELITO.

A VITIMAINFORMA QUE FOI FURTADO DO INTERIOR DE SUA MOCHILA, A SUA CARTEIRA DE NYLON, COR ROSA, CONTENDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, CPF, UM ATESTADO MEDICO DO X, OUTROS PAPEIS/ ANOTACOES E O VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS). QUE ESTAVA COM A FILHA NO COLO E A MOCHILA ESTAVA PARA TRAS DAS COSTAS, NOTANDO QUE O FECHO DA MOCHILA ESTAVA ABERTO, APOS PAGAR A PASSAGEM DO ONIBUS. NAO TEM SUSPEITO(S) DO FURTO. NM.

COMUNICA NESTA DPPA QUE TEVE FURTADO DO INTERIOR DE SUA BOLSA A CARTEIRA CONTENDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL; CPF; TITULO ELEITOR; UM CARTAO MAGNETICO DA X E OUTRO DO BANCO X E UM CARTAO X EM SEU NOME; OUTRO DA X DO BANCO X E CARTAO X DE SEU ESPOSO SR. X; UM CARTAO MAGNETICO DA X DE SUA FILHA X; A QUANTIA D R\$150,00 EM MOEDA CORRENTE. NAO TEM SUSPEITO DA AUTORIA.

FURTO CHUCA INFORMA A VITIMA QUE ESTAVA DESCENDO PELA RSC 472, EM DIRECAO A SUA RESIDENCIA, A PE, QUANDO APOS A BRITADEIRA, PASSOU UMA PESSOA PELA VITIMA, A QUAL NAO FOI IDENTIFICADA PELA MESMA, SENDO QUE O PART.1, LOGO DEPOIS PERCEBEU QUE AQUELE SUSPEITO TERIA LHE FURTADO A CARTEIRA QUE ESTAVA NO BOLSO DE TRAS DE SUA CALÇA, SENDO QUE LEMBROU TER SENTIDO QUE O ELEMENTO TERIA PUXADO O OBJETO DE SEU BOLSO, MAS NO MOMENTO NAO SE DEU CONTA QUE NA CARTEIRA ESTAVA UMA QUANTIA DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E SEUS DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE, TITULO DE ELEITOR E CPF. LEMBRA APENAS QUE O SUSPEITO ERA ALTO, MAGRO, PELE MORENA, USAVA UM BONE NA CABECA, NAO VIU O ROSTO DELE. NAO HA SUSPEITOS NEM TESTEMUNHAS DO FATO.

RELATO POLICIAL: VITIMA COMPARECEU NA BRIGADA MILITAR PARA FINS DE REGISTRO DE FURTO DE SUA BOLSA OCORRIDO NO INTERIOR DA BOATE X, A VITIMA SRTA X, RELATA QUE POR VOLTA DAS 02:30HS DA MANHA UM INDIVIDUOFURTOU SUA BOLSA X DE COR PRETA CONTENDO CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, CELULAR X, CAMERA DIGITAL X, CARTAO X E CARTAO X. INFORMA AINDA QUE NAO CONHECE O SUSPEITO QUE FURTOU A SUA BOLSA. SEM MAIS.

TERMO PESQUISADO: ACUSADO

VIAS DE FATO COMPARECE PARA INFORMAR QUE VIVE MARITALMENTE COM O ACUSADO JA FAZEM UNS TRES ANOS. QUE O CASAL POSSUI UM FILHO DE 1 ANO E DOIS MESES. QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, A COMUNICANTE FOI ATE A EMPRESA DO ACUSADO, E LA TENTOU FALAR COM O MESMO, POIS ESTAO COM ALGUMAS BRIGAS. QUE O ACUSADO SAIU DE CASA E ESTA MORANDO NO ENDERECO DA EMPRESA. QUE LUIZ DEU UNS EMPURROES NA COMUNICANTE MAS NAO CHEGOU A LESIONAR A MESMA. QUE X AMEACOU DIZENDO QUE VAI TIRAR O FILHO DA COMUNICANTE. QUE O ACUSADO PRESENCIOU O EX ENTEADO DELE BATER NA COMUNICANTE E NADA FEZ, FATO REGISTRADO NA OCORRENCIA X.

VIAS DE FATO RELATA QUE FORAM CHAMADOS PELO X PELA SR. X, POIS A MESMA INFORMOU QUE O ACUSADO HAVIA LHE AGREDIDO COM CHUTE EM SEU ABDOMEM E FUGADO DA RESIDENCIA E LEVADO A FILHA DE 41 DIAS DE VIDA. SENDO QUE O MESMO FAZ TRES DIAS QUE VEM INGERINDO

BEBIDA ALCOOLICA. SEGUNDO A VITIMA FATO DESTA NATUREZA JA ACONTECERA ANTERIORMENTE. JA NO LOCAL O ACUSADO DISSERA AOS POLICIAIS MILITARES, QUE FOI ELA QUEM AGREDIU A FILHA, O ACUSADO APRESENTA SINAIS DE EMBRIAGUEZ, COM O HALITO COM ODOR ALCOOLLICO. A VITIMA DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA A PESSOA DO ACUSADO E PEDE MEDIDA PROTETIVA.

DESC. GUARDA ANIMAL PERIGOSO O COMUNICANTE, POLICIAL RDOVIARIO FEDERAL, APRESENTOU NESTA DELEGACIA DE POLICIA O ACUSADO EM TELA, PELO FATO DE QUE NO DIA DECLINADO FOI ENCONTRADO VAGANDO PELA ESTRADA X UM ANIMAL EQUINO DE RACA INDEFINIDA QUE ESTAVA COM UMA CORDA NO PESCOCO. O ANIMAL FOI RECOLHIDO APREENDIDO(RECIBO N. X) PARA O X.

EXERCICIO ILEGAL DA PROFISSAO RELATA X (COMUNICANTE) QUE FOI SOLICITADO QUANDO DE SERVICIO DE PLANTONISTA NA FISCALIZACAO MUNICIPAL RELATIVO A DENUNCIA DE VENDA DE BILHETES DE LOTERIA FEDERAL PELO ACUSADO NA RUA X. O ACUSADO ABORDOU BRUSCAMENTE O SR X (VICE PREFEITO), INSISTINDO NA VENDA DOS BILHETES. FOI SOLICITADO APOIO DA BRIGADA MILITAR PARA A ABORDAGEM E ENCONTRADO EM POSSE DO AUTOR DUAS CARTELAS CONTENDO DEZ BILHETES DE NR X DA EXTRACAO X PARA CONCORRER EM X.///RELATA X (AUTOR) QUE EFETUOU A COMPRA DOS BILHETES DE LOTERIA NA AGENCIA LOTERICA X EM X E PRETENDIA REVENDER EM X, MOMENTO EM QUE FOI ABORDADO PELO FISCAL DA PREFEITURA COM APOIO DA BRIGADA MILITAR. MANIFESTA QUE ESTE E SEU UNICO MEIO DE SOBREVIVENCIA E RENDA.

DESACATO AMBAS AS VITMAS COMUNICAM QUE FORAM CHAMADOS A ATENDER OCORRENCIA DE BRIGA NO BAR X. NO LOCAL O ACUSADO, PORTANDO UMA FACA, AMEACAVA O DONO DO BAR. FOI FEITO O TC E O ACUSADO REAGIU FISICAMENTE CONTRA OS POLICIAIS, SENDO NECESSARIO O USO DA FORCA PARA SUA CONTENCAO. FOI LEVADO A LAUDO E DEPOIS PARA A CASA DE SUA GENITORA. LOGO RECEBERAM OUTRA CHAMADA DO MESMO BAR E NOVAMENTE O ACUSADO LA SE ENCONTRAVA, COM OUTRA FACA, NAS MESMAS CONDICoes DE AMEACA. NOVAMENTE O ACUSADO REAGIU FISICAMENTE E PROFERIU OFENSAS E AMEACAS CONTRA OS POLICIAIS E NOVAMENTE FOI NECESSARIO O USO MODERADO DA FORCA PARA SUA CONTENCAO, SENDO NECESSARIA A ALGEMACAO TENDO EM VISTA QUE O MESMO JA ESTAVA LESIONADO EM RAZAO DA PRIMEIRA OCORRENCIA, QUANDO ELE PROPRIO SE CORTARA ENQUANTO EMPUNHAVA A FACA. DURANTE TODA A SITUACAO DA OCORRENCIA, O ACUSADO TENTOU AGREDIR AOS POLICIAIS E PROFERIA PALAVRAS DE POLICIAIS E PROFERIA PALAVRAS DE AMEACA, DIZENDO QUE SABIA ONDE OS POLICIAIS MORAVAM E QUE LA IRIA COM SEUS FAMILIARES E QUE SABIA ONDE OS FILHOS DOS POLICIAIS ESTUDAM E OS ESPERARIA NA FRENTE DA ESCOLA. AS LESOES QUE O ACUSADO APRESENTA FORAM PRODUZIDAS POR ELE MESMO, QUANDO TENTOU GRAVAR A FACA NUMA MESA DO BAR, A FIM DE AMEACAR O PROPRIETARIO. FORAM EFETUADOS OS DEVIDOS TCS PELOS FATOS OCORRIDOS NO BAR. ESTA PLANTONISTA RATIFICA QUE O ACUSADO, AO CHEGAR NESTA DP, CONTINUAVA REAGINDO CONTRA OS POLICIAIS E JA PASSOU A PROFERIR AMEACAS DE MORTE A TODOS. NM.

TERMO PESQUISADO: INDICIADO

EMBRIAGUEZ APRESENTA O INDICIADO QUE FOI FLAGRADO POR ESTAR EMBRIAGADO, CONDUZINDO O VEICULO CADASTRADO ABAIXO. ACRESCENTA QUE MILTON JESUS CIDADE, FOI DENUNCIADO POR OUTRO MOTORISTA, POIS ESTARIA DIRIGINDO EM ZIGUEZAGUE. AO ABORDAR O MOTORISTA E SUBMETELO AO EXAME DE BAFOMETRO, APRESENTOU 0,35MG DE ALCOOL POR LITRO DE AR EXPELIDO. DIANTE DISSO DERAM VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE E APRESENTARAM NESTA DELEGACIA DE POLICIA. O VEICULO FOI ENTREGUE A OUTRA PESSOA HABILITADA A PEDIDO DO INDICIADO. NADA MAIS.

FURTO QUALIFICADO O COMUNICANTE APRESENTA PRESO EM FLAGRANTE DELITO PELA PRATICA DE FURTO QUALIFICADO O INDICIADO, O QUAL FOI FLAGRADO PELAS VITIMAS DENTRO DO PATIO DA RESIDENCIA, DEITADO. NO LOCAL FOI CONSTATADO O ARROMBAMENTO DE UMA PORTA IMPROVISADA QUE DA ACESSO A INTERIOR DA CASA, TENDO SIDO PERCEBIDO, TAMBEM, QUE O INTERIOR DESTA ESTAVA BASTANTE REVIRADO, HAVENDO OBJETOS ESPALHADOS PELO CHAO. NO PATIO DA RESIDENCIA FORAM ARRECADADOS UM PAR DE BOTAS FEMININAS, UMA BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO ALGUNS FRASCOS DE PERFUMES, SHAMPOO E

CREME, ALEM DE 5 KG DE COSTELA BOVINA CONGELADA. SEGUNDO RELATOS DAS VITIMAS, QUANDO CHEGAVAM EM CASA DE MOTOCICLETA, VIRAM UM INDIVIDUO FUGINDO DO LOCAL E X DEITADO NO CHAO, APARENTEMENTE DORMINDO, ESTANDO PROXIMO A ELE OS OBJETOS ARRECADADOS. APOS SER PRESO FOI X ENCAMINHADO AO PRONTO ATENDIMENTO E ESTA DP. ATENDIMENTO DA CIDADE E APOS A ESTA DP. FORAM FURTADOS DA RESIDENCIA SEGUNDO INFORMACOES DAS VITIMAS OS OBJETOS RELACIONADOS NA OCORRENCIA, COM EXCECAO DAQUELES RELACIONADOS NO AUTO DE APREENSAO E RESTITUICAO.

ROUBO A CASA LOTERICA COMUNICA QUE, NA DATA DE HOJE, ESTAVA EM UMA BLITZ NA CIDADE DE X. QUE O INDICIADO FOI ABORDADO EM PRIMEIRO LUGAR PELO SOLDADO X, EM UMA BLITZ, DIRIGINDO UM VEICULO X. QUE O INDICIADO FOI LIBERADO, MAS O DEPOENTE CHEGOU EM SEGUIDA NA BARREIRA. QUE EM QUESTAO DE DOIS MINUTOS, O INDICIADO X RETORNOU NO MESMO VEICULO. QUE O DEPOENTE REVISTOU NOVAMENTE TODO VEICULO E PEDIU PARA A VIATURA DO POE, QUE ESTAVA FAZENDO BUSCAS COM A VIATURA DE X, VIR ATE O LOCAL ONDE O DEPOENTE ESTAVA. O DEPOENTE RELATA QUE A BARREIRA FOI MONTADA EM VIRTUDE DO ROUBO OCORRIDO EM X. COM AS INFORMACOES DA VIATURA DO POE, DETALHANDO AS CARACTERISTICAS DO INDIVIDUO, TIROU UMA FOTO DE X E PEDIU PARA ESTA MESMA VIATURA LEVAR A FOTO ATE A VITIMA PARA FINS DE UM POSSIVEL RECONHECIMENTO. QUE A VIATURA VEIO ATE O LOCAL DO ROUBO, SENDO CONFIRMADO PELA VITIMA E PELA TESTEMUNHA O RECONHECIMENTO, COM ABSOLUTA CERTEZA, DO INDICIADO X, ALCUNHA CHOCOLATE, COMO SENDO UM DO AUTORES DO ROUBO AO MALOTE DA LOTERICA X, EM X. FOI DADO VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE AO INDICIADO E O MESMO CONDUZIDO A DELEGACIA DE POLICIA DE CRUZEIRO DO SUL.

ROUBO A MOTORISTA C/LESOES APRESENTA O INDICIADO QUALIFICADO NOS AUTOS PRESO EM FLAGRANTE. INFORMA O COMUNICANTE QUE RECEBEU INFORMACAO VIA RADIO DA VTR QUE NO LOCAL CITADO NOS AUTOS A VITIMA HAVIA SOFRIDO ASSALTO PELO INDICIADO E OUTRO INDIVIDUO. QUE AO CHEGAR NO LOCAL ENCONTRO A VITIMA LESIONADO E OBETENDO INFORMACOES SOBRE OS INDIVIDUOS ESTES FORAM DESCRITO PELA MESMA DANDO SUAS CARACTERISTICAS E SUAS VESTIMENTAS, QUE LOGO EM SEGUIDA SAIRAM NA PROCURA DOS MESMOS, OS QUAIS FORAM AVISTADOS NUMA ESQUINA QUANDO OS INDIVIDUOS AVISTARAM A VTR PUSERAMSE EM FUGA, SEND QUE FORAM PERSEGUIDOS ONDE SOMENTE O INDICIADO FOI DETIDO APOS TER PULADO UM MURO, E QUE O OUTRO INDIVIDUO CONSEGUIU FUGIR. RELATA AINDA O COMUNICANTE QUE A VITIMA FOI ENCAMINHADA AO POSTO DE SAUDE PARA MEDICAMENTOS PELO SEU PATRAO. QUE O INDICIADO APOS SER ABORADADO E IDENTIFICADO FOI INDAGADO SOBRE OS FATOS TENDO ADMITIDO A AUTORIA DO CRIME ALEM DE PRODUZIR FERIMENTOS NA VITIMA COM UMA FACA. DIANTE DISTO O COMUNICANTE DEU LHE VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE E ENCAMINHOU A ESTE ORGAO

RECEPTACAO O POLICIAL MILITAR APRESENTA PRESO EM FLAGRANTE, O ORA INDICIADO, X, PELO DELITO DE RECEPTACAO. VISTO QUE: A POLICIA MILITAR, RECEBEU UMA LIGACAO ANONIMA, INFORMANDO QUE HAVIA UM VEICULO, ESTACIONADO LONGE DOS OUTROS E NO ESCURO, EM SITUACAO SUSPEITA, NO INTERIOR DO PATIO NO BAILAO RECANTO VERDE. A GUARNICAO DA VTR X, COM O COMUNICANTE E O SD X, SE DESLOCOU ATE O LOCAL POR VOLTA DAS 21H50MIN, VERIFICOU A PLACA X, DO AUTOMVEL, X, AZUL, O QUAL APRESENTOU OCORRENCIA DE FURTO SOB NR X, DO DIA 09/05/2010. OS PMS FICARAM NO LOCAL ESPERANDO ALGUEM SAIR DO BAILE E PEGAR O VEICULO. POR VOLTA DAS X, SAIRAM DO LOCAL E ENTRARAM NO VEICULO O ORA INDICIADO, X QUE PEGOU A DIRECAO E O ORA TESTEMUNHA X, FICOU NA CARONA. LOGO APOS SAIREM DO LOCAL A BORDO DO VEICULO. OS PMS ABORDARAM E DERAM VOZ DE PRISAO AO INDICIADO, AOS INDIVIDUOS OS CONDUZINDO ATE A DPPA PARA A REALIZACAO DAS PROVIDENCIAS CABIVEIS. O VEICULO FOI RECOLHIDO AO DEPOSITO TRANSBRASIL EM DOIS IRMAOS. APRESENTANDO O PARABRISA QUEBRADO E O CAPO AMACADO. QUESTIONADOS OS INDIVIDUOS, X DISSE QUE: HAVIA COMPRADO O VEICULO EM PORTO ALEGRE, HA CERCA DE UM MES. QUE NAO TINHA RECIDO OU PROCURACAO DO VEICULO EM SEU NOME. ERA O REGISTRO.

TERMO PESQUISADO:CONDUZIDO

CONDUCAO VEIC SEM HABILITACAO EM PATRULHAMENTO FOI ABORDADO O VEICULO PLACAS X, SENDO CONDUZIDO PELO ADOLESCENTE CITADO, APOS AUTUADO FOI CONDUZIDO A ESTE ORGAO, ACOMPANHADO PELO CONSELHO TUTELAR NA PESSOA DE X, QUE AO FINAL ASSINA, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS. O VEICULO FOI RECOLHIDO AO GUINCHO X.E O REGISTRO.

CONDUCAO VEIC SEM HABILITACAO COMUNICA QUE OCORREU UM ACIDENTE DE TRANSITO COM DANOS MATERIAS, DEFRENTE A UMA CASA NA ZONA DO MERETRICIO, ENVOLVENDO O VEICULO X, PLACAS X, CONDUZIDO POR X, O QUAL NAO POSSUI CNH, E AO DAR UMA MARCHA RE, COLIDIU EM OUTRO VEICULO X, PLACAS X, QUE ERA CONDUZIDO POR X. CONFORME RELATO DO COMUNICANTE, O PROPRIETARIO DO VEICULO X, O SENHOR X, FOI CIENTIFICADO DO PRESENTE FATO, MAS NAO QUIS COMPARECER NESTA DPPA. QUANTO AOS DANOS MATERIAIS, FOI REGISTRADO PELA BM. NADA MAIS.

CONDUTA INCONVENIENTE POLICIAL: DURANTE POLICIAMENTO NO JOGO X E X FOI ABORDADO UM ONIBUS DE TORCEDORES DO X, SENDO SOLICITADO QUE TODOS DESCESSEM PARA SER FEITO A REVISTA PESSOAL, ALGUNS TORCEDORES COMECARAM A GRITAR QUE NO ONIBUS NAO HAVIA MARGINAIS. NO MOMENTO DA REVISTA X DAVA SOCOS NA LATERAL DO ONIBUS, GRITANDO PARA OS DEMAIS TORCEDORES QUE FIZESSEM O MESMO, FOI SOLICITADO QUE PARASSE DE BATER NO ONIBUS E ESTE NAO ATENDEU A SOLICITACAO, SENDO ENTAO CONTIDO E RETIRADO DO LOCAL, CONDUZIDO ATE O POSTO DE TRIAGEM. INFORMO AINDA QUE APOS A SOLICITACAO PARA QUE PARESE DE BATER NO ONIBUS X CONTINUOU DIZENDO AOS DEMAIS: VAMOS LA PESSOAL AQUI NAO TEM LADRAO. X RELATA QUE SO QUER SE MANIFESTAR NA FRENTE DO JUIZ DE PLANTAO.

EMBRIAGUEZ QUE DURANTE PATRULHAMENTO DE ROTINA, O COMUNICANTE/CONDUTOR, RECEBEU O COMUNICADO DE UM ACIDENTE DE TRANSITO SENDO QUE AO CHEGAR NO LOCAL FOI CONSTATADO QUE UMA DAS PARTES FUGIU DO LOCAL VEICULOS ENVOLVIDOS PLACAS X, MOTORISTA X, PLACAS X, MOTORISTA X. O COMUNICANTE TELEFONOU P/ A BM LOCAL INFORMANDO A PLACA DO VEICULO E MOTORISTA QUE SE EVADIRAM DO LOCAL (ABAIXO DESCRITO) UMA GU (SD X E X) DA BM CONSEGUIRAM INTERCEPTAR NA R. X, NO B. X, EIS QUE O MOTORISTA DO VEICULO ABAIXO PERDEU O CONTROLE DO CARRO E CAPOTOU, MESMO ASSIM AQUELE MOTORISTA TENTOU FUGIR MAS FOI DETIDO PELA GU E LEVADO ATE O LOCAL DO ACIDENTE FOI EFETUADO TESTE DE BAFOMETRO EM VOLMIR, NA BPRV, EIS QUE FOI CONSTATADO A EMBRIAGUES, 0,50 MG/L, QUANDO RECEBEU VOZ DE PRISAO EM FLAGRANTE DELITO E FOI CONDUZIDO P/ ESTE PLANTAO DURANTE O EXAME CLINICO X AMEACOU DE AGRESSAO O DR. X DANOS DE GRANDE MONTA NO X E DE MEDIA MONTA NO X OBS: ESTE PLANTONISTA TELEFONOU P/ A AUT. POL. SUPERVISORA, DEL. POL. X, O QUAL DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADO O APF E DETERMINOU O VALOR DA FIANCA EM R\$ 550,00 CASO NAO SEJA PAGO X DEVERA SER CONDUZIDO A UM PRESIDIO ESTADUAL ERA O REGISTRO.

EMBRIAGUEZ - ART. 306 APRESENTADO NESTE PLANTAO, PRESO EM FLAGRANTE O CONDUZIDO X, O QUAL DIRIGIA O VEICULO X, NA RUA X, PROXIMO A EMPRESA X, EM FUNCAO DE SEU ESTADO DE EMBRIAGUEZ, CONSTATADO PELO TESTE NO ETILOMETRO COM 0.54MG/L DE AR EXPELIDO PELOS PULMOES, CONFORME DECRETO N. 6.488, QUE REGULAMENTOU OS ARTIGOS 276 E 306, DA LEI FEDERAL N. 9.503 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, ALTERADO PELA LEI FEDERAL N. 11.705 DE 19 DE JUNHO DE 2008. EM DECORRENCIA DO DELITO PRATICADO PELO CONDUZIDO, A AUTORIDADE POLICIAL DETERMINOU A LAVRATURA DO FLAGRANTE, SENDO ARBITRADA FIANCA NO VALOR DE R\$500,00. O CONDUZIDO NAO POSSUI CNH. O REFERIDO VEICULO FOI RECOLHIDO AO DEPOSITO DO X. ERA O REGISTRO.

TERMO PESQUISADO:INDIVÍDUO

RELATA A COMUNICANTE QUE NA DATA SUPRACITADA AO DESCER DO COLETIVO UM INDIVIDUO DEU UM EMPURRAO NA VITIMA E FURTOU O SEU APARELHO CELULAR ABAIXO DESCRITO. QUE A VITIMA NAO PODE VER O ROSTO DO INDIVIDUO TENDO EM VISTA QUE ELE ESTAVA USANDO UMA TOUCA NINJA. QUE O SEGUNDO ELEMENTO USAVA UMA TOUCA. QUE A VITIMA SABE DIZER APENAS QUE AMBOS ERAM NEGROS E JOVENS. QUE A VITIMA NAO TEM CONDICAOES PARA FAZER O RECONHECIEMTNO ATRAVES DE FOTOGRAFIA.

INFORMA QUE ESTAVA PARADO EM FRENTE AO TREILER DA RUA ALM. X COM X JUNTAMENTO COM SEU AMIGO X, E SUA AMIGA X, QUANDO UM INDIVIDUO SAIU DE DENTRO DO TREILER, FURTOU SUA BOLSA ENTRANDO NOVAMENTE PARA DENTRO DO TRAILER. HAVIA DENTRO DA BOLSA CHAVE DE CASA, CELULAR NUMERO X, RG, R\$ 55,00. TAMBEM HAVIA UM CELULAR MARCA X, RG, CHAVE DE CASA, ESTES ULTIMOS PERTENCENTES A X. O AUTOR DO FURTO APARENTAVA 50 ANOS, MAGRO, VESTIDO COM TRAJES NORMAIS. NADA MAIS.

COMUNICA A APRESENTAÇÃO DA VITIMA, SR. X, QUALIFICADO NO PART. 02, EM RAZÃO DO MESMO TER SIDO VITIMA DE FURTO E AGRESSÕES, QUANDO TRÊS INDIVÍDUOS DESARMADOS O ABORDARAM E RETIRARAM SUA JAQUETA DE COURO DE COR MARROM E UM BONE E CORRERAM EM DIREÇÃO A CASA DELES, OCASIÃO EM QUE CHAMOU A GUARNICÃO. INFORMA QUE NO LOCAL IDENTIFICARAM O INDIVÍDUO DE ALCUNHAX COMO SENDO UM DOS AUTORES DO FATO E AO DESLOCAR ATÉ A CASA DELE, NA RUA X, O MESMO SAIU COM A JAQUETA DA VITIMA NA MÃO E QUANDO TENTARAM ABORDÁ-LO O MESMO RESISTIU E FUGIU PARA DENTRO DE CASA, SENDO AJUDADO PELA MÃE E PELO PAI DELE, SR. X, QUE O PUXARAM POR UMA JANELA PARA DENTRO DE CASA. A JAQUETA FOI RECUPERADA. DIZ QUE APÓS ESSE FATO FORAM DESACATADOS PELO INDIVÍDUO X QUE PROFERIU PALAVRAS DE BAIXO CALÃO. VITIMA ENCAMINHADA A EXAME CORPO DELITO.

ROUBO A ESTAB COMER C/LESOES INFORMA A TESTEMUNHA FERMINO QUE É VIGILANTE NOTURNO E QUE NESTA MADRUGADA PRESENCIOU UM VEÍCULO XCOM CACAMBA, COR BEGE OU MAROM CLARA PARADO NAS IMEDIAÇÕES DA OFICINA X, NA RUA X PRESENCIOU QUE NO VEÍCULO HAVIA UMA PASSOIA DO SEXO MASCULINO E OUTRAS DUAS NAS PROXIMIDADES DA PORTA DA ELETRÔNICA DE X COM A APROXIMAÇÃO DA TESTEMUNHA, O INDIVÍDUO QUE ESTAVA NO CARRO EFETUOU UM DISPARO DE ARMA DE FOGO NA DIREÇÃO DA TESTEMUNHA, FERINDO LEVEMENTE SEU BRACO ESQUERDO E PERFURANDO AS VESTES. APÓS ISSO OS INDIVÍDUOS EMBARCARAM NO VEÍCULO E FUGIRAM EM DIREÇÃO DA COMUNIDADEX. FICOU NO LOCAL, JUNTO DA PORTA DE ACESSO A ELETRÔNICA X UMA TESOURA DE CORTAR FERRO.

ROUBO A MOTORISTA C/LESOES POLICIAL: COMPARECEU NA BRIGADA MILITAR, X, E PASSOU A RELATAR O QUE SEGUIE. VITIMA: XRELATA QUE ESTAVA NO BAR X, ONDE COMPROU UM LITRO DE VINHO, E QUANDO ESTAVA INDO PARA CASA, DOIS INDIVÍDUOS LHE ROUBARAM, X ESTAVA COM SEU VEÍCULO X E PAROU QUANDO OS INDIVÍDUOS LHE ABORDARAM, SEGUNDO A VITIMA CADA INDIVÍDUO POSSUIA UMA FACA, OS INDIVÍDUOS LEVARAM X PARA O MATO, ONDE LHE DERRUBARAM E TIRARAM TODA SUA ROUPA, NESSA HORA LHE ACERTARAM COM A FACA NO ROSTO, DO LADO ESQUERDO E NA MÃO ESQUERDA, FOI QUANDO X FALOU, LEVA TUDO O QUE TENHO, SO NÃO ME MATA, FOI ROUBADO O LITRO DE VINHO, E A QUANTIA DE R\$250,00 REAIS, QUE ESTAVAM NA SUA CARTEIRA, E A CHAVE DO SEU VEÍCULO X, A VITIMA RELATA QUE RECONHECE UM DOS INDIVÍDUOS, SENDO X, MORADOR DA X. GUARNICÃO DE SERVIÇO: SDX.

TERMO PESQUISADO: ELEMENTO

VITIMA - RELATA QUE DOIS ELEMENTOS TRIPULANDO UMA MOTO, SENDO UM COM CAPACETE ROSA E O OUTRO COM CAPACETE ESCURO, FURTARAM SUA BOLSA QUE CONTINHA OS SEGUINTE DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS: NADA MAIS.

RELATA A COMUNICANTE QUE ESTAVA NO INTERIOR DO ONIBUS X QUANDO FOI ASSALTADA POR UM ELEMENTO BEM VESTIDO, MAGRO, COM A BOCA TORTA, O QUAL FURTOU OS DOCUMENTOS, ABAIXO REFERIDOS.

QUE COMPARECE NESTE ORGÃO PARA COMUNICAR QUE NA DATA, HORA E LOCAL SUPRACITADOS, QUANDO FOI SUBIR NO ONIBUS, UMA SENHORA QUE ESTAVA A SUA FRENTE, FINGIU QUE DESMAIOU E VEIO SOBRE O COMUNICANTE, MOMENTO EM QUE UM ELEMENTO QUE NÃO CHEGOU A VER LHE ARRANCOU A CARTEIRA DE COURO, COR PRETA, DE SEU BOLSO, CONTENDO OS DOCUMENTOS E O DINHEIRO JÁ RELACIONADOS NA PRESENTE OCORRÊNCIA. NADA MAIS.

INFORMA A COMUNICANTE QUE NA DATA E HORA ACIMA MENCIONADO DIRIGIA-SE PARA PARADA DE ONIBUS QUANDO FOI SURPREENDIDO POR UM ELEMENTO QUE FURTOU SUA BOLSA CONTENDO DOCUMENTOS, TAIS COMO: CARTEIRA DE IDENTIDADE, VALE TRANSPORTE, CARTÕES DE CRÉDITO: X, X, X, R\$ 15,00, OCULOS DE SOMBRA E UM DE GRAU. REGISTRADO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS.

ROUBO A CASA LOTERICA INFORMA QUE NA TARDE DE ONTEM DOIS ELEMENTOS ARAMADOS ENTRARAM EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL XTENDO UM DELES RENDIDO A FUNCIONARIA QUE ATENDE NA PARTE DA FRENTE, ONDE FUNCIONA UM BAZAR, ENQUANTO O OUTRO SE DIRIGIU AOS GUICHES DE ATENDIMENTO DA LOTERICA, ORDENANDO QUE AS TRÊS FUNCIONARIAS QUE ESTAVAM ATENDENDO ENTREGASSEM TODO O DINHEIRO QUE TIVESSEM EM CAIXA. RELATA QUE

NO MOMENTO DO ASSALTO NAO ESTAVA PRESENTE, MAS LOGO EM SEGUIDA A SAIDA DOS DOIS ELEMENTOS FOI AVISADO PELAS FUNCIONARIAS QUE TRABALHAM NA LOTERICA. X, A FUNCIONARIA QUE ATENDE NO BAZAR, DISSE QUE O ELEMENTO QUE A ABORDOU ORDENOU QUE FICASSE QUIETA E OLHASSE EM SEUS OLHOS, QUE NAO TENTASSE ACIONAR NENHM BOTAO DE ALERTA. AS OUTRAS FUNCIONARIAS, QUE ATENDEM NOS GUICHES, DISSERAM QUE O ELEMENTO QUE AS ABORDOU MANDOU FICAREM QUIETAS E ENTREGAREM O DINHEIRO, MOSTRANDO UMA ARMA DE COR PRETA. O TOTAL DO DINHEIRO ROUBADO FOI EM TORNO DE R\$ 7.000,00. DO CAIXA DO BAZAR NAO FOI ROUBADA NENHUMA QUANTIA EM DINHEIRO, SENDO QUE A FUNCIONARIA APENAS FOI RENDIDA ENQUANTO UM DELES ARRECADAVA OS VALORES EXISTENTES NOS CAIXAS DA LOTERICA. OS DOIS ELEMENTOS ESTAVAM DE CARA LIMPA, SENDO QUE O PRIMEIRO QUE ENTROU USAVA CAPACETE PRETO, LEVANTANDO ATE A ALTURA DA TESTA, DEIXANDO TODO O ROSTO A MOSTRA. O SEGUNDO ELEMENTO CARREGAVA UM CAPACETE AMARELO EM UMA DAS MAOS E UMA ARMA NA OUTRA. A FUNCIONARIA X DISSE QUE O SEGUNDO ELEMENTO COSTUMA VIR A LOTERIA HA CERCA DE QUINZE DIAS, POR VOLTA DO MEIO DIA E MEIO, INCLUSIVE ONTEM ELE ESTEVE NO LOCAL COMPRANDO RASPADINHAS, SEMPRE NO CAIXA DA FUNCIONARIA X. X DISSE QUE O ELEMENTO E MORENO, COR DE CUIA, TEM CABELOS CASTANHOS E LISOS, TIPO DE INDIO E UMA CICATRIZ OU BERRUGA DO LADO ESQUERDO DO LABIO SUPERIOR.

TERMO PESQUISADO:INDIGITADO

APREENSAO DE OBJETO RELATA A COMUNICANTE QUE NA DATA SUPRA REFERIDA, FOI CHAMADA AO X, SITUADO NESTA CIDADE, ONDE O INDIVIDUOX, DE ALCUNHA X, ENCONTRAVA-SE OSTENTADO UMA FACA, COM QUAL AMEACAVA OS FREQUENTADORES DO LOCAL. QUE CHEGANDO NO LOCAL, A COMUNICANTE FOI INFORMADA DE QUE O MESMO HAVIA DESLOCADO-SE AO X, NAQUELAS PROXIMIDADES, O QUAL FOI LOCALIZADO NO INTERIOR DESSE ESTABELECIMENTO ONDE FOI REVISTADO E COM ELE APREENDIDO UMA FACA , INOX. MARCA X, COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE LAMINA. QUE TAL INDIVIDUO ENCONTRAVA-SE EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ ALCOOLICA, AFRONTAVA AS PESSOAS ALI PRESENTES E OS AMEACAVA COM A CITADA ARMA. EM VISTA DE SUA CONDUTA FOI FEITA A APREENSAO DA CITADA FACA E APRESENTADA NESTA ORGAO. AS SUPOSTAS VITIMA NAO SE MANIFESTARAM QUANTO O INTERESSE EM REPRESENTAR CONTRA O INDIGITADO. ERA O REGISTRO.

ESTUPRO COMPARECE NESTA DELEGACIA DE POLICIA APRESENTANDO O INDIGITADO ABAIXO CADASTRADO PELO DELEITO DE TENTATIVA DE ESTUPRO CONTRA VULNERAVEL X, DE 02 ANOS E 8 MESES. A APRESENTACAO FOI FEITA POR POLICIAIS MILITARES DESTA CIDADE E ESTA A RAZAO DA DEMORA DA APRESENTACAO NESTA DP.

FALSA IDENTIDADE O SOLDADO PM X APRESENTOU N/DP O INDIVIDUO QUE SE IDENTIFICOU COMO SENDO A PESSOA DE X, PARA TANTO EXIBINDO COMO SUA A CNH DE REGISTRO NUMERO X. A APRESENTACAO SE DEU EM VIRTUDE DE QUE QUANDO ERA FEITA UMA DILIGENCIA NO BAIRRO X AO AVISTAR OS POLICIAIS MILITARES O INDIGITADO INVADIU O DEPOSITO DO MERCADO X E FUGIU PELOS FUNDOS POREM A GUARNICAO CONSEGUIU DETE-LO. QUANDO DE SUA APRESENTACAO NESTE ORGAO FOI CONSTATADO QUE A FOTOGRAFIA DO PRONTUARIO DA CNH NAO ERA A DO SEDIZENTE X E SENDO ENTAO PERQUIRIDO O DITO INDIVIDUO REVELOU QUE NA VERDADE TRATASE DA PESSOA DE X PESQUISA NO SISTEMA CONSULTAS INTEGRADAS APUROUSE TRATARSE DE FORAGIDO DO SISTEMA PRISIONAL.

LESAO CORPORAL CULPOSA ART.303 COMPARECE NESTE ORGAO, APRESENTANDO O PART. 02 X O QUAL ENVOLVEU-SE EM ACIDENTE DE TRANSITO NA X. SENDO QUE O PART. 02 ESTAVA CONDUZINDO O VEICULO X, DE PLACAS X, PELA X, SENTIDO X, E CHOCOU-SE CONTRA O VEICULO X, CONDUZIDA PELO PART. 03 X. NA CARONA DA MOTOCICLETA ESTAVA A PART. 04 X. TANTO O CONDUTOR DA MOTOCICLETA QUANTO O CARONA RESTARAM LESIONADOS E FORAM ENCAMINHADOS AO HOSPITAL PARA SEREM ATENDIDOS E MEDICADOS. O CONDUTOR DO VEICULO X NAO ESTAVA NO LOCAL DO ACIDENTE. POREM, O INDIGITADO SE APRESENTOU NO HOSPITAL AO COMUNICANTE COMO SENDO O CONDUTOR DO REFERIDO VEICULO. O CONDUTOR DO VEICULO X, REFERIU QUE ESTAVA DESLOCANDO-SE PELA X, O CONDUTOR DA X, SEM DAR SINAL, DOBROU A ESQUERDA, MOMENTO EM QUE ACONTECEU O CHOQUE. O CONDUTOR DO VEICULO X, DE PLACAS S, REFERIU QUE NAO FICOU NO LOCAL DO ACIDENTE, POIS, DISSERAM PARA ELE QUE TUDO

ESTAVA BEM COM OS ACIDENTADOS. MAS, QUE LOGO EM SEGUIDA DIRIGIU-SE AO HOSPITAL E ENTROU EM CONTATO COM OS POLICIAIS MILITARES. EH O REGISTRO.

VIOLACAO DIREITO AUTORAL COMPARECE NESTA DELEGACIA DE POLICIANA CONDICAO DE POLICIAL MILITAR E RELATA QUE FORAM COMUNICADOS VIA SALA DE OPERACAO DANDO CONTA DE UM CIDADAO HAVIA LIGADO INFORMANDO QUE HAVIA UM RAPAZ VENDENDO CDS E DVS PIRATA. FOI DESLOCADOATE O LOCAL INFORMADO QUE ESTAVA PROXIMO AO X NESTA CIDADE CONSTANTADO A VERACIDADE DO FATO. FOI ENCONTRADO EM PODER DE X QUANTIA DE 161 DVD DE DIVERSOS TITULOS DE FILMES E DESENHOS E 12 CDS, DE MUSICAS DE DIVERSAS TITULOS. O INDIGITADO FOI ENCAMINHADO A ESTA DP PARA O DEVIDO REGISTRO.

TERMO PESQUISADO:AUTOR

A COMUNICANTE COMPARECE NESTE PLANTAO E INFORMA QUE FURTARAM SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL QUE ESTAVA DENTRO DA BOLSA DE UMA AMIGA. ALEGA A COMUNICANTE QUE ESTAVA EM UM EVENTO NO LOCAL ACIMA E QUE SUA AMIGA NOTOU A FALTA DA CARTEIRA POR VOLTA DAS 04:00 DESTA MADRUGADA. NAO SABE PRECISAR QUEM TENHA SIDO O AUTOR DO FURTO NEM COMO ELE OCORREU.

ROUBO FARMACIAS/CLINICAS RELATA QUE POR VOLTA DAS 20H E 20MIN CHEGOU NO INTERIOR DA FARMACIA UMA RAPAZ DE COR BRANCA, ALTO, TIPO FORTE, VESTINDO UM MOLETON COM CAPUZ DE COR AZUL MARINHO, UMA CALCA TIPO TACTEL TAMBEM AZUL, TENIS BRANCO, CAPACETE DE MOTOCICLISTA DE COR BRANCA SEM VISEIRA E COM UMA FACA COM CABO BRANCO, TIPO DE ACOGUEIRO NA MAO, ANUNCIOU O ASSALTO. RELATA QUE O AUTOR APONTOU A FACA NA ALTURA DE SUA BARRIGA E MANDOU ABRIR O CAIXA E ROUBOU O VALOR DE MAIS OU MENOS R\$ 100,00 (CEM REAIS). QUE APOS ROUBAR O DINHEIRO O AUTOR SAIU DA FARMACIA E NO MEIO DA QUADRA SUBIU NA GARUPA DE UMA MOTOCICLETA, QUE O AGUARDAVA, E FUGIRAM EM DIRECAO DO BAIRRO X. RELATA QUE NAO TEM CONDICoes DE RECONHECER O AUTOR DO ROUBO. QUE NO ESTABELECIMENTO TEM CAMARA DE FILMAGEM. ESTE PLANTONISTA E A EQUIPE DE INVESTIGACOES DA X DE POLICIA DE POLICIA DESLOCARAM-SE ATE O LOCAL DO ROUBO.

RESISTENCIA RELATO POLICIAL - QUE AO ABORDAR O SR X, ESTE NEGOU-SE A FORNECER DADOS PESSOAIS E DESACATOU A GUARNICAO DIZENDO - VOCES SAO UNS GURIS DE MERDA - E LOGO APOS, APONTANDO O DEDO INCISIVAMENTE AOS POLICIAIS, DISSE - BRIGADIANOS DE MERDA - . QUE DESOBEDECEU ORDENS PARA MANTER-SE CALMO A FIM DE QUE PUDESSE SER FEITA A SUA IDENTIFICACAO E LOGO INVESTIU CONTRA OS POLICIAIS QUE TIVERAM DE CONTE-LO. QUE AMEACOU UM POLICIAL DA GUARNICAO DIZENDO QUE MANDARIA O X PEGAR O PM QUANDO ESTE ESTIVESSE A PAISANA E LHE MATARIA. QUE DISSE QUE IRIA BATER NOS POLICIAS ASSIM QUE FOSSE SOLTO. QUE FOI NECESSARIO O USO MODERADO DA FORCA PELO FATO DE QUE O AUTOR ESTAVA AGRESSIVO, SENDO ESTE ALGEMADO PARA POSSIBILITAR A CONDUCAO ATE O PAM. RELATO DO AUTOR - QUE APENAS XINGOU OS POLICIAIS.

LESAO CORPORAL LEVE REL A SRA REGINA (VIT) QUE ESTAVA EM SUA CASA QUANDO OUVIU GRITOS E PALAVROES, MOMENTO EM QUE VIU O INDIVIDUO CONHECIDO PELO NOME DE X QUE JA HAVIA SAIDO DA CASA DEPOIS DE AGREDIR SEU FILHO X(VIT), QUE O ACUSADO GRITAVA E FALAVA VARIAS OFENSAS DIRECIONADAS A SUA FAMILIA E A X. QUE O AUTOR APRESENTAVA SINAIS DE EMBRIAGUES E QUE ESTA NAO E PRIMEIRA VEZ QUE FATO DESTA NATUREZA OCORRE. NAO HOUE TESTEMUNHAS. DESEJOU REPRESENTAR. **** REL O SR X (VIT) QUE FOI ABASTECER O CARRO NO POSTO QUANDO NOTOU QUE O ACUSADO SR X O SEGUIA, QUE INCLUSIVE CHEGOU A AMEACA-LO QUANDO PARADOS NA SINALEIRA. QUE O ACUSADO SEGIU-O ATE A SUA RESIDENCIA, ONDE ENTROU E DEU-LHE UM SOCO, LOGO APOS SAINDO DO LOCAL E FICOU EM FRENTE A CASA DIZENDO * TU TA BOTANDO MINHA FILHA CONTRA MIM*, * VOU TE PEGAR *. NAO HOUE TESTEMUNHAS. DESEJOU REPRESENTAR. ANEXO: SOLICITACAO PARA EXAME DE CORPO DE DELITO. PM ATENDENTE: SD X. ERA O REGISTRO. **** ORGAO COMPETENTE DP DE X.

ROUBO MOTORISTA/ENTREGAS COMUNICA QUE EM DATA E HORA SUPRA, QUANDO FOI FAZER UMA ENTREGA DE LANCHE PARA OCLIENTE DE NOME X, APELIDO X, QUE RESIDE NA X, EM FRENTE A X, FOI ASSALTADO POR UM RAPAZ O QUAL ESTAVA ARMADO COM UM CANIVETE E CUTUCAVA

NA BARRIGA DO COMUNICANTE/VITIMA EXIGINDO O DINHEIRO AFIRMANDO QUE TINHA VISTO QUANDO RECEBEU O PAGAMENTO DO LANCHE E DEVOLVEU O TROCO. DIZ QUE O ASSALTANTE FICOU SEGURANDO COM UMA MAO A EMBRIAGEM DA MOTO PARA QUE NAO PUDESSE SAIR ANDANDO E COM A OUTRA MAO SEGURAVA O CANIVETE. DIZ QUE ENTREGOU AO ASSALTANTE APROXIMADAMENTE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). DIZ QUE X JA HAVIA RECEBIDO O LANCHE E ESTAVA VOLTANDO PARA A CASA DELE QUE FICA PROXIMO E QUE ELE VIU O OCORRIDO, INCLUSIVE VOLTOU NA TENTATIVA DE AUXILIAR AO COMUNICANTE/VITIMA, MAS O ASSALTANTE EXIGIU COM PRESSA O DINHEIRO E MANDOU QUE SAISSE DO LOCAL RAPIDO E QUE NAO OLHASSE PARA TRAS. O AUTORAMEACOU DIZENDO QUE SE NAO ENTREGASSE O DINHEIRO RAPIDINHO IRIA MATAR O COMUNICANTE/VITIMA. QUE HAVIA OUTROS DOIS RAPAZES NAS PROXIMIDADES SENDO QUE UM FICOU UNS DOIS METROS NA FRENTE DA MOTO E O OUTRO UNS DOIS METROS ATRAS DA MOTO, OS QUAIS NAO TEM CONDICOES DE RECONHECER PORQUE ESTAVAM PARADOS MAIS NO ESCURO. DIZ QUE LOGO QUE SAIU DO LOCAL E CHEGOU NA LANCHERIA, O X LIGOU E DISSE QUE O AUTOR TINHA SIDO O X. A VITIMA AFIRMA QUE TEM CONDICOES DE RECONHECER AO AUTOR DO ROUBO POIS QUE ELE ESTAVA DE CARA LIMPA E FICOU BEM PROXIMO AGARRADO NO GUIDOM E NA EMBREAGEM DA MOTO. MOSTRADO A VITIMA A FOTOGRAFIA DE X, RG X A VITIMA DIZ QUE FOI A PESSOA QUE LHE ROUBOU E ESTAVA DE POSSE DO CANIVETE.

TERMO PESQUISADO:INFRATOR

INFORMA O COMUNICANTE QUE ESTAVA DE SERVICO NA VIATURA PREFIXO X QUANDO FOI SOLICITADO PELA SALA-RADIO DA BM PARA A GUARNICAO ATENDER UMA OCORRENCIA DE FURTO NA X LOCALIZADA NO LOGRADOURO DESCRITO CUJO AUTOR DO DELITO, ADOLESCENTE INFRATOR, ESTARIA DETIDO NO LOCAL PELA TESTEMUNHA, ORA QUALIFICADA. AO CHEGAR NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SUPRA FOI CONSTATO A VERACIDADE DOS FATOS SENDO QUE O ADOLESCENTE FOI IDENTIFICADO COMO SENDO X E CONDUZIDO PARA ESTA DPPA PARA EFETIVAR O PRESENTE REGISTRO.

O COMUNICANTE ENCONTRAVA-SE NO POLICIAMENTO OSTENSIVO QUANDO FOI INFORMADO DE UMA OCORRENCIA DE FURTO, CHEGANDO AO LOCAL A VITIMA DISSE QUE SABIA ONDE ENCONTRAVA-SE O AUTOR DO FURTO. CHEGANDO AO LOCAL O ADOLESCENTE INFRATOR ASSUMIU O FURTO DA CAMARA DO PNEU. TODAS AS PARTES ENCAMINHADAS ATE ESTA DELEGACIA DE POLICIA.

APRESENTA A ESTE PLANTAO AS PARTES EIS QUE NESTA MADRUGADA, A VITIMA APOS TER SAIDO DE UMA FESTA, QUANDO JA A BEIRA DA RODOVIA, ACUSADO E MENOR INFRATOR TOMARAM-LHE DAS MAOS A BOLSA E UMA CAMERA DIGITAL FOTOGRAFICA X E SAIRAM CORRENDO. OUTRAS PESSOAS NAO IDENTIFICADAS E QUE VIRAM OS FATOS, SAIRAM CORRENDO EM PERSEGUICAO AOS AUTORES, DETENDO-OS, QUANDO A VITIMA REVISTANDO O MENOR, LOCALIZOU NO BOLSO DE SUA CALCA O SEU BATOM, UMA CARTEIRA DE CIGARQUE TEVE FURTADOS, NA MAO GRANDE OS OBJETOS E DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS, EM DATA, HORA E LOCAL REFERIDOS, OCASIAO EM QUE FOI ABORDADO POR DOIS HOMENS QUE ARRANCARAM SUA MOCHILA E FUGIRAM. QUE OS AUTORES ERAM UM NEGROS, MAGROS, ALTURA EM TORNO DE 1,75M, IDADE APROXIMADA DE 25 ANOS. EM CONSULTA AO ALBUM DE SUSPEITOS, DESTA DP, NAO RECONHECEU A AUTORIA. NADA MAIS.

RELATA O COMUNICANTE QUE DESLOCARAM PELA SOP-BMPARA ATENDER OCORRENCIA DE FURTO. NO LOCAL ENCONTRARAM O AD.INFRATOR DETIDO POR POPULARES E FORAM INFORMADOS PELA VITIMA QUE DISSE ESTAR SENTADA EM UM BANCO EM FRENTE O PREDIO QUANDO TEVE O CELULAR FURTADO. A VITIMARELATA QUE ESTAVA SENTADA EM UM BANCO EM FRENTE AO PREDIO ONDE RESIDE E QUE HAVIA COLOCADO O CELULAR SOBRE UMA DAS PERNAS, QUANDO FOI SURPREENDIDA POR UM INDIVIDUO QUE VEIO POR TRAS DO BANCO, COLOCOU O BRACO ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO DO BANCO, FURTOU O APARELHO E FUGIU DO LOCAL SENDO PERSEGUIDO E DETIDO POR POPULARES. QUE NAO SABE INFORMAR O NOME DAS PESSOAS QUE PRENDERAM O INFRATOR. NAO FOI CONFECCIONADO AUTO DE APREENSAO DO APARELHO CELULAR POIS QUANDO O COMUNICANTE CHEGOU NO LOCAL A VITIMA JA ESTA DE POSSE DO MESMO.

DIRIGIR S/HABILITACAO ART.309 COMUNICA QUE FOI SOLICITADO A COMPARECER NO LOCAL DOS FATOS ONDE O MENOR INFRATOR, TRIPULANDO A MOTOCICLETA MENCIONADA NO CAMPO ESPECIFICO, ACABOU POR COLIDIR CONTRA O VEICULO VW GOL PLACAS X QUE ESTAVA

ESTACIONADO. O MENOR, CONSEQUENTEMENTE SEM HABILITACAO, PERDEU O CONTROLE DA MOTO E ACABOU POR CAUSAR OS DANOS NO VEICULO NA LATERAL ESQUERDA. DIZ QUE QUANTO AOS DANOS O PROPRIETARIO DO X IRA ACIONAR O SEGURO. A MOTOCICLETA E REGISTRADA EM NOME DE X QUE POR SUA VEZ TEM UM FILHO QUE E AMIGO DO INFRATOR. NAO SABE COMO ELE CONSEGUIU A CHAVE DA MOTO. A MOTO FOI ENTREGUE A CONDUTOR HABILITADO. E O REGISTRO.

TERMO PESQUISADO:MELIANTE

INFORMA QUE FOI ASSALTADA POR UM MELIANTE QUE CONDUZIA UMA BICICLETA DE COR ESCURA, JOVEM, COR MULATO, USANDO TOUCA DE COR PRETA DESBOTADA, CALCAS E MOLETON AMBOS DESBOTADOS E DE COR PRETA. QUE O MELIANTE LEVOU OS PERTENCES ABAIXO RELACIONADOS. NADA MAIS. RELATO DA VITIMA: RELATA QUE ESTAVA TRABALHANDO NO CLUBE X, QUANDO ENTROU UM ELEMENTO ALTO, MORENO, MAGRO - ANUNCIANDO QUE ERA UM ASSALTO, ESTE PEGOU UMA FACA PROVOCANDO VARIOS FERIMENTOS PELO SEU CORPO. FOI LEVADO PELO MELIANTE A QUANTIA APROXIMADA DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS) E UM POTE COM MOEDAS.

COMUNICA QUEFOIROUBADO POR UM ELEMENTO DE COR BRANCA, APARENTANDO ENTRE 17 E 20 ANOS, MAGRO, BAIXO, CABELOS CURTOS E CASTANHOS, ROSTO LISO, MAL VESTIDO (CAMISETA DE MANGAS CURTAS E BERMUDA ESCURA, VESTES SUJAS), QUE SUBIU E DESCEU NA ULTIMA PARADA ANTES DO X DE ACESSO A X; QUE, AINDA, O MELIANTE PARECIA ESTAR DROGADO NO MOMENTO DO ROUBO, OU SEJA, COM CARA DE QUEM USA CRAKE, SEGUNDO O COMUNICANTE, QUE CONHECE SUPERFICIALMENTE USUARIOS; QUE, O MELIANTE ESTAVA ARMADO DE UMA FACA COM APROXIMADAMENTE 30CM DE LAMINA, A QUAL LHE APONTOU E EXIGIU O DINHEIRO; QUE, DIANTE DA AMEACA O COMUNICANTE ENTREGOU O VALOR DE R\$ 36,00 (TRINTE E SEIS REAIS) EM DINHEIRO.

FURTO DEFENSIVO AGRICOLA NA CONDICAO DE SUPERVISOR DA FILIAL DA COTRIMAIO DE X, COMUNICA QUE MELIANTE(S) TENTARAM ARROMBAR A PAREDE DE ALVENARIA DA SALA QUE DA ACESSO AOS INSUMOS AGRICOLAS. PROVOCARAM DANOS DE PEQUENA MONTA. NAO FICOU VESTIGIOS DOS AUTORES NO LOCAL E TAMBEM NAO TEM SUSPEITA DA AUTORIA. OS MELIANTE(S) NAO CONSEGUIRAM FURTAR NENHUMA MERCADORIA. O ALARME NAO DISPAROU TALVES PORQUE OS MESMOS AINDA NAO TINHAM CONSEGUIDO ATINGIR O INTERIOR DA SALA.

OUTROS ROUBOS COMUNICA QUE NO (DEFENSIVOS AGRICULAS, OLEO LUBRIFICANTE, VARIOS TIPOS DE CHAVES DA OFICINA , UMA MOTOSSERRA, UM BOTIJAO DE OXIGENIO PARA SOLDA, UM SOLDADOR ELETRICO, UM COMPRESSOR DE AR, UM CARREGADOR DE BATERIA, TRES PISTOLAS PNEUMATICAS, MANGUEIRA DE ENCHER PNEU, EXTENSAO DE LUZ, ESMIRILHADEIRA E OUTROS QUE ORA NAO LEMBRA) ATE PERTO DA x. QUE UM FUNCIONARIO LEVANTOU E FOI CALCADO COM UM REVOLVER, MAS CONSEGUIU DAR O ALARME PARA OS OUTROS E EM CONSEQUENCIA O(S) MELIANTE(S) FUGIRAM DO LOCAL SEM LEVAR NADA. QUE ANTES DE CHEGAR NA GRANJA ENVENENARAM UM CACHORRO DA RACA x. O(S) MELIANTE(S) CHEGARAM ATE A ENTRADA DA GRANJA PROVAVELMENTE COM UMA CAMIONETA. COMUNICA AINDA, QUE ACIONOU O 190 DA BRIGADA MILITAR DE X POR DUAS VEZES E LIGOU PARA O CELULAR NUMERO X DA BRIGADA MILITAR DE X, ATENDIDO PELO PM X POR TRES VEZES, SENDO QUE O PRIMEIRO CONTATO FOI LOGO APOS SER COMUNICADO POR SEU FUNCIONARIO X DO OCORRIDO E A ULTIMA LIGACAO PARA X FOI POR VOLTA DAS 02H34MIN E ESTE ALEGAVA QUE NAO IRIA NO LOCAL PORQUE PODERIA SER UM TROTE E TAMBEM PORQUE O(S) MELIANTE(S) JA TINHAM FUGADO LOCAL. QUE SEU FUNCIONARIO X TAMBEM LIGOU PARA O 190 DA BRIGADA MILITAR E COMUNICOU O OCORRIDO, MAS NEM A BRIGADA MILITAR DE X E NEM A DE X FORAM ATE O LOCAL, ALEGANDO QUE IDA ATE O LOCAL SERIA DE RESPONSABILIDADE DA POLICIA CIVIL E BRIGADA MILITAR RURAL. O FUNCIONARIO QUE FOI CALCADO NAO RECONHEU O MELIANTE. NAO TEM SUSPEITA DA AUTORIA. NADA MAIS.

INFORMA QUE FOI ASSALTADA POR UM MELIANTE QUE CONDUZIA UMA BICICLETA DE COR ESCURA, JOVEM, COR MULATO, USANDO TOUCA DE COR PRETA DESBOTADA, CALCAS E MOLETON AMBOS DESBOTADOS E DE COR PRETA. QUE O MELIANTE LEVOU OS PERTENCES ABAIXO RELACIONADOS. NADA MAIS.

TERMO PESQUISADO:ALGOZ

O COMUN. ENCONTRAVA-SE NO POL. MOTOX, QUANDO AVISTOU UM TUMULTO E POPULARES GRITAVAM QUE TRATAVA-SE DE UM ASSALTO. O LOCAL DO TUMULTO ERA EM FRENTE AO X, LOCALIZADO NA X. O COMUN. FOI ATENDER A OCORRENCIA E AO FURAR O TUMULTO, CONSTATOU QUE UM JOVEM ESTAVA CONTIDO POR POPULARES SOB ACUSACAO DE FURTO DE UM OCULOS DE SOL DA MARCA X E A VITIMA DO FURTO ESTAVA NO LOCAL. O JOVEM IDENTIFICOU-SE COMO ADOLESCENTE X E ADMITIU TER FURTADO O OCULOS DA VITIMA E VENDIDO PELA QUANTIA DE TRINTA E CINCO REAIS PARA UM SUJEITO QUE PASSAVA NA RUA. O OCULOS NAO FOI RECUPERADO. A VITIMA DISSE QUE APOS TER O OCULOS FURTADO, RESOLVEU TOMAR UM SORVETE E ENQUANTO TOMAVA O SORVETE, AVISTOU SEU ALGOZ E DENUNCIOU O FURTO, TENDO A AJUDA DE POPULARES PARA AGARRA-LO. COM O ADOLESCENTE FOI LOCALIZADO NA MAO CINCO REAIS E ESCONDIDO DENTRO DAS CUECAS, TRINTA REAIS. O ADOLESCENTE COMUNICA, SOMENTE NESTA DATA, POR ESTAR LIVRE DE X DE APROXIMADAMENTE QUARENTA ANOS, QUE FOI OBRIGADA POR ESSE, CONDUZIDA SOB AMEACA DE ARMA DE FOGO ESCONDIDA EM SUA ROUPA, AO CARTORIO X PARA TRANSFERIR VEICULO AUTOMOTOR, UM X (NAO LEMBRA A PLACA). TAMBEM, MEDIANTE AMEACAS DE MORTE, LEVOU CONSIGO UMA MOTOSERRA, ROCADEIRA E UMA CIRCULAR COM MOTOR, TODOS PERTENCENTES A COMUNICANTE. CARLINHOS E VIZINHO DE CHACARA DA COMUNICANTE. A COMUNICANTE MUDOU-SE PARA O CENTRO DO MUNICIPIO APOS PASSAR MOMENTOS DE TERROR JUNTO COM ESSE SUJEITO. O ANTIGO ENDEREÇO DE SUA CHACARA E A X PROXIMO A X. A COMUNICANTE E SENHORA DE IDADE, COM OITENTA E QUATRO ANOS, E VIUVA, VIVE SOZINHA. O ACUSADOX TERIA SE APROVEITADO DA FRAGILIDADE DA COMUNICANTE PARA ALCANCAR SEU INTENTO DE TRANSFERIR VEICULO PERTENCENTE A COMUNICANTE, BEM COMO VARIAS FERRAMENTAS QUE CONSIDEROU BOAS PARA SEU USO. A COMUNICANTE TRAS CONSIGO APENAS OS DADOS QUE CONHECE SOBRE X: SEU NOME E CHACARA ONDE RESIDE. SOBRE O VEICULO TRANSFERIDO NAO LEMBRA DA PLACA DESSE. O REGISTRO FEITO NESTA DATA E POR SENTIR-SE LIVRE DE SEU ALGOZ. FOI O QUE NARROU.

TERMO PESQUISADO:ASSALTANTE

ROUBO A RESIDENCIA C/MORTENA NOITE DE HOJE, 24.03.2011, RECEBI LIGACAO TELEFONICA DA SALA DE OPERACOES DA BRIGADA MILITAR, ONDE FUI INFORMADO QUE NA LOCALIDADE DE X, HAVIA OCORRIDO UM ROUBO A RESIDENCIA EM QUE A VITIMA HAVIA SIDO ATINGIDA NAS COSTAS POR UM DISPARO DE ARMA DE FOGO EFETUADO POR UM DOS ASSALTANTES E QUE APOS SER BALEADO, CORREU JUNTO COM A ESPOSA PARA DENTRO DO QUARTO DO CASAL. QUE UM DOS ASSALTANTES, APOS QUEBRAR A PORTA PRINCIPAL DA RESIDENCIA, ADENTROU NA MESMA E QUANDO ESTAVA INDO NA DIRECAO DO QUARTO, A VITIMA, QUE JA ESTAVA BALEADA, ARMADA COM UMA ESPINGARDACALIBRE 28, DE SUA PROPRIEDADE, ABRIU A PORTA DO QUARTO E DESFERIU UM DISPARO CERTEIRO ATINGINDO O ASSALTANTE NA CABECA, O QUAL FOI IDENTIFICADO COMO SENDO X, DE APELIDO X, QUE CAIU MORTO DENTRO DA COZINHA. O OUTRO ASSALTANTE FUGIU DO LOCAL E ATE O MOMENTO NAO FOI LOCALIZADO. NO LOCAL FOI DEIXADO PELOS ASSALTANTES UMA MOTOCICLETA DE PLACA X, QUE FOI RECOLHIDA AO CRDX. A VITIMA FOI SOCORRIDA E ENCAMINHADA ATE O X ONDE PERMANECEU INTERNADA. O CORPO DO ACUSADO SERA ENCAMINHADO AO DML DE X PARA NECROPSIA. FOI EFETUADO LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO DO LOCAL DO FATO.

ROUBO A OTR ESTABELECIMENTOS COMUNICA QUE CHEGOU NA OBRA PARA REALIZAR O PAGAMENTO AOS FUNCIONARIOS DA OBRA UM HOMEM, DE COR MORENA, DE ALTURA APROXIMADA DE 1,70 M, CHEGOU E LHE PEDIU EMPREGO E LOGO PUXOU DE UM REVOLVERAPONTANDO PARA SEU ROSTO E DISSE QUE ERA UM ASSALTO E QUERIA DINHEIRO, O COMUNICANTE LHE DISSE QUE ERA OUTRO QUE ESTAVA COM O DINHEIRO E QUANDO ELE OLHO PARA O LADO E A COMUNICANTE PULOU POR TRAS DE UMA PAREDE E CORREU LEMBRA QUE ELE ESTAVA VESTINDO UMA JAQUETA PRETA COM LISTAS PRATAS NOS BRACOS E MOLETON PRETO E CALÇA JEANS, O FATO FOI TESTEMUNHADO PELOS FUNCIONARIOS X, MORADOS DA RUA X, X E X, APOS DESCREVEU O AUTOR DO ROUBO A BRIGADA MILITAR, QUE ABORDARAM DOIS HOMENS SENDO QUE MILITAR QUE ABORDOU DOIS HOMENS SENDO QUE UM DELES ESTAVA VESTINDO UMA ROUPA PARECIDA COM A DO QUE TENTOU ASSALTALO, MAS A O COMUNICANTE NAO O RECONHECEU COMO SENDO OQUE LHE ASSALTOU, AS TESTEMUNHAS VIRAM A TENTATIVA DE

ASSALTO. TEM CONDIÇÕES DE RECONHECER O ASSALTANTE CASO O VEJA NOVAMENTE, POIS ELE ESTAVA COM O ROSTO DESCOBERTO.

ROUBO MOTORISTA/ENTREGAS COMUNICA QUE ESTAVAM REALIZANDO VENDE DE MELANCIAS NO BAIRRO X (NAO SABEM INFORMAR O NOME DA RUA) E DOIS HOMENS SE APROXIMARAM ARMADOS COM UM REVOLVER CADA UM. O PARTICIPANTE1 ESTAVA EM CIMA DO CAMINHAO COM AS MELANCIAS E UM DOS ASSALTANTE MANDOU O MESMO ENTREGAR A POUCHETE E O DINHEIRO, DEITAR EM CIMA DA MELANCIAS SENAO ELE IRA DETONAR. O SEGUNDO ASSALTANTE ENTROU COM O PARTICIPANTE2 NO CAMINHAO E PEDIU O DINHEIRO QUE FOI ENTREGUE PELA VITIMA, E OS DEMAIS OBJETOS ABAIXO RELACIONADOS ABAIXO, MANDANDO O PARTICIPANTE 2 DESCER E DEITAR NO CHAO. SAIRAM OS DOIS ASSALTANTES CAMINHANDO E ENTRARAM NA MESMA CASA DE ONDE HAVIAM SAIDO, UMA CASA ABANDONADA. AS VITIMASCOMPARECERAM NO SEGUNDO DISTRITO POLICIAL ONDE VIRAM ALGUMAS FOTOS DE SUSPEITOS E RECONHECERAM, COM CERTEZA, X COMO SENDO UM DOS ASSALTANTES. QUE OS ASSALTANTES SE CHAMAVAM DE X E X. QUE UMA MORADORA DAS PROXIMIDADES DISSE QUE SO PODERIA TER SIDO O X E O X OS AGENTES DO ROUBO. OBS: VITIMAS NAO RESTARAM LESIONADAS.

ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERC COMUNICA QUE NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 19:50 HORAS ESTAVA FECHANDO O CAIXA DO SEU SUPERMERCADO, JUNTOU A QUANTIA APROXIMADA DE R\$. 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) QUANDO FOI SURPREENDIDO PELA INVASAO DE CINCO (05) ASSALTANTES, TODOS ARMADOS COM REVOLVERES E ANUNCIARAM O ASSALTO, ROUBANDO A QUANTIA REFERIDA. OS LADROES ESTAVAM TODOS ENCAPUZADOS E DESTES TRES(03) ESTAVAM USANDO LUVAS. COM O COMUNICANTE ESTAVA SUA ESPOSA X E SUAS DUAS FILHAS X E X TAMBEM NO LOCAL ESTAVAM O ACOUGUEIRO X. OS ASSALTANTES OBRIGARAM TODOS A FICAREM NO ACOUGUE ATRAS DO BALCAO, FICANDO UM DELES MONTANDO GUARDA ENQUANTO OS DEMAIS RETIRARAM O DINHEIRO, QUE ESTAVA EMBAIXO DO CAIXA TAMBEM FORAM ATE A PRATELEIRAS E RETIRARAM VARIOS PACOTES DE CIGARROS E FRASCOS DE DESODORANTES, MAS FUGIRAM DEIXANDO A MERCADORIA. OS TRES ASSALTANTES DE CHEGARAM BEM PROXIMO DO COMUNICANTE ERAM MAGROS, ESTATURA MEDIANA. QUANDO OS ASSALTANTES ADEENTRARAM NO LOCAL O COMUNICANTE ESTAVA NOS FUNDOS DO MERCADO FAZENDO UM LACHE COM SUA ESPOSA, ENQUANTO SUAS DUAS FILHAS ESTAVAM NO CAIXA. A ACAO DOS LADROES DUROU CERCA DE 2 MINUTOS, SENDO QUE ELES CHEGARAM A PE NO LOCAL. AFIRMA QUE O ASSALTANTE QUE ENCOSTOU A ARMA EM SUA CABECA, POSSUI OLHOS CASTANHOS E, AFIRMA QUE TEM CONDIÇÕES DE RECONHECER ESTE ASSALTANTE PELOS OLHOS, TRAJAVA CALÇA JEANS E JAQUETA MARROM. FORAM LEVADOS ALGUNS CHEQUES DE CLIENTES, ENTRE OS QUAIS UM CHEQUE DO X, DE R\$. 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CORRENTISTA X UM DE R\$. 300,00 (TREZENTOS REAIS) DO BANCO X, DE X UM CHEQUE DE R\$. 100,00, DO X DE X UM CHEQUE DE R\$. 100,00, EM NOME DE X. NINGUEM FOI FERIDO.

ROUBO DE VEICULO COMUNICA A VITIMA QUE TRANSITAVA COM SUA MOTOCICLETA, PLACA X PELA RUA X, BAIRRO X, N/C, EM DIRECAO A SUA RESIDENCIA, E NO CRUZAMENTO COM A RUA X, PROXIMIDADES DO SALAO DE X, AO REDUZIR A VELOCIDADE DA MOTO NO CRUZAMENTO DAS RUAS SUPRACITADA,FOI ABORDADO POR DOIS HOMENS, SENDO QUE UM DELES ESTAVA ARMADO COM UM REVOLVER, O QUAL APONTOU A ARMA EM DIRECAO DO PEITO DA VITIMA E AGARROU A MESMA POR TRAS DERRUBANDO-O DA MOTOCICLETA E EM ATO CONTINUO ARRANCOU-LHE O CAPACETE E LHE DESFERIU UMA CORONHADA NA CABECA, E ENQUANTO ISSO O OUTRO ASSALTANTE PEGOU A MOTO, ANTES MESMO DELA CHEGAR A CAIR NO CHAO. QUE OS DOIS ASSALTANTES FUGIRAM DO LOCAL, LEVANDO A MOTO E CAPACETE DA VITIMA. NAO RECONHECEU NENHUM DOS ASSALTANTES. ESCLARECE QUE O LOCAL ERA ESCURO E NAO PODE VER OS DETALHES DAS ROUPAS QUE USAVAM. OS ASSALTANTES ERAM MAGROS, SENDO QUE UM DELES ERA DA ALTURA DA VITIMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,70M E O OUTRO UM POUCO MAIS ALTO, EM TORNO DE 1,80M. QUE ELES FUGIRAM COM A MOTO EM DIRECAO AO X. FOI SOCORRIDO AO HOSPITAL DESTA CIDADE PELO SEU AMIGO X, O QUAL PRESENCIOU O ASSALTO, POIS ESTAVA NAQUELE MOMENTO ELE ESTAVA PASSANDO DE CARRO NO LOCAL. QUE COMUNICOU O FATO A BM. ADUZ QUE AINDA ESTAVA NO HOSPITAL QUANDO A BM INFORMOU QUE HAVIAM LOCALIZADO SUA MOTO, NAS PROXIMIDADES DO X. ADUZ QUE FOI ATE O LOCAL EM QUE ESTAVA A MOTO, ONDE RECONHECEU COMO SENDO A QUE LHE FORA ROUBADA, BEM COMO O SEU CAPACETE, O QUAL ESTAVA JOGADO NO MEIO DO MATO. AFIRMA AINDA QUE NO MOMENTO DO ASSALTO NAO CHEGOU A VER O ROSTO DOS ASSALTANTES, UMA VEZ QUE ELES ESCONDERAM O ROSTO COM A TOUCA DO CASACO QUE VESTIAM NA OPORTUNIDADE. QUE SOFREU UM CORTE NA CABECA

TERMO PESQUISADO: BANDIDO

O POLICIAL MILITAR XI RELATA QUE ESTAVA EM SERVIÇO, REALIZANDO PATRULHAMENTO NO ENDEREÇO CITADO, ONDE ABORDOU EM VIA PÚBLICA O SR X PRÓXIMO AO AUTOMÓVEL X. AO SER INDAGADO, O SR X INFORMOU QUE O AUTOMÓVEL X ERA DE SUA PROPRIEDADE E ENTÃO FOI SOLICITADO A CHAVE PARA SER REALIZADA REVISTA NO VEÍCULO, SENDO QUE O MESMO NEGOU-SE A ENTREGAR A CHAVE E ABRIR O VEÍCULO E PASSOU A DESACATAR O COMUNICANTE, DIZENDO QUE DEVERIAM PRENDER **BANDIDO**, QUE ERAM POLICIAIS DE MERDA, MOMENTO EM QUE FOI DADA VOZ DE PRISÃO, E O ACUSADO RESISTIU, MOTIVO PELO QUAL FOI ALGEMADO POR ESTAR ALTERADO E ENCAMINHADO AO HOSPITAL X. *** O SR X RELATA QUE A BRIGADA MILITAR CHEGOU NO LOCAL ONDE ESTAVA, JOGOU-LHE CONTRA A VIATURA, ALGEMOU-LHE E LHE ENCAMINHOU AO HOSPITAL X

ROUBO A PEDESTRE C/ESTUPRO RELATA O ESTUPRO SOFRIDO PELA VÍTIMA A QUAL É ESPOSA DO COMUNICANTE, SENDO QUE NARA TERIA SIDO ABORDADA POR UM INDIVÍDUO DESCONHECIDO O QUAL TERIA CONDUZINDO A MESMA ATÉ UM LOCAL ONDE TERIA VIOLENTADO SEXUALMENTE. SEGUNDO RELATOS PRELIMINARES DA PRÓPRIA VÍTIMA, FOI ABORDADA NA PRAÇA CENTRAL DESTA CIDADE, POR VOLTA DAS 06H, QUANDO SE DIRIGIA PARA A RODOVIÁRIA PARA PEGAR UM ONIBUS, ONDE O AGRESSOR PORTANDO UMA CHAVE DE FENDA A ABORDOU E A CONDUZIU PARA UM LOCAL ERMO E A VIOLENTOU. X O DESCREVEU COMO SENDO UM HOMEM MORENO, VESTIA UMA JAQUETA COR ESCURA, BONE E PORTAVA UMA MOCHILA. ACRESCENTOU QUE O MESMO TINHA UM DETALHE NUM DOS DEDOS, NÃO SOUBE INFORMAR SE ERA UMA DEFORMAÇÃO OU OUTRA COISA. TAMBÉM NÃO SOUBE INFORMAR EM QUAL DOS DEDOS E DE QUE MÃO ERA. ALÉM DOS ABUSO SEXUAL PRATICADO O **BANDIDO** ROUBO A CARTEIRA DA VÍTIMA CONTENDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS E CARTÕES BANCÁRIOS.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE LEI 4898 DE 1965 COMPARECE NESTE PLANTÃO PARA COMUNICAR QUE COMPROU UMA CAMIONETA X, NA CIDADE DE XNA DATA DE 05/09/11, SENDO QUE ONTEM À NOITE TOMOU CONHECIMENTO POR POLICIAIS MILITARES QUE A CAMIONETA HAVIA SIDO UTILIZADA EM ALGUNS ASSALTOS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, SENDO QUE ONTEM À NOITE AO ESTACIONAR EM FRENTE À RESIDÊNCIA DA SOGRA DA COMUNICANTE FOI ABORDADA POR POLICIAIS MILITARES, OS QUAIS ARMADOS DESCERAM DA VIATURA APONTANDO AS ARMAS A COMUNICANTE, ALEGANDO QUE SEU ESPOSO ESTARIA ENVOLVIDO EM DELITOS DE ASSALTO. DIZ QUE O POLICIAL QUE PASSOU A LHE APONTAR ARMA E DIZER DO ENVOLVIMENTO NOS DELITOS FOI O SOLDADO X, O QUAL ESTAVA BASTANTE ALTERADO CHAMANDO O ESPOSO DA COMUNICANTE DE **BANDIDO** E MARGINAL. DIZ QUE OS OUTROS POLICIAIS QUE ACOMPANHARAM A ABORDAGEM FORAM O SOLDADO X E SARGENTO X. NADA MAIS.

ROUBO A TRANSP. COLETIVO RELATA O SR X, MOTORISTA DA X, QUE AO PROCEDER COM O DESEMBARQUE DE UMA PASSAGEIRO, PRECISAMENTE NO ACESSO A X (BR X), UM INDIVÍDUO O ABORDOU COM UMA FACA E UMA ARMA TIPO PISTOLA QUE ESTAVA EM SUAS MÃOS. QUANDO DO DESEMBARQUE FOI ANUNCIANDO O ASSALTO E O ACUSADO EXIGIA DINHEIRO E CELULAR DAS VÍTIMAS. EM POUCOS SEGUNDOS UM POLICIAL MILITAR QUE TAMBÉM ERA PASSAGEIRO REAGIU A ABORDAGEM DO ACUSADO E DEU VOZ DE PRISÃO. QUANDO DA ABORDAGEM O ACUSADO FEZ MENSAO DE ATIRAR NO PM QUE IMEDIATAMENTE REAGIU ATINGINDO O ACUSADO. FORAM EFETUADOS OUTROS DISPAROS PARA CONTER A AÇÃO DO ACUSADO QUE EM DADO MOMENTO FUGIU PELA LATERAL DO ONIBUS VINDO A ATRAVESSAR A RODOVIA E EM MAIS UMA TENTATIVA DE INTIMIDAR O PM, FAZENDO USO DA ARMA QUE PORTAVA, GEROU NOVA REAÇÃO DO PM QUE ATIROU NOVAMENTE CESSANDO A AÇÃO DO **BANDIDO**.

ROUBO A PEDESTRE REGISTRA QUE ESTÁ PASSANDO AS FESTAS DE FINAL DE ANO NESTA CIDADE. NA DATA DE HOJE DECIDIU IR ATÉ O PARQUE ESTADUAL DO X, SE DIRIGINDO DE MOTOCICLETA. QUANDO CAMINHAVA SOZINHO POR UMA DAS TRILHAS QUE LEVAM AS QUEDAS DAGUA, FOI ABORDADO POR UM INDIVÍDUO QUE ARMADO COM UMA FACA, MANDOU QUE LHE ENTREGASSE O DINHEIRO. O COMUNICANTE NO MESMO INSTANTE ALCANÇOU SUA CARTEIRA, TENDO O ASSALTANTE RETIRADO A QUANTIA DE DUZENTOS REAIS E APOS, JOGOU A CARTEIRA

COM OS DOCUMENTOS AO CHÃO. SEM MAIS NADA DIZER O **BANDIDO** RETIROU-SE CORRENDO DO LOCAL LEVANDO CONSIGO EM UMA DAS MÃOS A FACA. NÃO FOI FERIDO NO ASSALTO. O COMUNICANTE RETORNOU CAMINHANDO PARA O LOCAL AONDE SÃO ESTACIONADOS OS VEÍCULOS NO PARQUE E LÁ SOUBE POR SEU IRMÃO X, DE QUE UM INDIVÍDUO HAVIA SAÍDO DE MOTO A POUCOS INSTANTES, EM DIREÇÃO À SAÍDA DO PARQUE. O COMUNICANTE E SEU IRMÃO X, SAÍRAM AO ENCALÇO, PORÉM NÃO ALCANÇARAM. MANTVEU CONTATO COM OS GUARDAS PARQUES, DOS QUAIS NÃO SABE O NOME, PARA QUE FIZESSEM A ABORDAGEM NO PORTAL, A 16 KM, PORÉM ESTES NÃO TEM MEIOS EFICAZES DE COMUNICAÇÃO, NEM CELULAR HÁ SINAL. JÁ NO PORTAL, CONSEGUIRAM A PLACA DA MOTO COM O GUARDA DESSE SETOR, QUE MANTÉM ANOTAÇÕES DOS VEÍCULOS E LÁ CONSTAVA A PLACA X. O AUTOR É BRANCO, CERCA DE 1,80 DE ALTURA, FORTE, CABELO CURTO, ESCURO E LISO, BARBA FEITA. ACREDITA QUE É DE ORIGEM ALEMÃ. VESTIA BERMUDA E CAMISETA, MAS NÃO SABE DESCREVER. LEMBRA QUE A FACA ERA PEQUENA, PONTUDA.

TERMO PESQUISADO: DELINQUENTE

COMPARECEU NESTE ÓRGÃO A VÍTIMA ABAIXO QUALIFICADA, DECLARANDO QUE CAMINHAVA PELO LOCAL ACIMA REFERIDO, QUANDO FOI SURPREENDIDA PELA AÇÃO DE UM INDIVÍDUO DESCONHECIDO QUE TRIPULAVA UMA BICICLETA, O QUAL LHE ARRANCOU A PASTA QUE TRAZIA NA MÃO, EM CUJO INTERIOR ESTAVAM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: UM CHEQUE DO X, NO VALOR DE R\$ 65,00 (SESENTA E CINCO REAIS), NR. 1, PERTENCENTE À SRA. X E UM CHEQUE DO MESMO BANCO, NO VALOR DE R\$ 373,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), PERTENCENTE À SRA. X. ADUZIU QUE EM RAZÃO DA RAPIDEZ DA AÇÃO DO **DELINQUENTE**, NÃO CONSEGUIU OBSERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO MESMO. NADA MAIS.

RELATA O COMUNICANTE (X), QUE ESTAVA CONDUZINDO SUA MOTOCICLETA QUALIFICADA NO VEÍCULO 01 (X) E QUE NA FRENTE DOS QUARTEIS DA BRIGADA MILITAR, FOI ASSALTADO POR DOIS INDIVÍDUOS TRIPULANDO UMA MOTOCICLETA DE MARCA X, DE COR AZUL, EMPLACADA NO MUNICÍPIO DE X, VEÍCULO ESTE QUE CORTOU SUA FRENTE, QUE O CONDUTOR USAVA CAPACETE ESCURO E CAMISA DE COR PRETA E O CARONA UM INDIVÍDUO GORDO COM APROXIMADAMENTE 120KG, COR MORENA CLARA, USANDO CAPACETE DE COR AZUL, USANDO UMA REGATA DE COR AZUL, ARMADO COM UMA PISTOLA, DESCEU DA MOTOCICLETA E ANUNCIARAM O ASSALTO SUBTRAINDO DO MESMO A QUANTIA DE R\$ 9.500,00 EM DINHEIRO, QUE DEPOIS DO ASSALTO A DUPLA FIGIU EM DIREÇÃO À ZONA X PELA AV. X. INFORMA O COMUNICANTE QUE NO INTERIOR DA AGÊNCIA DA X DA X ONDE O MESMO EFETUOU O SAQUE HAVIA DUAS MULHERES DE COR CLARA, CABELOS PINTADOS DE LOIRO, SENDO UMA COM APROXIMADAMENTE 70KG E OUTRA GORDA COM APROXIMADAMENTE 110KG, QUE O TEMPO TODO ESTAVAM CUIDANDO O MESMO E ATRAVÉS DE UM TELEFONE CELULAR PASSANDO INFORMAÇÕES PARA OUTRA PESSOA QUE INCLUSIVE TENTARAM ABORDAR O MESMO NA SAÍDA DO BANCO, VÍTIMA NÃO RECONHECEU NENHUM **DELINQUENTE** NO ALBUM DE FOTOGRAFIA DO PLANTÃO.

TRATA-SE, EM TESE, DA OCORRÊNCIA DO CRIME DE FURTO. SEGUNDO A NARRATIVA DA COMUNICANTE, LOGO APÓS HAVER DESEMBARCADO DO VEÍCULO DA SUA MÃE, AQUELA TERIA TIDO A BOLSA SUBTRAÍDA POR UM JOVEM QUE CONDUZIA UMA BICICLETA. REFERE QUE O TAL INDIVÍDUO INESPERADAMENTE ARRANCOU A BOLSA, NA QUAL HAVIA SUA C.I.; CNH; CARTÕES DO BANCO X; CARTÕES DAS LOJAS X, X E X; APARELHO DE TELEFONE CELULAR X E OUTRO DA MESMA MARCA HABILITADO ATRAVÉS DA X. ALÉM DISSO, A C.I. DO SEU PAI, X. REFERE QUE APÓS O FURTO O AUTOR DO CRIME TERIA SIDO SEGUIDO POR UM MOTORISTA DE TAXI CHAMADO X, TEL. 1, QUE ACOMPANHOU O **DELINQUENTE** ATÉ ESTE INGRESSAR NA VILA X. NADA MAIS.

RELATA QUE ESTAVA COM SEUS DOIS AMIGOS, CONVERSANDO NA PRAÇA AO LADO DO SUPERMERCADO X, QUANDO FORAM ABORDADOS POR UM **DELINQUENTE**, ARMADO DE REVOLVER, PROVAVELMENTE CAL.22, O QUAL MEDIANTE AMEAÇA UM TELEFONE CELULAR MARCA X, E DE SEU AMIGO X-UM CELULAR MARCA X ,NR.X, UM RELÓGIO DE PULSO X, X-CELULAR X. AS TRÊS VÍTIMAS APÓS VERIFICAREM O ALBUM DE FOTOGRAFIAS, RECONHECERAM SEM DUVIDA NENHUMA O INDIVÍDUO IDENTIFICADO COMO X, VULGO X.

ROUBO COM LESÕES INFORMA QUE, NA NOITE DE HOJE, ESTAVA RETORNANDO DA CASA DE UM AMIGO, SENDO QUE AO ENTRAR NA RESIDÊNCIA, JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA X E SEUS FILHOS, X E X, COM 06 (SEIS) E 08 (OITO) ANOS, RESPECTIVAMENTE, FORAM ABORDADOS POR DOIS INDIVÍDUOS QUE USAVAM TOUCA NINJA E COLETES DE PROTEÇÃO, AMBOS ARMADOS COM UMA PISTOLA CADA UM, PROVAVELMENTE, CALIBRE 7.65, OXIDADA, MOTIVO PELO QUAL

REAGIU APONTANDO SUA ARMA, CADASTRADA NA PRESENTE OCORRENCIA, PARA UM DOS AUTORES DO DELITO, O QUAL TAMBEM APONTOU A ARMA QUE PORTAVA PARA SEU PEITO, INSTANTE EM QUE O OUTRO INDIVIDUO ORDENOU QUE O MATASSE PORQUE ESTAVA ARMADO. REFERE QUE, NESTE MOMENTO, SUA ESPOSA AGARROU NO CORPO DO DELINQUENTE QUE MANDOU ATIRAR E DEPOIS CAIU AO CHAO, VINDO, EM SEGUIDA, A SEGURAR NA PERNA DO MESMO, QUANDO ELE A ATINGIU COM UMA CORONHADA EM SUA CABECA. POSTERIORMENTE, ESTER CONSEGUIU FUGIR COM SEUS FILHOS PARA O PISO SUPERIOR DA RESIDENCIA E SE TRANCOU EM UM DOS QUARTOS, NO ENTANTO, O COMUNICANTE PERMANECEU COM ELAS, QUE O MANTINHAM SOB AMEAÇAS, TENDO ABRIDO A PORTA DA GARAGEM COM O CONTROLE REMOTO, POR ONDE, OS INDIVIDUOS SAIRAM LEVANDO SUA CAMINHONETE, X, PLACAS X, SUA PISTOLA, OS DEMAIS OBJETOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS NA PRESENTE OCORRENCIA. ADUZ QUE UM DOS AUTORES DO FATO ERA MAGRO, POSSUIA ESTATURA ALTA, PELE COR DE CUIA, TRAJAVA CALÇA DE TERGAL DE COR ESCURA E LUVAS, ENQUANTO O OUTRO POSSUIA COMPLEÇÃO NORMAL, ESTATURA MEDIA E TAMBEM USAVA CALÇA DE COR ESCURA E LUVAS. QUE O COMUNICANTE CONSTATOU QUE OS DELINQUENTES ARROMBARAM A PORTA DOS FUNDOS PARA INGRESSAREM NA CASA, SENDO QUE NESSE LOCAL DEIXARAM UMA MOCHILA DE COR PRETA, CONTENDO EM SEU INTERIOR DIVERSAS FERRAMENTAS, AS QUAIS SERAO APREENDIDAS APOS A REALIZACAO DA PERICIA.

ROUBO A RESIDENCIA COMUNICANTE APRESENTA O ABAIXO DISCRIMINADO COMO ACUSADO, EIS QUE CONFORME A INDICADA COMO VITIMA, O MESMO TERIA PRATICADO ROUBO EM SUA RESIDENCIA. QUE O FATO TERIA OCORRIDO POR VOLTA DAS 16:00 HORAS, OCASIAO QUE O ACUSADO SE DIRIGIU A RESIDENCIA DA VITIMA, ACIONANDO A CAMPAINHA. QUE A VITIMA ENCONTRAVASE NO PISO SUPERIOR DO IMOVEL, E AO DESCER SURPREENDEU O ACUSADO, QUE ENTAO JA HAVIA INGRESSADO NA MORADIA. QUE AO SE APROXIMAR DO ACUSADO, A VITIMA FOI SEGURA PELA GOLA DO CASACO, QUANDO O ACUSADO ENTAO PASSOU A EXIGIR QUE LHE FOSSE ENTREGUE IMPORTANCIA EM DINHEIRO. QUE A VITIMA NAO LOCALIZOU QUALQUER VALOR EM DINHEIRO, QUANDO ENTAO O ACUSADO ORDENOU A MESMA QUE COLOCASSE UM NOTEBOOK QUE ALI SE ACHAVA, NO INTERIOR DE UMA SACOLA E LHE ENTREGASSE. O ACUSADO TENTOU TRANCAR A VITIMA NO BANHEIRO, NAO HAVENDO CONSEGUIDO, EIS QUE A CHAVE E APENAS INTERNA. DETERMINOU QUE A MESMA PERMANECESSE NAQUELE LOCAL CERCA DE VINTE MINUTOS, E QUE NAO IRIA LHE AGREDIR VISTO HAVER COOPERADO. QUE O ACUSADO SE RETIROU DO LOCAL, TENTANDO LEVAR TAMBEM UMA BICICLETA, A QUAL POR PROBLEMAS DE ORDEM MECANICA FOI ABANDONADA NO JARDIM. DECORRIDOS CERCA DE VINTE MINUTOS, SAIU NO BANHEIRO, E TELEFONOU A SEUS PAIS, QUE ENTAO COMUNICARAM A BRIGADA MILITAR. POSTERIORMENTE A VITIMA DESCREVEU AOS POLICIAIS MILITARES AS CARACTERISTICAS E ROUPAS USADAS PELO DELINQUENTE. CERCA DE DUAS HORAS APOS, O COMUNICANTE COM SEU COLEGA X, AVISTARAM UM INDIVIDUO COM SEMELHANTES CARACTERISTICAS EM UM TELEFONE PUBLICO, NA RUA X. QUE CONDUZIDOS A ESTA DELEGACIA, A VITIMA RECONHECEU O INDIVIDUO DETIDO COMO SENDO O AUTOR DO DELITO. QUE TODAVIA NADA FOI APREENDIDO EM PODER DO ACUSADO.

COMUNICA UM FURTO DO TIPO MAO GRANDE O QUAL SE DEU POR VOLTA DA 01H E 30MIN DE HOJE NA RUA X. REFERE A VITIMA QUE SEGUIA PELA RUA MENCIONADA NA COMPANHIA DE SUA AMIGA X, QUANDO SURTIU UM RAPAZ E ARRANCOU-LHE SUA BOLSA. APOS A SUBTRACAO DA BOLSA O DELINQUENTE FUGIU EM DIRECAO A RUA X. CONFORME A VITIMA O AUTOR DO FURTO APRESENTAVA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: ESTATURA MEDIANA, MEIO FORTE, COR NEGRA IDADE APARENTE DE 17ANOS. NO INTERIOR DA BOLSA DA VITIMA ESTAVAM SEUS DOCUMENTOS. TAMBEM FOI FURTADO UM CARTAO DE CONVENIO MEDICO E TITULO DE ELEITOR. A VITIMA DISSE QUE DIFICILMENTE POSSA RECONHECER O AUTOR DO CRIME TENDO EM VISTA QUE SUA ACAO FOI MUITO RAPIDA. A BOLSA DA VITIMA E DE TECIDO DO TIPO LONA COR MEIO BEGE COM DETALHES DE FLORES. NADA MAIS.

TERMO PESQUISADO: LADRÃO

COMUNICA QUE UM INDIVIDUO ALTO, MEIA IDADE, BRANCO FURTOU SUA CARTEIRA DE DENTRO DE SUA BOLSA TIRA COLO QUANDO SE ENCONTRAVA NO INTERIOR DO COLETIVO X. NA CARTEIRA CONTINHA O CARTAO DO X; CARTEIRA DAS X, CARTEIRA DE IDENTIDADE E CARTEIRA DOS MUSICOS DO X. O LADRAO APOS O FURTO DESCEU DO COLETIVO E ENTROU EM UM TAXI NO PONTO QUE FICA EM FRENTE O SUPERMERCADO X NA CALCADA OPOSTA.

ROUBO A CASA LOTERICA O SDX RECEBEU CHAMADO PARA ATENDER VITIMA DE ROUBO A LOTERICA DA CIDADE CHEGANDO AO LOCAL CONTATOU A VITIMA, SR.X, QUE INFORMOU QUE O ESTABELECIMENTO FOI ASSALTADO POR DOIS HOMENS, UM TRAJANDO UMA JAQUETA AMARELA E OUTRO USAVA UM BLUSAO AZUL CLARO. NENHUM DOS ASSALTANTES USAVA CAPUZ OU MASCARA. AMBOS PORTAVAM ARMAS, COM AS QUAIS AMEACARAM AS VITIMAS. O VALOR SUBTRAIDO FOI DE R\$ 19.561, EM DINHEIRO. LOGO APOS A SUBTRACAO DOS VALORES OS LADROES FUGIRAM DO LOCAL A PE.

COMPARECE NESTA DPPA A VITIMA X A FIM DE REGISTRAR QUE LADRAO LHE ARRANCOU SUA BOLSA, NA MAO GRANDE, E NELA ESTAVAM OS SEGUINTE PERTENCES: SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, SEU CPF, SEU CARTAO X, SEUS CARTOES DE LOJAS (X, X, X, X), SUA CARTEIRINHA DO X, SEU CONTRACHEQUE DA PREFEITURA DE X, SEUS OCULOS DE GRAU (COM CAIXA) E SUAS RECEITAS MEDICAS. A VITIMA RESSALTA QUE O FURTO SE DEU TAO RAPIDO QUE NAO CONSEGUIU VER AS CARACTERISTICAS DO LADRAO. A VITIMA PERMITE A DIVULGACAO NA IMPRENSA EM GERAL. E O REGISTRO.

INJURIA QUALIFICADA COMUNICA NESTA DELEGACIA, QUE POR VOLTA DAS 16:00 HORAS DE ONTEM, SUA VIZINHA CONHECIDA POR X, PASSOU A FALAR EM VOZ ALTA QUE O LADRAO QUE ESTAVA DENTRO DA CASA DA COMUNICANTE SO PODERIA SER SEU PARENTE, POIS ERA PRETO. QUE O FATO SE DEVE PORQUE NO DIA DE ONTEM, SUA CASA FOI ARROMBADA, CONFORME OCORRENCIA REGISTRADA NESTA DP, ONDE O LADRAO AO SAIR FOI VISTO PELA DONA DA CASA, SRA. X, A QUAL COMENTOU O FATO COM X. QUE X AINDA FALOU QUE A DONA DA CASA ALUGA O IMOVEL PARA QUALQUER UM E QUE NO MOMENTO NAO DESEJA REPRESENTAR CONTRA A AUTORA, FAZENDO O REGISTRO APENAS POR PRECAUCAO. NADA MAIS.

DESACATO COMUNICANTE: RELATA QUE GUARNICAO COMPOSTA PELO SOLDADO X, X E X, SER ABORDADA PELO CASAL X E XS, O QUAL SOLICITAVAM UMA CARONA DE VIATURA DE SERVICO ATE A CIDADE DE X. FORAM INFORMADOS QUE NAO ERA POSSIVEL O DESLOCAMENTO, NO INSTANTE QUE O CASAL SE AFASTOU, X CHAMOU A GUARNICAO DE BRIGADIANOS FILHO DA PUTA E O X CHAMOU DE BRIGADIANOS VAGABUNDOS. A GUARNICAO ABORDOU OS DANDO ORDEM PARA REVISTA E IDENTIFICACAO, FOI NECESARIO O USO MODERADO DA FORCA, PARA CONTER OS ANIMOS DOS AUTORES. AUTOR I: CONFIRMA QUE OFENDEU A GUARNICAO, AINDA QUE A GUARNICAO DEVERIA ESTAR PRENDENDO LADRAO. AUTOR II: RELATA QUE PERDEU A CABECA E FALOU BOBAGENS, E NO MOMENTO QUE INTERVIU, ACABOU SENDO AGREDIDA.

TERMO PESQUISADO: SUJEITO

A SRA. X RELATA QUE NA DATA E HORA ACIMA, PROXIMO AO X, FOI SURPREENDIDA POR UM INDIVIDUO QUE PUXOU SUA BOLSA E FUGIU CORRENDO. NO INTERIOR DA BOLSA HAVIA R\$350,00, CARTEIRA DE IDENTIDADE, TITULO DE ELEITOR E O CELULAR X, OPERADORA X, PRE-PAGO, NR 1. A VITIMA DISSE QUE NAO POSSUI CONDICAOES DE RECONHECER O SUJEITO QUE FURTOU A SUA BOLSA. ERA O REGISTRO.

INFORMA QUE TEVE FURTADO SEU TELEFONE CELULAR MARCA X, POR UM RAPAZ ALTO, MAGRO, BRANCO, JOVEM, 18 ANOS APARENTES. A ACAO FOI RAPIDA E NAO DEU PARA VER A FISIONOMIA DO SUJEITO. NADA MAIS.

INFORMOU A COMUNICANTE QUE TRABALHA NA GERENCIA DA X ONDE FOI CONSTATADO POR PARTE DA ADMINISTRACAO QUE O ACUSADO, VIGILANTE QUE TRABALHA PARA A EMPRESA CONTRATADA PARA SEGURANCA DO PREDIO, QUE O SUJEITO EFETUOU O USO NAO AUTORIZADO DO REFERIDO VEICULO, QUE FICA SOB SUA CUSTODIA DAQUELES QUE FAZEM A SEGURANCA DO PREDIO. O SUJEITO ALEGA, TANTO PARA A ADMINISTRACAO, QUANTO QUE PARA A SUPERVISAO DA EMPRESA CONTRATADA, X, QUE APENAS UTILIZOU O VEICULO POR DUAS VEZES.

OTR CONTRAVENCOES REF COSTUMES COMUNICA QUE SE DIRIGIA PARA A CASA EM QUE TRABALHA SUA MAE, QUANDO AO PASSAR POR UM VEICULO X, MODELO ANTIGO, DE COR BRANCA, VIDROS ESCUROS, QUE SE ENCONTRAVA ESTACIONADO, SEU CONDUTOR DESEMBARCOU E LHE PERGUNTOU ONDE FICAVA A RUA X. DISSE A ELE QUE NAO SABIA O SUJEITO VEIO EM SUA

DIRECAO, COM A MAO NA CINTURA, FALANDO BOBAGENS E JA BAIXANDO UMA DAS MAOS PARA O ZIPER DA CALCA. A CMTE SE ASSUSTOU E DISPAROU SENDO QUE O SUJEITO SAIU CORRENDO EM SEU ENCALCO. ELE CORREU POUCOS METROS E DESISTIU. ACREDITA QUE SEJA EM RAZAO DE QUE HAVIA UNS RAPAZES TRABALHANDO EM UMA CASA PROXIMA. NA MANHA DE HOJE, AO LER REPORTAGEM NO JORNAL LOCAL, VIU QUE HAVIAM PRENDIDO UM TARADO NA CIDADE DE X. NA REPORTAGEM TEM UM FOTO DELE E DE SEU CARRO. A CMTE ACREDITA QUE SEJA O MESMO INDIVDUO QUE A ATACOU. RECORDA QUE NA PARTE TRASEIRA DO CARRO TINHA ADESIVO VERMELHO, REDONDO. E O REGISTRO

FURTO DESCUIDO INFORMA QUE RECEBERAM UMA DENUNCIA ANONIMA VIA TELEFONE QUE INFORMOU QUE HAVIA DOIS INDIVDUOS CARREGANDO DUAS BICICLETAS PROXIMO AO LOCAL SITADO, E NO MOMENTO DA CHEGADO AO LOCAL ABORDARAM O INDIVDUO X QUE DISSE QUE ESTAVA ATALHANDO O CAMINHO PARA IR A SUA CASA, APOS VERIFICARAM O LOCAL E ENCONTRARAM A BICICLETA DENTRO DO MATO. APOS LEVARAM O INDIVDUO ATE A DPPA E A BICICLETA PARA FAZER A DEVIDA OCORRENCIA. INFORMA QUE DURANTE A ABORDAGEM DO SUJEITO O MESMO RELATOU QUE SEU PRIMO X HAVIA FURTADO AQUELA BICICLETA.

INCENDIO CRIMINOSO COMUNICA QUE NO DIA 21/10, POR VOLTA DAS 21H50MIN, RECEBEU UM COMUNICADO DE UM INCENDIO OCORRIDO EM UMA RESIDENCIA SITUADA NO ENDERECO ACIMA. QUE CHEGANDO AO LOCAL A RESIDENCIA JA ESTAVA COMPLETAMENTE DESTRUIDA. FIZERAM CONTATO COM OS BOMBEIRO DA X, QUE FORAM NO LOCAL E CONTROLARAM O INCENDIO. LOGO EM SEGUIDA, CHEGOU OS RESIDENTES DA CASA E ESTE INFORMARAM QUE HAVIAM BRIGADO COM UM SUJEITO HOJE PELA TARDE E ESTE DISSE QUE COLOCARIA FOGO NA CASA. QUE TAL SUJEITO E O IRMAO DA VITIMA, O SR. X. QUE ISOLARAM O LOCAL. QUE NO ENTORNO DA RESIDENCIA INCENDIADA HA OUTRAS CASAS HABITADAS. NADA MAIS.

TERMO PESQUISADO: DETIDO

INFORMA A COMUNICANTE QUE NA DATA E LOCAL SUPRACITADO SOFREU UM FURTO ONDE LHE FOI SUBTRAIDO A QUANTIA DE R\$50,00(CINQUENTA REAIS), FEITA POR UM HOMEM COM VISIVEIS SINAIS DE INSANIDADE MENTAL, SENDO QUE ESTE FOI DETIDO POR POPULARES EM FRENTE A ESTA DP E AQUI FOI IDENTIFICADO COMO X, O DINHEIRO FOI DEVOLVIDA A VITIMA, E O ACUSADO FOI ENTREGUE A SUA MAE X. NADA MAIS E O REGISTRO.

INFORMA QUE NO LOCAL, NA SAIDA PROXIMO A PORTA DO SUPERMERCADO X O ACUSADO FOI DETIDO, POIS HAVIA FURTADO TRES PICANHAS. EM SEGUIDA FOI CONDUZIDO ATE O SEU AUTOMOVEL X, E NO PORTAMALAS HAVIA UM ISOPOR COM 23 PICANHAS, SENDO QUE 06 PICANHAS PROCEDENTES DO X, 13 PICANHAS DO X E 04 PICANHAS NAO IDENTIFICADA A PROCEDENCIA. TODO O MATERIAL FOI APREENDIDO E RESTITUIDO, BEM COMO O VEICULO FOI RECOLHIDO AO DEPOSITO. EM CONTATO COM O DELEGADO DE PLANTAO TAL PROCEDIMENTO SERA POR PORTARIA.

INFORMOU QUE FOI CHAMADO NA SUPERMERCADO X,X,ONDE O ACUSADO SE ENCONTRAVA DETIDO POR DELITO DE FURTO/DESCUIDO.QUE DESLOCOU-SE ATE O REFERIDO ESTABELICIMENTO E LA ENCONTROU O ACUSADO DENTRO DO ESTABELICIMENTO.QUE A VITIMA JA TINHA RETIRADO 11 BARRAS DE CHOCOLATE DO ACUSADO E FEZ A ENTREGA AO COMUNICANTE,TENDO INFORMADO, QUE RETIROU A MERCADORIA DO ACUSADO E QUE ESTAVA ESCONDIDA EMBAIXO DA ROUPA DO MESMO.MEDIANTE O FATO,DEU VOZ DE PRISAO AO ACUSADO E JUNTAMENTE COM O PRODUTO DO FURTO, O-APRESENTOU NESTA DP.

COMUNICA QUE NA DATA, HORA E LOCAL RETRO COMPARECEU NA AGENCIA CITADA UM INDIVDUO QUE IDENTIFICOU-SE COMO X, APRESENTANDO COMO DOCUMENTO A CARTEIRA DE IDENTIDADE RG X REFERENTE A ESSE INDIVDUO, O QUAL EFETUOU UM SAQUE NO VALOR DE 5.000,00. DE UMA CONTA ABERTA NA DATA DE 30/06/2010, NR X, POR ESTE MESMO INDIVDUO COM DOCUMENTACAO EM NOME DE X. QUE LOGO APOS, AO SAIR DO ESTABELECIMENTO, AINDA NA SALA DE AUTO ATENDIMENTO ESTE INDIVDUO FOI DETIDO E ENCAMINHADO A ESTA DELEGACIA, UMA VEZ QUE O INDIVDUO QUE SE APRESENTARA COM O DOCUMENTO CITADO NAO ERA O EMITENTE DO DOCUMENTO, MAS SIM UMA OUTRA PESSOA QUE SE FAZIA PASSAR POR X. ERA O REGISTRO.

APRESENTA NESTA DP, O MENOR X, 16 ANOS DETIDO APOS TER FURTADO A BOLSA DA VITIMA ABAIXO QUALIFICADA, SENDO ABORDADO PELA GUARNICAO LOGO EM SEGUIDA COM A QUANTIA DE R\$40,00 REAIS NO BOLSO DA CALCA QUE O MENOR HAVIA PEGO DE DENTRO DA BOLSA. QUE O MESMO DISSE AOS POLICIAIS QUE FURTOU PARA COMPRAR DROGAS. SENDO QUE APOS PEGAR O DINHEIRO O MENOR RETORNOU E ENTREGOU A BOLSA NOVAMENTE A VITIMA. NADA MAIS.

TERMO PESQUISADO: VAGABUNDO

RELATO DA VITIMA: QUANDO EM PATRULHAMENTO JUNTAMENTE COM O SGT ALCEU FOI AVISTADO UM TAXI DE VALE DO SOL PARAR E UMA PESSOA DESCEU DO VEICULO ENTRANDO NA VILA EVALDO PRASS, LOGO ESTA PESSOA VEIO E ENTROU NO TAXI, A GUARNICAO ABORDOU E REVISTOU O INDIVIDUO SAIMOM JOAO ANTONIO DA SILVA, O QUAL NEGOU A REVISTA, DESACATOU A GUARNICAO CHAMANDO DE POLICIAIS VAGABUNDOS, SEM VERGONHAS, ORDINARIOS, FOI DADO VOZ DE PRISAO E ESTE RESISTIU A PRISAO SENDO PRECISO OS MEIOS MODERADOS DA FORCA PARA ALGEMAR. FOI CONDUZIDO PARA O MEDIO PARA LAUDO. ACUSADO: O SR. SAIMOM RESERVOU-SE O DIREITO DE PERMANECER CALADO, MANIFESTAR-SE EM FRENTE DO JUIZ.

RELATA O COMUNICANTE QUE EM ABORDAGEM AO INDIVIDUO LUIS PAULO DIAS SANABRAIA O MESMO SE REBELOU DIZENDO QUE NAO DAVA REVISTA, POIS ESTAVA TRABALHANDO PARA O DR. CLODOMIRO E QUE ELE NAO ERA VAGABUNDO PARA TAR DANDO REVISTA, DETERMINOU QUE O MESMO LEVANTASSE AS MAOS SENDO QUE O MESMO SE NEGOU. APOS DESACATOU CHAMANDO DE PORCO E AMEACANDO OS FAMILIARES DO COMUNICANTE. QUE SE SENTIU DESACATADO EM SUA FUNCAO. DESEJA REPRESENTAR CONTRA O MESMO PELO CRIME DE DESACATO. QUE FOI EFETUADO TERMO CIRCUNSTANCIADO, NUMERO 20011363,, SENDO QUE LUIS PAULO DIAS SANABRIA NEGOU-SE A ASSINAR. AINDA LUIS PAULO INFORMOU QUE AMANHA ERA FALAR COM O JUIZ O QUAL MANDOU ELE TRABALHAR, MAS A BRIGADA NAO ESTA DEIXANDO. NADA MAIS.

A COMUNICANTE NOS INFORMA QUE SUA NETA KAYLANE E SUA FILHA GRACIANE FORAM ABUSADAS SEXUALMENTE PELO PADRASTO E EX COMPANHEIRO SR.CARLOS,MAIS CONHECIDO PELO EPITETO DE PICUINHA E DESEMPENHA A FUNCAO DE FRENTISTA EM UM POSTO DE GASOLINA DA SCHEL, NA AV. SERTORIO. QUE, COM A CRIANCA KAYLANE CARLOS PASSOU AS MAOS EM SUA PERERECA E COM A ADOLESCENTE GRACIANE, O MESMO, ASSEDIU SEXUALMENTE DIZENDO A ELA QUE IRIA LHE ENSINAR A BEIJAR DE LINGUA E QUE EXISTIA A POSSIBILIDADE DELA PERDER A SUA VIRGINDADE COM ELE DO QUE COM QUALQUER VAGABUNDO DE RUA, BEM COMO LHE FEZ AMEACAS CASO ELA INFORMASSE A QUALQUER PESSOA. A COMUNICANTE NAO DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE.A CRIANCA E A ADOLESCENTE FORAM ENCAMINHADAS A EXAME DE ESTUPRO E OU ATO LIBIDINOS CONFORME OFICIOS DE N.408 E 409/2010 RESPECTIVAMENTE. ERA O REGISTRO.

CRUELDADE CONTRA ANIMAIS INFORMA QUE POSSUI UM TERRENO NA AV.PADRE CLARET E QUE LA POSSUI ALGUNS CACHORROS. QUE NA DATA DE HOJE, ALGUEM JOGOU VENENO PARA OS SEUS CACHORROS, QUE UM MORREU E OUTRO ESTAVA MAL, QUE O LEVOU AO VETERINARIO E QUE RECEBEU A INFORMACAO QUE SEU CACHORRO TERIA SIDO ENVENENADO COM ESTRICNINA E NAO TINHA CURA, QUE O ANIMAL IRIA MORRER. QUE O COMUNICANTE, DESCONFIANDO QUE O AUTOR DO CRIME SERIA UM VIZINHO DE NOME LEANDRO NUNES SILVA, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS NR 82, FOI ATE O LOCAL FALAR COM ELE E QUE ENTAO FOI AMEACADO PELA ESPOSA DO MESMO QUE LHE DISSE QUE SEU MARIDO IRIA LHE DAR UM TIRO NA CARA E AINDA FOI CHAMADO DE VAGABUNDO E LADRAO. DESEJA QUE O PRESENTE SEJA RECEBIDO COMO REPRESENTACAO.

LESAO CORPORAL COMUNICA QUE ESTAVA EM PATRULHAMENTO COM O SD DOMINGUES, QUANDO FOI ACIONADO PELO 190, DA OCORRENCIA DE UMA VIOLENCIA DOMESTICA, CHEGANDO NO LOCAL, ENTRADO EM CONTATO COM A SUZI, QUE ESTAVA SENDO AGREDIDA E FOI AUTORIZADO O INGRESSO DOS POLCIAIS NA RESIDENCIA PARA CONTER O AGRESSOR. O ACUSADO, ARI PEREIRA DE MELO, EM ESTADO DE EMBREAGUES, PASSOU A AGREDIR O POLICIAL COMUNICANTE, SENDO QUE O MENOR, CARIEL PAIM MELO, TAMBEM PASSOU A AGREDILO COM

CHUTES. OS ACUSADOS PASSARAM A DESACATAR OS POLCIAIS, DIZENDO VAGABUNDO, QUE IA MATAR SEUS PES DE PORCO, DEPOIS QUE SAIR DA DELEGACIA NOS VAMOS NOS ACERTAR, E RESISTINDO A PRISAO, MEDIANTE VIOLENCIA E GRAVE AMEACA, SENDO NECESSARIO O USO MODERADO DA FORCA PARA CONTER A AGRESSAO. O ACUSADO ARY FOI ALGEMADO E CONDUZIDO ATE ESTE PLANTAO. DESEJA REPRESENTAR JUDICIALMENTE. NADA MAIS. E O REGISTRO.

TERMO PESQUISADO: AGRESSOR

APOS O JOGO DO X, QUE ASSISTIA NO POSTO LATINA, DESLOCAVA-SE PARA O QUARTEL, A PE ACOMPANHADO DO COLEGA X QUANDO FORAM ABORDADOS POR UM GRUPO, QUE INICIALMENTE INDAGOU-OS QUEM ERA DO X SEGUIRAM SEU CAMINHO, QUANDO ESTE GRUPO DE APROXIMADAMENTE DEZ PESSOAS SEGUIU-OS. AQUELE QUE DEPOIS IDENTIFICOU COMO SENDO X SEGUROU POR TRAS, E A VITIMA REPENTINAMENTE FOI ATINGIDO POR GOLPES QUE NAO SABE IDENTIFICAR QUEM, NEM QUANTOS FORAM OS AGRESSORES. DEPOIS DE RECEBER O PRIMEIRO GOLPE CAIU AO CHAO E PARECE QUE TODOS O CHUTARAM. NAO SABE SE SEUS COLEGAS TAMBEM FORAM AGREDIDOS. DURANTE A AGRESSAO OS TENIS DA VITIMA FORAM RETIRADOS, NAO SABE POR QUEM, E SEU CELULAR SUMIU. DIZ QUE FOI SOCORRIDO POR OUTROS MILITARES QUE VINHAM LOGO ATRAS. NO MODULO DA BRIGADA MILITAR FOI QUE RECONHECEU AQUELE QUE O HAVIA SEGURADO NO INICIO DA BRIGA, VENDO-O PASSAR EM FRENTE AQUELE PREDIO. APONTANDO-O AOS POLICIAIS. NAO EH DA CIDADE. NAO CONHECE OS LOCAIS, MAS FOI AGREDIDO NA RUA X. O TELEFONE CELULAR DESAPARECIDO EH DA MARCA LG, HABILITADO PELA TIM, X. ESTE, EM SINTESE EH O REGISTRO.

RELATA A COMUNICANTE E VITIMA QUE EM DATA, HORA E LOCAL ACIMA CITADOS, UM INDIVIDUO DE COR PRETA E VESTINDO UM MOLETON PRETO, LHE AGARROU PELOS CABELOS, PEGOU SUA SACOLA E FUGIU EM DISPARADA. QUE SUA BOLSA CONTINHA SUA CARTEIRA, R\$ 85,00, CPF, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTAO DA CAIXA E TITULO DE ELEITOR. QUE SO CONSEGUIU VER SEU AGRESSOR POR TRAS, QUANDO O MESMO CORRIA E SO VIU QUE TRATAVA-SE DE UM INDIVIDUO DE COR MORENA.

COMPARECE NESTE PLANTAO PARA COMUNICAR QUE NA DATA, HORARIO E LOCAL INFORMADO, QUANDO ESTAVA ATENDENDO UMA OCORRENCIA ENVOLVENDO VIOLENCIA DOMESTICA, APOS O AGRESSOR ESTAR SOB CUSTODIA DA GUARNICAO DE SERVICO NO INTEIROR DA VIATURA, O PARTICIPANTE 2 TENTOU ABRIR O VEICULO E LIBERTAR O AGRESSOR. QUE O SOLDADO X TEVE QUE CONTER O PARTICIPANTE 2, VISTO QUE OS DEMAIS INTEGRANTES DA GUARNICAO ESTAVAM AFASTADOS DO VEICULO ORIENTANDO A VITIMA. NAO OBSTANTE A ISSO, O PARTIPANTE 2 AINDA INCITOU UM GRUPO DE MORADORES DA VILA X, OS QUAIS O COMUNICANTE NAO SABE PRECISAR O NUMERO E NOME DOS MESMOS, A AGREDIR O SOLDADO MAGALHAES. QUE ESTE TEVE QUE SACAR A ARMA E MANTE-LA EM SEGURANCA BAIXA A FIM DE INIBIR A ACAO DO GRUPO. LOGO QUE A SITUACAO FOI CONTROLADA AS PARTES FORAM CONDUZIDAS A ESTA DELEGACIA PARA OS REGISTROS DE PRAXE. E O RELATO.

A COMUNICANTE COMPARECE COM SEU FILHO SEU FILHO X, QUE AO RETORNAR DO POSTO DE COMBUSTIVEIS X, ONDE BUSCOU UM REFRIGERANTE, FOI BARRADO POR POLICIAIS MILITARES DEFRENTE AO POSTO DA BRIGADA MILITAR SITUADO NA PRACA DA X. SEGUNDO O FILHO ELE FOI HUMILHADO POR DOIS DOS QUATRO PMS QUE LA ESTAVAM. JUNTO COM SEU FILHO ESTAVA TAMBEM O MENOR X, RESIDENTE NA RUA X, FILHO DE X, QUE TAMBEM SOFREU HUMILHACOES E ESTEVE, ASSIM COMO X, NA EMINENCIA DE SER AGREDIDO MEDIANTE CHOQUES ELETRICOS COM UM DISPOSITIVO ELETRONICO DE DEFESA QUE UM DELES PORTAVA. REFERE QUE ORDENAVAM QUE OS MENINOS MOLHASSEM UM AO OUTRO COM AGUA DE UMA TORNEIRA, ELES TINHAM DE ENCHER UMA GARRAFA E COM ELA MOLHAVAM UM AO OUTRO, NA PARTE INTERNA DAS VESTES E TAMBEM DOS TENIS QUE ORDENARAM QUE TIRASSEM. REFERE QUE SEU FILHO VEM SEND O PERSEGUIDO POR PMS, EM VARIAS OPORTUNIDADES FOI ABORDADO E HUMILHADO, BEM COMO AMEACADO DE AGRESSAO FISICA. O QUE MOVE OS PMS A AGIREM DESSA FORMA E O FATO DE SABEREM QUE O PAI DELE, DO QUAL SEPAROU-SE HA UM ANO PASSADO E USUARIO CONTUMAZ DE ENTORPECENTES, SEGUIDAMENTE O ABORDAM E NESTAS OCASIOES SAO OFENDIDOS POR ELE, ALGUNS GUARDAM RANCOR, DETESTAM O PAI E POR CONSEQUENCIA O FILHO E AFETADO. UM DOS

PMS AGRESSORES TEM A ALCUNHA X SOBRENOME X, O OUTRO NAO CONHECE, TAMPOUCO OS OUTROS DOIS PMS QUE SOMENTE TESTEMUNHARAM OS FATOS. NAO DESEJAM REPRESENTAR NESTA OPORTUNIDADE. FORAM ORIENTADOS EM RELACAO AO PRAZO DECADENCIAL DE SEIS MESES. NADA MAIS.

COMPARECE A ESTA DPPA O SD PM X A FIM DE APRESENTAR X EM RAZAO DE TER PRATICADO VIAS DE FATO EM DATA, HORA E LOCAL SUPRACITADOS CONTRA SUA COMPANHEIRA X. X NARRA QUE VIVE COM O ACUSADO HA DOIS ANOS, RELACIONAMENTO DO QUAL FRUTIFICARAM OS GEMEOS X E X(DOIS MESES E MEIO DE IDADE). MARIA DIZ QUE ESTAVA TOMANDO CAIPIRINHA COM X QUE EM RAZAO DA EMBRIAGUEZ FICOU REPENTINAMENTE ALTERADO E AGRESSIVO E LHE DEU UM SOCO NO NARIZ. X FOI EXPULSO DA CASA PELA MAE DE X. ENTAO X VOLTOU AO PATIO E PASSOU A AMEACA-LAS DE MORTE ARMADO COM UM FACA QUE ESTAVA EM UM GALPAO NO PATIO. O LAUDO DO PS INFORMA NAO TER ENCONTRADO LESOES NA VITIMA APRESENTADA, EM QUE PESE X RELATAR QUE TEVE SANGRAMENTO NO NARIZ. A VITIMA DIZ QUE QUER PROCESSAR SEU AGRESSOR, DESEJA A SEPARACAO E REQUER DESDE JA AS MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI 11.340/2006. NADA MAIS.

TERMO PESQUISADO: CHINELO

TRATA DE UMA OCORRENCIA DE FURTO DESCUIDO ONDE A VITIMA X COMPARECEU NA BRIGADA DE ESTRELA E RELATOU O FURTO DA BICICLETA DE SEU FILHO,UMA PROX COR PRETA X,A VITIMA RELATA QUE PAROU COM A BICICLETA NO CYBER INFORMATICA PARA FAZER UMA PESQUISA NA INTERNET E LOGO QUE ENTROU,NAO HAVIA INICIADO A PESQUISA QUANDO A FUNCIONARIA DA LOJA GRITOU QUE ESTAVAM FURTANDO A BICICLETA AO SAIR O ELEMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,50 M,MORENO,VESTINDO CAMISETA BRANCA,BERMUDA E CHINELO FUGOU EM DIRECAO AO CENTRO,A BICICLETA E UMA PROX COR PRETA,COM DOIS FERROS AZUIS NA RODA TRASEIRA QUE SERVE DE CARONEIRO,A GUARNICAO FEZ BUSCAS PELO LOCAL E SEGUNDO INFORMACOES O ELEMENTO RESIDE NO BAIRRO X.

A GUARNICAO BM, COMPOSTA PELOS SD X E X, COMPARECEU NO ENDERECO ACIMA REFERIDA A FIM DE ATENDER OCORRENCIA DE LESAO CORPORAL, ENTRE VIZINHOS, ABAIXO QUALIFICADOS COMO VITMA E ACUSADOS. AO INICIAR O REGISTRO NO LOCAL O ACUSADO, X, QUE AGREDIU A VITIMA UTILIZANDO UM FACA, NEGOU-SE A SE IDENTIFICAR AOS POLICIAIS MILITARES, ALEM DE DESACATAR OS INTEGRANTES DA GUARNICAO, CHAMANDO-OS DE PE-DE-PORCO, BRIGADIANO CHINELO, FILHO-DA-PUTA. FOI DADO VOZ DE PRISAO A X, QUE RESISTIU, SENDO CONDUZIDO PRIMEIRAMENTE AO PS MUNICIPAL, PARA EXAMES DE PRAXE E APOS APRESENTADO NESTA DPPA. OS POLICIAIS REFEREM QUE TAL ACUSADO APRESENTAVA-SE BASTANTE AGRESSIVO E COM HALITO ETILICO. A VITIMA DAS AGRESSOES MANIFESTA O DESEJO INEQUIVOCO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA O ACUSADO VAGNER, SENDO ENCAMINHADA A EXAME DE CORPO DE DELITO - LESAO CORPORALX ADOLESCENTE COM 16 ANOS DE IDADE, NAO CHEGOU A AGREDIR FISICAMENTE A VITIMA, POREM FAZIA USO DE UM MACHADO QUE REALIZOU AMEACAS A VITIMA E A SEU COMPANHEIRO X. OS POLICIAIS MILITARES REFEREM QUE NAO ENCONTRARAM AS ARMAS UTILIZADAS, FACA E MACHADO E MANIFESTAM O DESEJO INEQUIVOCO DE REPRESENTAREM CRIMINALMENTE CONTRA O ACUSADO.

O COMUNICANTE INFORMA QUE A MOMENTO ATRAS QUANDO SE ENCONTRAVA NA X QUASE ESQUINA COM A X, JUNTAMENTE COM SE SOBRINHO DE 3 ANOS DE IDADE DENTRO DE SEU VEICULO, MAS O COMUNICANTE ESTAVA NA PARTE DE FORA, QUANDO CHEGOU O VICULO GOL COR BRANCA PLACAS X, E PAROU EM FRENTE A UNICA CASA QUE TEM DAQUELE LADO DA RUA E COM O SOM ALTO, E DEU UMA ACELERADA NO GOL E O COMUNICANTE VENDO ESTA CENA E COMO ESTAVA COM UMA CRIANCA APROXIMOU-SE DO VEICULO E DISSE PARA O CONDUTOR DO VEICULO BAIXAR O VOLUME DO SOM E NAO ACELARAR ALI NA FRENTE, E SE IDNTIFICOU COMO POLICIA PARA O RAPAZ QUE DISSE QUE CARTEIRA COMO AQUELA DE POLICIA QUALQUER UM TEME AINDA PEDIU PARA O COMUNICANTE QUAL ERA O SEU ID, E NESTE MEIO TEMPO O FILHO DO DONO DA CASA ABRIU O PORTAO DA GARAGEM PARA QUE O CONDUTOR DO GOL COLOCASSE O VEICULO LA DENTRO E FUGISSE DA ABORDAGEM, POIS NEGOU-SE A MOSTRAR NEGOU-SE A MOSTRAR SUA CNH E OS DOCUMENTOS DO VEICULO, E AINDA DISSE QUE O POLICIAL ERA CHINELO. REFERE POR

ULTIMIO O COMUNICANTE QUE EM CONSULTA O SISTEMA PELA PLACA DO VEICULO O PROPRIETARIO NAO E CONDUZIA O VEICULO, PROVALVELMENTE SEU FILHO UM RAPAZ DE APROXIMADAMENTE UNS 20 ANOS. ASSIM, PERPETROU STE RAPAZ O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 331, DO CPB.

COMPARECE A ESTE ORGAO POLICIAL, OS POLICIAIS MILITARES SD X, E SD X, APRESENTANDO PRESO O SR. X, PELOS CRIMES DE DESACATO E AMEACA. QUE NA NOITE DOS FATOS, OS POLICIAIS ENCONTRAVAM-SE NO COMANDO DA BM, EM X, QUANDO FORAM ACIONADOS PELOS SR X, REFERINDO QUE X ESTAVA BRIGANDO NO CENTRO DA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE NO POSTO DE SAUDE. QUE DESLOCARAM ATE O LOCAL, A FIM DE APARTAR A BRIGA, MOMENTO EM QUE, X ESTAVA SENDO CONTIDO POR X. NO LOCAL, DE IMEDIATO X DISSE AO SD X, QUE NAO TINHA MEDO DESSES PORCO E QUE DARIA UM BALACO NO MEIO DA TESTA DO PM X. FOI DADO VOZ DE PRISAO PELO CRIME DE AMEACA E CONDUZIDO AO HOSPITAL PARA FINS DE EXAMES MEDICOS, ASSIM COMO X. NO HOSPITAL, X CHAMOU O SD X DE VAGABUNDO, CHINELO, CAGAO, PORCO SAFADO, ME INTIMA QUANDO VOCE TA DE FOLGA, TE DO UMA BALA NO MEIO DA TESTA, NAO TENHO MEDO DE BRIGADIANO FARDADO E SAO SO HOMENS QUANDO DE FARDA. FATO PRESENCIADO PELO COLEGA SD X E PELA PORTEIRA DO HOSPITAL, SRA. X. DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA X. QUE APOS CONTATO TELEFONICO COM O DEL. X, ESSE PLANTONISTA FOI ORIENTADO A EFETIVAR A OCORRENCIA E COMPROMISSAR O ACUSADO, APOS LIBERA-LO. E O REGISTRO.

COMUNICA QUE VEM SENDO CALUNIADO PELA ACUSADA, TENDO EM VISTA QUE NESTA DATA, ALEM DE OUTRAS OPORTUNIDADES, A MESMA DIZ QUE O COMUNICANTE E LADRAO, CHINELO E QUE NAO TINHA CONDICAOES DE POSSUIR O CARRO (CAMIONETE) QUE TEM. CIENTE DE QUE O DELITO REFERIDO E DE ACAO PUBLICA CONDICIONADA A REPRESENTACAO E QUE NECESSITA DE AJUIZAR QUEIXA-CRIME NA JUSTICA, POR MEIO DE ADVOGADO.

TERMO PESQUISADO: MALANDRO

COMUNICA QUE SUA FILHA X DE LIMA DE 31 ANOS SAIU DE CASA NO SABADO PASSAO E NAO RETORNOU, ONTEM LIGOU E PEDIU UMAS ROUPAS SUAS, NAO DISSE ONDE IRIA MORAR. ELA E USUARIA DE DROGAS(COCAINA), NAO DISSE SE IA FICAR COM O EX COMPANHEIRO, O QUAL A AGREDIA, APENAS FOI EMBORA DEIXANDO O FILHO DE 04 ANOS, DE NOME X, PARA TRAZ SEM NADA LHE DAR. A COMUNICANTE JA CUIDA DO NETO DESDE O ANO PASSADO, NAO DESEJA DEVOLVE-LO PORQUE NAO SABE ONDE ELA ESTA RESIDINDO E NAO QUER QUE O PAI DO MENINO O COLOQUE A PEDIR ESMOLAS NAS EMPRESAS DO PORTO OU EM SEMAFOROS. SABE QUE O PAI DO MENINO X E USUARIO DE DROGAS, MALANDRO E LADRAO. NAO DESEJA VER O NETO COM ELES APAESAR DO ABANDONO MATERIAL. E O REGISTRO.

- ROUBO DE VEICULO C/LESOES COMUNICA QUE ESTAVA CHEGANDO EM CASA, SEM DESCER DO CARRO, ESTAVA AGUARDANDO ABRIR O PORTAO ELETRONICO, QUANDO FOI ABORDADO POR TRES INDIVIDUOS E VIU QUE DOIS ESTAVAM ARMADOS COM ARMA DE FOGO, NAO VIU SE ESTAVAM COM REVOLVER OU PISTOLA. SAIU DO CIRCULO OPERARIO E SEGUIU DE CARRO ATE SUA CASA, E QUANDO CHEGOU, AGUARDAVA O PORTAO ABRIR, UM CARRO PEQUENO, NAO VIU QUE CARRO ERA, SE APROXIMOU EM ALTA VELOCIDADE E DESCEU TRES INDIVIDUOS, DOIS DELES SE APROXIMARAM DA VITIMA DO LADO QUE ESTAVA NO CARRO E O OUTRO DO OUTRO LADO E ANUNCIARAM O ASSALTO. QUE OS ASSALTANTES TENTAVAM ABRIR A PORTA DO CARRO, ONDE ESTAVA, E POR DUAS OU TRES VEZES FECHAVA A PORTA, ATE QUE DEVIDO AS AMEACAS, SAIU DE DENTRO DO CARRO E ENTROU EM LUTA CORPORAL COM OS ASSALTANTES, ONDE LEVOU UMA CORONHADA NA CABECA, CAUSANDO LESAO. ASSIM QUE FOI DOMINADOS PELOS LADROES, COLOCARAM-O NO BANCO DE TRAS E SAIRAM NA DIRECAO DA BR X. SEGUIRAM ATE A LINHA X, INTERIOR DE X, NUMA ESTRADA DE CHAO, ANDARAM 1,5 KM, PARARAM O CARRO, TIRARAM TODOS SEUS PERTENCES, SENDO: TELEFONE CELULAR X, OPERADORA X UM RELOGIO DE PULSO MARCA X UMA JAQUETA DE COURO COR PRETA R\$70,00 EM DINHEIRO CONTROLES ELETRONICOS DO PORTAO E DO ALARME DA RESIDENCIA. MANDARAM ENTRAR NUMA CAPOEIRA E FUGIRAM, SEGUINDO NA DIRECAO DA BR X. ONDE FICOU NAO DAVA PARA VER QUAL SENTIDO DA BR ELES SEGUIRAM. OS ASSALTANTES ESTAVAM DE CARA LIMPA, SENDO OS TRES MAGROS E ALTOS, MORENO CLARO, CABELO CURTO, 1,75 DE ALTURA, SOTAQUE DE MALANDRO. SAIU DO LOCAL CAMINHANDO, DIRECAO DA BR X, VINDO ATE O POSTO DO PINGO. A BM FOI COMUNICADA

*POR SUA ESPOSA QUE VIU O ASSALTO. O VEICULO ROUBADO POSSUI SEGURO. ERA O REGISTRO.
N/M.*

Fonte: PROCERGS

ANEXO XVI - TEXTO PESQUISADOS NOS TERMOS DOS MOPS DO CRIME DE ROUBO

Citado à p.154

TERMO PESQUISADO: GUARNIÇÃO

APRESENTA OS PRESOS EM FLAGRANTE, ABAIXO QUALIFICADOS, OS QUAIS PRATICARAM ASSALTO A AGENCIA DO BANCO X, NA DATA DE HOJE, POR VOLTA DAS 12H, NA X, N/C. QUE A AGENCIA FOI INVADIDA POR APROXIMADAMENTE SEIS INDIVIDUOS, OS QUAIS APOS ROUBAREM O DINHEIRO DO BANCO FUGIRAM EM DOIS VEICULOS, UM X E UM X, AMBOS APREENDIDOS, ONDE INICIOU-SE UMA PERSEGUIÇÃO. O CONDUTOR EFETUOU ABORDAGEM DO VEICULO PALIO, ONDE DURANTE A FUGA ATROPELOU UM PEDESTRE DE NOME X, SENDO PRESOS DOUGLAS E OLDISMAR, AMBOS ARMADOS. DESTA ABORDAGEM FUGIU UM ASSALTANTE E FOI ABALROADO UM VEICULO X AZUL, PLACA X APENAS COM DANOS MATERIAIS (MOTORISTA X). SOUBE QUE OUTROS COLEGAS PRENDERAM O ASSALTANTE X NO INTERIOR DAS LOJAS X NO CENTRO DESTA CIDADE. CONCOMITANTEMENTE, POR OUTRA GUARNIÇÃO FOI PRESO X BUSQUILHA QUE HAVIA FUGIDO E FOI ENCONTRADO NA X DESTA CAPITAL. DO BANCO FOI ROUBADO QUANTIA EM DINHEIRO, ALEM DE DOIS REVOLVERES CAL. 38 DE PROPRIEDADE DA X, SENDO QUE O REVOLVER NUMERO X FOI RECUPERADO NO INTERIOR DE UM DOS VEICULOS UTILIZADOS PARA A FUGA. DURANTE A FUGA DOS ASSALTANTES OS MESMOS UTILIZARAM UM X, O QUAL FOI ABANDONADO E APREENDIDO. OUTRO VEICULO UM X, FOI ROUBADO PARA A FUGA, INCLUSIVE JA TINHAM REGISTRADO OCORRENCIA DE ROUBO, E FOI RECUPERADO. ALEM DA PERSEGUIÇÃO HOUVE TROCA DE TIROS COM OS POLICIAIS MILITARES, OS QUAIS REVIDARAM APOS OS DISPAROS CONTRA AS GUARNICOES. OS PRESOS FERIDOS FORAM MEDICADOS NO HPS E APOS CONDUZIDOS A ESTA DELEGACIA.

O CIOSP REPASSOU A INFORMACAO SOBRE UM ROUBO AO POSTO X. QUE O AUTOR DO ROUBO TRIPULAVA UM MOTOCICLETA DE COR PRATA E ESTAVA ARMADO. O AUTOR DERRUBOU NO POSTO, DURANTE A FUGA, DOCUMENTOS EM NOME DE X, VULGO X DESLOCARAM AO ENDERECO DA NAMORADA DE X NO BAIRRO X. X ESTAVA NA RESIDENCIA LOCALIZADA NA RUA X. AO AVISTAR A GUARNIÇÃO, EMPREENDEU EM FUGA SALTANDO SOBRE UM MURO. INICIOU-SE PERSEGUIÇÃO A X. X EFETUOU TRES DISPAROS CONTRA A GUARNIÇÃO, QUE REVIDOU AOS DISPAROS. X FOI ATINGIDO E RESTOU FERIDO. CAIU NUM TERRENO BALDIO LOCALIZADO NOS FUNDOS DA CASA LOCALIZADA NA RUA X. FOI ACIONADO O SAMU PARA ATENDIMENTO A X. OS SOCORRISTAS PRESTARAM O PRIMEIRO ATENDIMENTO E CONDUZIRAM X AO HOSPITAL PARA ATENDIMENTO. X ENTROU EM OBITO NA TRAJETO AO HOSPITAL. NENHUM OBJETO ROUBADO NO POSTO FOI RECUPERADO. FOI APREENDIDO UM REVOLVER CALIBRE .32 MUNICIADO COM 03 CARTUCHOS E TRES ESTOJOS UTILIZADO POR X PARA DISPARAR CONTRA OS POLICIAIS.

POLICIAL: COMPARECEU AO MODULO CENTRAL A VITIMA E RELATOU O QUE SEGUE.----VITIMA: CELESTE RELATOU QUE TRABALHA NA X E ESTAVA SOZINHA NO ESTABELECIMENTO, QUANDO CHEGOU NO LOCAL UM INDIVIDUO USANDO ROUPAS ESCURAS E BONE PRETO, ESTE LHE DISSE QUE NAO IRIA FERI-LA, MAS TRATAVA-SE DE UM ASSALTO. MANDOU QUE ENTREGASSE TODO O DINHEIRO DO CAIXA E APOS A TRANCOU NO BANHEIRO, PARA REVIRAR A GAVETA DO CAIXA E OUTROS LOCAIS. O INDIVIDUO PORTAVA UMA ARMA DE FOGO NA CINTURA, MAS NAO LHE APONTOU E NEM A FERIU. FOI ROUBADO DO LOCAL A QUANTIA DE R\$250,00.----GU DE SV: X. OBS: A GUARNIÇÃO DE SERVICO FEZ BUSCAS NAS PROXIMIDADES MAS NAO LOCALIZOU O INDIVIDUO.

TERMO PESQUISADO: MÃO ARMADA

ROUBO A RESIDENCIA COMPARECE NESTE ORGAO O PARTIC.02 PARA FINS DE REGISTRAR NA DATA SUPRACITADA FOI VITIMA DE ROUBO A MAO ARMADA OCORRIDO EM SEU APARTAMENTO.QUE AO SAIR DE CASA FOI ABORDADO POR UM INDIVIDUO O QUAL O CHAMOU E EM SEGUIDA PUXOU UMA PISTOLA ANUNCIANDO O ASSALTO EM SEGUIDA CHEGARAM MAIS DOIS INDIVIDUOS E PASSARAM A ORDENAR PARA QUE ENTREGASE O DINHEIRO, FALANDO QUE A TEMPO O ESTAVAM O OBSERVANDO.SUA ESPOSA E SUAS FILHAS FORAM RENDIDAS, E MANTIDAS SOB GUARDA DE UM DOS ELEMENTOS.OS DEMAIS O OBRIGARAM A CONDUZILOS EM DIRECAO AO COFRE, SENDO QUE AO FINAL LHE FOI ROUBADO A QUANTIA DE R\$ 13.700,00 EM DINHEIRO R\$ 170.693,97 EM CHEQUES DE TERC.(CH.PRE DATADOS DE CLIENTES DO POSTO)E 257.285,00 DE CH.DE X.QUE RECORDA DOS SEGUINTE CLIENTES QUE POSSUIAM CHEQUES PRE DATADOS EM SEU ESTABELECIMENTO: X,X,X.

ROUBO A MOTORISTA C/MORTE QUE ACIONADOS PELA SALA DE OPERACOES, QUE HAVIA OCORRIDO UM ASSALTO A **MAO ARMADA** A UM MOTORISTA DO VEICULO PLACAS X, NA SINALEIRA DO X, ONDE OS ELEMENTOS NA FUGA APOS DISPARO QUE ATINGIU A PORTA ESQUERDA TRASEIRA DO VEICULO DEIXARAM CAIR NO CHAO A ARMA.. DEIXASE DE INCLUIR NO SISTEMA DE ARMAS, MOTIVO A MESMA SER INEXISTENTE NO SISTEMA. REVOLVER X .

OUTROS ROUBOS. CONDUTOR/PM:TRATASE DE UMA OCORRENCIA DE ROUBO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL,ONDE DESLOCAMOS AO ENDERECO EM TELA ONDE OCORREU UM ASSALTO A **MAO ARMADA** POR DOIS ELEMENTOS COM CAPACETES NUMA MOTOCICLETA,COR PRATA, AS VITIMAS NAO SOUBERAM INFORMAR PLACAS OU O TIPO DA MOTOCICLETA. >VITIMA:RELATA QUE UM ELEMENTO COM CAPACETE NA CABECA E ARMADO ENTROU NO MERCADO E ANUNCIOU UM ASSALTO ONDE O MESMO FUGIU LOGO APOS COM SEU PARCEIRO QUE FICOU AGUARDANDO NA MOTOCICLETA,OS MESMOS ROUBARAM APROXIMADAMENTE R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)E UM CELULAR DA VIVO DE NUMERO X.

TERMO PESQUISADO: LOCAL DE CRIME

COMPARECEU NO LOCAL E FEZ O LEVANTAMENTO DO **LOCAL DE CRIME**. O COMUNICANTE ENTREGOU A CARTEIRA DE IDENTIDADE, A CNH, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, UM RELOGIO DE PULSO, UM OCULOS DE GRAU, UMA NOTA FISCAL DA VITIMA NESTA DELEGACIA MAIS O TESTE DO BAFOMETRO NUMERO X DO MOTORISTA X.

ENCONTRO DE CADAVER. INFORMA O COMUNICANTE NESTE PLANTAO QUE FORAM ACIONADOS VIA TELEFONE PARA ATENDIMENTO DE OCORRENCIA DE **LOCAL DE CRIME**, LA CHEGANDO, ENCONTRARAM A SRA. X, ESPOSA DA VITIMA, A QUAL RELATOU QUE AO SE LEVANTAR NAO O ENCONTROU NO INTERIOR DA RESIDENCIA E AO ABRIR A PORTA DOS FUNDOS, ENCONTROU A VITIMA ENFORCADA NO BALANCO DE SEU FILHO. A PART. 3, X, IRMA DA VITIMA RELATA QUE ELE ESTAVA COM PROBLEMAS DE DEPRESSAO PROFUNDA E COMENTOU QUE QUERIA MORRER. LOCAL FOI ISOLADO PELO SD X, ID X. ACIONADA PERICIA E REMOCAO COD X, FUNCIONARIA JX E LACRES X. NADA MAIS.

- HOMICIDIO NESTA DATA, POR VOLTA DAS 08H15MIN RECEBEMOS INFORMACAO VIA TELEFONE DO SD. X, DA OCORRENICA DE UM HOMICIDIO NA LOCALIDADE DE X, ONDE O MARIDO TERIA MORTO A ESPOSA A FACADAS. JUNTAMENTE COM O DELEGADO X COM O PROPRIETARIO DA CASA, SR. X, FOMOS INFORMADOS QUE A VITIMA TINHA SE REFUGIADO NA CASA DO VIZINHO X POR MEDO DE SER AGREDIDA PELO MARIDO. SEGUNDO A TESTEMUNHA SR. X, POR VOLTA DAS 23H, O INDICIADO ESTEVE NA CASA DA TESTEMUNHA QUERENDO FALAR COM A ESPOSA, TENDO SR. X DITO QUE ELA ESTAVA DORMINDO COM AS CRIANCA E QUE ELE VOLTASSE PELA MANHA. SEGUNDO A TESTEMUNHA POR VOLTA DAS 06H30MIN O INDICIADO RETORNOU A SUA CASA QUERENDO FALAR COM A VITIMA. SEGUNDO A TESTEMUNHA AO CHEGAR O INDICIADO ENTREGOU-LHE UM FACAO E PEDIU PARA FALAR COM A ESPOSA, ESTA DISSE QUE NAO QUERIA CONVERSA E FOI PARA O QUARTO E A TESTEMUNHA X FOI FAZER UM CHIMARRAO, QUANDO OUVIU GRITOS DA VITIMA E DE SUA ESPOSA. SEGUNDO A TESTEMUNHA QUANDO ENTROU NO QUARTO O INDICIADO ESTAVA ESFAQUEANDO A VITIMA. QUE RETIROU ELE DO QUARTO E LEVOU PARA RUA. QUANDO RETORNOU CONSTATOU QUE X JA ESTAVA MORTA. SEGUNDO O CONDUTOR QUANDO CHEGOU NO LOCAL ENTROU A VITIMA MORTA E O CONDUZIDO AMARRADO PELA TESTEMUNHA. QUE DEU VOZ DE PRISAO AO CONDUZIDO E ISOLOU O LOCAL DO CRIME ATE A CHEGADA DA POLICIA CIVIL. FOI FEITO LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO DO LOCAL. AS PARTES FORAM CONDUZIDAS PARA ESTA DELEGACIA E O CORPO DA VITIMA PARA O IML. REGISTRO PARA OS DEVIDOS FINS.

Fonte: PROCERGS